Livro de Actas

Nº 34

Mod. 6

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR:B/D.1.48

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Iniciado em 15 / Dez. / 1965

Findo em 14 / Set. / 1966

Câmara Municipal do Concelho

DE

Olhão

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

LIVRO DE ACTAS

N.º 34

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) reuniões

da Câmara Municipal

do concelho supra.

Paços do Concelho, 15 *de* Dezembro *de* 1965

O Presidente,

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Distrital têm sessões, que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C. A.).

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).

Deliberação conformativa — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Código Administrativo

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete previdenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verifique entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam; quando não se consideram habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

Despesas — Sua discriminação nas actas

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem expressamente essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.º do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).

Observações

a) Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser provadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) Decreto-Lei n.º 45 362, de 21-11-1963:

. . . . . .

Art. 3.º — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.º — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutas desde que o seu texto haja sido prèviamente distribuído por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.º — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

c) Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

d) Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidentte da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas **constem expressamente essas despesas,** quando aprovadas, para o efeito do art. 696.º do citado diploma.

e) Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º Z - 1/25, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

f) Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 do Código Administrativo.

g) Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas,» por assuntos.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Continuação do livro nº 33.

15.DEZ.1965

Pessoal - Zeladur:- Mateus, soldado da Guarda Nacional Republicana, devendo celebrar o respectivo contrato, após a apresentação da respectiva documentação, no prazo de trinta dias.

Pessoal - licença graciosa:- Requerimento de Hermínio de Faria Pimenta de Castro, médico municipal do terceiro partido com sede em Mucarabaça, em que solicita lhe sejam concedidos dez dias de licença graciosa, desde vinte e dois, inclusivé, até trinta e um de Dezembro. O requerimento está devidamente informado, tendo a Câmara deliberado deferir.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito de abono de família por parte da servente de limpeza do serviço de incêndios, Paulina Viegas Cardoso, conforme respectivo boletim apresentado, referente a sua mãe.

Regulamento de abertura, encerramento e descanso semanal dos estabelecimentos de venda ao público:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de abertura, encerramento e descanso semanal dos estabelecimentos de venda ao público no concelho de Ulhoa, o qual é do seguinte teor:

Regulamento de abertura, encerramento e descanso semanal dos estabelecimentos de venda ao público no Concelho de Ulhoa.

Capítulo Primeiro:-

Do período de abertura e encerramento

Artigo primeiro:- Os estabelecimentos de venda ao público seguirão, salvo disposição especial, o seguinte horário de abertura e encerramento:- abertura ás nove horas; encerramento ás dezanove horas; intervalo para o almoço - das treze ás quinze horas.

Parágrafo primeiro:- Aos sábados e vésperas de feriados haverá tolerância de uma hora no encerramento.

Parágrafo segundo:- Será concedida tolerância de quinze minutos para as transacções, operações e serviços começados e não acabados na hora estabelecida para o encerramento.

Artigo segundo:- Exceptuam-se do disposto no artigo an-

15.DEZ.1965

terão os seguintes estabelecimentos que seguirão o horário especialmente indicado:

a) Padarias:

Seguirão horários especiais de harmonia com o Decreto número vinte cinco mil setecentos e trinta e três, de doze de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco, despachos de Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdência Social e convenções colectivas de trabalho.

b) Tabernas:

Abertura às sete horas; encerramento às vinte e uma horas; Mediante autorização especial a conceder pelo Governo Civil, poderão estes estabelecimentos obter a prorrogação do encerramento até às vinte e duas horas.

Nos dias considerados festivos pela Câmara Municipal será autorizado o funcionamento até às vinte e quatro horas.

c) Barbeiros e cabeleireiros: - abertura às nove horas; encerramento às dezanove horas; intervalo para o almoço das catorze às dezasseis horas. Aos sábados e vésperas de feriados, haverá uma tolerância de três horas no encerramento.

d) Cafés, leitarias, confeitarias, cervejarias, casas de pasto e semelhantes: -

Nos meses de Novembro a Março - abertura às sete horas; encerramento às vinte e quatro horas.

Nos meses de Abril a Outubro - abertura às sete horas; encerramento á uma hora.

Mediante licença especial do Governo Civil poderá ser concedida prorrogação da hora de encerramento até às quatro horas.

e) Tabacarias e quiosques: -

Poderão seguir o horário especial previsto e condicionado no despacho de Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdência Social, de quinze de Novembro de mil novecentos e sessenta e dois, publicado no Diário do Governo, segunda série de vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e três.

f) Casas alugadoras de bicicletas: -

15 DEZ. 1965

Nos meses de Novembro a Março:-
Abertura ás nove horas; encerramento ás vinte horas;
Nos meses de Abril a Outubro:-
Abertura ás nove horas; encerramento ás vinte e uma horas; intervalo para o almoço - das treze ás quinze horas.
g) - Farmácias:-
Seguirão o horário do artigo primeiro, excepto nos meses de julho a setembro, inclusivé, em que aos sábados o período de abertura será único das nove ás treze horas - Na parte respeitante ao serviço permanente será regulado por escala aprovada pela autoridade competente.
h) - Engraxadorias:-
Abertura ás nove horas; encerramento ás vinte e uma horas. Aos sábados e vésperas de feriados, haverá tolerância de uma hora no encerramento. Ao mesmo horário ficam sujeitos os engraxadores ambulantes.
i) Talhos, salsicharias e estabelecimentos de venda de aves de criação e de caça:-
Abertura ás sete horas; encerramento ás dezassete horas.
j) - Estabelecimentos de venda de peixe fresco, de flores, de frutos e de hortaliças:-
Abertura ás sete horas; encerramento ás vinte horas.
l) Mercearias:-
Abertura ás vinte horas.
Artigo terceiro:- É concedida uma prorrogação excepcional do período de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:
a) Mercearias que vendam a miudo:-
Encerramento ás vinte e três horas no sábado de Aleluia.
b) - Estabelecimentos de venda de artigos de Carnaval.
Exclusivamente para venda de estes artigos é permitido o encerramento ás vinte e duas horas, no sábado, segunda e terça feira de Carnaval.
c) Estabelecimentos de venda de fogo de artifício:
É permitido para a venda exclusiva de este artigo, o encerramento ás vinte e quatro horas, na véspera do dia de

15.DEZ.1965

Ano Novo e na véspera e dia de S. João, S. Pedro e Santo António.

d) Estabelecimentos para venda de brinquedos:

Poderão encerrar às vinte e duas horas nos dias vinte e quatro e trinta e um de Dezembro para a venda exclusiva daqueles artigos.

Capítulo segundo.

Artigo quarto - Os estabelecimentos comerciais e industriais deste concelho deverão encerrar-se durante um dia completo em cada semana que será o domingo, salvo nos casos especialmente previstos neste regulamento.

Parágrafo primeiro - Exceptuam-se destas disposições, além dos estabelecimentos industriais de laboração contínua, dos serviços urbanos de transportes e daqueles que tiverem recebido autorização expressa do F.N.T.P. as farmácias, hospitais, casas de saúde, balneários, hotéis, hospedarias, restaurantes, casas de pasto, cafés, pastelarias, cervejarias, leitarias, tabernas, estabelecimentos de venda de peixe fresco, aves, caça, hortaliças, frutas e flores, tabacarias, agências funerárias, agências de navegação e serviço de jornalismo de tiragem diária.

Parágrafo segundo - São também excepcionadas as garagens que funcionem apenas como recintos de recolha, venda de gasolina e óleo e reparações urgentes e os estabelecimentos de reparação e aluguer de bicicletas.

Parágrafo terceiro - Os talhos, salsicharias e estabelecimentos de venda de aves, de criação e de caça abrirão aos domingos das sete às treze horas.

Parágrafo quarto - Para o efeito do disposto no parágrafo primeiro, só poderão abrir ao domingo as farmácias indispensáveis para o serviço público, devendo estabelecer-se uma escala de abertura, aprovada pela autoridade administrativa, em todas as localidades em que o seu número o permita.

Parágrafo quinto - Os estabelecimentos de venda de brinquedos e fogo de artifício só poderão estar abertos quando os dias indicados nas alíneas c) e d) do artigo terceiro não fo-

15 DEZ 1965

nem domingos ou feriados obrigatórios.
Parágrafo sexto: - Os estabelecimentos que abrirem ao domingo não podem vender quaisquer artigos que, por sua natureza, façam parte dos ramos de comércio dos que encerram esse dia.

Capítulo Terceiro: -

Disposições gerais:

Artigo quinto: - Os vendedores ambulantes só poderão exercer o seu comércio, quando devidamente autorizados, nos dias e horas especificados neste regulamento para os estabelecimentos que vendam artigos congéneres.

Artigo sexto: - As disposições deste regulamento não prejudicam as prescrições legais relativas a horários de trabalho e descanso do pessoal e sua remuneração.

Artigo sétimo: - É proibida a permanência nos estabelecimentos depois da hora e tolerância legal do encerramento, de qualquer pessoa que não seja o proprietário.

Artigo oitavo: - Os estabelecimentos de comércio misto ficam sujeitos ao menor período de abertura dos ramos do comércio neles representados.

Artigo nono: - As infracções a este regulamento serão punidas por quem de direito, de harmonia com o disposto no Decreto-Lei número vinte e quatro mil, quatrocentos e dois de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei vinte e seis mil, novecentos e dezassete, de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e trinta e seis e nos termos do Decreto-Lei número trinta e nove mil, novecentos e noventa e três de vinte sete de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Licenciamento sanitário: - Presente o processo em que é requerente Francisca Joaquina da Palma, relativo à exploração de um estabelecimento de cabeleireira, sito na Rua Engenheiro Cancela de Abreu, da freguesia de Queltes, foi deliberado conceder ao dito estabelecimento o respectivo alvará de licencia-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

15.DEZ.1965

mento sanitário.

Vistorias para verificação da estabilidade de prédios: - Em face da informação dos Serviços de Obras exarada numa comunicação feita por Francisco Pina, a Câmara deliberou por unanimidade, que se proceda à vistoria para efeitos de verificação das condições de segurança do prédio situado na Rua José de Deus, com os números quarenta e dois, quarenta e quatro e quarenta e seis.

Foi também presente uma informação prestada pelos Serviços de Obras relativa a um prédio situado na Rua do Comércio com os números dezasseis, vinte e um, vinte e três, e vinte e cinco e no Beco do Município com os números dois, quatro, seis e oito, tendo a Câmara deliberado, que se proceda à vistoria para efeitos de verificação da estabilidade do dito prédio.

Para realização destas vistorias a Câmara nomeou os Senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Julgamento em falhas: - A Câmara, tendo verificado pelo respectivo cartório e pelos processos executivos que acompanharam a relação para julgamento em falhas a insolvência dos devedores dela constantes e conformando-se com as provas das mesmas insolvências, confirma o julgamento em falhas da importância de cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos e setenta centavos, ficando ressalvados os direitos que a lei lhe confere, para dentro do prazo da prescrição poder haver dos devedores, seus herdeiros ou outras quaisquer pessoas solidárias ou subsidiariamente responsáveis por quaisquer bens que adquiram, as importâncias em dívida e todas as demais despesas que acrescerem até à data da cobrança.

Urbanização: - Informações: - Requerimento de Clarisse de Jesus Júnior, industrial, residente em Olhão, no qual declarando edificar no terreno que possui na Rua Direita de Quelfes, nesta vila, conforme assinala na planta de localização que junta,

15 DEZ. 1965

solicita lhe seja indicado qual o tipo de construção autorizado no referido local e bem assim os condicionamentos a que a mesma está sujeita. A Câmara deliberou que se transcreva a informação prestada pelos Serviços de Obras.

Aquisição de pedra para os Serviços de Obras:- Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado adquirir a José Martins Cordeiro, residente em Olhão, vinte e quatro centos de pedra para calçada à portuguesa, ao preço de trinta escudos cada cento.

Cemitério:- Construção de trinta e duas catacumbas:- Elaborada pelos Serviços de Obras e em seguimento do deliberado em reunião de vinte e sete de Outubro findo foi presente uma estimativa da obra em epígrafe no valor de nove mil e dez escudos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, proceder directamente à obra em causa, por assim melhor satisfazer os interesses do Município.

Alterações do quadro do pessoal e elevação de algumas remunerações:- Em seguimento do tratado na reunião de três de Dezembro corrente, relativamente ao assunto em epígrafe, a Câmara deliberou que a elevação das remunerações aprovadas, passasse a vigorar a partir de um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

OBRAS:- Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria dos Reis Mendonça, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha, no seu prédio em Rua Joaquim do Ó, nº 7, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Cecílio de Jesus Farrobinha, barbeiro, residente em Fuseta, para fazer um quarto de banho, no seu prédio em Rua Teófilo Braga, nº 78 na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

- De Maria do Carmo Ferro Gaibén Amor, proprietária, residente em Olhão, para adaptar uma dependência a quarto

15.DEZ.1965

de banho, no seu prédio em Rua Alfredo Keil, nº 26 - Olhão.
A Câmara deliberou deferir.
Obras:- Construções novas:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De João dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Marim - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Manuel Pedro dos Reis, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Belo - Monte - Pechão. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia com o preconizado pelos Serviços de obras na informação de sete de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.
Doentes pobres e indigentes:- foi deliberado por unanimidade autorizar a omissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:
- Custódia do Carmo Peleja, para o hospital de Olhão.
Pagamentos:- A Câmara por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:-
- A Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, pela vigésima quinta prestação do empréstimo de dois mil e quinhentos contos. Abastecimento de água a Olhão, a quantia de cento e onze mil, seiscentos e quarenta e dois escudos e oitenta centavos;
- A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela deslocação a Lisboa, a quantia de cento e noventa escudos;
- A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de quatrocentos e cinquenta e oito escudos;
- A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação dos veículos da Presidência, a quantia de dezasseis escudos;
- A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação de veículos hipomóveis, a quantia de cinquenta

15. DEZ. 1965

e dois escudos e cinquenta centavos;
— A Américo Gualberto Matias, de Olhão, fur reparação de veículos dos Serviços de Obras, a quantia de cento e vinte nove escudos;
— A Américo Gualberto Matias, de Olhão, fur reparação da camioneta do Matadouro, a quantia de catorze escudos;
— A Américo Gualberto Matias, de Olhão, fur reparação de veículos dos Serviços de Sucêdios, a quantia de mil quatrocentos e noventa e um escudos;
— A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, fur gasolina para os veículos dos serviços de Obras, a quantia de mil quinhentos e catorze escudos e cinquenta centavos;
— A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, fur gasolina para os veículos dos Serviços de Sucêdios, a quantia de mil quinhentos e dez escudos e cinquenta centavos;
— A Estúdios Gra-tec, de Olhão, fur impressos para a Secretaria, a quantia de duzentos e oitenta e cinco escudos;
— A Casa Pires, de Olhão, fur artigos para limpeza da Secretaria, a quantia de cento e cinco escudos;
— A José Mendes, L.da de Olhão, fur artigos para melhoramento da iluminação pública, a quantia de duzentos e cinquenta e nove escudos e oitenta centavos;
— A António de Sousa Cabrita, de Olhão, fur alcatões para os serviços de limpeza, a quantia de duzentos e oitenta e vinte escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, fur artigos para reparação de veículos automóveis, a quantia de setenta e sete escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, fur tinta para conservação do mercado, a quantia de duzentos e vinte escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, fur reparação de veículos dos Serviços de obras, a quantia de dezasseis escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, fur artigos de ferragem para os Serviços de Obras, a quantia de quinze

15.DEZ.1965

escudos;
— A José Pedro Simões, de Olhão, fez arranjo de 5 molhos para os serviços de limpeza, a quantia de quatrocentos escudos;
— A José Custódio, de Olhão, fez ferragens no gado da limpeza, a quantia de duzentos e vinte e quatro escudos;
— A Orlando Ribeiro, de Olhão, fez artigos para limpeza dos serviços de limpeza, a quantia de cinquenta escudos;
— Á Retrosaria Madeira de Olhão, fez artigos para fardamentos do pessoal do Matadouro, a quantia de quarenta e dois escudos;
— A Joaquim de Sousa e Silva, de Olhão, fez combustível para o Matadouro, a quantia de cento e dezoito escudos e oitenta centavos;
— A Farmácia Ladeira de Olhão, fez medicamentos e desinfectantes para os serviços de Incêndios, a quantia de quinhentos escudos;
— A José Martins Cardeiro, de Olhão, fez materiais para conservação e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de sete mil, novecentos e oitenta escudos;
— Á Serração Olhanense, Sd.ª, de Olhão, fez ferro e cimento para saneamento de Olhão, a quantia de mil oitocentos e oitenta escudos;
— A José Domingos de Sousa Júnior, de Almancil, fez um muro de cal para reparação de edifícios escolares, a quantia de trezentos e setenta escudos;
— A José Domingos de Sousa Júnior, de Almancil, fez tijolos para saneamento de Olhão, a quantia de trezentos e noventa escudos;
— Á Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida nos Paços do Concelho, em Novembro, a quantia de trezentos e setenta e oito escudos e noventa centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida nas Repartições do Estado, em Novembro, a quan-

15.DEZ.1965

tia de setecentos e trinta e cinco escudos e trinta centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida na iluminação pública, em Novembro, a quantia de dezanove mil e quarenta e três escudos e sessenta centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida no posto de leite, em Novembro, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos e quarenta centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida nos serviços de limpeza, em Novembro, a quantia de cento e sessenta e nove escudos e quarenta centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida no Matadouro, em Novembro, a quantia de quarenta escudos e oitenta centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida no Posto da Polícia de Segurança Pública, em Novembro, a quantia de duzentos e nove escudos e vinte centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida nos Mercados, em Novembro, a quantia de quarenta e cinco escudos e vinte centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul de Olhão, fez energia consumida na reparação das ferramentas, em Novembro, a quantia de setenta e dois escudos e trinta centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida na Oficina de Afinação, em Novembro, a quantia de quinze escudos e sessenta centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida nos Bombeiros, em Novembro, a quantia de trezentos e trinta e oito escudos e trinta centavos;
— A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fez energia consumida nas Escolas, em Novembro, a quantia de

15.DEZ.1965

duzentos e oitenta e nove escudos e sessenta centavos;
— À Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, for energia consumida na Biblioteca, em Novembro, a quantia de oito escudos e noventa centavos.
— À Empresa Revendedora do Sul, Sd.ª de Olhão, for um saco de cloreto para os serviços de Limpeza, a quantia de cento e quarenta escudos.
— A Francisca Joaquina da Palma, de Olhão, for levantamento de fogaros para processo de licenciamento sanitário, ~~em Novembro~~, a quantia de oitenta e nove escudos;
— À Mundial, Companhia de Seguros, de Lisboa, for prémio de seguro de viaturas dos serviços de Incêndios, a quantia de mil novecentos e quatro escudos;
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
— A Maria Albertina Rocha, de Olhão, for transporte a Lisboa de seu filho, para receber tratamento no Hospital Júlio de Mattos, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Emendas, entrelinhas: — emendei as palavras: "quarto" e "seguimento". Entrelinhei a palavra "Parágrafo". Risquei as palavras "em Novembro", na linha décima, da folha sexta.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Sebastião Manuel Gaitão
João Martins Rosa
Gaspar Antonino Soares
Manuel Lopes Viegas

22 DEZ. 1965

Acta nº 51

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 22 de Dezembro de 1965.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Pinheiro Fernandes, José Martins Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Carlos, José Martins Torres e Gaspar Antunes Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores José Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores José Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça, que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Dezembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final da dita reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos ser-

22 DEZ. 1965

viços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil e cinquenta e cinco contos quatrocentos e um escudos e noventa centavos e de duzentos e onze mil seiscentos e dez escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pessoal - fiscal de obras de segunda classe: - Abertura de concurso: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso documental para provimento, por contrato, pelo período de um ano, tàcitamente renovável por períodos de igual duração, do lugar de fiscal de obras de segunda classe, de harmonia com a nova designação que foi atribuída por despacho ministerial de onze e dois de Novembro findos a um dos lugares de fiscal de obras existente no quadro do pessoal maior dos serviços especiais, o qual se encontra vago desde a sua criação.

Pessoal - fiscal de obras de primeira classe: - A Câmara Municipal considerando que a nova designação de fiscal de Obras de primeira classe e de fiscal de obras de segunda classe atribuída aos dois lugares de "fiscal de Obras" existentes no quadro do pessoal maior dos serviços especiais, não deve ser entendida como a criação de novos lugares, mas antes como uma mais perfeita designação dos mesmos lugares, pois foi com esse espírito que se procedeu à remodelação do quadro, deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear, conforme requereu, para fiscal de Obras de primeira classe, o único fiscal de obras a desempenhar estas funções, José Silveira Sá, considerando-o exonerado do cargo que actualmente ocupa na data em que tomar posse do lugar de fiscal de obras de primeira classe, o que se deverá verificar dentro do prazo de trinta dias, após a apresentação da documentação respectiva.

Pessoal - fiel de Arquivo (serviços de obras): - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, prover por contrato no novo lugar de fiel de Arquivo dos

22 DEZ. 1965

Serviços de obras, criado por despacho ministerial de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, o encarregado dos serviços de Higiene e Limpeza, Luís Brito dos Santos, conforme requereu, considerando-se rescindido o contrato como encarregado de serviços de Higiene e Limpeza na data em que seja celebrado o novo contrato como Fiel de Arquivo, o que se deverá verificar dentro do prazo de trinta dias, após a apresentação da documentação necessária.

Bairro Marechal Carmona:- Foi deliberado, por unanimidade, em face do respectivo processo atribuir a José do Porto Cotinha, residente na Rua Dr. Leotónio Pereira, número dez, nesta vila, a casa número seis do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Vistoria para verificação da estabilidade de um prédio:- Em face da informação dos serviços de obras, inserta num ofício da Subdelegação de Saúde que remetia uma exposição enviada à pela Repartição por Domingos da Cruz Mónica, referente a um prédio que faz gaveto com a Rua dos Sete Cotovelos e a Travessa do Pacheco, nesta vila, a Câmara deliberou, por unanimidade que se proceda à vistoria ao dito prédio para efeitos da verificação das condições de segurança e estabilidade do mesmo. Para realização desta vistoria a Câmara nomeou os Senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Serviços Municipalizados - Orçamento para o ano de mil novecentos e sessenta e seis:- Foi presente o orçamento ordinário dos Serviços Municipalizados para o ano de mil novecentos e sessenta e seis, que já havia merecido aprovação dos ditos serviços na reunião antes realizada, o qual apresenta uma receita e uma despeza de igual valor no montante de mil seiscentos e sete contos e cinco escudos, tendo a Câmara

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

22.DEZ.1965

deliberado por unanimidade, aprová-lo.

Cumprimentos de Boas-Festas:- Pelo vereador senhor Sebastião Manuel Coelho, em seu nome pessoal, do senhor Vice-Presidente e dos seus colegas, foram apresentados cumprimentos de Boas Festas ao Senhor Presidente bem como ao Chefe da Secretaria e restantes funcionários. O Senhor Presidente agradeceu e igualmente formulou votos de Boas Festas para toda a Câmara e funcionalismo em geral. O Chefe da Secretaria também agradeceu em seu nome e de todos os funcionários os votos de Boas Festas e desejou a toda a Câmara umas Festas Alegres.

Assistência Judiciária:- Processo de Princepelina Jesus dos Santos Brito:- Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que Princepelina Jesus dos Santos Brito, casada, doméstica, residente no sítio de Quatrim do Norte, Freguesia de Moncarapacho, deste concelho, é pobre e não tem meios que lhe permitam custear as despesas com uma acção de separação pessoas e bens que pretende intentar contra seu marido Joaquim Valentim de Sousa Rica.

Processo de Maria Almerinda:- Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que Maria Almerinda, casada, doméstica, residente no sítio de Brancanes, no Largo da Safol, em Olhão, não possui bens, rendimentos ou remunerações suficientes que lhe permitam custear as despesas com uma acção de separação de pessoas e bens que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca contra seu marido Joaquim Carlos Fernandes "O Latas".

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade:- Requerimento de Alcindo de Brito do Vale, casado, carpinteiro, residente no sítio da Igreja, Freguesia de Pechão, deste concelho, no qual, por haver concluído a construção de um prédio no sítio de Bela Mandil, da mesma Freguesia, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença

22 DEZ. 1965

de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para a realização desta vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Cemitério - Catacumbas: - Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Diamantina Lopes, solteira, de sessenta e um anos de idade, residente na rua Dr. Carlos Fuseta, número vinte e quatro, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no quarto piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de dez anos.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes.

- De Manuel Inácio, proprietário, residente na Avenida Sporting Club Olhanense, número vinte e dois em Olhão, para alteração no quintal, que consta da abertura de uma porta de dois metros e dez centímetros por noventa e cinco centímetros no alçado poente, no seu prédio na Avenida Sporting Club Olhanense. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel dos Santos (Cotovio), proprietário, residente em rua Alexandre Herculano, número sete, em Olhão, para construir um quarto de banho e arranjar uma cozinha e substituição da cobertura de telha por material pré-esforçado, no seu prédio em rua Gago Coutinho, número vinte e dois em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Joaquim Custódio Correia, proprietário, residente em travessa da Fagoa, número catorze, em Olhão, para adaptar uma despensa a quarto de banho, no seu prédio em Beco Dr. Manuel Arriaga, número cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel Augusto Fernandes, motorista marítimo,

22 DEZ. 1965

residente em Rua Frederico Ramires, número dezoito em Olhão, para construir um quarto de banho, no seu prédio em Rua Frederico Ramires, número dezoito em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
- De Virgínia do Rosário Nunes Guerreiro, doméstica, residente em Brancanes-Quelfes, para construção de um muro de vedação, no seu prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
Obras: Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De Armando Neves Mestre, proprietário, residente em Brancanes-Pechão, para construir um prédio em Brancanes-Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Manuel Isidoro Leal, proprietário, residente em Quatrim do Norte-Moncarapacho, para construir um prédio em Quatrim do Norte-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Francisco das Neves Marcos, proprietário, residente em Peares-Quelfes, para construir um prédio em Peares-Quelfes, junto à Estrada Nacional número trezentos e noventa e oito. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.
Doentes pobres e indigentes:- Foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- A Maria Bertine Justino do Nascimento Pereira - Hospital de Olhão;
- A Maria Florência Serra Amândio Rosendo - Hospital de Olhão;
- A Paulo Manuel do Carmo - Hospital D. Estefânia;

22 DEZ 1965

— A Francisco Domingos — Instituto Português de Oncologia.

Pagamentos: — A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

— A Companhia de Seguros "Ourique", de Lisboa 1. pelo seguro de trezentos prédios, sítio de Beaucaires, no Bairro das classes pobres, a quantia de mil duzentos e dezasseis escudos e quarenta centavos;

— A Papelaria Graça, de Olhão, por material de expediente para a Secretaria, a quantia de cento e oitenta e oito escudos;

— A Papelaria Farracha, de Olhão, por três resmas de papel para o duplicador da Secretaria, a quantia de oitenta e oito escudos e cinquenta centavos;

— A Farmácia Rocha, de Olhão, por alcool e algodão para a Secretaria, a quantia de vinte e um escudos;

— A José Zeferino de Brito, de Olhão, por material empregado na reparação do Palácio da Justiça, a quantia de trezentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos;

— A Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho, por subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;

— A Francisco Domingos, de Charneca-Pechão, por transporte a Lisboa, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

— A José Diogo, de Olhão, por conservação e reparação de veículos automóveis dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de mil oitocentos e sessenta e quatro escudos e oitenta centavos;

— A José Tomás da Graça, de Olhão, por tinta para a conservação dos veículos hipomóveis dos serviços de Limpeza, a quantia de cento e quarenta e um escudos e dez centavos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

22.DEZ.1965

- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por uma tábua para a reparação de veículos hipomóveis dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de trinta e nove escudos e sessenta centavos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por ferro para o saneamento de Olhão, a quantia de quinhentos e oitenta escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por material para a beneficiação de Fontes Públicas, a quantia de oitocentos e cinco escudos e quarenta centavos;
- A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos Serviços de Higiene e Limpeza, por oitenta e quatro escudos;
- A José Custódio, da Fuzeta, por ferragens no gado dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de cinquenta e seis escudos;
- A Vitor Madeira, de Olhão, por ferragens no gado dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de seiscentos e oitenta e quatro escudos;
- A Vitor Madeira, de Olhão, por fio cisal para a conservação, embelezamento e beneficiação dos jardins Municipais, a quantia de noventa e seis escudos;
- A João Lua Sancho, Limitada, de Olhão, por utensílios para o Matadouro Municipal, a quantia de duzentos e quarenta escudos;
- A Orlando Ribeiro, Junior de Olhão, por uma folha de serrote para talho, para o Matadouro Municipal, a quantia de doze escudos;
- A José Henrique Botelho, de Olhão, por um vidro martelado para o Posto da Polícia de Segurança Pública, a quantia de catorze escudos;
- A António Neto da Paz, de Moncarapacho, por material para a reparação e conservação do Mercado de Moncarapacho, a quantia de duzentos e vinte dois escudos e oitenta centavos;
- A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por material

22 DEZ. 1986

para a reparação no edifício dos Paços do Concelho, a quantia de sessenta e sete escudos;
— A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por reparação das viaturas dos serviços de obras, a quantia de sessenta e seis escudos;
— A Reinaldo Venceslau Bravo, de Olhão, por conservação e reparação de velocípede dos serviços de obras, a quantia de duzentos e trinta e cinco escudos;
— A Ferpanaval de Arnaldo Gonçalves, de Faro, por fardamentos para o serviço de fiscais, a quantia de dois mil duzentos e cinquenta escudos;
— A Metalo-Faroense, limitada, de Faro, por chapas de ferro para o saneamento de Olhão, a quantia de três mil quatrocentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
— A Tázaro de Oliveira, de Olhão, por limpeza das povoações e locais públicos, a quantia de oito mil quatrocentos e cinquenta e três escudos;
— A Tázaro de Oliveira, de Olhão, por despesas de vacatura, a quantia de mil quinhentos e quarenta escudos;
— A Tázaro de Oliveira, de Olhão, por construção de um jardim na Avenida cinco de Outubro, a quantia de mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos;
— A Tázaro de Oliveira, de Olhão, por embelezamento de jardins municipais, a quantia de mil quatrocentos e sessenta e oito escudos;
— A José Silveira Sé, de Olhão, por reparação de relógio público, a quantia de cem escudos;
— A José Silveira Sé, de Olhão, por construção de jazigos municipais, a quantia de mil quatrocentos e dezassete escudos;
— A José Silveira Sé, de Olhão, por reparação dos mercados e

22 DEZ. 1965

quantia de mil quinhentos e dezasseis escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, fez conservação na estrada da Fonfanca, a quantia de mil duzentos e quarenta e oito escudos;
- A José Silveira Fé, de Olhão, fez projectos e orçamentos, a quantia de trezentos e setenta e quatro escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, fez saneamento da fazenda, a quantia de trezentos e oitenta e cinco escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, fez construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de cinco mil setecentos e noventa e sete escudos.

Licenças de utilização de prédios: - Em presença do respectivo auto de vistoria, foi deliberado por unanimidade conceder licença de habitabilidade ao prédio que José Joaquim Luís Garraia construiu na Rua Capitão Nobre números quarenta e um e quarenta e oito desta vila.

Nomeação de delegados das actividades sujeitas a imposto profissional: - Em presença do ofício número mil quinhentos e quarenta e dois, de dezasseis do corrente, da Repartição de finanças deste concelho, foi deliberado por unanimidade nos termos do parágrafo segundo do artigo décimo primeiro do Código do Imposto Profissional, nomear como delegados das actividades sujeitas ao referido imposto, os seguintes indivíduos, para as classes ta nela a seguir indicadas: -
Francisco Paula Brito, para "Despachantes oficiais", e Bernardette de Jesus Moreira para "professores do ensino não superior".

Nomeação de delegados das actividades sujeitas a Contribuição Industrial: - Em presença do ofício número mil quinhentos e quarenta e um, de dezasseis do corrente, emitido pela Repartição de finanças do Concelho de Olhão, foi deliberado por unanimidade, nos termos do parágrafo segundo do artigo sexagésimo sétimo do Código da Contribuição

Industrial, nomear como delegados das actividades sujeitas á citada contribuição, os seguintes indivíduos, para as classes também a seguir indicadas:
- A Francisco José Baptista da Cruz, para "Agentes".
- A António Paula Guerreiro, para "Automóveis - alugador".
- A José de Sousa Graça, para "Papelaria".
- A Manuel da Cruz Mónica, para "Pesca por meio de aparelhos".
- A Veríssimo Gonçalves Madeira, para "Retrozeiro".
- A Feliciano José Alves, para "Tipografia".
- A Sadeira & Caetano, representado por João Sabino Sadeira, para "Vinhos - mercador".
- A Américo Simões Lopes do Carmo, para Vinhos - Armazém".

Rasuras: - Rasurei as seguintes palavras: "número" "por conservação".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta, que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Rui Mário Baptista Cruz, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Lopes Viegas
João Martins Torres
[signature]
Gaspar Antonino Soares
Sebastião Manuel Caetano

29 DEZ. 1965

Acta nº 52

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 29 de Dezembro de 1965.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reu-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

29 DEZ. 1965

nião ordinária os vereadores da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Pinóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Correia, João Carlos da Cruz e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça, que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Dezembro e qual já havia sido aprovada em minuta no final da pela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: — A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: — Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e oitenta e um contos setecentos e trinta e seis escudos e quarenta centavos e de cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e um escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS: — Tendo sido já cumprido o disposto no artigo seis-

29 DEZ. 1965

cento e oitenta e quatro do Código Administrativo e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, delibera, por unanimidade, aprovar o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e sessenta e seis que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de sete mil seiscentos e três contos cento e quarenta escudos e trinta centavos.

BAIRRO MARECHAL CARMONA: – Processo de Francisco Lopes dos Santos: – Em face do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Francisco Lopes dos Santos, residente em Rua Carlos da Maia, número sete, nesta vila, a casa número trinta e um do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Ferreira Pinto, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Processo de Manuel de Jesus Solá: – Em face do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Manuel de Jesus Solá, residente na Travessa da Trindade, número nove e oito, nesta vila, a casa número cinquenta e dois do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

PESSOAL – ABONO DE FAMÍLIA: – Reconhecido o direito ao abono de família por parte da escriturária de segunda classe, Maria Custódia Gago Fraquino, conforme respectivo boletim apresentado, referente a seus pais.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: – Requerimento de Francisco Custódio Pires, casado, proprietário, residente na Horta de Pádua, em Oliveira, no qual, por haver concluído a construção de duas moradias e dois armazéns, no sítio de Soares, freguesia de Avelãs, deste concelho, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade das moradias e de ocupação dos armazéns.

A Câmara deliberou nomear para a realização desta vistoria

29.DEZ.1965

os senhores Subdelegados de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

ANULAÇÃO DE CHAPAS PARA CANÍDEOS: - Foi deliberado, por unanimidade, sancionar a anulação de quatrocentos e sessenta e uma chapas para canídeos, por deixarem de ter aplicação no próximo ano, sendo, cento e quarenta e três de cães de guarda dos números mil trezentos e cinquenta e oito a mil e quinhentos, na importância de duzentos e catorze escudos e cinquenta centavos, cento e sessenta de cães de caça dos números cento e quarenta e um a trezentos, na importância de duzentos e quarenta escudos, e cento e cinquenta e oito de cães de luxo dos números quarenta e três a duzentos, na importância de duzentos e trinta e sete escudos, o que prefaz a importância total de seiscentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos.

ESTIVA CAMARÁRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos vendidos no concelho, durante o corrente ano, que a seguir se transcreve:

- **Cereais, farinhas e pão** — Areia - trinta escudos cada vinte litros; cevada - quarenta e quatro escudos cada vinte litros; milho amarelo - quarenta e oito escudos cada vinte litros; farinha de milho - cinquenta e quatro escudos cada quinze quilos; — farinha de trigo - noventa escudos cada quinze quilos; - Pão de primeira - noventa e três escudos cada quinze quilos; Pão de segunda - quarenta e nove escudos e cinquenta centavos, cada quinze quilos;

- **Legumes e Hortaliças:** - Abóbora - vinte e sete escudos e vinte duzentavos cada; - alface - um escudo e cinquenta e seis centavos cada; - alhos - trezentos e desoito escudos e setenta e cinco centavos, cada quinze quilos; - batata doce - oitenta e seis escudos e vinte cinco centavos, cada quinze quilos; batata redonda trinta e três escudos e dose centavos cada quinze quilos; cebola - trinta escudos cada quinze quilos; - cenouras - quarenta e cinco escudos cada quinze quilos; - chicharos - oi-

29 DEZ 1965

tenta escudos cada vinte litros; - couve verde - cinquenta centavos cada; - couve repolho - dois escudos e sessenta e seis centavos cada; - favas verdes - cinquenta e um escudos e vinte e cinco centavos cada quinze quilos; - ervilhas verdes - noventa e seis escudos e sessenta e seis centavos cada quinze quilos; - grão de bico - cento e cinquenta e seis escudos cada vinte litros; - nabos - sete escudos e trinta e três centavos a dúzia; - feijão amarelo - cento e quarenta escudos cada vinte litros; - feijão branco - cento e quarenta e quatro escudos cada vinte litros; - feijão mantejga - cento e quarenta e seis escudos e sessenta e seis centavos cada vinte litros; - feijão frade - cento e dez escudos cada vinte litros; - feijão verde - setenta e seis escudos e oitenta e sete centavos cada quinze quilos; - pepino - dezanove escudos e setenta e cinco centavos a dúzia; - pimentos - doze escudos a dúzia; - tomates - setenta e dois escudos e dezoito centavos cada quinze quilos; - feijões - trinta escudos cada vinte litros; -

Frutos: - Alfarroba - vinte três escudos e cinquenta e oito centavos cada quinze quilos; - ameixas - quarenta e cinco escudos cada quinze quilos; - amendoa coca - duzentos e setenta escudos cada quinze quilos; - amendoa dura cento e cinquenta escudos cada quinze quilos; amendoa - seiscentos e sessenta escudos cada quinze quilos; azeitona curtida - setenta e cinco escudos cada quinze quilos; azeitona mal curtida - cinquenta e cinco escudos cada vinte litros; - figo seco - setenta e cinco escudos cada quinze quilos; figo verde - doze escudos e cento; maçã - vinte e cinco escudos cada quinze quilos; - melancia - trinta e um escudos e oitenta e sete centavos cada quinze quilos; melão - quarenta e um escudos e vinte cinco centavos cada quinze quilos; pêssego - cento e cinco escudos cada quinze quilos; pera - oitenta escudos e sessenta e dois centavos cada quinze quilos; - romã - sessenta e seis escudos e sessenta e seis centavos e cento - tan-

29.DEZ.1965

geriva - cinquenta e oito escudos e noventa e dois centavos cada quinze quilos, uva - sessenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos, laranja - sessenta e seis escudos cada quinze quilos, limão - sessenta e seis escudos e vinte cinco centavos cada quinze quilos, albricoques - sessenta escudos cada quinze quilos, gambôas - quarenta e oito escudos e setenta e cinco centavos cada quinze quilos, maçã - setenta escudos cada quinze quilos.

Líquidos: - Azeite - trezentos e trinta e oito escudos cada vinte litros, aguardente baçaco - duzentos escudos cada vinte litros, aguardente medronho - trezentos escudos cada vinte litros, vinagre - oitenta escudos cada vinte litros, vinho branco - cento e vinte escudos cada vinte litros, vinho tinto - cento e vinte escudos cada vinte litros,

Productos vegetais: - carvão de cepa - quinze escudos e quarenta e um centavos cada quinze quilos, carvão de sobro - quinze escudos e quarenta e um centavos cada quinze quilos,

Carnes verdes: - cabra - quatrocentos e vinte escudos cada quinze quilos, carneiro - quatrocentos e cinquenta escudos cada quinze quilos, chibato - quatrocentos e cinquenta escudos cada quinze quilos, porco - trezentos escudos cada quinze quilos, vaca com osso - trezentos escudos cada quinze quilos, vaca limpa - seiscentos escudos cada quinze quilos.

Carnes salgadas e ensacadas: - porco - trezentos escudos cada quinze quilos, chouriço - quinhentos e dez escudos cada quinze quilos, farinheira - trezentos e trinta escudos cada quinze quilos.

Productos de origem animal: - banha de porco - duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos, lã branca - trezentos e trinta escudos cada quinze quilos, lã preta - duzentos e setenta escudos cada quinze quilos, leite de cabra - setenta e dois escudos cada vinte litros, leite de vaca - se-

29 DEZ 1965

desta e dois escudos cada vinte litros; mel - trezentos escudos cada quinze quilos; ovos - doze escudos e quarenta e um centavos a dúzia; queijos - quinhentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; sebo - noventa escudos cada quinze quilos; toucinho - duzentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos.

Criação e caça: — frango - vinte e cinco escudos cada; galinha - quarenta e cinco escudos cada; lebre - trinta e cinco escudos cada; pato - trinta e cinco escudos cada; perú - cento e dez escudos e oitenta e três centavos cada.

Peixes e mariscos: — besugo - duzentos e quarenta e oito escudos e trinta e três centavos cada quinze quilos; caduchu - cento e noventa e oito escudos setenta e cinco centavos cada quinze quilos; carapau - oitenta e um escudos vinte e cinco centavos cada quinze quilos; cavala - sessenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; corvina - duzentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; enguia - eirós - cento e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; linguado - trezentos e trinta e cinco escudos cada quinze quilos; lula - cento e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; pargo - duzentos e vinte cinco escudos cada quinze quilos; pescada - seiscentos e cinquenta e quatro escudos e dezasseis centavos cada quinze quilos; polvo seco - setecentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; robalo - seiscentos escudos cada quinze quilos; safio - cento e trinta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; salmonete - quinhentos escudos cada quinze quilos; sardinha - dezoito escudos e oitenta centavos o cento; savelha - duzentos e setenta escudos cada quinze quilos; enguias - sessenta e oito escudos e setenta e cinco centavos cada quinze quilos; berbigões - trinta escudos cada quinze quilos.

APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS: — O vereador Senhor Gaspar

29.DEZ.1965

Antonino Soares usando da palavra formulou votos de muitas felicidades ao Excelentíssimo Presidente e a toda a Câmara no Novo Ano, e manifestou o desejo de ver resolvidos no ano que vem todos os assuntos que se encontram pendentes.

Usou em seguida da palavra o Excelentíssimo Presidente que, aludindo a que esta era a última reunião deste ano, agradeceu a leal colaboração que tem recebido quer do senhor Vice-Presidente como de toda a vereação e dirigindo-se ao Chefe da Secretaria evidenciou que a sua leal e objectiva colaboração tem proporcionado a melhor resolução de alguns problemas camarários. No Ano Novo que se avizinha disse que esperava continuar a contar com o mesmo espírito de colaboração existente a fim de se poder levar a bom termo o maior número de realizações. Em seguida apresentou cumprimentos de Bom Ano Novo a toda a Câmara e funcionalismo em geral.

Todos os presentes, um a um, agradeceram as palavras do Excelentíssimo Presidente e afirmaram que continuariam a trabalhar com o mesmo espírito de colaboração formulando igualmente votos de felicidades no Novo Ano.

SERVIÇOS DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL:- Em seguimento da deliberação tomada em reunião de nove de Dezembro corrente referente ao fornecimento de um gerador de espuma, de um grupo electrogéneo, de quatro fatos, e de um tambor para cabo eléctrico, para a corporação dos Bombeiros Municipais, foram presentes duas propostas: uma de José Azinheira Rebelo, de Faro, e outra de Joaquim Félix da Silva Capucho, Limitada, de Lisboa. Abertas as propostas a Câmara deliberou que as mesmas fossem presentes à próxima reunião.

LIXO DAS POVOAÇÕES DA FUZETA E MONCARAPACHO:- De harmonia com a deliberação tomada em três do corrente e

29 DEZ 1965

edital respectivo do dia seguinte foram abertas as propostas para os lixos recolhidos nas povoações da Fuzeta e Almarjacho. Relativamente à povoação da Fuzeta foram apresentadas duas propostas - uma em nome de Luciano Neves, em que propunha as condições actuais, isto é, pelo valor de quinhentos e cinquenta escudos, e outra em nome de José Casimiro Mendes Dias, em trezentos escudos. A Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar os lixos recolhidos na povoação da Fuzeta, durante o ano de mil novecentos e sessenta e seis, a Luciano Neves, residente no sítio dos Mestais, pela importância de quinhentos e cinquenta escudos. Quanto aos lixos recolhidos na povoação de Almarjacho foi apresentada uma única proposta em nome de Filipe Custódio Fernandes Anica, pela importância de duzentos escudos. A Câmara atendendo a que a importância da proposta era bastante baixa e por isso não convinha aos interesses do Município deliberou, por unanimidade, não adjudicar.

EXTRACÇÃO DO PAPEL, TRAPOS, VIDROS, OSSOS, CHIFRES E METAIS EXISTENTES NA ESTRUMEIRA MUNICIPAL: - Conforme deliberação tomada em reunião de três do corrente e respectivo edital do dia seguinte foram abertas as propostas referentes ao direito à extracção do papel, trapos, vidros, ossos, chifres e metais existentes na estrumeira municipal, durante o ano de mil novecentos e sessenta e seis. A Câmara deliberou apreciar este assunto na próxima reunião.

OBRAS: - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Vitorino das Neves, proprietário, residente em Olhão, para substituir uma montra por uma porta tripla, no seu prédio em Rua Almirante Reis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

29.DEZ.1965

- De José Cristiano Viegas, proprietário, residente em Moncarapacho, para alteração a levar a efeito no seu prédio em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
- De Francisco Leandro dos Santos, proprietário, residente em Marim para ampliar o seu prédio em Marim - Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação de quinze de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco.
- De Joaquim Judé Carlos, comerciante, residente em Fuzeta, para remodelação de um prédio em Largo Comandante Henrique Ferreira e Rua da Boa Vista. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Manuel da Cruz Mónica, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e cozinha, no seu prédio em Praça João de Deus, sito em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Casimiro Miguel da Silva, serralheiro, residente em Fornalha, para construção de uma retrete, no seu prédio em Rua Dr. Oliveira Salazar, cinquenta e um, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS: - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Eustódio Vitorino Pereira Neto, pedreiro, residente em Quatrim do Norte, para construir um prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação prestada em vinte de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Samuel Martins Conceição Pereira - Hospital Regional de Faro.
- Olinda da Conceição - Hospital Regional de Faro.
- Maria Teonilde da Cruz Glória - Hospitais Civis de Lisboa.

29 DEZ 1965

PAGAMENTOS: — A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

— A Eugénio Ribeiro, de Oliveira, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento e seis escudos;

— O Direito, de Lisboa, por assinatura relativa ao nono sétimo ano de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de cem escudos;

— A Impressos Explicativos, de Carnaxide, por impressos para a Secretaria, a quantia de setenta e sete escudos;

— A Impressos Explicativos, de Carnaxide, por impressos para o recenseamento eleitoral, a quantia de trezentos e vinte escudos;

— A Impressos Explicativos, de Carnaxide, por impressos para a Tesouraria, a quantia de duzentos e dez escudos;

— A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por impressos para a Secretaria, a quantia de mil e quarenta e um escudos e vinte cêntavos;

— A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por impressos para o Matadouro, a quantia de duzentos e quarenta e quatro escudos;

— A Mundial - Companhia de Seguros, de Lisboa, por prémio de seguro por acidentes de trabalho - quarto trimestre de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de duzentos e vinte três escudos e cinquenta cêntavos;

— A Vitor Madeira, de Oliveira, por jornais no gozo dos Serviços de Limpeza, a quantia de duzentos e trinta e oito escudos;

— A Vitor Madeira, de Oliveira, por tijolos para embelezamento dos Jardins Municipais, a quantia de setenta e dois escudos;

— A Ascenso e Veiga, Limitada, de Oliveira, por uma lâmpada fluorescente para reparação dos Mercados, a quantia de sessenta e um escudos e vinte cêntavos;

— A América Gualberto Matias, de Oliveira, por reparações nos veículos dos serviços de obras, a quantia de mil trezentos

29.DEZ.1965

e tinta e cinco escudos e noventa centavos;
- A P. Santos, Comércio, Indústria, SARL, de Olhão, pur reparação de viatura automóvel dos serviços de Incêndios, a quantia de cento e trese escudos;
- A José Bernardo Mendes Mascarenhas, de Portimão, pur indemnização pela expropriação amigável de uma faixa de terreno com árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze - Fonfana, a quantia de sete mil e quinhentos escudos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pur água consumida na Câmara e diversos serviços no mês de Dezembro, a quantia de dois mil novecentos e cinquenta e quatro escudos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pur reparações realizadas no Palácio da Justiça, a quantia de sesenta e oito escudos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pur material aplicado na reparação dos urinóis da traseira, a quantia de vinte e oito escudos e cinquenta centavos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pur reparações efectuadas no edifício do Matadouro, a quantia de quatrocentos e noventa e cinco escudos e oitenta centavos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pur reparações efectuadas nos Mercados, a quantia de duzentos e trinta e dois escudos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pur material aplicado em melhoramentos na Ilha da Armona, a quantia de cinquenta e três escudos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pur trabalhos efectuados no jardim junto à Avenida cinco de Outubro, a quantia de trezentos e cinquenta e quatro escudos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pur materiais e mão de obra na beneficiação de fontes públicas, a quantia de quatro mil novecentos e quarenta e três

29 DEZ. 1965

escudos e trinta centavos;
— A José Francisco Viegas, de Boa-Vista, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
— A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, nos dias vinte e oito e vinte e nove do corrente, a quantia de cento e noventa escudos;
— À Imprensa Nacional de Lisboa, de Lisboa, por impressos para a Secretaria, a quantia de quinhentos escudos;
— A Laurinda do Carmo Madeira, de Bias do Sul, por transporte a Lisboa, a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
— A Lisdália Maria Angerinha Rodrigues, de Olhão, por transporte a Lisboa, de seu marido Alberto da Silva Rodrigues, a fim de receber tratamento nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

EMENDAS E ENTRELINHAS: — Emendei a palavra "quilos". Entrelinhei a palavra "quinze"

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Alves Viegas
João Martins Lopes
Gaspar Antonino [illegible]
Sebastião Manuel [illegible]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 5. JAN. 1966

Acta nº 1.

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 5 de janeiro de 1966.

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, João Martins Torra, Gaspar Antonino Soares e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça, que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de Dezembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e sessenta e quatro

contos oitocentos e noventa e nove escudos e quarenta centavos e de quarenta e um mil quarenta e um escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS À PRESIDÊNCIA: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, no presente ano, as seguintes autorizações genéricas ao Excelentíssimo Presidente:

a) Emissão de todas as licenças da sua competência, de natureza policial, fiscal ou sanitária, com excepção das licenças de utilização de edificações e das licenças de obras que estejam sujeitas à apresentação de projecto e das que pela sua importância devam ser submetidas à apreciação e deliberação da Câmara, promovendo a Secretaria a cobrança a todos os impostos, taxas e licenças municipais, de harmonia com o Código Administrativo, Tabela anexa aprovada, posturas, regulamentos municipais e outros regulamentos em vigor;

b) - O pagamento de vencimentos, salários, gratificações e abono de família ao pessoal de quadros, referidos na alínea c, do número segundo do artigo segundo do Decreto número vinte e dois mil quinhentos e vinte e um, de trinta de Maio de mil novecentos e trinta e três, e no artigo quinhentos e trinta e dois do Código Administrativo, bem como o pagamento das despesas que comprovadamente a receitas consignadas e que por lei pertençam ao mesmo, aos serviços do Estado ou outras entidades, nos termos do número terceiro do citado artigo segundo do Decreto número vinte e dois mil quinhentos e vinte e um e do número terceiro do artigo cento e quarenta e um do Código Administrativo.

VENCIMENTOS E SALÁRIOS - PAGAMENTOS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o pagamento dos vencimentos e salários do pessoal dos quadros se inicie no terceiro dia útil anterior ao último do mês, se este não for domingo ou feriado, caso em que será iniciado no quarto dia útil anterior ao último do mês. No mês de Dezembro este prazo será

- 5. JAN. 1966

contado a partir da véspera de Natal. Mais foi deliberado que o pagamento dos salários aos assalariados eventuais seja feito em sábados alternados com referência à primeira que ocorrer na quinta-feira imediatamente anterior.

PELOUROS: - Em acordo dos senhores vereadores, o Excelentíssimo Presidente manteve a distribuição dos pelouros pela forma como estavam distribuídos no ano anterior.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Câmara de que, nos termos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Código Administrativo, reconduzia na Presidência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados o vereador senhor Sebastião Manuel Coelho, e como vogais os vereadores senhores Manuel Lopes Dias e José Pais da Cruz.

REUNIÕES - LOCAL E HORÁRIO: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter no presente ano a realização das suas reuniões às quartas-feiras, pelas quinze horas, na sala das sessões dos Paços do Concelho.

LICENÇA A UM VEREADOR: - Presente a carta apresentada pelo vereador senhor Celestino de Passos Graça, solicitando licença pelo período de noventa dias, a Câmara deliberou conceder-lha, nos termos do artigo trezentos e quarenta e dois do Código Administrativo.

FUNDO PERMANENTE: - Foi deliberado, por unanimidade autorizar o abono da quantia de quinhentos escudos, ao Chefe da Secretaria, nos termos do artigo setecentos e cinquenta e seis do Código Administrativo, a fim de constituir fundo permanente para despesas correntes do expediente da Secretaria, a qual deverá ser reposta no final do ano.

EXPEDIENTE: - A Câmara tomou conhecimento do ofício número cinquenta e cinco, datado de três de janeiro, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, que é do seguinte teor: "Em referência ao ofício, acima mencionado, rogo a V. Ex.ª se digne informar se no parecer desse Município o interesse público aconselha ou não a existência de veículos ligeiros de carga nesse concelho, e, em caso

-5. JAN. 1966

afirmativo, quais as localidades onde os mesmos deverão ter o seu estacionamento. Esclareço V. Ex.ª de que está prevista a concessão de licenças de aluguer para veículos ligeiros de carga em Olhão, Fuseta, Moncarapacho, Pechão e Quelfes.

BAIRRO MARECHAL CARMONA: — Processo de João Correia das Dores: — Em face do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, atribuir a João Correia das Dores, residente em Albergue da Santa Casa da Misericórdia de Olhão, a casa número sete do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, a que corresponde a renda mensal de sessenta escudos.

PESSOAL - ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, prover por contrato no lugar vago de encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza o Apontador de Obras José Ricardino Baltazar, conforme requereu, considerando rescindido o contrato como Apontador de Obras na data em que seja celebrado o novo contrato como Encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza, o que se deve verificar no prazo de trinta dias, após a apresentação dos documentos necessários.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: — Requerimento de Marcelo de Mendonça Neves, fiscal informador desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de vinte sete dias de licença graciosa, para ser gozada em Tavira, a partir do dia dez do corrente. O requerimento está devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

AQUISIÇÃO DE UM "DUMPER": — A Câmara Municipal reconhecendo a necessidade de se adquirir outro "Dumper" deliberou que se solicitasse propostas, a pelo menos três casas da especialidade, para o respectivo fornecimento.

MATADOURO - REPARAÇÃO DA BÁSCULA: — Enviado pela Agência Comercial de Faro, limitada, foi presente um orçamento na importância de treze mil e oitocentos escudos, respeitante à reparação de que carece a báscula, marca A.P. em serviço no Matadouro. A Câmara apreciando devidamente este assunto deliberou, por unani-

- 5. JAN. 1966

vidade, que a firma em causa procedesse à reparação da balança pela importância indicada.

EXTRACÇÃO DO PAPEL, TRAPOS, VIDROS, OSSOS, CHIFRES, E METAIS DA ESTRUMEIRA MUNICIPAL: - Em seguimento do deliberado na reunião anterior a Câmara entrou em apreciação as propostas apresentadas, mas devido lhe suscitarem dúvidas algumas propostas, pela maneira como estavam elaboradas e ainda o facto de no decorrer do lapso de tempo que medeia entre a anterior reunião e a presente, um dos proponentes ter comunicado propôr um preço muito mais elevado, a Câmara deliberou considerar sem efeito todas as propostas apresentadas e tornar pública, por meio de editais, o recebimento de novas propostas, até à próxima reunião. Foi ainda deliberado que se oficiasse aos que haviam apresentado propostas, dando-lhes a conhecer esta deliberação.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Em o fim de ir melhorando a iluminação pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à firma Rodrigues e Almeida, limitada, de Olhão, vinte bicos metálicos para a mesma efeito, ao mesmo preço que já se haviam adquirido em reunião de três de Novembro do ano findo à dita firma, ou seja pela importância de cem escudos cada bico, o que totaliza dois mil escudos.

Mais foi deliberado que se pedissem propostas para o fornecimento de duzentos metros de cabo armado N.K.B.Y de dois por quatro milímetros.

SERVIÇOS DE OBRAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL: - Em face de uma informação emanada dos serviços de obras, em que se comunicava da necessidade em se adquirir quatro mil e setecentos tijolos burros para a reparação de esgotos e trezentos metros de lancil de doze centímetros para a reparação de ruas, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se adquirisse a José Domingos de Sousa Júnior, de Faro, os tijolos, por convir o preço de setenta centavos cada tijolo e solicitar o envio de propostas, a pelo menos três fornecedores, para o fornecimento do lancil.

SERVIÇO DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL: - Em seguimento

- 5 JAN. 1986

do deliberado na reunião anterior foram apreciadas as duas únicas propostas apresentadas. Duma a proposta apresentada por José Azevedo Rebelo não satisfazia ao pretendido, designadamente quanto ao grupo electrogéneo, e a proposta apresentada pela firma José da Silva Capucho não vinha completa, pois não mencionava o tambor para cabo eléctrico, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerá-las sem efeito, e que lhe fosse presente na próxima reunião uma nota em que todo o material predecidido neste discriminado, perfeitamente identificado e com indicação das respectivas características, para efeito de solicitarem novas propostas.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO ÀS FREGUESIAS E POPULAÇÕES RURAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO EXISTENTE:- De harmonia e em seguimento do que foi deliberado em reunião de cinco de Dezembro do ano findo, foi presente o processo referente à obra em epígrafe. Tendo em vista a informação prestada pela Direcção dos serviços de Salubridade, que nos foi comunicada através do ofício número mil setecentos e setenta e oito da Direcção de Urbanização de Faro, constante do dito processo, em que a mesma Direcção concordava com a adjudicação da obra que epígrafe é, a Câmara deliberou, por unanimidade adjudicar à firma Johann Keller, firma Keller de Cascais, a obra de "Execução de furos de pesquisa e eventual captação de água para abastecimento às freguesias e populações rurais e reforço do abastecimento existente", de acordo com o respectivo caderno de encargos, pela importância de trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos escudos e quatro escudos, por ser a que havia apresentado a proposta mais provável. Mais foi deliberado conferir poderes ao excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DA ILHA DA ARMONA: - PAGAMENTO DO PROJECTO:- Tendo o engenheiro João Deodato Neto Sabor, instado junto desta Câmara Municipal para que lhe fosse paga a importância de quinze mil escudos, resto do custo do projecto

- 5. JAN. 1966

da obra de "Construção da Estrada Municipal da Ilha da Armona", visto já em vinte sete de Maio de mil novecentos e sessenta e três haver recebido quinze mil escudos e em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro dez mil escudos, foi deliberado, por unanimidade satisfazer o pagamento da referida importância, não obstante o Chefe da secretaria ter pedido licença para chamar a atenção da Câmara para o disposto na circular inserta a páginas quatrocentos e nove e quatrocentos e catorze do Anuário do ano de mil novecentos e sessenta e um, e ainda, para o facto da Direcção de Urbanização do distrito haver reduzido para vinte e um mil cento e quarenta e cinco escudos e cinquenta e dois centavos a importância de quarenta mil escudos estimada pelo dito engenheiro autor do projecto.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel José Coelho Fernandes Sola, pintor, residente em Loures, para fazer uma alpendre e uma arrecadação no pintal do seu prédio em Loures - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos serviços de obras, prestada em três de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

- De Manuel José Viegas Raminhos, proprietário, residente em Olhão, para fazer um lavadouro, uma arrecadação e uma capoeira, no seu prédio em Rua José Lopes de Sousa, número dezassete, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel Domingos Ferro Ferramoto, funcionário aposentado, residente em Olhão, para fazer uma garage e uma quinta no quintal, no seu prédio em Rua Estácio da Veiga, número noventa e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Francisco Madeira Fernandes, proprietário, residente em Olgés, para a alteração ao projecto de ampliação, no seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

- De Francisco Baptista Falcão, marítimo, residente em

- 5. JAN. 1966

fuzeta, para transformar um armazém em habitação, no seu prédio em Rua da Boavista, número quarenta e sete na fuzeta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Julieta Lopes - Hospital de Olhão.
- Eulália Conceição Ferreira - Hospital Regional de Faro.
- Maria Festiva Dias - Hospitais Civis de Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

- Custódia da Conceição Pote - Hospital de Olhão.
- Maria José - Hospital de Olhão.
- Didier Coêlho Palma - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- Ao Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Olhão, fundo permanente para expediente no corrente ano, a quantia de quinhentos escudos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por trinta e sete peças de ferro, fundido para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de mil e dez escudos;
- A José Zeferino de Brito, de Olhão, por quinhentos metros de cabo para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de dez mil e quinhentos escudos;
- A A.E.G. Sucursal de Electricidade, S. A.R.L., de Lisboa, por dívida de anos económicos findos, a quantia de seiscentos e trinta escudos;
- A Alberto Leitão, Aterros, de Olhão, por dívida de anos económicos findos, a quantia de setecentos e trinta e dois escu-

- 5. JAN. 1966

dos;
- A António Martins Marreiros Leite, de Faro, por dívida de anos económicos findos a quantia de trinta e quatro mil, trezentos e dez escudos;
- A P. Santos - Comércio e Indústria, S.A.R.L., de Olhão, por dívida de anos económicos findos, a quantia de cinco mil cento e setenta e três escudos e vinte centavos;
- A Fábrica de Borracha Mensanto, limitada, de Lisboa, por dívida de anos económicos findos, a quantia de mil quinhentos e vinte escudos;
- A Joaquim de Sousa e Silva, de Olhão, por dívida de anos económicos findos, a quantia de sessenta escudos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por dívida de anos económicos findos, a quantia de seis mil escudos;
- A José Mendes limitada, de Olhão, por dívida de anos económicos findos, a quantia de dois mil e trinta e três escudos e vinte centavos;
- A Rodrigues e Almeida limitada, de Olhão, por dívida de anos económicos findos, a quantia de cinco mil e dezassete escudos, diga de dois mil escudos;
- À R. P. H. Petersen, limitada, de Lisboa, por dívida de anos económicos findos, a quantia de mil oitocentos e vinte e três escudos e sessenta centavos, diga de cinco mil e dezassete escudos;
- Á Royal Exchange Assurance, de Lisboa, por dívida de anos económicos findos, a quantia de cinquenta escudos;
- Á Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, por dívida de anos económicos findos, a quantia de doze mil seiscentos e setenta escudos, diga de cinquenta escudos;
- Á Sociedade Portuguesa Lavan - S.A.R.L., de Lisboa, por dívida de anos económicos findos, a quantia de cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, diga de doze mil seiscentos e setenta escudos
- A Vítor Firmino Madeira, de Olhão, por dívida de anos económicos findos, a quantia de cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos;
- A José Diogo, de Olhão, por gasóleo para a camioneta dos

serviços de limpeza, a quantia de quatrocentos e trinta escudos;
— A Vitor Firmino Madeira, de Olhão por forragens para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de mil seiscentos e doze escudos e cinquenta centavos;
— A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, por honorários relativos a pareceres dados durante o mês findo, a quantia de mil e quinhentos escudos;
— A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, por honorários por pareceres e assistência técnica dados durante o mês findo, a quantia de dois mil e quinhentos escudos.
Em tempo se consigna que à Royal Exchange Assurance, de Lisboa, por dívida de anos económicos findos, a quantia de mil oitocentos e vinte três escudos e sessenta centavos e não como consta do texto da página vinte e dois verso.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta, que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Cortes Viegas
Albertino Samuel Coelho
João Martins Tovar
Bartolomeu Jaferino de Conceição
Gaspar Antonino Soares

12 JAN 1966

Acta nº 2.
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 12 de Janeiro de 1966.

Aos doze dias do mês de Janeiro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das

12 JAN. 1966

Sessão da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Compareceu ainda a esta reunião o vereador substituto senhor Bartolomeu Referino da Conceição que após ter sido empossado pelo excelentíssimo Presidente passou a fazer parte desta Câmara.

VEREADOR - POSSE: - Tendo sido concedida, na última reunião, licença pelo período de três meses ao vereador senhor Celestino de Passos Graça, o senhor Presidente chamou para sua substituição o vereador substituto senhor Bartolomeu Referino da Conceição que nesta reunião inicia as suas funções, tendo prestado pela forma prescrita no parágrafo primeiro do artigo trezentos e trinta do Código Administrativo o juramento segundo a que se refere o parágrafo segundo do mencionado artigo trezentos e trinta: "

"Juro desempenhar fielmente as funções que me são confiadas."

Em seguida o senhor Presidente usando da palavra apresentou ao empossado cumprimentos de boas-vindas e disse da satisfação de todos em o verem presente para com efectividade trabalhar em prol do concelho, do que muito havia a esperar, embora num período relativamente curto, dada a sua idoneidade de carácter e boas qualidades de trabalho. O empossado agradeceu e disse que podiam contar com toda a sua boa vontade e daria a melhor colaboração no sentido de ser útil ao concelho.

E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo. Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Fl. 21

12 JAN. 1966

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Janeiro a qual já lhe havia sido aprovada ~~no~~ em minuta final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os mais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil cento e sessenta e nove contos novecentos e cinquenta e nove escudos e sessenta centavos e de vinte e três mil e trinta e oito escudos e quarenta centavos; a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

VEREADOR BARTOLOMEU SEVERINO DA CONCEIÇÃO- PELOURO:- De acordo com o Vereador Senhor Bartolomeu Severino da Conceição o Senhor Presidente distribuiu-lhe o pelouro do Mercado de Mercearia-Bacalhau e da Iluminação Pública.

EXTRACÇÃO DO PAPEL, TRAPOS, VIDROS, OSSOS, CHIFRES E METAIS EXISTENTES NA ESTRUMEIRA MUNICIPAL:- Conforme deliberação tomada na última reunião e edital do mesmo dia foram abertas as seguintes propostas apresentadas, referentes ao direito à extracção do papel, trapos, vidros, ossos, chifres e metais existentes na estrumeira municipal, durante o ano de mil novecentos e sessenta e seis: de Manuel Martins e Manuel Rego Martins, pela importância de quatro mil e cem escudos; de José Mendonça, pela importância de cinco mil e duzentos escudos; de José Reis Neto, pela importância de quatro mil escudos; de Manuel

12 JAN. 1966

Martins Oliveira, pela importância de quatro mil e trezentos escudos, e de Alberto de Oliveira Cruz, pela importância de sete mil e duzentos escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação a Alberto de Oliveira Cruz, pela mencionada importância de sete mil e duzentos escudos.

VEÍCULOS LIGEIROS DE CARGA:- Apreciado convenientemente o conteúdo dum Ofício da Direcção Geral dos Transportes Terrestres de que a Câmara já havia tomado conhecimento na última reunião, foi deliberado por unanimidade, que no parecer desta Autarquia o interesse público aconselha a existência de veículos ligeiros de carga, assim distribuídos: - oito na freguesia de Olhão; quatro na freguesia da Fuzeta; três na freguesia de Moncarapacho; dois na freguesia de Pechão, e dois na freguesia de Quelfes.

SERVIÇO DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL:- Em cumprimento do deliberado na última reunião, foi presente, elaborada pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, para efeitos de se solicitarem propostas a seguinte nota:

-Um gerador de espuma modelo Z e com aquilhetas L2 completos com tubo de borracha para aspiração e com o record de cinquenta e dois milímetros para ligação ao proporcionador, com depósito da capacidade de ___

-Grupo electrogéneo portátil, com motor a gasolina e petróleo de quatro tempos marca ___, refrigeração por ar, arranque manual de 2,5 HP, acopolado a dinamo de 24/32 volts 30 amperes colocado numa base de ferro perfilado com pegas de fácil transporte. Deverá trazer a indicação de quantas lâmpadas ou número de Watts pode o dinamo suportar e que aparelho lhe é adaptado para as oscilações das cargas das lâmpadas.

-Um farol tipo SDFV-250-AI em chapa de aço pintado a preto com um alcance de setecentos metros e com lâmpada da voltagem do grupo. tripé extensível até 1,70m e articulações giratórias.

-Quatro faróis tipo SAG-130-B9 em chapa de aço pintada a

12 JAN. 1966

preto com um alcance a cerca de duzentos metros completos com lâmpadas da voltagem do grupo e tripés extensíveis até 1,40 m.
- Um tambor para estender cabo eléctrico com cento e cinquenta metros de cabo e manivela tipo KSA - 20/1 com a indicação da secção do cabo e bem assim o isolamento.
A Câmara deliberou pedir propostas a pelo menos três casas da especialidade para efeitos de aquisição do material constante da mencionada nota.

VOTAÇÃO DE TAXA: - Não se encontrando votada na Tabela de Taxas e Licenças, em vigor, a taxa prevista no artigo sexto, do Capítulo sexto da Tabela B, anexa ao Código Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, votar e incluir na Tabela de Taxas e Licenças, em vigor neste Concelho, a dita taxa de licença, com a seguinte rúbrica: "Banefas colocadas na frente ou laterais dos alpendres, a cobrar por cada uma e por ano, dez escudos."

ANÚNCIO LUMINOSO: - Requerimento da Agência Comercial de Sever, limitada, em que solicita autorização para colocar na farmácia do seu estabelecimento na Rua do Comércio, número oitenta e um, nesta vila, um reclame luminoso com os dizeres: "Busch - Específicos de Tricotar", conforme croquis que junta. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-TRÊS - RAMAL ENTRE A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO E O LIMITE DO CONCELHO - PRIMEIRA FASE: - Enviado pelos Serviços de Obras foi presente o auto de medição respeitante à quarta situação de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro José Martins Cardeiro. Segundo este auto os trabalhos efectuados referem-se a terraplanagens, pavimentação e muros com valor de cinco mil quarenta e dois escudos e dez centavos, tendo a Câmara deliberado aprová-lo.

12 JAN. 1966

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-UM- RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA LUZEIRA)- PRIMEIRA FASE- Enviado pelos Serviços de Obras foi presente o auto de medição respeitante à quarta situação de trabalhos da obra em epígrafe adjudicada ao empreiteiro José Martins Cardeiro. Segundo este auto de medição os trabalhos efectuados referem-se a terraplenagens, pavimentação e obras de arte numa valor de cento e vinte e quatro mil duzentos e dezanove escudos e sessenta centavos, tendo a Câmara deliberado aprová-lo.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL CDUZENTOS E SETENTA (S. BRÁS DE ALPORTEL)- QUINTA FASE - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES CONTÍGUAS:- De harmonia com a cota fixada pelos Serviços de Obras, relativamente aos prejuízos causados em propriedades contíguas à obra em epígrafe, a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o que já lhe havia sido proposto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente fixar definitivamente com os Serviços de Obras e os respectivos proprietários atribuir as seguintes indemnizações aos respectivos proprietários: mil e quinhentos escudos a Carlos Rodrigues Costa e dois mil e quinhentos escudos a Manuel Rodrigues da Costa Nobre.

PESSOAL- ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do Apontador de Obras, Rui dos Neves Viegas Lopes, conforme respectivo processo apresentado, referente a sua filha Célia.

Reconhecido o direito ao abono de família por parte do calador Manuel Francisco Mateus, conforme respectivo boletim apresentado, referente a seu filho José.

PESSOAL- ENGENHEIRO MUNICIPAL- CONCURSO DE PROVIMENTO:- Tendo ficado desertos os anteriores concursos para provimento do lugar de engenheiro municipal, foi deliberado, por unanimidade, abrir novamente concurso para o efeito.

PESSOAL- DESENHADOR- ABERTURA DO CONCURSO:- Tendo sido presente

12 JAN 1966

do, inteiramente, conforme deliberação de dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, o lugar de descarregador, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para o dito lugar.

PESSOAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR: - OPÇÃO DE VENCIMENTO - Presente um requerimento do fiscal - informador, Marcelo de Mendonça Peres, em que, por ter sido convocado para prestação de serviço militar obrigatório, solicita lhe seja levado em consideração que opta pelo vencimento do cargo civil, durante o período de licença graciosa a que tem direito. O requerimento está devidamente informado, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Manuel Luís dos Santos Maria, residente na Rua Manuel Oliveira Nobre, número cinquenta e um, em Ollão, no qual solicita informação sobre as condicionamentos para construção no local assinalado na planta de localização que junta. O requerimento está devidamente informado, tendo a Câmara deliberado que se transcrevesse a dita informação prestada pelos Serviços de Obras.

BOMBA ABASTECEDORA DE GASÓLEO: - Foi presente um processo relativo ao pedido de aumento da capacidade do depósito da bomba abastecedora de gasóleo para barcos que a Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal - SACOR possui no Cais da Doca de Pesca em Ollão. O requerimento respectivo vem informado pelos Serviços de Obras tendo a Câmara, de harmonia com a dita informação, deliberado deferir devendo as despesas que a instalação dos depósitos venham a ocasionar, com redes de águas e esgotos, serem por conta da requerente.

AQUISIÇÃO DE CARROS DE MÃO PARA REMOÇÃO DE LIXOS: - O Excelentíssimo Presidente informou a Câmara de que os Serviços de Limpeza necessitavam de mais dois carros de mão para remoção de lixos pelo que propunha que se oficiasse ao representante da Companhia Metalúrgica Nacional, em Ollão, senhor Renato Soares de Almeida, que ao tempo fazia o preço mais favorável, conforme

12 JAN. 1966

cunta da deliberação de dezanove de maio do ano transacto, no sentido de serem informados de qual o preço por que nos poderia agora fornecer cada carro no modelo igual ao anteriormente fornecido. A Câmara deliberou que se oficiasse.

IMPOSTO PARA O SERVIÇO DE INCÊNDIOS SOBRE AS SALINAS - RECURSO DE SALINAS DO ALGARVE, LIMITADA:- A Câmara tomou conhecimento da sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito nos autos de recurso administrativo em que é recorrente Salinas do Algarve, Limitada, SARL, e recorrida esta Câmara Municipal, na qual se decide que para efeito do artigo setecentos e oito do Código Administrativo, a Salina não pode considerar-se prédio urbano, mas sim rústico, e se concede provimento ao recurso e se determina se anule o imposto.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria Celeste Azinheira, doméstica, residente em Almancarapacho para fazer uma escada e uma arrecadação no quintal, no seu prédio em Rua Dr. José João de Mendonça Cortes, número três. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Armandino Pereira Neto, proprietário, residente em Olhão, para construir uma garage no sítio da Igreja - Pechão. A Câmara deliberou deferir.

- De João José Padrão, proprietário, residente em Cabeça, para construir uma ramada no sítio da Cabeça - Almancarapacho. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente - Glória dos Santos - Hospital de Olhão.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade

12 JAN. 1996

autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

- Joaquim Augusto - Instituto Português de Oncologia;
- Maria de Fátima Góia Costa - Hospital Regional de Tavira;
- Júlio João de Oliveira César - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Correios, Telégrafos e Telefones de Olhão, por taxa de assinatura e conversações telefónicas do posto número sete nove e dois mil cento e oito, durante o mês de Dezembro, a quantia de cento e trinta e cinco escudos e noventa centavos;
- A Correios, Telégrafos e Telefones de Olhão, por taxa de assinatura e conversações telefónicas do posto número sete cinco e dois mil e um - dois, durante o mês de Dezembro, a quantia de mil seiscentos e trinta e oito escudos e setenta centavos;
- A Celeste Fernandes Ribeiro Alves, de Olhão, por transporte a Lisboa, a fim de receber tratamento no Hospital de S. José, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- Ao Pároco da Freguesia de Olhão, por renda da casa do posto da Guarda Nacional Republicana, mês de Janeiro, a quantia de quinhentos escudos;
- A Maria Celínia Medeiros Honrado, de Olhão, por renda da casa dos Serviços de Aferição, no mês de Janeiro, a quantia de cento e cinquenta escudos;
- A Domingos Barreiros Baeta Herdeiros de, de Olhão, por renda da casa do quartel dos Bombeiros, mês de Janeiro, a quantia de seiscentos escudos;
- A João Inácio da Cruz, Engenheiro, de Olhão, por renda da casa do edifício da Escola Técnica, mês de Janeiro, a quantia de dois mil e novecentos escudos;
- A José Fernando Pinho Morais, Dr; de S. Pedro do Estoril, por renda da casa da biblioteca, mês de Janeiro, a quantia de setecentos e cinquenta escudos;

12 JAN. 1966

- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, fur ferro para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de quinhentos e vinte três escudos e oitenta centavos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, fur cimento para a reparação de canos de esgoto, a quantia de mil novecentos e cinquenta escudos;
- A Manuel dos Santos, da Fuzeta, fur reparações nas sentinas da Fuzeta, a quantia de noventa e três escudos e cinquenta centavos;
- A José Diogo, de Olhão, fur gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de mil quinhentos e cinco escudos;
- A José Diogo, de Olhão, fur gasóleo para a camioneta do Matadouro, a quantia de seiscentos e quarenta e cinco escudos;
- A José Martins Cordeiro, de Olhão, fur areia e pedra para reparação de ruas da vila, a quantia de três mil e sessenta e cinco escudos;
- A José Martins Cordeiro, de Olhão, fur terras para a construção do jardim, junto à Avenida Cinco de Outubro, a quantia de mil e seiscentos escudos;
- A Estúdios Foto-Óptica, de Olhão, fur fotografias para o projecto de alargamento da ponte da Rua Desvio de Junho, a quantia de duzentos e vinte escudos;
- À Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, fur primeira semestralidade da comparticipação da Câmara nas despezas de conservação da Cadeia Comarcã, a quantia de dois mil cento e catorze escudos e cinquenta centavos.

RASURAS E ENTRELINHAS:- Ressalvo as rasuras constantes das linhas vigésima nona da página vinte e quatro verso à linha terceira da página vinte e cinco. Entrelinhei as palavras "em minuta".
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [signature] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

ARQUIVO MUNICIPAL

Acta nº 3

19 JAN. 1966

Reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19 de Janeiro de 1966.

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Pinto Galrão, José Martins Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Lopes e Bartolomeu Severino da Encarnação, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo corpo Administrativo.

E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Gaspar António Soares reconheceu-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara tratado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Gaspar António Soares que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 5 de Janeiro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois mil e trinta contos quinhentos e quarenta e um escudos e vinte centavos e de cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou

19. JAN. 1966

conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Reparação da Estrada de Moncarapacho à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito - Macadame e betuminoso na extensão de seiscentos e oitenta metros: - A Câmara, após ter aprovado os respectivos "Programa de Concurso" e "Caderno de Encargos", já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização de Faro, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de sessenta e um mil e setenta e cinco escudos, o qual terá lugar no próximo dia dezasseis de Fevereiro.

Bairro Marechal Carmona: - Processo de Artur Leonor: Foi deliberado, por unanimidade, em face do respectivo processo atribuir a Artur Leonor, residente na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, número vinte e três, nesta vila, a casa número vinte e três do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, a que corresponde a renda mensal de sessenta escudos.

Processo de Maria Letícia Garrocho Augerinha dos Santos: Foi deliberado, por unanimidade, em face do respectivo processo atribuir a Maria Letícia Garrocho Augerinha dos Santos, residente em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número vinte sete, nesta vila, a casa número cinquenta e oito do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Anúncio luminoso: - Requerimento de Mariano da Encarnação Campina, com estabelecimento na Rua Dezoito de Junho, números vinte e oito e trinta, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com os dizeres "Porto-Sandeman" e conforme cróquis junto. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização: - Requerimento de João Valentim Mendonça, casado, proprietário, residente no sítio de Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, no qual, por haver concluído as obras constantes da licença número novecentos e sessenta e quatro, do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de utilização. A Câmara deliberou nomear para a realização desta vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

19 JAN 1966

Reparações nas instalações eléctricas de edifícios municipais:- Foram presentes quatro facturas respeitantes a reparações executadas por António Caetano Raposo, por ordem do senhor Presidente, nas instalações eléctricas de alguns edifícios municipais, assim discriminadas: de material eléctrico empregado nos Mercados do Peixe e Fechada, incluindo mão-de-obra, na importância de cinquenta escudos; de material eléctrico empregado no edifício da Câmara, incluindo mão-de-obra, na importância de trezentos escudos; de material eléctrico empregado na Garagem da Câmara, incluindo mão-de-obra, na importância de duzentos escudos; e de material eléctrico empregado nas Escolas, incluindo mão-de-obra, na importância de cinquenta escudos. A Câmara depois de apreciar estas facturas deliberou, por unanimidade, concordar.

Pessoal-Licença graciosa:- Requerimento de José Júlio Fratel, feitor, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa para ser gozada interpoladamente. Requerimento de Luciana Aurora Garrido da Silva Fratel, professora do ensino, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa para ser gozada interpoladamente. A Câmara atendendo à conveniência do serviço deliberou deferir estas licenças nos termos solicitados.

Informações-Urbanização:- Requerimento de Nelson de Pinho da Silva Casado, proprietário, residente acidentalmente na Rua de António José de Almeida, número oitenta, em Olhão, em que solicita informação sobre o preconizado no Plano de Urbanização para o local indicado na planta de localização que junta. O requerimento veio devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a informação prestada por estes serviços.

Requerimento de Arminda do Carmo, residente em Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, em que solicita informação sobre o preconizado no Plano de Urbanização para o local no sítio de Marim, assinalado na planta de localização que junta. O requerimento veio devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado que se transcreva a informação prestada por estes serviços.

Desafectação do uso público da Travessa Manuel Gomes, situada em Olhão:- Pretendendo esta Câmara Municipal proceder à desafectação do uso público da Travessa Manuel Gomes, em Olhão, em conformidade com a informação prestada pelos serviços de obras e respectiva planta junta, tem uma extensão de vinte e oito metros e sessenta centímetros e uma largura

19. JAN. 1966

de sete metros, ou seja uma área de duzentos metros quadrados e vinte centímetros, confrontando do norte com um armazém com os números dois, quatro e seis de polícia, pertencente a Saias, Irmãos & Companhia, Limitada; do sul com um armazém pertencente a Salvattore Cocco; do nascente com Rua Gil Eanes; e do poente com Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, e que no Anteplano de Urbanização está prevista para fechar, foi deliberado, por unanimidade, fazer anunciar esse seu propósito, por meio de editais, pelo espaço de vinte dias, para efeitos de reclamação.

Subsídio ao Hospital: - A Câmara tomou conhecimento dum ofício do Hospital de Nossa Senhora da Conceição em que concorda com o subsídio proposto na importância mensal de quinze mil escudos.

Corpo de Bombeiros Municipais - Pessoal - Pagamento a um sinistrado: - Presente um ofício do Corpo de Bombeiros Municipais em que se comunicava que o ajudante daquela corporação, senhor Herculano José Pombinho, havia sofrido um pequeno desastre quando procedia, como era costume, à observação de um "jeep", o que originou ter de lhe ser feito um exame radiológico ao pé esquerdo e joelho do mesmo lado. A Câmara, porque o seguro então feito não cobria este acidente e atendendo a que o mesmo foi ocasionado em serviço, deliberou, por unanimidade, responsabilizar-se pelas despesas respectivas.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Manuel Joaquim Guerreiro Ferro, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio sito em Rua Capitão Nobre, número dezasseis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De António dos Santos Miguel, proprietário, residente em Brancanes, para legalizar a reconstrução de um tabique no seu prédio sito em Brancanes, Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

De Conservas Unitas, Limitada, instalada em Marim, para ampliar a casa da caldeira. A Câmara deliberou deferir.

De Sidónio Gonçalves Mascarenhas, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio sito em Rua Diogo Mendonça Corte Real, número cinquenta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação devendo a cobertura ser em placa de betão armado.

De Maria Clotilde, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de

19 JAN. 1966

banho, regulamentar a cozinha e abrir uma janela no seu prédio sito em Beco Patrão Joaquim Lopes, número cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De João José do Carmo, proprietário, residente em Monteira, para ampliar o seu prédio sito em Monteira, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

João Manuel Lopes Rodrigues, para o Instituto de Assistência Psiquiátrica, em Lisboa;

Lúcia da Encarnação Rosa, para o Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;

António Estevão, para o Hospital Regional de Faro; e

Rui Alberto Augerinha Jacinto Rodrigues, para os Hospitais Civis de Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes doentes:

Vitorino Valentim Santos, para os Hospitais Civis de Lisboa;

Maria Madalena, para o Hospital Regional de Faro;

André da Conceição, para o Hospital Regional de Faro; e

Maria Leonilde Luz Glória, para os Hospitais Civis de Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

a José Correia Pacheco, de Lisboa, por trigésimo quinto fascículo do "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos", a importância de dezassete escudos;

a Senação Olhanense, Limitada, de Olhão, por taboprom e platex para reparação do mobiliário da secretaria, a importância de cento e sessenta e três escudos;

a Senação Olhanense, Limitada, de Olhão, por cimento e madeiras para a construção de jazigos municipais, a importância de seiscentos e noventa e quatro escudos;

a Rodrigues e Almeida, Limitada, de Olhão, por ferro para melhoramentos na iluminação pública, a importância de noventa e sete escudos e cinquenta centavos;

a José Mendes Limitada, de Olhão, por arrancadores para melhoramentos na iluminação pública, a importância de cento e vinte sete escudos e cinquenta centavos.

a José Mendes Limitada, de Olhão, por material eléctrico para a iluminação do Posto da Polícia de Segurança Pública, a importância de trinta e um escudos e oitenta centavos;

a Construções Eléctricas Schrider, Limitada, de Lisboa, por uma armadura para

19 JAN. 1966

melhoramentos na iluminação pública, a importância de duzentos oitenta e três escudos;
a José Manuel Barros, de Olhão, por tubo de ferro para melhoramentos na iluminação pública, a importância de setecentos e vinte escudos;
a José Manuel Barros, de Olhão, por tampas para o saneamento da vila de Olhão, a importância de mil e doze escudos e cinquenta centavos;
a Filarmónica da Legião Portuguesa, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de mil e quinhentos escudos;
a Junta de Freguesia de Olhão, por parte do subsídio para expedientes que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de cinco mil escudos;
a Lisdália Maria Angerinha Santos Rodrigues, residente em Bairro Marechal Carmona, por transporte a Lisboa, a fim de levar seu filho Rui Alberto aos Hospitais Civis, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;
a Augusta Albertina dos Santos Melo de Azevedo, residente em Bairro Marechal Carmona, por transporte a Lisboa de seu marido Danilo da Costa Pereira, que vai para o Hospital de S. José, a importância de cinquenta e um escudos;
a Alfredo Correia Pinheiro, de Olhão, por sola para reparação de veículos de limpeza, a importância de doze escudos e cinquenta centavos;
a Transportes Felix & Cruz, Limitada, de Olhão, por transporte da balança do Matadouro para ser reparada em Lisboa, a importância de cento e vinte e oito escudos e quarenta centavos;
a Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por tijolos para reparação de outros edifícios municipais, a importância de mil seiscentos e cinquenta escudos;
a Lima Mayer & Companhia, de Lisboa, por papel ozalid para os serviços de Obras, a importância de cento e quarenta e seis escudos e vinte centavos;
a Portugal Previdente, de Lisboa, por prémio de seguro anual do veículo dos serviços de Obras "Dumper", a importância de quatrocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos; e
a Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, por lancil para reparação de novos arruamentos em Olhão, a importância de seis mil novecentos e vinte e nove escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
a Lázaro do Ó Oliveira, por folha de salários relativa a limpeza das povoações e locais públicos, a importância de oito mil e dezassete escudos;

19. JAN. 1966

a Lázaro do Ó Oliveira, por folha de salários relativa a despesas de matança, a importância de mil quatrocentos e setenta e nove escudos;
a Lázaro do Ó Oliveira, por folha de salários relativa a construção de um jardim na Avenida cinco de Outubro, a importância de dois mil quinhentos e cinquenta escudos;
a José Silveira Lã, por reparação e conservação do relógio público, a importância de cem escudos;
a José Silveira Lã, por folha de salários relativa a reparação de veículos hipomóveis, a importância de mil quinhentos e dois escudos;
a José Silveira Lã, por folha de salários relativa a construção de jazigos municipais, a importância de mil trezentos e sessenta escudos;
a José Silveira Lã, por folha de salários relativa a conservação de estradas e caminhos, a importância de mil seiscentos e cinquenta escudos;
a José Silveira Lã, por folha de salários relativa a reparação das ruas da vila, a importância de quatro mil duzentos e cinquenta e quatro escudos;
a José Silveira Lã, por folha de salários relativa a projectos e orçamentos, a importância de trezentos e trinta e dois escudos; e
a José Silveira Lã, por folha de salários relativa a saneamento da Fresta, a importância de mil e sessenta e cinco escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Rudolfo Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, lavrei e subscrevi.

[signature]
Manuel Cesar Vieira
Sebastião [signature]
João Martins Soares
[signature]
Baptista Inferno da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 4.
26. JAN. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 26 de Janeiro de 1966.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos sessen

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

26 JAN 1965

ta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Fernandes Galvão, José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, Manuel Lopes Viegas, João Martins Serra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Severino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Feudo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de Janeiro e qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Feudo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e quarenta e um contos seiscentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos e de cento e quarenta mil seiscentos e trinta e um escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:- AQUISIÇÃO DE CABO ARMADO:- De acordo com a deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro corrente para o fornecimento de duzentos metros de cabo armado VRB, de dois por quatro milímetros, foram presentes duas propostas: uma da firma Luso Eléctrica Algarvense e outra de Firmo José Mendes, Limitada, ambas desta vila, que propuseram, respectivamente, os preços de trese escudos e oitenta centavos, cada metro, e de cinco mil duzentos e sessenta escudos, o que equivale a considerar como sendo de vinte e seis escudos e trinta centavos, o preço de cada metro. A Câmara depois de apreciar as ditas propostas deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento

26 JAN 1966

do cabo armado à firma luto eléctrica Olhanense, pelo preço proposto de trese escudos e oitenta centavos, cada metro.
SERVIÇOS DE OBRAS:- AQUISIÇÃO DE MATERIAL - LANCIL:- De harmonia com o deliberado em reunião de cinco do corrente, foram presentes para o fornecimento de trezentos metros de lancil, de doze centímetros por vinte cinco centímetros de largura, e o comprimento mínimo de setenta centímetros, as seguintes propostas:- de Eduardo Pinto Contreiras, de Faro, pela importância de dez mil e quinhentos escudos, o que equivale ao preço de vinte e cinco escudos, cada metro; de José Martins Cardeiro, de Olhão, ao preço de vinte e três escudos e cinquenta centavos, cada metro; de Sebastião de Sousa Barra, de Santa Bárbara de Nexe, ao preço de vinte e quatro escudos e setenta centavos, cada metro; de Félix Mendonça dos Santos, de Santa Bárbara de Nexe, ao preço de vinte e dois escudos e oitenta centavos, cada metro; e de Paulo Martins Carriço, de Faro, pela importância de quinze mil e novecentos escudos, o que equivale ao preço de cinquenta e três escudos, cada metro. A Câmara depois de apreciar todas estas propostas deliberou adjudicar o referido fornecimento de lancil a Félix Mendonça dos Santos, pelo preço de vinte e dois escudos e oitenta centavos, cada metro, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.
AQUISIÇÃO DE UN "DUMPER":- Embora fossem auscultadas varias firmas, de harmonia com o deliberado em reunião de cinco do corrente, para o fornecimento de um Dumper, só a firma José de Sousa e Silva, de Faro, apresentou uma proposta nos seguintes termos: Dumper, 5/4 TD, equipado com motor Lyster, de quinze HP, por cento e sessenta mil escudos; Dumper, 5/4 TD, equipado com motor EII - HAT2, de doze HP, por cinquenta e cinco mil escudos. A Câmara apreciando devidamente esta proposta e depois de o vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho a ter elucidado convenientemente deliberou, por unanimidade, adjudicar à dita firma pelo preço de cinquenta e cinco mil escudos o fornecimento

26.JAN.1966

do Dumper equipado com motor EFI-HATZ, de doze HP, por ser igual ao já em uso nesta Câmara e haver nisto conveniência. Mais foi deliberado conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar na respectiva escritura.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARTE E ARQUEOLOGIA:- O Senhor Presidente designou, nos termos do artigo cento e treze do Código Administrativo, o vereador senhor João Carlos da Cruz para a comissão municipal de arte e arqueologia, em virtude de o vereador, então designado, senhor José António Carlos Afonso, haver deixado de exercer funções.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE RAVINA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E NOVENTA (S. BRÁS DE ALPORTEL) - QUINTA FASE - APROVAÇÃO DE UM AUTO DE MEDIÇÃO:- Enviado pelos Serviços de Obras foi presente o auto de medição da quinta situação de trabalhos, respeitantes a terraplanagem, pavimentação e obras de arte, realizados na obra em epígrafe adjudicada ao empreiteiro José Martins Barriga. A aludida situação de trabalhos atinge a importância de nove e quatro mil duzentos e oitenta e nove escudos e sessenta centavos, já deduzida de dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado aprová-la.

OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO:- Foi deliberado, por unanimidade, pôr em hasta pública, no próximo dia dezassete de fevereiro, pelas quinze horas, o direito à ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta do terreo do Mercado da Verdura, nas condições habituais, e com a base de licitação de cem escudos.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÃO:- Requerimento de Gio - Batta Trabucco, limitada, desta vila, em que solicita informação sobre qual o tipo de construção, número de pisos e condicionamentos a que a construção deve ser sujeita, no terreno assinalado na planta de localização que junta, e em que pretende edificar. O requerimento vem devidamente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NAS LOJAS DO MERCADO OCUPADAS PELO SINDICATO

vide deliberação adiante

26 JAN 1956

DOS MOTORISTAS MARÍTIMOS:- Havendo necessidade de se proceder à instalação eléctrica nas lojas números vinte quatro, vinte seis, vinte oito, trinta e trinta e duas do Mercado do Peixe, ocupadas pelo Sindicato dos Motoristas Marítimos, o Senhor Presidente solicitou verbalmente orçamento para o efeito a José Manuel dos Santos Gomes, mestre da Escola Industrial de Oliveira. Presente orçamento, com informação dos serviços de obras, verifica-se que o mesmo totaliza mil oitocentos e setenta e três escudos e sessenta centavos; foi cumprir.

AQUISIÇÃO DE CEM METROS DE LANCIL:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que, nos termos do artigo setenta e oito do Código Administrativo, dada a urgência, decidiu que se adquirissem para arruamentos na vila, a José Martins Cardeira, cem metros de lancil, ao preço de trinta e quatro escudos, cada metro.

Em seguida se verifica que a deliberação antes transcrita respeitante à Instalação Eléctrica nas lojas do Mercado ocupadas pelo Sindicato dos Motoristas Marítimos, foi ter saído imperfeita, pelo que a ser a seguinte:

- INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NAS LOJAS DO MERCADO OCUPADAS PELO SINDICATO DOS MOTORISTAS MARÍTIMOS:- Havendo necessidade de se proceder à instalação eléctrica nas lojas números vinte quatro, vinte seis, vinte oito, trinta e trinta e duas do Mercado do Peixe, ocupadas pelo Sindicato dos Motoristas Marítimos, o Senhor Presidente solicitou verbalmente orçamento, para o efeito, a José Manuel dos Santos Gomes, mestre da Escola Industrial de Oliveira. Presente o orçamento, com informação dos Serviços de Obras, verifica-se que o mesmo totaliza mil oitocentos e setenta e três escudos e sessenta centavos. A Câmara apreciando deliberou adjudicar a execução da instalação eléctrica ao referido José Manuel dos Santos Gomes, pela mencionada importância de mil oitocentos e setenta e três escudos e sessenta centavos, foi cumprir.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS:- A Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, que se adquirissem, para os serviços de Obras, a José Ma-

26.JAN.1966

tins Cordeiro, doze metros cúbicos de areia, ao preço de trinta e cinco escudos, cada metro cúbico, e vinte centos de pedra à portuguesa, ao preço de trinta escudos, cada cento.

CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS:- INSTALAÇÃO DE UM QUADRO ELÉCTRICO PARA A SEREIA DE ALARME:- Apresentada por Armando Assunção Torres e Francisco Marcelino Pereira Henrique, foi presente uma factura respeitante à instalação de um quadro eléctrico na Corporação dos Bombeiros Municipais para a sereia de alarme no valor de cinco mil quinhentos e cinco escudos e cinquenta centavos, tendo a Câmara, depois de haver apreciado devidamente esta factura, deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e aprová-la.

VISTORIA A UM PRÉDIO:- Presente o auto de vistoria respeitante a um requerimento apresentado por Idália Pereira do Carmo e referente a um prédio situado na Rua Sete da Avenida De-Bernardino da Silva, com o número vinte, sobre o qual esta Câmara se havia pronunciado em reunião de dezassete de Novembro findo. Foi deliberado que o mesmo baixe aos Serviços de obras a fim de serem indicadas as obras que deverão ser levadas a efeito, para que sejam eliminados os inconvenientes apontados no citado auto de vistoria.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:-

- De Manuel Francisco Mateus, proprietário, residente em Murtais, para construir um prédio em Murtais - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Eduardo Cupertino Gago Nobre, proprietário, residente em Gião, para construir uma casa para motor no sítio de Gião - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria Alexandrina Marcelino, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cosinha, no seu

26 JAN 1966

prédio em Rua Nova da Cruz, número treze. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel João Gomes, proprietário, residente em Olhão, para várias alterações e fazer no seu prédio em Rua dos Arménios, número sete, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De José Severiano Correia Barrote, negociante agrícola, residente em Faro, para ampliar um armazém, em Rua do Mercado, números dois e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir de harmonia com a alteração apresentada no requerimento de dez do corrente.

- De João Mascarenhas de Mendonça, industrial, residente em Moncarapacho, para modificar o seu prédio em Rua de Santo Cristo, números treze e quinze, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

- De Gabriel de Sousa Reis, proprietário, residente em Pechão para substituir o pavimento de um palheiro por uma laje de betão armado, no seu prédio em Igreja - Pechão. A Câmara deliberou deferir.

- De Maria da Silva, doméstica, residente em Pechão, para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Pechão - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

- De José Sebastião de Brito do Vale, proprietário, residente em Pechão, para substituir o telhado de uma dependência por uma laje de betão armado, no seu prédio em Igreja - Pechão. A Câmara deliberou deferir, devendo o requerente apresentar a respectiva licença da Direcção de Estradas.

- De Abílio Soares Correia, proprietário, residente em Moncarapacho, para transformar uma porta numa janela, no seu prédio em Largo da República, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir de harmonia com a informação dos serviços de obras de dezoito de Janeiro corrente.

- De Maria Lucília Carlos Fernandes, proprietária, residente em Olhão, para substituir o telhado por uma placa de betão armado e várias obras de reparação interior, no seu prédio em Rua Dr. Paula Nogueira

26.JAN.1966

ra, número trinta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes doentes:
- Dorabela Nogueira Rosa - Hospitais Civis de Lisboa;
- Anadeu Luís Nunes - Hospitais Civis de Lisboa;
- Caetana Maria - Hospitais Civis de Lisboa;
- Raquel Conceição Serra - Instituto Português de Oncologia;
- Celisberto Esperança - Hospitais Civis de Lisboa.
PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Joaquim Augusto, de Olhão, por transporte a Lisboa, e por se receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Manuel José Ramos, de Olhão, por reparações no automóvel da Presidência, a quantia de noventa e cinco escudos;
- A Manuel José Ramos, de Olhão, por trabalhos executados para melhoramentos na Iluminação Pública, a quantia de oitenta e cinco escudos;
- A Casa Pires, de Olhão, por gasolina para conservação de viaturas da Presidência, a quantia de dez escudos;
- A Casa Pires, de Olhão, por mantas para limpeza da Secretaria, a quantia de duzentos e oitenta escudos;
- A Casa Pires, de Olhão, por mantas para limpeza do Matadouro, a quantia de cento e oitenta escudos;
- A Casa Pires, de Olhão, por mantas para limpeza do quartel dos Bombeiros, a quantia de duzentos e oitenta escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por diversos artigos para reparação do automóvel da Presidência, a quantia de trezentos escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por diversos artigos para limpeza da Secretaria, a quantia de trezentos e quarenta e oito escudos e sessenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por lonas e parafusos para

26 JAN. 1966

melhoramentos na iluminação pública, a quantia de cento e vinte e vito escudos e noventa centavos;

- A José Simão da Graça, de Olhão, fez vassouras para os serviços de limpeza, a quantia de trezentos e sessenta e cinco escudos;

- A José Simão da Graça, de Olhão, fez diversos artigos para mobiliário do posto da Guarda Nacional Republicana, a quantia de trinta e cinco escudos e trinta centavos;

- A José Simão da Graça, de Olhão, fez vassouras para os serviços de obras, a quantia de duzentos e quarenta escudos;

- A José Simão da Graça, de Olhão fez artigos para limpeza da cadeia comarcã, a quantia de duzentos e oitenta e três escudos e sessenta centavos;

- A forge dos Santos Roque, de Olhão, fez ferragens para os veículos da Fiscalização, a quantia de trezentos e sessenta e cinco escudos e oitenta centavos;

- A forge dos Santos Roque, de Olhão, fez ferragens para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de cinquenta e três escudos;

- A forge dos Santos Roque, de Olhão, fez ferragens para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de quatrocentos e quarenta e cinco escudos e dez centavos;

- A Companhia Nacional Editora, de Lisboa, fez assinatura do "Diário da Manhã", respeitante às assinaturas dos 1º trimestre de mil novecentos e sessenta e seis a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

- A José da Silva Júnior, de Olhão, fez cera para limpeza da secretaria, a quantia de seiscentos e quarenta escudos;

- A José da Silva Júnior, de Olhão, fez cera para limpeza do posto da Polícia de Segurança Pública, a quantia de cento e sessenta escudos;

- A Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, fez prémio de seguro das casas do Bairro Marechal Carmona - 2ª parte anual - a quantia de mil duzentos e um escudos e trinta centavos;

- A Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, fez prémio de segu-

26.JAN.1966

ro de viaturas automóveis dos serviços de limpeza, a quantia de mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos e oitenta centavos;

- A R. P. H. Ketelsen, limitada, de Lisboa, por dezassete armaduras para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de catorze mil duzentos escudos.

- A José A. de Neto Fonseca, de Faro, por carvão para reparação de veículos automóveis da limpeza, a quantia de mil quatrocentos e vinte cinco escudos;

- A António Cabrita Raposo, de Faro, por reparações na instalação eléctrica dos Mercados, a quantia de seiscentos escudos;

- A António Cabrita Raposo, de Faro, por reparações na instalação eléctrica dos Paços do Concelho, a quantia de seiscentos escudos;

- A António Cabrita Raposo, de Faro, por reparações na instalação eléctrica da ramada (outros edifícios), a quantia de duzentos escudos;

- A António Cabrita Raposo, de Faro, por reparações na instalação eléctrica dos edifícios escolares, a quantia de seiscentos escudos;

- A Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por tábuas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil e trinta e dois escudos e sessenta centavos;

- A Simões e Ventura, limitada, de Olhas, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de cinquenta e três escudos;

- A João Deodato Neto Cabaz, Engenheiro, de Vila do Castelo, por liquidação total do projecto de "Construção da E. M. da Vila da Fonte", a quantia de quinze mil escudos;

- A Tomás Martins Barriga, de Faro, por trabalhos executados na "Construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Santa a Alportel (Fonte Pena); quarta situação de vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de vinte e quatro mil duzentos e oitenta e nove escudos e sessenta centavos;

- A Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhas, por subsídio que me foi atribuído para o corrente mês, a quantia de quinze mil

escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, ~~mandei~~ lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Torres
[illegible]
Bartolomeu Zeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 5
-2.FEV.1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 2 de fevereiro de 1966.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Torres, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Exmo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte seis de Janeiro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

-2 FEV 1966

minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e um contos duzentos e dez escudos e vinte centavos e de cento e vinte e um mil novecentos e setenta e dois escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - GERÊNCIA DE UM DE JANEIRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO.- Foi presente um ofício do Tribunal de Contas, com o número duzentos e cinquenta que remetia cópia do Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas em que se julga esta Câmara Municipal pela sua gerência no período decorrido de um de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro quite pela responsabilidade no mesmo indicada, devendo o referido acórdão considerar-se como transitado em julgado decorridos trinta dias a contar da recepção do dito ofício. A Câmara tomou o devido conhecimento.

MERCADO DA VERDURA - REPARAÇÃO DOS ALGEROZES:- Elaborado pelos Serviços de Obras, e em cumprimento do deliberado em reunião de três de Dezembro do ano findo, foi presente o orçamento e a respectiva memória descritiva, referente à reparação dos algerozes do Mercado da Verdura de Olhão. O referido orçamento diz respeito a demolição, construção de algeroz e respectiva pintura e totaliza a importância de vinte e nove mil duzentos e sessenta escudos. A Câmara deliberou que se pedissem propostas.

FORRAGENS PARA O GADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO:- Foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de forragens para o gado dos serviços de limpeza do município, relativo a um período de seis ~~meses~~ e conforme nota fornecida pelo Chefe de armazém, nas seguintes bases:- Primeira - As propostas em carta fechada e lacrada, com a indicação exterior "Propostas para o fornecimento de forragens" dirão entrada até ao

-2 FEV 1966

dia vinte e dois do corrente; segunda - A abertura das propostas terá lugar no decorrer da reunião desta Câmara Municipal que se realiza no próximo dia vinte e três do corrente, reservando-se esta Câmara a não aceitação das mesmas, no caso de não convir aos interesses do Município; terceira - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) - As propostas dizem respeito a: três mil quilos de areia; dois mil quilos de fava; cinco mil e trezentos quilos de alfarroba triturada; e trezentos e dez fardos de palha, com um mínimo de trinta quilos cada fardo, enfardados à máquina com três arames; alínea b) - O fornecimento será considerado posto em Olhão; alínea c) - O fornecimento será feito conforme as necessidades e a requisição deste município; alínea d) - O prazo de cada fornecimento será indicado na respectiva requisição; alínea e) - O pagamento será realizado conforme as requisições vão sendo satisfeitas; Quarta - No caso de falta às condições atrás referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade, o fornecedor será responsável perante a Câmara pelos prejuízos que daí possam advir, ficando responsável pelo pagamento integral de forragens adquiridas a outrem para suprir aquelas, se ele próprio não suprir as faltas no prazo que lhe for indicado.

JARDIM EM CONSTRUÇÃO JUNTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO: - Por proposta do vereador do pelouro respectivo, senhor João Martins Zorra, foi deliberado para plantação no jardim em construção junto da Avenida cinco de Outubro adquirir à Companhia Hortícola Agrícola Portuense, limitada, trinta Pitósporos e vinte Pimenteiros.

ALTERAÇÕES AO QUADRO DO PESSOAL E ELEVAÇÃO DE ALGUMAS REMUNERAÇÕES: - O senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: - A manutenção e recrutamento do pessoal, quer de carteira como especializado e operário, é, presentemente, um dos problemas que mais vêm preocupando a administração municipal. A disparidade entre as remunerações conferidas nas Câmaras municipais e as pagas pelas empresas particulares em ocupações

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

-2 FEV 1966

conjunturas está na base desta questão. Sem que lhes imponha a estabilidade que um emprego público garante, ou mesmo o direito à aposentação, cada vez mais se pressente a procura de emprego nas empresas particulares - e, neste cômputo, contam-se dezenas de servidores que, com mais de dez anos de serviço, já têm saído - não escudo estranho a tudo isto o incremento que o turismo está a tomar no Algarve, o que agrava o problema, na medida em que a procura de emprego, por parte dos serventuários municipais, nas empresas que vão surgindo, se encontra grandemente facilitada.

Assim e para obviar, um pouco, a este estado de coisas, pois o imperativo de ficar mais não consente, e considerando ainda que o volume de serviço aumenta constantemente, proponho, dentro das possibilidades financeiras do município, que se proceda às seguintes alterações nos quadros do pessoal especializado e operário e que se elevem algumas remunerações pela forma seguinte:- Alterações ao quadro do pessoal - Secretaria - Pessoal menor:- criação de um novo lugar com a designação de "fiel de arquivo" e com o ordenado mensal de mil e quatrocentos escudos; criação de outro lugar de fiscal-informador com a designação de "fiscal-informador de primeira classe" e com o ordenado mensal de mil e quatrocentos escudos. Elevação de remunerações - Obras - Pessoal menor dos serviços especiais:- os ordenados mensais de mil e vinte escudos e de mil e sessenta escudos atribuídos aos cargos de "fiscal de obras de primeira classe" e de "fiscal de obras de segunda classe", elevam-se para dois mil escudos e mil e setecentos escudos, respectivamente; o ordenado mensal de mil e quatrocentos escudos atribuído ao cargo de "desenhador", eleva-se para mil e quinhentos escudos. Obras - Pessoal menor especializado e operário:- o ordenado mensal de mil e trezentos escudos atribuído ao cargo de "fiel de armazém" eleva-se para mil e quatrocentos escudos; o salário diário de trinta e sete escudos, por trezentos e sessenta e cinco dias, atribuído ao cargo de "cabo de cantoneiros" eleva-se para quarenta e dois escudos, por trezentos e sessenta e cinco dias; o salário diário de trinta escudos, por

- 2 FEV 1966

trezentos e sessenta e cinco dias, atribuído ao cargo de "cantoneiro", eleva-se para trinta e cinco escudos, por trezentos e sessenta e cinco dias; o salário diário de vinte e oito escudos, por trezentos e treze dias, atribuído ao cargo de "carroceiro", eleva-se para trinta escudos, por trezentos e treze dias. Jardins - Pessoal menor especializado e operário: - O ordenado mensal de mil e trezentos escudos atribuído ao cargo de "jardineiro", eleva-se para mil e quatrocentos escudos; o salário diário de trinta escudos, por trezentos e treze dias, atribuído ao cargo de "ajudante de jardineiro", eleva-se para trinta e quatro escudos, por trezentos e treze dias. Depois de devidamente examinada e apreciada deliberou a Câmara, por unanimidade, concordar com esta proposta, devendo a mesma, de harmonia com o estatuído no número nove do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo ser submetida à aprovação do conselho municipal, e, ainda, em cumprimento, do disposto no artigo oitavo do Decreto-lei número quarenta mil e catorze, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, à sanção tutelar de sua Excelência o Ministro do Interior, para se tornar executória.

PESSOAL - APONTADOR DE OBRAS: - Encontrando-se vago o lugar de apontador de obras, pela colocação do cadeiro servente, José Ricardino Baltazar, no lugar de encarregado dos serviços de higiene e limpeza, a Câmara entrou em apreciação para preenchimento daquela vaga, os seguintes requerimentos entrados para o efeito: de António de Sousa Cajila Soares, casado, soldado da Guarda Nacional Republicana, de António Pedro Duarte, casado, soldado da guarda fiscal, e de Francisco Henrique Dias Pedro, solteiro, contínuo da Escola Industrial. Em seguida, tendo-se procedido nos termos da lei, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, e por maioria absoluta, prover por contrato no lugar vago de apontador de obras, António de Sousa Cajila Soares, casado, soldado da Guarda Nacional Republicana, devendo celebrar o respectivo contrato, após a apresentação da competente

- 2 FEV. 1966

documentação, no prazo de trinta dias.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: - Requerimento de Gilberto Aleixo Quinta Arcanjo, escriturário de segunda classe, em que solicita a concessão de licença graciosa com início em cinco do corrente, isto é, em requerimento da autorização concedida. A Câmara deliberou deferir.

ANÚNCIOS E RECLAMES: - Requerimento de Transportes Félix e Cruz, limitada, com sede em Olhão, em que solicitava autorização para colocar na fachada do prédio onde tem a sua sede, na Rua Manuel José Dias Vaz, números quatro e seis a seguinte designação: "Transportes Félix e Cruz, L.da". O requerimento vem informado pelos serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Iscar, em que solicita autorização para instalar junto ao posto de abastecimento de gasolina e óleos, que possui na Avenida cinco de outubro, nesta vila, uma reclame luminoso a Iscar, conforme desenho que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE SOMAR PARA A SECRETARIA: - Reconhecendo-se que a única máquina de somar existente na secretaria é insuficiente e dado o muito uso ainda com frequentes desarranjos foi deliberado, por unanimidade, adquirir a António Gonzalez Martinez, de Faro, uma máquina de somar eléctrica "Walther", pelo preço de seis mil trezentos e trinta escudos.

AQUISIÇÃO DE UM VELOCÍPEDE MOTORIZADO PARA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO: - A fim de tornar mais eficiente os serviços de fiscalização desta Câmara, principalmente nas freguesias rurais, foi deliberado que se adquirisse para aqueles serviços um velocípede equipado com motor auxiliar.

VEÍCULOS LIGEIROS DE CARGA: - Dando satisfação ao ofício número três mil cento e noventa e um da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, com referência ao deliberado em reunião de dois do mês findo relativamente ao assunto em epígrafe, a Câmara reuniu deliberou informar aquela entidade de que as localidades onde os veículos deverão ficar à disposição do público são as seguintes:

-2 FEV 1966

Olhão na doca de pesca; freguesia da Fuzeta, no largo Comandante Henrique Ferreiro; freguesia de Moncarapacho, no largo do Mercado; freguesia de Pechão, no sítio da Igreja, junto à Estrada Nacional; e freguesia de Quelfes, no sítio da Igreja.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em presença dos respectivos autos de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de utilização:

- a António Albertino da Encarnação Mateus, para habitação do prédio que construiu em Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho, processo número trezentos e sete do ano de mil novecentos e sessenta e quatro;
- a João Valentim Mendonça, para habitação do prédio que construiu em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, processo número setecentos e quinze do ano de mil novecentos e sessenta e cinco;
- a António Fernandes, para habitação do prédio que construiu em Brancanes, freguesia de Quelfes, processo número mil duzentos e oitenta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e três;
- a Francisco Custódio Pires, para habitação do prédio que construiu em Peares, freguesia de Quelfes, processo número mil e nove do ano de mil novecentos e sessenta e cinco; e
- a Veríssimo Fernando dos Reis, para ocupação do armazém que construiu em Bias do Norte, freguesia de Moncarapacho, processo número seiscentos e seis do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

IMPOSTO PARA O SERVIÇO DE INCÊNDIOS SOBRE SALINAS - RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO COBRADO A SALINAS DO ALGARVE, LIMITADA:- Sendo sido presente o processo respeitante ao recurso apresentado por Salinas do Algarve, Limitada, já com trânsito em julgado, a Câmara deliberou, em virtude da sentença constante do mesmo, que seja restituída àquela firma a importância de quatrocentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos.

DENOMINAÇÃO DE UMA RUA:- Não tendo ainda esta Câmara resolvido

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

-2 FEV 1966

dar nome à Rua do Bairro Marechal Carmona, situada entre os edifícios da Santa Casa da Misericórdia e o do Asilo de Inválidos, conhecida pela rua número sete, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do número quarto do artigo cinquenta do Código Administrativo, que a mesma fosse denominada "Rua de José dos Santos Rufino", como prêto de gratidão ao olhanense que, embora residindo durante muitos anos em Lourenço Marques, nunca esqueceu a sua terra natal, fazendo importantes donativos à Misericórdia e a muitas famílias necessitadas.

REPOSIÇÃO: - Foi deliberado que José Silveira Tê, fiscal de obras de primeira classe, efectuasse a reposição da quantia de cinquenta e seis escudos, proveniente de ter havido lapso na autorização de pagamento número cento e quarenta e cinco, respeitante à quinzena de catorze a vinte de janeiro findo, processada a seu favor e relativamente ao trabalhador eventual José António Reis da Conceição.

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO (REVISÃO) - ALTERAÇÕES: - Encontrando-se prevista no Anteplano de Urbanização (Revisão) na Avenida Dr. Bernardino da Silva, troço limitado pela Rua número cinco e a linha do caminho de ferro, a construção de prédios de quatro pisos, a Câmara, em vista do parecer do Arquitecto Urbanista, deliberou, por unanimidade, concordar com aquele parecer, de modo a se consentir a construção de prédios com seis pisos em vez de quatro, no dito troço, conforme planta elaborada pelo Arquitecto Urbanista, que fica a fazer parte desta minuta, sendo a construção orientada pelo Regulamento do Anteplano de Urbanização (Revisão). Pelo Chefe da Secretaria foi informado que esta deliberação carece de ser submetida ao conselho municipal e depois à aprovação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização (Direcção-Geral dos Melhoramentos Urbanos).

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Andrea Strazzera, industrial, residente em Olhão, para subs-

- 2 FEV 1996

tituir o telhado por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua da fábrica da seiça, número nove, em Oliveira. A Câmara deliberou deferir nos seguintes termos: se o requerente não tiver urgência nas obras que aguarde que o assunto seja objecto de parecer do arquitecto vistoria, pois o técnico responsável informou que esta zona está para estudo; caso contrário deverá sujeitar-se a ónus de percentagem a calcular previamente pelos serviços de obras.

- De Manuel Lagoa Júnior, proprietário, residente em Oliveira, para demolir parte de um armazém, no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, número cinquenta e sete, em Oliveira. A Câmara deliberou de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras enviar o projecto para parecer ao Excelentíssimo Subdelegado de saúde.

- De Pedro de Sousa Arrais, comerciante, residente em Fuzeta, para alteração a levar a efeito no seu prédio em Rua Dr. Oliveira Salazar, número doze, na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação prestada pelos serviços de obras.

- De Paulo Leitão, industrial, residente em Olhão, para substituir uma porta por um portão no seu prédio em Rua Dr. António Baptista Delgado, número quarenta e nove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De J. A. Pacheco, industrial, residente em Olhão, para ampliar dois portões e construir uma divisória e duas retretes, no seu prédio em Rua da Fábrica, números vinte e dois e vinte e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras, devendo sujeitar-se a ónus de percentagem previamente calculado pelos serviços de obras.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vereador que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Felisberto Esperança - Hospitais Civis de Lisboa;
- Domingos Viegas - Hospitais Civis de Lisboa;
- Arlindo Pedro Santos Pinto - Instituto de Assistência Psiquiá-

- 2 FEV. 1966

trica de Lisboa;
- Maria Elisa Horta Felício - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, em Faro.
- Maria das Mercês - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pela verba da Câmara Municipal:
- À Irmandade dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Quotidiana, a quantia de duzentos e seis escudos e setenta centavos;
- À Irmandade dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para as viaturas dos serviços de Obras, a quantia de duzentos e seis escudos e setenta centavos;
- A José Manuel Ramos, de Olhão, por um peso em ferro fundido para reparação do relógio público, a quantia de setecentos escudos;
- À Companhia de Seguros Soberana, de Lisboa, por prémio de seguro das casas do Bairro Marechal Carmona, parte anual, a quantia de mil duzentos e sessenta e um escudos e quarenta centavos;
- À Santa Casa da Misericórdia de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dez mil escudos;
- À Papelaria Farmácia, de Olhão, por um bloco calendário para os serviços de Matadouro, a quantia de onze escudos e cinquenta centavos;
- À Papelaria Farmácia, de Olhão, por uma tira-linhas e um compasso para os serviços de Obras, a quantia de cento e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;
- A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de dois mil seiscentos e trinta e oito escudos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, por honorários por pareceres dados durante o mês de Janeiro, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A António Rodrigues Pinela, Engenheiro, de Faro, por honorários por pareceres dados durante o mês de Janeiro, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- À Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, por comparticipação

- 2 FEV 1966

do município respeitante a obras de edifícios escolares, a quantia de cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos e vinte centavos;

- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, for água consumida na Câmara e diversos serviços durante o mês de Janeiro, a quantia de dois mil seiscentos e trinta e quatro escudos;

- A Alfredo Simóteo Ferro Galvão, de Olhão, for ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias trinta e um de Janeiro a dois de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de duzentos e sessenta e um escudos;

- A Alfredo Simóteo Ferro Galvão, de Olhão, for gasolina para o automóvel, consumida na sua deslocação a Lisboa nos dias trinta e um de Janeiro a dois de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de quinhentos e sessenta e oito escudos;

- A Armando Assunção Torres e Francisco Marcolino Pereira Henrique, de Faro, for quadro eléctrico para a sereia dos Bombeiros Municipais, a quantia de cinco mil quinhentos e cinco escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Quintário Baptista Pires chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Cohen Vieira
Sebastião Gonçalves Coelho
Rodrigues Martins Nicolau
Bartolomeu Jeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 6.

- 9 FEV 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 9 de Fevereiro de 1966.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 9 FEV 1966

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Martins Serra Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorro, Bartolomeu Severino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E encontrando-se o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Ex.mo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz, que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de fevereiro, a qual já tinha sido proposta em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente de dois mil cento e noventa e quatro contos setecentos e noventa e oito escudos e de cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ELEIÇÃO DO PROCURADOR AO CONSELHO DO DISTRITO:- O Excelentíssimo Presidente convocou os senhores vereadores para em conjunto

- 9 FEV 1966

com os senhores vogais do conselho municipal se reunirem no próximo dia quinze, pelas quinze horas, na sala das sessões desta Câmara Municipal, a fim de, nos termos do parágrafo primeiro do artigo duzentos e oitenta e sete do Código Administrativo, se proceder à eleição do vereador que há-de ser o procurador deste concelho ao conselho do distrito, em substituição do vereador senhor José António Carlos Afonso, que deixou de exercer funções.

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO (REVISÃO) - ALTERAÇÕES! - Foi lida para apreciação a revisão do arranjo urbanístico da área a nascente da Rua Manuel Rodrigues Vaz, elaborada pelo arquitecto urbanista senhor João António de Aguiar, a qual é do seguinte teor: "Esta área, no anteplano de Urbanização de Olhão - "Revisão", destina-se à construção de armazéns e oficinas o que se projectou por parecer que era a ocupação que interessava prever na data da realização do Anteplano. Até ao presente, decorridos mais de três anos, construiu-se somente uma garagem nos terrenos do extremo sul do quarteirão. Ultimamente tem-se registado, segundo informa a Câmara Municipal, vários de construção de prédios de habitação para o local.

Destas condições, e por parecer que é de toda a vantagem para a organização do núcleo urbano e bem estar da população fôr de parte a construção de armazéns e oficinas prevista entre um quarteirão de instalações de interesse público e outro de construções residenciais, procede-se à revisão do arranjo urbanístico do local com vista à substituição da "Zona de Armazéns" e oficinas" projectada no anteplano de urbanização "Revisão" por "Zona Residencial de Habitações em Bloco".

O arranjo urbanístico fôr de parte o prolongamento da Rua de Gil Eanes até ao extremo Norte do arruamento que termina na Avenida Cinco de Outubro, por não se justificar em face da nova ocupação e por razões de ordem económica referentes à realização de um arruamento com a extensão de duzentos e dez metros e a sua manutenção. Em seu lugar projecta um pas

- 9 FEV 1966

seio de peões. Projecta a ocupação com blocos de prédios de três pisos e dois logradouros arborizados.

Assim, profere-se para esta zona residencial o símbolo H B3 e a respectiva sujeição, para efeitos de ocupação, ao Regulamento do Anteplano de Urbanização - Revisão.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à revisão transcrita, tendo o Chefe da Secretaria informado, de que esta deliberação carece de ser submetida ao conselho municipal e à aprovação superior da Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização (Direcção dos serviços de Melhoramentos Urbanos).

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE E DO TÍTULO CONSTITUTIVO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS, DE CATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO:- Requerimento de Julião Florentino Sopa, casado, comerciante, residente na Rua Direita de Quelfes, número seis, desta vila, no qual tendo sido concluído o prédio situado na Avenida da República, a que correspondem os alvarás de licença números trinta e cinco e quinhentos e noventa e seis do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, solicita a competente vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade e do título constitutivo de propriedade horizontal, nos termos do decreto-lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

A Câmara deliberou nomear como peritos para o efeito os engenheiros subdelegado de saúde, fiscal de obras da Câmara e Conservador dos Arruamentos municipais.

DESAFECTAÇÃO DO USO PÚBLICO DA TRAVESSA MANUEL SARREA, SITUADA EM OLHÃO:- Foi presente o processo para desafectação do uso público da travessa Manuel Sárrea, situada em Olhão. Depois de minuciosamente examinado por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em dezanove de Janeiro findo, e atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações, e que esta travessa não é necessária ao uso público, a Câmara deli-

- 9. FEV 1966

bera, por unanimidade, que a Travessa Manuel Sárrea, situada em Olhão, que tem uma extensão de vinte e oito metros e sessenta centímetros e uma largura de sete metros, ou seja uma área de duzentos metros quadrados e vinte centímetros, confrontando do norte com um armazém com os números dois, quatro e seis de polícia, pertencente a Saias, Irmãos e Companhia, limitada; do Sul com um armazém pertencente a Salvattore Locco; do nascente com Rua de Gil Eanes; e do Poente com Rua Manuel Tomé Vieira Vaz, e que no Anteplano de Urbanização está prevista para fechar, de harmonia com a planta junta ao processo e informação prestada pelos serviços de obras na mesma inserta, seja desafectada do uso público e considerada integrada nos bens patrimoniais do município.

SERVIÇO DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL:- De harmonia com o deliberado em reunião de doze de Janeiro findo, foram presentes três propostas, respectivamente, das firmas H. Vaultier e Cª, de Lisboa, João Félix da Silva Capucho, Ldª de Lisboa, e José Azinheira Rebelo, de Faro, respeitantes a fornecimento de diverso material, para a corporação dos Bombeiros Municipais, constantes da nota discriminada na mencionada reunião. Abertas as ditas propostas foi deliberado enviar as mesmas, para parecer, à Inspecção de Incêndios da Zona Sul, nos termos do artigo cento e cinquenta e nove do Código Administrativo.

ANÚNCIO LUMINOSO:- Requerimento de Fernando Rui da Conceição Oliva, com estabelecimento de artigos para bébé, na Rua da Soledade, nesta vila, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com a legenda "Tu Bébé", conforme planta anexa. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA NA AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DA SILVA:- Foi novamente presente o processo de José Mendes, Ldª, referente à instalação de bombas de gasolina na Avenida Dr. Bernardino da Silva, em Olhão, tendo a Câmara depois de o apreciar devidamente deliberado, por unanimidade, que "aguarde".

- 9 FEV 1966

VISTORIA A UM PRÉDIO:- Foi novamente presente o auto de vistoria respeitante a um requerimento apresentado por Ydália Pereira do Carmo, que havia baixado aos Serviços de Obras para serem indicadas as obras que deveriam ser levadas a cabo. A Câmara em face da informação prestada pelos serviços de obras deliberou, por unanimidade, notificar José Cândido Pedro da Silva, comerciante, residente em Olhão, para proceder às obras indicadas por aqueles serviços no sentido de serem eliminados os inconvenientes apontados no mencionado auto de vistoria.

CEMITÉRIO - CATACUMBAS:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que João Augusto, residente no Beco de Santana, número dez, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no terceiro piso do cemitério municipal, desta vila. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

CEMITÉRIO - LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO:- Presente um processo em nome de Maria Clotilde, residente na Rua do Gaibéu, número trinta e dois, em Olhão, para construção de um jazigo no cemitério municipal. O processo vem informado pelos serviços de Obras tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, conceder a competente licença, com a condição de o jazigo ser desmontável.

AQUISIÇÃO DE UM REBARBADOR ELÉCTRICO PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS:- Em face de uma proposta apresentada pela firma Luso Eléctrica Olhanense, que havia sido solicitada verbalmente pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir àquela firma um rebarbador eléctrico para os serviços de obras de duzentos e vinte volts, tipo D I-17, sete polegadas, pelo preço proposto de três mil seiscentos e dez escudos com o desconto de quinze mais três por cento.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De João dos Reis Veríssimo, marítimo, residente em Fuzeta, para construir um prédio em Rua das Vinhas - número quarenta e oito, na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- 9 FEV 1966

- De Joaquim Custódio Silvestre, proprietário, residente em Brancanes, para construir um armazém em Brancanes. A Câmara deliberou deferir.
- De João Eduardo, proprietário, residente em Quatrim, para construir um armazém em Quatrim. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
- De Domingos Venâncio Gonçalves, industrial, residente em Olhão, para ampliar um armazém, no seu prédio em Brancanes. A Câmara deliberou deferir.
- De Rogério Carmindo Estevens Correia, pedreiro, residente em Tiramento para modificação da fachada, no seu prédio em Rua Dr. Fausto Pinheiro, número nove na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José de Aragão Barros, proprietário, residente em Olhão, para fazer um armazém, no seu prédio em Rua Dezoito de Junho, número cento e setenta e três. A Câmara deliberou indeferir de acordo com a informação prestada pelos serviços de obras.
- De Joaquina Rosa, proprietária, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e reparações interiores, no seu prédio em Praça João de Deus, número setenta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir, devendo a cobertura ser em placa de betão armado.
- De Maria do Rosário Reis Martins, doméstica, residente em Moçambique, para fazer um quarto de banho, no seu prédio em Rua Dr. Oliveira Salazar, número setenta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
- De Manuel Gago Júnior, proprietário, residente em Olhão, para fazer um tabique e alargar uma portão, no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, número cinquenta e sete, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou,

- 9 FEV 1996

por unanimidade, ratificar, os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Maria da Conceição Correia - Hospital Regional de Faro;
- Maria Fernanda Rainheira Lúcio - Hospital Regional de Faro;

Mais deliberam, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir indicados:
- Inácia Rosa - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- José Ricardo Queirós - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- Jorge Manuel Nascimento Lomé - Hospital Regional de Faro;
- Marina da Conceição - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- Francisco Manuel Serra Moreno - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria Conceição Correia - Hospitais Civis de Lisboa;
- Paula Manuel do Canto - Hospitais Civis de Lisboa;
- José Guerreiro Monteiro - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal.
- A Alfredo Simões Ferreira Calvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias 6 do corrente, a quantia de noventa e cinco escudos;
- A Alfredo Simões Ferreira Calvão, de Olhão, por deslocação para o automóvel da Presidência pela sua deslocação a Lisboa em 6 do corrente, a quantia de quatrocentos e vinte escudos e cinquenta centavos;
- A Feliciano da Silva Júnior, de Olhão, por dois calços para o gabinete da Presidência, a quantia de quatrocentos e trinta e cinco escudos;
- À Empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por pneus e câmaras de ar para o automóvel da Presidência, a quantia de novecentos e quarenta e três escudos e vinte centavos;
- À empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por pneus

- 9 FEV 1986

e câmaras de ar para a camioneta do Matadouro, a quantia de mil cento e vinte oito escudos e sessenta centavos;
— À Imprensa Nacional de Lisboa, de Lisboa, por anúncio publicado no Diário do Governo, número três, terceira série de mil novecentos e sessenta e seis - Fiscal de Obras de segunda classe, a quantia de noventa e seis escudos e vinte centavos;
— À A.E.G. - Lusitana de Electricidade - SARL, de Lisboa, por lâmpadas para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de mil trezentos e cinco escudos e setenta centavos;
— À Comissão Municipal de Assistência, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dez mil escudos;
— Ao Ginásio Club Olhanense, de Olhão, por subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dois mil escudos;
— A José Domingos de Sousa Júnior, de Almancil, por tijolos para a reparação de carros de esgoto, a quantia de três mil duzentos e noventa escudos;
— A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no pado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte e oito escudos;
— A Augusto Alexandre, de Olhão, por ferragens no pado dos serviços de limpeza, a quantia de quinhentos e quarenta escudos;
— A Palma, Ribeiro e Calé, Limitada, de Olhão, por aparecedores eléctricos para os serviços de obras, a quantia de cento e trinta escudos;
— A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de cinquenta e três escudos;
— A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de sessenta escudos;
— A Lima Mayer e Companhia, de Lisboa, por papel ozalid para os serviços de obras, a quantia de cento e vinte escudos;
— À Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão,

- 9.FEV.1966

por transporte de tutores para as árvores dos jardins, a quantia de sessenta e sete escudos e cinquenta centavos;
- À Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses de Olhão, por transporte de material para os serviços de incêndios, a quantia de trinta escudos;
- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por lancil para reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de três mil e quatrocentos escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
José Martins Zorra
Bartolomeu Zeferino da Conceição

Acta nº 7

15.FEV 1966

Acta da reunião extraordinária para eleição do procurador ao conselho do distrito.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Olhão e na sala das sessões da Câmara Municipal, onde se encontrava presente o Excelentíssimo Senhor Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Presidente da Câmara Municipal, compareceram os senhores Sebastião Manuel Coelho, Manuel Lopes Viegas, João Martins Zorra, Bartolomeu Zeferino da Conceição, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares, Vereadores da Câmara Municipal de Olhão, e Manuel António Ferro Sequeira, José Mário Rodrigues Mascarenhas, João dos Santos Graça Cabaz, João Pedro Raimundo, Eustáquio Xavier Martins, Manuel da Cruz Mónica, Feliciano José Alves, João Vaz Velho de Freitas, e António da

15. FEV 1966

Graça Lira, vogais do respectivo conselho municipal, a fim de se reunirem extraordinàriamente para procederem à eleição do procurador ao conselho do distrito, em virtude do vereador José António Carlos Afonso, eleito para aquele cargo, já não poder exercer as funções de vereador, sendo quinze horas o senhor Presidente verificando que se estava em número legal para se proceder de conformidade com a lei, declarou iniciados os trabalhos e os vereadores conjuntamente com os vogais do conselho municipal procederam á eleição do procurador ao conselho do distrito, para efeitos de se dar cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo duzentos e vinte e sete do Código Administrativo. Realizado o acto eleitoral, verificou-se que foi votado, por escrutínio secreto e por maioria absoluta, para procurador ao conselho do distrito, o vereador senhor Bartolomeu Severino da Conceição. E nada havendo mais que deliberar o senhor Presidente encerrou a reunião pelas quinze horas e quinze minutos. E de tudo para constar se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta perante todos e aprovada, vai ser devidamente assinada.

E eu, (Rui Mário Baptista), chefe da secretaria, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

João Pedro Raymundo
Gaspar António Soares

Acta nº 8

16.FEV.1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 16 de Fevereiro de 1966.

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Fernandes Galvão, Manuel Lopes Vieira, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Soares, e Bartolomeu Severino da Conceição, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Gaspar António Soares, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Ex.mo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Gaspar António Soares, que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de fevereiro e que já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados,

16.FEV 1966

respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil cento e setenta e um contos, setecentos e vinte e oito escudos e setenta centavos e de cento e sessenta e três mil quinhentos e quarenta escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

REPARAÇÃO DA ESTRADA DE MONCARAPACHO À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - MACADAME E BETUMINOSO NA EXTENSÃO DE SEISCENTOS E OITENTA METROS:- Conforme deliberação tomada em reunião de dezanove de Janeiro findo e respectivo edital publicado no dia seguinte e anunciado no jornal "Correio do Sul", respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de sessenta e um mil e setenta e cinco escudos, foram presentes, acompanhadas da respectiva documentação, as seguintes propostas: de Tomás Martins Barriga, no valor de sessenta mil escudos; de Sebastião de Sousa Barra, no valor de cinquenta e oito mil trezentos e noventa escudos; de José Martins Cordeiro, no valor de sessenta e um mil e setenta e cinco escudos; de Félix Mendonça dos Santos, no valor de cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta escudos; e de Manuel Joaquim Pinto, no valor de cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito escudos. Examinada a dita documentação e as respectivas propostas a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida obra a Manuel Joaquim Pinto, por ser o que apresentou a proposta mais baixa - cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito escudos - inferior aos sessenta e um mil e setenta e cinco escudos da base de licitação. Mais foi deliberado comunicar à Direcção dos Serviços de Urbanização os valores destas propostas, bem como a dita adjudicação, tendo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.

OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO:- Sendo sido feita hasta pública, depois de lido em voz alta o respectivo edital, do direito à ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e

16.FEV.1966

quarenta do torreão do Mercado da Verdura, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte seis de janeiro findo, foi o mesmo adjudicado a Joaquim Diogo Ferreira, residente em Olhão, pela importância de cento e dez escudos.

PESSOAL - SERVENTE DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e por escrutínio secreto, prover por assalariamento a título permanente, no lugar de servente dos serviços de fiscalização de impostos, conforme requereu, Arminda de Jesus Pereira, devendo apresentar os documentos necessários para o efeito, no prazo de trinta dias.

PESSOAL - FISCAL - INFORMADOR: - Encontrando-se o titular do cargo de fiscal - informador, Marcelo de Mendonça Peres, a prestar serviço militar, reconhecendo-se absoluta necessidade de suprir esta falta, e tendo dado entrada para o efeito sem requerimento em nome de Fausto Manuel da Assunção Carlos e outro em nome de Júlio Miguel Massé Ayres de Mendonça, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e maioria absoluta, prover naquele cargo, nos termos do Decreto-lei número trinta e dois mil seiscentos e setenta e nove, de vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, Júlio Miguel Massé Ayres de Mendonça, devendo celebrar o respectivo contrato, após a apresentação da necessária documentação, no prazo de trinta dias.

PESSOAL - LICENÇA ILIMITADA: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme requerimento apresentado, conceder licença ilimitada ao escrutínio de segunda - classe do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, Gilberto Aleixo Quinta Araujo, a partir do dia dezassete do corrente mês, inclusivé.

PESSOAL - DESENHADOR - NOMEAÇÃO DO JÚRI: - Foi deliberado nomear como membros do júri para o concurso de desenhador dos serviços de Obras, aberto em reunião de doze de janeiro findo, cujo aviso veio publicado no Diário do Governo, terceira série, número vinte e três, de vinte e oito do mesmo mês, os Senhores Pre-

16 FEV 1966

sidente da Câmara, arquitecto Alfredo Carlos Villares Braga, e chefe da secretaria.

GARANTIA BANCÁRIA:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária, prestada pelo Banco Nacional Ultramarino, no valor de dezoito mil duzentos e setenta e oito escudos e vinte centavos, apresentada pela firma Johann Zeller, adjudicatária da Obra de "Captação de água para abastecimento às freguesias e populações rurais e reforço do abastecimento existente", correspondente a cinco por cento do valor da empreitada daquela obra e em substituição do respectivo depósito definitivo.

ANÚNCIOS LUMINOSOS:- Requerimento de João António Pacheco, com estabelecimento na Rua Dezoito de Junho, número vinte e três, em Olhão, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres "Ponto Azul - Rádio - Televisão - Autorádio", de harmonia com a planta junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir nos termos da informação.

Requerimento de João António Pacheco, com estabelecimento na Rua Dezoito de Junho, número vinte e três, em Olhão, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres "Bosch Frigoríficos - Máquinas de lavar", de harmonia com a planta junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir nos termos da informação.

MAPA DO SALDO DA GERÊNCIA:- A Câmara tomou conhecimento do mapa do saldo em dinheiro da gerência respeitante ao ano de mil novecentos e sessenta e cinco, pelo qual se verifica que do saldo apurado de dois mil cento e sessenta e cinco contos e vinte e quatro escudos abatido das verbas consideradas cativas no valor de mil cento e vinte contos seiscentos e noventa e seis escudos e oitenta centavos, importa considerar como saldo real disponível a importância de mil e quarenta e quatro contos trezentos e vinte e sete escudos e vinte centavos.

16.FEV.1966

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Arnaldo Martins de Brito, casado, gerente industrial, residente em Lisboa, em que solicita informações sobre o local assinalado na planta de localização que junta, referente a um prédio misto que possui nos subúrbios desta vila, com vista a talhões disponíveis para construção indicando-se qual o tipo ou tipos de construção permitidos. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

BAIRRO PARA BENEFICIÁRIOS DA FEDERAÇÃO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA: - Em seguimento do deliberado em reunião de vinte sete de Outubro findo, foi tomado conhecimento da informação prestada pelos Serviços de Obras através do arquitecto Alfredo Carlos Villares Braga exarada no verso das soluções apresentadas, em planta, pelo arquitecto urbanista João António Aguiar, a qual havia merecido a concordância do Excelentíssimo Director-Geral dos Serviços de Urbanização, pelo ofício número quatro mil novecentos e noventa, de vinte cinco de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, daquela Direcção-Geral. A Câmara delibera agora, por unanimidade, concordar com a solução preconizada, ou seja a que os Serviços de Obras assinalaram com A e está esboçada em formemor na planta antes mencionada, em plena concordância com o que atrás ficou exposto.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO: - Atendendo a que a obra em epígrafe faz parte do Plano Comemorativo de mil novecentos e sessenta e seis, pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, foi o senhor arquitecto Albano da Cunha Leal Frazão de Castelo Branco encarregado de proceder à elaboração do projecto da dita obra. Assim, vem agora aquela entidade pelo ofício número mil trezentos e trinta e quatro de catorze do corrente, apresentar à apreciação da Câmara um duplicado da proposta para execução da mesma obra e respectivos honorários. Estudada a proposta a Câmara deliberou dar-lhe a sua concordância, constatando-se pela mesma que a estimativa da obra é de quinhentos e vinte e dois mil escudos e os respectivos honorários ao autor do projecto no valor de vinte nove mil escudos.

16.FEV 1966

EDIFÍCIO PARA A ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:- Tendo sido encarregado por esta Câmara Municipal, o Excelso arquitecto Alfredo Carlos Villares Braga de proceder á elaboração do ante-projecto, que já se encontra aprovado, e do projecto, da obra em epígrafe, a Câmara delibera, por unanimidade, em virtude de uma estimativa apresentada por aquele técnico, pagar ao referido arquitecto a importância de duzentos mil escudos, correspondente ao custo do ante-projecto, ou seja cerca de um terço do custo do projecto, que segundo a mesma estimativa, tem o valor de quinhentos e vinte mil escudos.

ELECTRIFICAÇÃO DO SÍTIO DE BELA MANDIL:- Foi presente um ofício da Aliança Eléctrica do Sul em que se informa que a estimativa do custo da elaboração do projecto para electrificação do sítio de Bela Mandil é de quatro mil e quinhentos escudos. A Câmara deliberou que ficasse a aguardar, o que oportunamente se pronunciaria.

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO (REVISÃO) - ALTERAÇÕES:- Foi presente o arranjo urbanístico da área circundante do edifício da Câmara Municipal, acompanhado da planta respectiva, elaborado pelo arquitecto urbanista Excelso João António Aguiar, os quais ficam apensos á minuta desta acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o referido arranjo urbanístico e que um exemplar deste arranjo e respectiva planta sejam enviados aos Serviços de Urbanização e bem assim que este assunto seja presente à próxima reunião do conselho municipal.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Esmeralda Maria Conceição Paulo - Hospital Regional de Faro;
- António Soares - Hospital Santa Maria em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal

- Jorge dos Santos Roque, de Alcão, por gasolina para o automóvel

16.FEV 1966

da Residência, a quantia de trezentos e vinte e oito escudos e sessenta centavos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, for gasolina para as viaturas dos Serviços de Obras, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos;

- À Imprensa Nacional de Lisboa, por anúncios publicados no Diário do Governo, números vinte e dois, segunda série (Engenheiro) e vinte e três, segunda série (Desenhador), a quantia de duzentos e setenta e sete escudos e quarenta centavos;

- À Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, for emolumentos ao tribunal de contas pelo julgamento da gerência de mil novecentos e sessenta e quatro, for seis mil setecentos e trinta e um escudos;

- A Rodrigues e Almeida, Limitada, de Olhão, for vinte braços em ferro para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de dois mil escudos;

- A José Zeferino de Brito, de Olhão, for diverso material incluindo lâmpadas, para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de quatro mil oitocentos e cinquenta e seis escudos e trinta centavos;

- A José Zeferino de Brito, de Olhão, for materiais e mão de obra na reparação da instalação eléctrica dos Mercados, a quantia de sessenta e sete escudos e dez centavos;

- À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, for encargo com a arrecadação de moedas de ouro (anual) a quantia de duzentos e dois escudos;

- A Maria da Luz, de Olhão, for transporte a Lisboa de seu filho Abílio Mendes, de dezasseis anos de idade, para receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cento e cinco escudos;

- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, for tabopan para o balneário da Ilha da Armona, a quantia de cento e sessenta e oito escudos;

- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, for cimento para construção de jazigos municipais, a quantia de trezentos e vinte cinco escudos;

16.FEV 1966

- A José Diogo, de Olhão, fur óleo para a conservação de veículos dos serviços de limpeza, a quantia de duzentos e dez escudos;
- A Abílio José Passarinho, de Olhão, fur cem tutores para os jardins municipais, a quantia de trezentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos;
- A Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão, fur transporte de árvores para os jardins municipais, a quantia de quarenta e nove escudos;
- A Companhia Hortícola-Agrícola Portuense, Limitada, do Porto, fur árvores para os jardins municipais, a quantia de setecentos e quarenta escudos;
- A P. Santos - Comércio, Indústria, SARL, de Olhão, fur reparações nas viaturas automóveis dos serviços de incêndios, a quantia de trezentos e cinquenta e seis escudos e setenta centavos;
- A Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão fur imposto complementar - veículo HF-33-37 - quarto trimestre de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de mil e cinquenta escudos;
- A Rui Moura de Almeida, de Anadia, fur fascículos números um a quatro das anotações à legislação dos Corpos Administrativos, a quantia de vinte e um escudos e trinta centavos;
- A Alfredo Timóteo Serro Galvão, de Olhão, fur ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa no dia catorze do corrente, a quantia de noventa e cinco escudos;
- A Alfredo Timóteo Serro Galvão, de Olhão, fur gasolina para o automóvel da Residência - deslocação a Lisboa em catorze do corrente, a quantia de trezentos e vinte dois escudos;
- A Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, fur imposto complementar - veículo HF-33-37, um mês do terceiro trimestre de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de trezentos e cinquenta escudos;
- A Salinas do Algarve, Limitada - SARL, de Olhão, fur restituição de parte do Imposto para o Serviço de Incêndios, respeitante ao ano de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de quatrocentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos;

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram

16.FEV.1966

determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação de esgotos da vila, a quantia de mil quinhentos e cinquenta e seis escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza na vila e locais públicos, a quantia de nove mil e setenta e oito escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por construção de jazigos municipais, a quantia de mil seiscentos e cinquenta e nove escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de matança, a quantia de mil seiscentos e noventa e um escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação dos Mercados, a quantia de mil seiscentos e oitenta e dois escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e dois escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por estradas e caminhos - conservação no caminho do Cerro da Cabeça, a quantia de dois mil cento e doze escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por embelezamento dos jardins municipais, a quantia de três mil cento e trinta e dois escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por construção de novos armamentos, a quantia de seis mil e oitenta e cinco escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por saneamento da Fuzeta, a quantia de oitocentos e cinco escudos.

RASURAS: - Rasurei as palavras "documentação", "por anúncios".

Por nada mais haver a tratar pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, O Lindrário Spitzberg Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

23.FEV 1966

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 9

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 23 de fevereiro de 1966.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os vereadores da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Dinóbeo Serra Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Serra, Bartolomeu Severino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se dos seguintes

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de fevereiro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam

23.FEV.1966

os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e setenta e dois contos quinhentos e dezassete escudos e sessenta centavos e de cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

FORRAGENS PARA O GADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO:- Embora se tivessem pedido propostas a vários fornecedores, de acordo com o deliberado em reunião de dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma única proposta em nome de Vitor Firmino Madeira, de Olhão, para o fornecimento de forragens para o gado dos serviços de limpeza, indicando os seguintes preços: erva, dois escudos e setenta centavos, cada quilo; fava, cinco escudos e trinta centavos, cada quilo; alfarroba triturada, um escudo e oitenta e cinco centavos, cada quilo; e fardos de palha, doze escudos e cinquenta centavos, cada fardo. A Câmara após apreciar a citada proposta e respectivos preços, verificando que os preços indicados convinham, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento das forragens ao mencionado Vitor Firmino Madeira, sob as condições constantes da referida deliberação de dois de fevereiro.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Manuel Filipe de Pantoja Soares, residente na Rua Gonçalves Crespo, número trinta e três, quarto, direito, em Lisboa, proprietário do prédio situado nesta vila, no largo da Restauração, com o número trinta e sete (antigo edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones) em que solicita informação sobre o número de pisos que pode comportar uma eventual ampliação do referido prédio, ou a construção de um novo edifício naquele lugar. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação e que se comunique ao interessado que se vai pôr este assunto à consideração do arquitecto urbanista.

PASSAGEM DE NÍVEL JUNTO À RUA ALMIRANTE REIS:- Em seguimento da correspondência trocada entre esta Câmara e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses foi presente uma

23.FEV 1966

Ofício daquela Companhia em que se indica o custo respectivo e a quantidade de cubos de granito a utilizar no arranjo da Rua Almirante Reis junto à passagem de nível. Segundo o dito ofício a obra custa dois mil e quatrocentos escudos e o número de cubos de granito está calculado em mil e quatrocentos. A Câmara reconhecendo que se trata de uma obra que interessa ao concelho e que este modo de a executar é o que mais convém deliberar por unanimidade, dar a sua concordância.

MERCADO DA VERDURA: - REPARAÇÃO DOS PORTÕES: - Pelo Senhor Presidente foi exposta à Câmara que os portões em ferro que dão acesso ao Mercado da Verdura necessitavam de urgente reparação pelo que a Câmara deliberou que os serviços de obras procedam ao estudo das reparações a levar a cabo.

PESSOAL - ESCRITURÁRIO DE SEGUNDA CLASSE - NOMEAÇÃO: - Encontrando-se vago um lugar de escriturário de segunda-classe pertencente ao quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, por virtude de passagem à situação de licença ilimitada do anterior serventuário, Gilberto Aleixo Quinta Arranjo, foi presente, para efeito de nomeação de novo titular, a lista das classificações do concurso realizado em vinte e três de Novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, tendo em vista a nova redacção dada ao parágrafo segundo do artigo quatrocentos e sessenta e três do Código Administrativo. Por ela se constata que estando já colocados os candidatos Maria Eufrásia Gago Crapuino e Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, resta unicamente o candidato Manuel Martins de Brito, pela que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, nomear para o referido lugar de escriturário de segunda-classe, o mencionado candidato Manuel Martins de Brito.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para

23.FEV 1966

obras em edificações já existentes:
- De Dionísio Rosa das Neves Marcos, proprietário, residente em Brancanes, para modificar um prédio, no sítio de Brancanes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De António das Neves, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e uma arrecadação, no seu prédio em Rua De Paula Nogueira, número sessenta e um, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
- De Maria do Carmo Viegas, proprietária, residente em Peares, para fazer uma retrete, no seu prédio em Peares-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
- De João Anacleto Lopes, motorista, residente em Olhão, para adaptar uma dispensa a quarto de banho, no seu prédio em Travessa de Santo Estévão, número um, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
- De António dos Santos Miguel, proprietário, residente em Brancanes, para fazer um quarto de banho e reparações interiores, no seu prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De João Neto, proprietário, residente em Belo Monte, para construir um prédio em Belo Monte-Pedrão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De João Pedro, proprietário, residente em Bela Mandil para construir um prédio em Rua Diogo Cristina, número sessenta e nove em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Olívia de São Pedro, doméstica, residente em Bias do Sul para construir um palheiro e uma arrecadação no sítio de Bias do Sul, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade autorizar a emissão de guia

23 FEV 1966

de responsabilidade ao docente:
- João Ramos - Hospital Regional de Faro.
PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por óleo para conservação do automóvel da Presidência, a quantia de quinze escudos e trinta centavos;
- A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação da camioneta da limpeza, a quantia de quatrocentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos;
- A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação de carroças da limpeza, a quantia de cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos;
- A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por reparação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios, a quantia de cinco escudos;
- A Orlando Ribeiro júnior, de Olhão, por artigos para reparação do automóvel da Presidência, a quantia de setenta e sete escudos e vinte centavos;
- A Orlando Ribeiro júnior, de Olhão, por duas fechaduras inglesas para as sentinas da Ilha de Armona, a quantia de sessenta escudos;
- A Orlando Ribeiro júnior de Olhão, por diversos artigos para reparação das carroças da limpeza, a quantia de duzentos e vinte oito escudos;
- A Orlando Ribeiro júnior, de Olhão, por uma balança para o Mercado da Fuseta, a quantia de quatrocentos e vinte escudos.
- A Orlando Ribeiro júnior, de Olhão, por diversos artigos para reparação dos Mercados, a quantia de cento e trinta e dois escudos;
- A Orlando Ribeiro júnior, de Olhão, por folhas de lixa para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de sessenta escudos e cinquenta centavos;

23.FEV 1966

- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, for artigos para limpeza do quartel dos Bombeiros, a quantia de oitenta e seis escudos e quarenta centavos;
- A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, for gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de sessenta e oito escudos e noventa centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, for gasolina e óleo para o automóvel da Presidência, a quantia de quatrocentos e vinte três escudos e dez centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, for gasolina para os veículos dos serviços de Obras, a quantia de cento e sessenta e nove escudos e sessenta centavos;
- A José Henrique Botelho, de Olhão, for trabalhos para reparação do mobiliário da Secretaria, a quantia de oito escudos.
- A José Henrique Botelho, de Olhão, for diversos materiais para reparação dos Mercados, a quantia de trezentos e seis escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, for arame queimado para reparação de carros de esgoto, a quantia de cinquenta escudos;
- A José Proença Leonardo, de Olhão, for um cesto de verga para o posto da Guarda Nacional Republicana, a quantia de vinte escudos;
- A José de Sousa e Silva, de Faro, for um Dumper 5/4-TD-motor EFI-Hatz 12 HP para os serviços de obras, a quantia de cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos;
- A José de Sousa e Silva, de Faro, for materiais para reparação de veículos dos serviços de Obras, a quantia de mil duzentos e oitenta e dois escudos;
- A José Mendes Limitada, de Olhão, for material para reparação dos Paços do Concelho, a quantia de seis escudos e sessenta centavos;
- À Fomento Industrial, Agrícola do Algarve, Limitada, de Faro, for dois pneus para o Dumper dos serviços de obras, a quantia de mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos e dez

centavos;

— A Fomento Industrial, Agrícola do Algarve, Limitada, de Faro, for dois prédios para a ambulância dos serviços de incêndios, a quantia de novecentos e oito escudos e vinte centavos;

— A Carlos Rodrigues Costa e sua mulher Maria Bárbara Porfírio Costa, de Faro, for indemnização for prejuízos causados na sua propriedade no sítio da Fonpana para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao Concelho de Alportel, a quantia de mil e quinhentos escudos.

— A António Martins Catarino Júnior e mulher Maria Matilde da Silva, de Lés do Cerro, for indemnização for prejuízos causados na sua propriedade - uma alfarrobeira - para a construção do Caminho Municipal para o Cerro de S. Miguel, a quantia de cem escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Terra
[illegible] Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 10-
- 2 MAR. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 2 de Março de 1966.

Aos dois dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra,

- 2 MAR. 1966

Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Ex.mo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de fevereiro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil quinhentos e oito contos oitocentos e sessenta e quatro escudos e noventa centavos e de cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Celeste dos Mártires, solteira, operária, residente no sítio de Boa-Vista, Freguesia de Quelfes, deste concelho, é pobre e não possui quaisquer bens que lhe permitam custear as despesas de uma acção de investigação de paternidade ilegítima que pretende intentar no tribunal judicial desta comarca contra Maria do Carmo, viúva, do

- 2.MAR.1966

mística, residente no sítio da Boa-Vista, freguesia de Quelfes, deste concelho.

ANÚNCIO LUMINOSO:- Requerimento de Feliciano José Alves, casado, industrial de tipografia, com estabelecimento na Rua Vasco da Gama, número trinta e sete, em Olhão, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso, conforme fotografia que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

PESSOAL-CANTONEIRO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, prover por assalariamento a título permanente, num dos lugares vagos de cantoneiro, conforme requereu, João Manceal Marcelino de Sousa, de vinte e três anos de idade, trabalhador, filho de Joaquim Domingos de Sousa e de Dorila dos Reis Marcelino, natural e residente no sítio do Pereiro, freguesia de Moncarapacho, devendo apresentar os documentos necessários para o efeito, no prazo de trinta dias.

PESSOAL-DESISTÊNCIA DUM PEDIDO DE LICENÇA ILIMITADA:- Presente um requerimento de José Silveira Lã, fiscal de obras desta Câmara Municipal em que solicita se considere sem efeito o pedido de licença ilimitada feito em vinte de Outubro do ano findo. Este serventuário havia requerido concessão de licença ilimitada com início em um de Março corrente a qual foi submetida à apreciação da Câmara em reunião de dez de Novembro do ano findo tendo sido deliberado "Aguardar altura oportuna para melhor ser apreciado". A Câmara agora em face do requerimento presente solicitando desistência da referida concessão de licença ilimitada delibera, por unanimidade, deferir o pedido de desistência e considerar sem efeito o requerimento apresentado em reunião de dez de Novembro.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO RESPEITANTE A UM ÓNUS:- Foi presente um requerimento de J. A. Pacheco, de Olhão, relativo a um pedido de licença de obras, respeitante ao processo número cinquenta e três deste ano em que recaiu a seguinte deliberação tomada em reu-

-2 MAR 1966

nião de dois de fevereiro findo: "Deferido nos termos da informação dos serviços de obras, devendo sujeitar-se o ónus de percentagem, préviamente calculado pelos serviços de obras". No requerimento agora apresentado refere-se a impossibilidade de se poder proceder desde já ao registo do ónus e solicita-se a concessão da licença de obras, mediante uma declaração de compromisso de efectivação do registo do ónus na Conservatória, logo que possível, e que está apensa ao requerimento. A Câmara, embora o Chefe da Secretaria houvesse informado de que a dita declaração de compromisso junta não tinha valor jurídico, deliberou, por unanimidade, dado que as obras que se pretendem são de pouco valor, autorizá-las, devendo o registo do ónus na Conservatória efectivar-se no prazo máximo de um ano.

AQUISIÇÃO DE CARROS DE MÃO PARA REMOÇÃO DE LIXOS: - Foi presente um ofício-proposta da Companhia Metalúrgica Nacional, de Lisboa, em seguimento do deliberado em reunião de doze de Janeiro último, em que se comunica que o preço de cada carro de mão para remoção de lixos é de três mil novecentos e cinquenta escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se adquirissem três carros.

REPARAÇÃO DA VIATURA IA-65-55- MARCA CITRÖEN: - Presentes dois orçamentos para forrar os estofos traseiros e portas da viatura em epígrafe, sendo um de Américo Gualberto Matias, de Olhão, e outro da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Lda, respectivamente, nas importâncias de oitocentos e oitenta escudos e novecentos e trinta escudos, a Câmara deliberou mandar executar aquelas reparações a Américo Gualberto Matias, pela importância de oitocentos e oitenta escudos, por ser o que apresentou orçamento mais favorável.

URBANIZAÇÃO-INFORMAÇÕES: - Requerimento de José do Nascimento Horta, casado, industrial, residente na Rua da Feira, número trinta e um, em Olhão no qual solicita informação sobre as condições urbanísticas que devem presidir à construção de uma habitação no quintal anexo à sua residência, assinalado na planta de localização que junta. O requerimento veio devidamente informado pelos serviços de

- 2 MAR 1966

Obras sendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

VISTORIA A UM PRÉDIO EM RUÍNAS:- Remetida pela Subdelegação de Saúde foi presente uma exposição enviada por Maria Helena Valente àquela entidade, respeitante a um prédio em ruínas que se encontra anexo a um outro de que é proprietária, situado no Beco da Ana Serpa Pinto, em Olhão. A Câmara deliberou que se proceda à competente vistoria para efeitos de se averiguar do estado de ruína do prédio em causa nomeando como peritos os senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

SERVIÇO DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL:- Em face do parecer emitido pela Inspecção de Incêndios da Zona Sul, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à firma H. Van Hiér e Cª com sede na Calçada Marquês de Abrantes, em Lisboa, o diverso material para a Corporação dos Bombeiros Municipais, constante da proposta mil cento e noventa e oito, de vinte seis de Janeiro último e aditamento à mesma com data de nove de Fevereiro último, apresentadas por aquela firma, apesar de na mesma não constar o cabo eléctrico que também se pretendia adquirir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Manuel Joaquim Barros, proprietário, residente em Reares, para construir dois armazéns numa propriedade no sítio de Cares. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Domingos Venâncio Gonçalves, industrial, residente em Olhão para ampliação do aviário e alpendre, no seu prédio em Brancanes. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que

- 2 MAR. 1966

autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Arnaldo Quitério Santos - Hospital Regional de Faro;
- Sénia Maria Oliveira Marçal - Hospital Regional de Faro;
- Gregório Crispim - Hospitais Civis Lisboa.
- Maria dos Santos Martins Alegre - Instituto Português de Oncologia;
- Ysaurinda Maria das Neves - Hospital D. Estefânia - em Lisboa;
Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doentes.
- Pasteur do Ó Cesário - Instituto de Assistência Psiquiátrica em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Verbetes Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, de Lisboa, por fascículos números trezentos e seis a trezentos a nove e interrogatórios números cento e sessenta e nove a cento e setenta e dois, a quantia de noventa e quatro escudos;
- A Silva, Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por um datador para a Secretaria, a quantia de duzentos e setenta escudos;
- A Silva, Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de setecentos e oitenta escudos;
- A Silva, Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por artigos para limpeza na Secretaria, a quantia de trezentos e oitenta escudos;
- A Silva, Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por papel ozalid sépia para os serviços de obras, a quantia de duzentos e cinquenta e quatro escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para reparação do mobiliário dos Paços do Concelho, a quantia de nove escudos e vinte centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por esticadores para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de oitenta e cinco escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por diversos artigos para reparação do edifício do matadouro, a quantia de cento e quarenta e nove

Fl. 57

- 2 MAR 1966

escudos;
- A José Tomás da Graça, de Ollão, pur artigos para reparação dos mercados, a quantia de quinze escudos;
- A José Tomás da Graça, de Ollão, pur artigos para reparação de outros edifícios municipais, a quantia de trinta e três escudos e sessenta centavos;
- A Aliança Gráfica do Sul, limitada, de Ollão pur impressos para a secretaria, a quantia de duzentos escudos;
- À Aliança Gráfica do Sul, limitada, de Ollão pur impressos para a Tesouraria, a quantia de duzentos escudos;
- A Impressos Explicativos, de Tavarica, pur impressos para a secretaria, a quantia de mil novecentos e cinco escudos;
- A Impressos Explicativos, de Tavarica, pur impressos para a Tesouraria, a quantia de quatrocentos e dois escudos e cinquenta centavos;
- À Cultural de Ramos e Reis, de Ollão, pur cinco blocos semanal para a secretaria, a quantia de cinquenta e sete escudos;
- À Cultural de Ramos e Reis, de Ollão, pur artigos de expediente para a Tesouraria, a quantia de duzentos e sessenta escudos e dez centavos;
- À Cultural de Ramos e Reis, de Ollão, pur blocos de cautela para os serviços de obras, a quantia de quarenta e cinco escudos;
- A Estúdios Gra. tec, de Ollão, pur impressos para a secretaria, a quantia de noventa escudos;
- A Estúdios Gra. tec, de Ollão, pur impressos para o serviço de Afeições, a quantia de cento e dez escudos;
- À Empresa Municipalista, de Lisboa, pur impressos para a secretaria, a quantia de mil seiscentos e oitenta e cinco escudos;
- A Empresa Municipalista, de Lisboa, pur chapas para canídeos, a quantia de quatrocentos e trinta e cinco escudos;
- A Empresa Municipalista, de Lisboa, pur mobiliário para as escolas - Ocoqravuras, a quantia de cinquenta e sete escudos;
- À Companhia de seguros "Ouricre", de Lisboa, pur prémio de seguro do edifício dos Paços do Concelho, a quantia de quatro mil oitocentos e quarenta e sete escudos e dez centavos)

- 2 MAR. 1966

- À Companhia de Seguros "Ourique", de Lisboa, por apólice e selo do seguro do pessoal dos serviços de incêndios, a quantia de três escudos e dez centavos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por trabalhos para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de oitenta escudos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por tampas para os esgotos da vila, a quantia de dois mil quinhentos e vinte cinco escudos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por reparação de veículos dos serviços de obras - Dumper - a quantia de sessenta escudos;
- A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por ferragens para o pessoal dos serviços de limpeza, a quantia de cinco mil duzentos e cinquenta escudos;
- A Faraute Limitada, de Faro, por uma tampão de radiador para a camioneta do refeitório, a quantia de quarenta e dois escudos;
- A José Diogo, de Olhão, por garfão para a camioneta do refeitório, a quantia de mil quinhentos e cinco escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por madeiras para reparação de outros edifícios municipais, a quantia de mil setecentos e sessenta escudos;
- A José do Nascimento Horta, de Olhão por reparação dos veículos dos serviços de obras - Dumper -, a quantia de cento e sessenta e nove escudos;
- A Manuel e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de sessenta escudos;
- A António Rodrigues Rivelo, Guarda-livros, de Faro, por honorários por pareceres e assistência técnica no mês de fevereiro, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- A José Martins Furtado, de Olhão, por materiais para a construção de arruamentos em Olhão, a quantia de dois mil duzentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - mês de fevereiro, a quantia de dois mil setecentos e quarenta e sete escudos;

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram de-

- 2.MAR.1966

terminados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza da vila e locais públicos, a quantia de nove mil duzentos e sessenta e oito escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de matança, a quantia de mil oitocentos e trinta e dois escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por embelezamento dos jardins municipais, a quantia de três mil cento e trinta e dois escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação do relógio público, a quantia de cinquenta escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de esgotos, a quantia de mil duzentos e sessenta e três escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por construção de jazigos municipais, a quantia de mil trezentos e trinta e cinco escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação dos mercados, a quantia de mil novecentos e noventa e quatro escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de estradas e caminhos, a quantia de mil quinhentos e oitenta e quatro escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por construção e reparação de armamentos em Olhão, a quantia de cinco mil quatrocentos e treze escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, ~~mandei~~ lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

- 9 MAR 1966

Bartolomeu Severo da Conceição
Gaspar Antonio Soares

Acta nº 11

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 9 de Março de 1966.

Aos nove dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Sinóico Lemos Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, José Martins Serra, Bartolomeu Severino da Conceição e Gaspar Antonio Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor José Carlos da Luz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmº Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor José Carlos da Luz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Março e que já se havia tido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil trezentos e noventa e nove contos qua-

- 9 MAR 1966

trezentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos o de custo e noventa mil novecentos e três escudos e noventa centavos e Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ESGOTOS DE OLHÃO - ZONA DA RUA DEZOITO DE JUNHO: - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Engenheiro Aníbal de Brito. Segundo o referido auto, enviado pela Direcção de Urbanização de Faro, todos os trabalhos se encontram satisfatòriamente executados, razão pela qual foi considerada a obra em condições de ser recebida definitivamente. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a recepção definitiva da obra e autorizar o pagamento dos décimos retidos para garantia de mesma, na importância de oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis escudos e noventa centavos.

CONSTRUÇÃO DE UM LAVADOURO PÚBLICO EM QUELFES: - Enviado pelos Serviços de Obras foi presente a primeira situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada ao empreiteiro Sérgio Paiado Ramalhos. A referida situação de trabalhos compreende movimento de terras, alvenaria a betão, carpintarias, pavimentos e revestimentos, e importa em trinta e três mil setecentos e vinte cinco escudos e sessenta centavos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

MERCADO DA VERDURA - REPARAÇÃO DOS ALGEROZES: - Tendo-se solicitado propostas para execução da obra em epígrafe e não tendo havido concorrentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar em dois por cento o orçamento então apresentado pelos serviços de obras, o que faz considerar como tendo de importância de trinta e dois mil cento e vinte seis escudos, e que, além de se fazerem novas propostas, se dê a devida publicidade.

APARELHO DE FOTOCÓPIAS: - Tendo sido presente propostas para o fornecimento de um aparelho de fotocópias apresentadas pela firma Regiscosta (filial de Faro) e "A Mecanográfica", de António Gon-

- 9. MAR. 1966

zalez, de Faro, que previamente haviam procedido a demonstrações dos ditos aparelhos, a Câmara depois de apreciar as referidas propostas deliberou, por unanimidade, adquirir o aparelho marca Luxacopy, modelo CMB - Quatro Combinatic, pela importância de seis mil escudos, constante da proposta apresentada pela firma Regisconta, por ser o que se verificou que mais convinha para o serviço da Câmara.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Maria Ofélia dos Santos, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma taberna que pretende instalar, junto à Estrada Nacional, com o número cento e cinco de polícia, nesta vila.

PESSOAL. LICENÇA GRACIOSA: - Foi presente um requerimento em que José Silveira Lá, fiscal de obras de primeira classe, solicita lhe sejam concedidos treze dias de licença graciosa. O requerimento vem devidamente informado, tendo a Câmara deliberado deferir.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: - Requerimento da Casa do Povo de Moncarapacho, no qual solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de ocupação.

Requerimento de João Viegas Carromba, residente no sítio de Bela-Mandil, freguesia de Pechão, no qual, por haver concluído a construção de um edifício naquele sítio, a que correspondeu a licença de obras número oitocentos e quarenta e dois, de um de outubro do ano findo, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de Cândido de Sousa da Graça Gorgulho, residente no sítio da Murteira, freguesia de Moncarapacho, no qual, por haver concluído a construção de um prédio naquele sítio, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para a realização destas vistorias os senhores subdelegado de saúde, fiscal de obras, da Câmara e

- 9 MAR. 1966

Comandante dos Bombeiros Municipais.

CEMITÉRIO - CATACUMBAS:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Francelina do Carmo Murta, viúva, de sessenta e sete anos de idade, residente na Rua de S. Sebastião, número doze, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no segundo piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO - CATACUMBAS:- Requerimento de Ermelinda Reis Murta, viúva, de cinquenta e quatro anos de idade, residente na Rua dos Savadouros, número oitenta e oito, nesta vila, em que solicita autorização para trasladar o cadáver de seu marido Silvestre Gago Murta, falecido em dezasseis de Maio findo e que se encontra imunado numa catacumba particular com o número trezentos e noventa e seis do cemitério municipal, para um compartimento no segundo piso do mesmo cemitério, pelo que solicita a respectiva autorização. A Câmara deliberou autorizar a trasladação sendo a concessão do aluguer pelo período de dezanove anos.

VOTO DE PESAR:- Foi deliberado que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento do zelador José Avelino e que se oficiasse à família neste sentido.

SERVIÇO DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE CABO ELÉCTRICO:- Foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de cento e cinquenta metros de cabo multipilar, revestido a borracha forte, tipo CBF de dois por seis milímetros quadrados, destinado à Corporação dos Bombeiros Municipais.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS:- PEDIDO DE PROPOSTAS:- Foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de sessenta metros cúbicos de brita de seis por sete centímetros, bem como para o fornecimento de trinta metros cúbicos de gravilha número um, e ainda para o fornecimento de trezentos metros de lancil de doze por vinte cinco centímetros, materiais de que necessitam os serviços de obras.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE E DO TÍTULO CONSTITUTIVO

- 9 MAR 1966

DE PROPRIEDADE HORIZONTAL A UM PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA DA REPÚBLICA:- Em execução do respectivo auto de vistoria e depois de consultar convenientemente todo o processo de construção do prédio que Julião Florentino Lopa levou a efeito na Avenida da República, desta vila, o qual confronta no seu todo do Norte com José António Paulo, do Sul com herdeiros de Cristóvão Martins Viegas, do Nascente com a Rua dos Lavadouros e do Poente com Avenida da República, a Câmara delibera, por unanimidade, conceder-lhe a respectiva licença de habitabilidade e declarar que o mesmo reúne as condições necessárias para se destinar a constituir propriedade horizontal, nos termos do Decreto-lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para o que se considera que dele ficam fazendo parte oito fracções autónomas, devidamente identificadas pelas letras A-B-C-D-E-F-G e H, constituídas pelas respectivas moradias: - No lado direito, Sul, confrontando com herdeiros de Cristóvão Martins Viegas: A - Rés-do-chão que fica a contar do primeiro piso, com entradas comuns pela Avenida da República e Rua dos Lavadouros, dois quartos, uma sala (jantar e estar), uma cozinha, um quarto de banho, uma dispensa e metade do logradouro; B- Primeiro andar, com entradas comuns pela Avenida da República e Rua dos Lavadouros com escadas principal e de serviço também comuns, dois quartos, uma sala (jantar e estar), uma cozinha, um quarto de banho, uma dispensa e metade do logradouro; C- Segundo-andar com entradas comuns pela Avenida da República e Rua dos Lavadouros, com escadas principal e de serviço também comuns, dois quartos, uma sala (jantar e estar), uma cozinha, um quarto de banho, uma dispensa e a quarta parte da varanda; D- Terceiro-andar, com entradas comuns pela Avenida da República e Rua dos Lavadouros, com escadas principal e de serviço também comuns, dois quartos, uma sala (jantar e estar), uma cozinha, um quarto de banho, uma dispensa e uma quarta parte da varanda. No lado esquerdo, Norte, confrontando com José António Paulo: E - Rés-do-chão que fica a contar do primeiro piso, com entradas comuns pela Avenida da República e Rua dos Lavadouros, dois

- 9 MAR 1966

quartos, uma sala (jantar e estar), uma cozinha, um quarto de banho, uma dispensa e metade do logradouro; F- primeiro-andar, com entradas comuns pela Avenida da República e Rua dos Lavadouros, com escadas principal e de serviço também comuns, dois quartos, uma sala (jantar e estar), uma cozinha, um quarto de banho, uma dispensa e metade do logradouro; G - segundo andar, com entradas comuns pela Avenida da República e Rua dos Lavadouros, com escadas principal e de serviço também comuns, dois quartos, uma sala (jantar e estar), uma cozinha, um quarto de banho, uma dispensa e uma quarta parte da varanda; H - terceiro andar, com entradas comuns pela Avenida da República e Rua dos Lavadouros, com escadas principal e de serviço também comuns, dois quartos, uma sala (jantar e estar), uma cozinha, um quarto de banho, uma dispensa e uma quarta parte da varanda.

A estas fracções que podem pertencer distintamente aos seus proprietários, satisfazendo a finalidade a que se destina cada uma delas, é atribuído, para efeitos do número dois do artigo terceiro do mencionado Decreto-lei número quarenta mil trezentos e dezoito e três, o valor de um sétavo do valor total do prédio.

CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CONCELHO:- Em seguimento do deliberado em reunião de trinta de Junho do ano findo pelo Excelentíssimo Presidente foi dito que havia encarregado o advogado, Senhor Dr. Eduardo dos Reis Viegas Alcobia, de Aveiro, e o engenheiro electrotécnico, Senhor Eng.º Osvaldo Baptista Bagorro, de Faro, para procederem quer ao estudo como às formalidades necessárias para que no termo da concessão do exclusivo de fornecimento e distribuição de energia eléctrica ao concelho, feita à Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, fosse a mesma a ser efectuada em regime de municipalização. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em princípio a decisão tomada pelo Excelentíssimo Presidente, devendo, no entanto, a resolução em definitivo deste assunto ficar pendente do que vier a ser acordado quanto à importância dos honorários a pagar

- 9 MAR 1966

a cada técnico.

FUNCIONÁRIOS - TEMPO E CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO: - Em face do requerimento apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar que Maria Graciosa Reis da Encarnação, escriturário de segunda classe do quadro privativo da secretaria da Câmara Municipal de Vila do Bispo, exerceu funções neste corpo administrativo, durante três anos e trinta dias de efectivo serviço e sem interrupção, sendo o cargo exercido e as datas de nomeação e posse as seguintes: nomeada escriturário de segunda classe do quadro privativo da sua secretaria por deliberação de dezassete de fevereiro de mil novecentos e sessenta, conforme anúncio publicado no Diário do Governo, terceira série, número quarenta e seis, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e sessenta; provida definitivamente em vinte e um de março de mil novecentos e sessenta e dois, conforme deliberação da mesma data; exonerada a seu pedido a partir de um de Abril de mil novecentos e sessenta e três, a fim de tomar posse do cargo que actualmente ocupa. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de bom o serviço que o referido funcionário prestou.

Em face do requerimento apresentado, a Câmara Municipal de Ribeira, por unanimidade, declarar que o aspirante do quadro privativo da sua secretaria, Vitor Manuel de Mendonça Reis exerce funções neste corpo administrativo e tem mais de cinco anos de efectivo serviço, sendo os cargos exercidos e as datas das nomeações e posses as seguintes: nomeado escriturário de segunda classe por deliberação de onze de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete, conforme anúncio publicado no Diário do Governo, terceira série, número duzentos e dezoito, de dezoito do mesmo mês, sendo tomado posse em catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e sete; (provido definitivamente em catorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove, conforme deliberação da mesma data;) nomeado aspirante por deliberação de vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e um, publicado no Diário do Governo, terceira série, de quatro de Abril de

- 9 MAR 1966

mil novecentos e sessenta e um, tendo tomado posse em cinco de Abril de mil novecentos e sessenta e um. Todos estes cargos foram exercidos sem interrupção. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, e por escrutínio secreto, classificar de bom o serviço prestado pelo referido funcionário.

AQUISIÇÃO DE UM REBARBADOR ELÉCTRICO PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS:- Por ter havido lapso no tipo do rebarbador que se pretende adquirir para os serviços de Obras, constante da deliberação de nove de fevereiro findo, a Câmara deliberou concordar com a rectificação no tipo do rebarbador que é o seguinte: tipo trezentos e sete, marca Bosch de oito mil e quinhentos rotações por minuto. Mais foi deliberado adquirir à Tuso Eléctrica Olhanense - firma fornecedora do rebarbador - dois discos de corte, ao preço de trinta e seis escudos um e outro ao preço de trinta e cinco escudos, e um disco de rebarbar ao preço de cinquenta e seis escudos.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Manuel Pedro dos Reis, proprietário, residente em Estrada de Pechão - Olhão, para construir um prédio em Estrada de Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, sendo o alinhamento para a construção dado pelos serviços de Obras da Câmara.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Caetano, trabalhador, residente em Rua Pé da Cruz, número dez, rés do chão - Moncarapacho, para fazer uma retrete e reparar algumas paredes interiores e rebocar as mesmas, no seu prédio em Rua Pé da Cruz, número dez - rés-do-chão, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

- De José Silvestre, pedreiro, residente em Travessa do Fonseca, número seis - Olhão, para construir um quarto de banho e arranjar uma cozinha, no seu prédio em Rua Nova do Levante, número nove em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De José de Aragão Barros, comerciante, residente em Avenida da

- 9 MAR 1966

República, número noventa e um, em Olhão, para substituir a cobertura de dormentes, por lage de betão armado e aplicar cinquenta metros quadrados, de rebocos interiores, no seu prédio em Rua Dr. Ataíde, número quarenta e um, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação de vinte e oito de Fevereiro e da informação complementar de sete de Março.

- De Enrico Manuel Alves Correia, proprietário, residente em Fuseta, para levar a efeito alterações no seu prédio sito em Rua Dr. Teófilo Braga, número dezanove, na Fuseta, no seu prédio em Rua Dr. Teófilo Braga, número dezanove, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José Ostílio Martins Murta - Hospital Paulo António dos Capuchos em Lisboa;
- André da Conceição - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A José Ostílio Martins Murta, de Brancanes-Queijas, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Hospital de Santo António dos Capuchos, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de duzentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de trezentos e sete escudos e quarenta centavos;
- À Regiscouta, de Olhão, por impressos e material de expediente para a Secretaria, a quantia de setecentos e cinquenta e cinco escudos;
- À Empresa Revendedora do Sul, Limitada, de Olhão, por duas caixas de sabão para a limpeza da Secretaria, a quantia de trezentos e setenta e cinco escudos;
- À Empresa Revendedora do Sul, Limitada, de Olhão, por duas

- 9 MAR 1966

caixas de sabão para a limpeza da secretaria, a quantia de trezentos e setenta e cinco escudos;
- À Rotep - João Camacho Pereira, de Lisboa, por mapas para publicidade e propaganda do concelho, a quantia de dois mil escudos;
- À Filarmónica da Legião Portuguesa, de Olhão, por resto do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de mil e duzentos escudos;
- A António Peão, de Olhão, por transporte de pessoal para a construção de sentinas da Ilha da Armona, a quantia de cinquenta escudos;
- A José Diogo, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de mil quinhentos e cinco escudos;
- À Electro-Garbo, de Olhão, por material para a conservação e reparação dos mercados, a quantia de cento e vinte e três escudos e trinta centavos;
- A José do Nascimento Horta, de Olhão, por reparação de um veículo dos serviços de obras, a quantia de vinte e cinco escudos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, por pareceres e assistência técnica dados durante o mês de Fevereiro, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, por um ante-projecto para a construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, a quantia de dezoito mil escudos;
- À Cultural - de Ramos e Reis, de Olhão, por mapas para as escolas, a quantia de dois mil e quarenta escudos;
- A Manuel Rodrigues da Costa Nobre, de Santa Catarina da Fonte do Bispo, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores, para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao concelho de Alportel (Foupana), a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- A Félix Mendonça dos Santos, de Bordeira, por lancil e pedras para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de dez mil duzentos e oitenta e oito escudos e quarenta centavos;

- 9.MAR.1966

- A Feliciano Soares e esposa Márcia de São José Nunes, de Moncarapacho, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade para a construção da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - um - do Poço da Areia à Estação da Fuzeta, a quantia de quinhentos escudos;

- A Aníbal de Brito, Engenheiro, de Faro, por décimos de garantia da obra de esgotos - saneamento da Rua Dezoito de Junho em Olhão, a quantia de oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis escudos e noventa centavos;

- A Sérgio Caiado Raminhos, de S. Brás de Alportel, por trabalhos executados na obra de construção de um lavadouro em Quelfes, a quantia de trinta e três mil setecentos e vinte cinco escudos e sessenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A André da Conceição, de Olhão, por transporte a Lisboa e fim de receber tratamento nos Hospitais Centrais - Desterro, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

RASURAS: - Rasurei as seguintes palavras: "todo", "subdelegado" "Reis".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Pe. Mário Baptista Pery Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Sebastião Manuel Gallego
João Martins Torres
[signature]
Gaspar Antonino Soares
Manuel Bozes Viegas

Fl. 64

16. MAR. 1966

Acta nº 12

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 16 de Março de 1966.

Aos dezasseis dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Ovar, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simões Lopes Soares, José Martins Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, José Martins Soares, José Carlos da Cruz e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E porque faltasse o Excelentíssimo Senhor Bartolomeu Zeferino da Conceição, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Ex.mo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Bartolomeu Zeferino da Conceição que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Março a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e vinte contos quinhentos e setenta e seis escudos e dez centavos e de duzentos vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À IGREJA DE PEDRÃO E DO RESPECTIVO LARGO, NA ÁREA DE FRÊS MIL CENTO E DEZOITO METROS QUA-

DRADOS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS:- A Câmara, após ter aprovado os respectivos "Programa de Concurso" e "Caderno de Encargos", este já previamente aprovado pela Direcção de Urbanização de Faro, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e um escudos, o qual terá lugar no próximo dia seis de Abril.

DERRAMA PARA FINS ASSISTENCIAIS:- Tendo em vista que as importâncias dispendidas com o tratamento de doentes pobres e com a satisfação de outras responsabilidades assistenciais ascendem, anualmente, a mais de quinhentos contos, e que tendem a aumentar, além da dívida aos Hospitais que se eleva a oitocentos contos, o que a não ter conveniente contrapartida no producto de uma derrama, ocasionará grave desiquilíbrio nas finanças do município, pelo Senhor Presidente foi proposto, ao abrigo do disposto no artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número quarenta e seis mil trezentos e um, de vinte sete de Abril do ano findo, e no artigo primeiro do Decreto número quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois, de dezasseis de Julho do mesmo ano, o que foi aprovado por unanimidade, que se solicita a Sua Excelência o Ministro das Finanças a necessária autorização para o lançamento de uma derrama, pela taxa de doze por cento, sobre as contribuições predial e industrial e o imposto de capitais liquidados neste concelho, no próximo ano de mil novecentos e sessenta e sete, para os fins a que alude a última parte do referido artigo trinta e quatro do já mencionado Decreto-Lei número quarenta e seis mil trezentos e um.

ÓNUS REAL:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Andrea Strazzera, casado, morador na Rua Dr. Francisco Fernandes Lopes, dezoito, em Olhão, tendo requerido a essa Câmara Municipal licença para substituição de parte do telhado existente, por uma placa de betão armado com a área de cento e trinta e seis metros quadrados no seu edifício sito na Rua da Fábrica da Foiça, número um, em Olhão, que confronta a Norte com a Rua da Fábrica da Foiça,

16 MAR 1966

sul com a Rua D. Mendonça Corte Real, Nascente com Rua Gil Eanes e Poente com Pedro José dos Reis Vilgas, inscrito na respectiva matriz sob o número dois mil seiscentos e quarenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dez mil setecentos e quinze, a folhas cento e noventa e quatro verso do livro B traço vinte sete, tendo esse mesmo requerimento sido deferido com sujeição a ónus de percentagem, vem para os devidos efeitos declarar que, em caso de expropriação se sujeitará à desvalorização de vinte por cento sobre o valor da construção, não incluindo o valor do terreno, conforme foi estabelecido pelos serviços de obras dessa Câmara Municipal. Olhão, dezasseis de Março de mil novecentos e sessenta e seis. Assinado, Andrea Strazzera. Segue o reconhecimento notarial. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida obra uma vez que se mostre o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (S. BRÁS DE ALPORTEL) - QUINTA FASE - QUINTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Enviada pelos Serviços de Obras foi presente a quinta situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada ao empreiteiro Tomás Martins Barriga. A referida situação de trabalhos diz respeito a pavimentação e importa em cinquenta mil novecentos e setenta e seis escudos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS, UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO, CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - PRIMEIRA FASE - QUINTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Enviada pelos Serviços de Obras foi presente a quinta situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada ao empreiteiro José Martins Cordeiro. A referida situação de trabalhos diz respeito a pavimentação e importa em noventa e três mil quinhentos e um escudos e vinte

centavos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Manuel José Viegas Raminhos, casado, proprietário, residente na Rua João Lopes de Sousa, número dezassete, em Olhão, no qual, por haver concluído a construção de um prédio no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de Manuel José da Quinta, proprietário, residente na Rua João de Deus, número sete, nesta vila, no qual por haver concluído a construção de um prédio sito na Rua Dr. Manuel Arriaga com os números cinquenta e nove e sessenta e um, e na Rua do Sol Posto com os números quarenta, quarenta. A e quarenta B, a que correspondem as licenças de obras números trezentos e sessenta e sete e novecentos e setenta e seis do ano findo, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para a realização destas vistorias os senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Alcindo de Brito do Vale, referente ao prédio que construiu no sítio de Bela-Mandil, freguesia de Pechão, processo número mil trezentos e setenta e um do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

REVALIDAÇÃO DE UM PROJECTO PARA OBRAS:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas em vigor neste concelho, o projecto de uma obra que Humilde do Ó da Silva pretende levar a efeito no seu prédio sito na Rua Carlos da Maia, número vinte cinco, nesta vila, processo número oitocentos e sessenta e dois, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, e que já havia merecido aprovação com condicionamentos, em reunião de vinte e um de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. A Câmara depois de apreciar o dito

16 MAR 1966

projecto deliberou aprová-lo mantendo-se os condicionamentos constantes da mencionada deliberação de vinte e um de Outubro.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (S. BRÁS DE ALPORTEL) - QUINTA FASE - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES CONTÍGUAS: - De harmonia com a nota fornecida pelos serviços de obras, relativamente aos prejuízos causados nas propriedades contíguas à obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o que havia sido fixado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, juntamente com os serviços de obras e os respectivos proprietários, atribuir as seguintes indemnizações: seiscentos escudos a José Inácio Histórão; e mil escudos a Manuel Semeliano dos Santos.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de José de Aragão Barros, residente na Avenida da República, número noventa e um, em Olhão, no qual solicita informações acerca dos condicionamentos a que está sujeita a construção num terreno que possui entre as Ruas Dezoito de Junho e Almirante Reis, nesta vila, assinalado na planta que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado submeter este assunto ao Senhor Arquitecto Urbanista.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Fernando Correia do Carmo Viegas, proprietário, residente em Brancanes, para construir um armazém em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

- De Angelino Miguel, proprietário, residente em Marim, para construir um prédio um armazém e uma garagem. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Domingos do Carmo Correia, pedreiro, residente em Marim, para substituir a cobertura da sala e quarto e construção de uma escada

16. MAR. 1966

no seu prédio em Montemor, Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Maria Ercília Botelho, professora, residente em Olhão para fazer uma parede, no seu prédio em Rua dos Sete Lotorelos, número catorze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Ermelinda da Conceição Pires M. Pereira, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, arranjo da cozinha e reparações interiores, no seu prédio em Rua Dr. Ataíde, número quarenta e nove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Francisco Fernandes, proprietário, residente em Lisboa, para fazer um quarto de banho e reparações interiores, no seu prédio em Rua Engenheiro Frederico Ramires, número quarenta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir sob a condição de a cobertura do quarto de banho ser em betão armado.

- De António Martinho Paté, proprietário, residente em Olhão, para arranjo da cozinha e deslocação de um muro, no seu prédio em Travessa do Matadouro, número sete, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão para alterações, no seu prédio em Bairro da Cavalinha. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente:

- Maria da Conceição Aleixo Luís - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Leonor Conceição Caldeira Ramos - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve em Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Carlos Simões, de Lisboa, por um quadro para o gabinete da Presidência, a quantia de quinhentos escudos;

Fl. 67

16.MAR 1966

- À Mecanográfica, de Faro, por uma numeradora e uma datadora para a Secretaria, a quantia de quinhentos e quarenta e uma escudos e cinquenta centavos;
- À Mecanográfica, de Faro, por reparação de máquinas e outro material da Secretaria, a quantia de setecentos e oitenta e quatro escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por barraletes para reparação do mobiliário da Secretaria, a quantia de cinco escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de vinte e quatro escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por manqueiras de plástico para os serviços de limpeza, a quantia de duzentos e oitenta e nove escudos e oitenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por ferramentas para os serviços de obras, a quantia de vinte e oito escudos e cinquenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por barraletes para reparação de outros edifícios municipais, a quantia de oito escudos e vinte centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por tintas e barraletes para pintura e reparação dos bancos dos jardins, a quantia de mil quatrocentos e quatro escudos e quarenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por uma trincha para os serviços de incêndios, a quantia de vinte e oito escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para reparação do mobiliário das Escolas, a quantia de oito escudos e oitenta centavos;
- A José Severino de Brito, de Olhão, por lâmpadas para iluminação das repartições do Estado, a quantia de quatrocentos e nove escudos e dez centavos;
- A José Severino de Brito, de Olhão, por uma rebarbadora e discos para os serviços de obras, a quantia de três mil cento e três escudos e cinquenta centavos;
- A António Gomes, de Olhão, por artigos para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de quarenta e seis escudos;
- A José Mendes, Limitada, de Olhão, por diversos artigos para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de quinhentos e dez escudos e dez centavos;

16. MAR. 1966

- A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, fez marilhas de cimento para melhoramentos na Iluminação Pública, a quantia de quatrocentos e vinte sete escudos e cinquenta centavos;
- A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, fez depósito de fibrocimento para as escolas, a quantia de cento e cinquenta escudos;
- À Metalo-Farense, Limitada, de Faro, fez chapas galvanizadas para melhoramentos na Iluminação Pública, a quantia de oitocentos escudos;
- À Metalo-Farense, Limitada, de Faro, fez materiais para a construção do jardim junto à Avenida Cinco de Outubro, a quantia de mil setenta e três escudos e oitenta centavos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, fez reparação de veículos hipomóveis, a quantia de noventa e sete escudos e cinquenta centavos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, fez cortar e furar chapas em ferro para sinalização da vila, a quantia de cem escudos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, fez cinco tampas para os esgotos - saneamento da Fuseta, a quantia de mil e seiscentos escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, fez cimento para reparação de carros de esgoto, a quantia de mil e trezentos escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, fez tabopan para mobiliário do Posto da Polícia de Segurança Pública, fez setenta escudos e trinta centavos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, fez tábua e ferro para reparação de bancos dos jardins, a quantia de mil e quarenta escudos e oitenta centavos;
- A João dos Santos, de Olhão, fez ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de setenta e seis escudos;
- A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, fez forragens para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de seis mil quinhentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos;
- A João de Sousa e Silva, de Olhão, fez combustível para o Matadouro, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos e sessenta centa-

16 MAR 1966

vos;
- A José Manuel dos Santos Gomes, de Olhão, por melhoramentos na instalação eléctrica do mercado de Peixe, a quantia de mil oitocentos e setenta e três escudos e sessenta centavos;
- A Ofisélia da Conceição, de Faro, por reparação de prédios das viaturas dos serviços de obras, a quantia de cento e vinte e seis escudos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por garantias para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de cento e noventa escudos e vinte centavos;
- A António Cabrita Raposo, de Olhão, por material para a baixada da sirene dos bombeiros, a quantia de mil cento e treze escudos;
- A Tomás Martins Barriga, de Faro, por trabalhos executados na "Construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Faro ao Cruzeiro de Almancil (Loulé)", a quantia de cinquenta mil novecentos e setenta e seis escudos;
- A José Martins Cardeiro, de Olhão, por trabalhos executados na "Construção do Ramal da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - um - Poço da Areia à Estação de Fuzeta - quinta situação de quinze de Março de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de noventa e três mil quinhentos e um escudos e vinte centavos;
- A Justino André e mulher, Maria Celeste, da Fuzeta, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade pela construção do Ramal da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - um - Poço da Areia à Estação da Fuzeta, a quantia de três mil escudos;
- À Oficina Eléctrica do Sul, de Olhão, por energia eléctrica consumida na Escola e diversos serviços do Estado - meses de janeiro e fevereiro, a quantia de vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco escudos e vinte centavos;
- A Vitorino Valentim dos Santos, de Rocinsta - Quelfes, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Hospital de Santo

16.MAR.1966

António dos Capuchos - conta de responsabilidade, número cento e sessenta e sete de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- A Domingos Viegas, de Olhão, por transporte a Lisboa e fim de receber tratamento no Instituto Superior de Oncologia - conta de responsabilidade, número trinta e oito de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- A Rui Ramos de Almeida, de Faro, por fascículos números cinco, seis, sete, oito das Anotações e Jurisprudência dos Tribunais Administrativos, a quantia de oito e quatro escudos;

Mais deliberou rectificar os que a seguir se indicam e tornou deferidos pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do referido Regulamento Administrativo:

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por conservação da Iluminação pública, a quantia de oitocentos e oito escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por limpeza de vias e formações, a quantia de dez mil cento e oito escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por construção de jazigos municipais, a quantia de mil seiscentos e sessenta escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por despesas de matança, a quantia de mil oitocentos e sessenta e nove escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por reparação de vias estradas e caminhos, a quantia de mil cento e oitenta e oito escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e oito escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por embelezamento de jardins municipais, a quantia de dois mil setecentos e sessenta escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por reparação dos bancos dos jardins, a quantia de mil setecentos e quarenta e seis escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de sete mil oitocentos e sessenta e cinco escudos;

- A Cesário de Oliveira, de Olhão, por construção e reparação de

arruamentos em Olhão a quantia de setecentos escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minutario final.
E eu, o Pe. Mário Baptista Pereira Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Bartolomeu Jeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 13
23 MAR 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 23 de Março de 1966.

Aos vinte e três dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Bartolomeu Jeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal rea-

23 MAR 1966

lizada no dia dezassete de Março e que já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.
ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.
FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais escriturais os saldos, respectivamente, de mil novecentos e vinte cinco contos setecentos e vinte oito escudos e de cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove escudos e vinte cêntavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.
MERCADO DA VERDURA - REPARAÇÃO DOS PORTÕES:- Em cumprimento do deliberado em reunião de vinte e três de fevereiro findo, foi presente a memória descritiva e o orçamento, elaborado pelos serviços de obras, respeitantes à obra em epígrafe. A Câmara Municipal deliberou que, além de se solicitarem propostas, se desse a devida publicidade, devendo a entrega das propostas efectuar-se até ao próximo dia doze de Abril.
CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO ÀS FREGUESIAS E POPULAÇÕES RURAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO EXISTENTE:- Foi presente uma factura na importância de setecentos e dois mil trezentos e vinte escudos, apresentada pela firma Johann Keller, adjudicatária da obra em epígrafe, que diz respeito a transporte e montagem do material e perfuração até cinquenta metros. A factura em causa com o número dois mil cento e vinte e três, tem o visto dos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado aprová-la, depois de deduzidos dez por cento, ou seja, na importância de cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois escudos.
RECLAMES LUMINOSOS:- Requerimento de Manuel do Carmo Mestre de Sousa, comerciante, com estabelecimento no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, no qual solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres "BP GÁS" de harmonia com os desenhos e dimensões apresentados. O requerimento vem informado pelos

23 MAR 1966

serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.
Requerimento da Sociedade Nacional de Petróleos, com sede em Lisboa, no qual solicita autorização para colocar um reclame luminoso no prédio situado na Avenida da República, número seis, em Olhão, com os dizeres "Sonap Gás" e conforme o desenho e medidas apresentadas. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:-

Requerimento de Xavier da Silva Timóteo, casado, proprietário, residente no sítio de Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho, no qual for haver concluído a construção de um armazém no sítio da Murteira da mesma freguesia, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de ocupação.
Requerimento de Julião Florentino Lopa, comerciante, residente na Rua Dezoito de Junho, número seis, em Olhão, no qual for haver concluído a construção de um bloco habitacional com seis fogos, situado na Rua número cinco da Avenida Dr. Bernardino da Silva, a que correspondem o alvará de licença número trezentos e nove, de vinte e oito de Abril do ano findo, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.
A Câmara deliberou nomear para a realização destas vistorias os senhores subdelegado de saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Rufina Graça Pereira, viúva, proprietária, residente na Avenida da República, número trinta e nove, em Olhão, no qual solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos, a que está sujeita a área ocupada por um seu armazém, actualmente com o número cento e oitenta e oito de polícia, situado na mencionada Avenida. O requerimento está devidamente informado pelos serviços de obras tendo o senhor Presidente esclarecido a Câmara de que esta zona está a ser objecto de estudo por parte do senhor Arquitecto Urbanista, pelo que, foi deliberado que, oportunamente, se dará a conhecer ao interessado

23 MAR 1966

o resultado deste assunto.

SERVIÇO DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL:- Foi presente uma factura da Escol (Escritório de Comércio geral, Sda) do Porto, respeitante a diverso material fornecido à Corporação dos Bombeiros Municipais, na importância de quatro mil quatrocentos e sessenta escudos e oitenta centavos. A Câmara depois de ser elucidada pelo vereador do pelouro respectivo, senhor Manuel Lopes Viegas, sobre o material constante daquela factura, deliberou, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PRÉDIOS EM RUÍNAS - NOTIFICAÇÕES:- Em seguimento do deliberado em reunião de vinte e dois de Dezembro findo foi presente, acompanhado do respectivo processo, o auto de vistoria ao prédio situado em Olhão, na Rua dos Sete Cotovelos, sem número de polícia, e que confronta do norte com Travessa do Pacheco, do sul e nascente com Rua dos Sete Cotovelos e do poente com José Domingos da Cruz. A Câmara em presença destes documentos deliberou, por unanimidade, que se notifique Manuel Domingos Matamoros, actual proprietário do prédio em causa, residente na Rua Diogo Cristina, nesta vila, para dar cumprimento ao parecer emitido pelos peritos no mencionado auto de vistoria.

Em seguimento do deliberado em reunião de quinze de Dezembro findo foi presente, acompanhado do respectivo processo, o auto de vistoria ao prédio situado em Olhão, na Rua João de Deus, com os números quarenta e dois a quarenta e seis de polícia. A Câmara em presença destes documentos deliberou, por unanimidade, que se notifique Domingos Fernandes Martins Paixão, de Faro, como procurador do proprietário do prédio em causa, para dar cumprimento ao parecer emitido pelos peritos no mencionado auto de vistoria.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de José Ricardino Baltazar, encarregado dos serviços de Higiene e Limpeza, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, para serem gozados no sítio da Fonpana, Freguesia de Moncarapacho, e com início no próximo dia um de Abril. A Câmara deliberou deferir.

DISTRIBUIÇÃO DE LEITE NA FUZETA:- A Câmara tomou conhecimento de uma exposição de um grupo de habitantes da Fuzeta sobre o mal do

23 MAR 1986

como se procede à distribuição do leite naquela povoação, e da resposta dada pela Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Oliveira - entidade que mantém o exclusivo do fornecimento e distribuição daquele produto no concelho. Foi deliberado estudar este assunto de modo a poder-se, na altura oportuna, decidir convenientemente.

REPOSIÇÃO:- Foi deliberado que Luís Sousa júnior efectuasse a reposição da quantia de duzentos escudos, em virtude de indevidamente lhe ter sido processado abono de família nos meses de Janeiro e Fevereiro do ano em decurso respectivamente pelas autorizações de pagamento números vinte e duzentos e vinte e cinco.

SUBSÍDIO POR NORTE:- Em virtude do respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número quarenta e três mil e três, conceder a Avelino de Jesus, pai do falecido José Avelino, falecido em vinte do corrente o subsídio a que se refere o Decreto-Lei número quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete, de vinte e sete de Abril de mil novecentos e noventa e sete.

CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CONCELHO:- Pretendendo esta Câmara Municipal no termo do contrato de concessão do exclusivo de fornecimento e distribuição de energia eléctrica ao concelho, que se deverá verificar em dezassete de Abril de mil novecentos e oitenta e oito, substituir o concessionário e tomar posse de todos os imóveis, obras e redes de distribuição abrangidas pela concessão, com os seus pertences e dependências, foi deliberado, por unanimidade, notificar neste sentido a concessionária: Aliança Eléctrica do Sul, Sociedade Anónima de Responsabilidade, Limitada, com sede em Oliveira. A Câmara deliberou, ainda, que a referida notificação se deveria efectuar entre dez e quinze de Abril próximo.

SUBSÍDIO:- Atendendo a que este ano se comemora o Quadragésimo Aniversário da Revolução Nacional, a Câmara deliberou conceder ao "Diário da Manhã" um subsídio de quinhentos escudos para se fazer a propaganda deste concelho no número especial daquele jornal comemorativo daquela data.

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA

23 MAR. 1966

NA AVENIDA DR. BERNARDINO DA SILVA - AUTORIZAÇÃO: - Requerimento de Francisca Rolão Costa e outra, nos termos da condição décima quinta do Edital desta Câmara Municipal de oito de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove referente às "Condições das Alienações de terrenos municipais destinados a construções", solicitando autorização para vender a Francisca Graça Mendonça, a parcela de terreno com a área de cento e dezoito metros quadrados, situada na Avenida Dr. Bernardino da Silva e que confronta do norte com terreno municipal, do sul com Francisca dos Santos Rolão Costa, do poente com Avenida Dr. Bernardino da Silva e do nascente com arruamento público, e que havia adquirido a esta Câmara em hasta de sete de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um, titulada pelo alvará de trinta de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, destinada a completar um lote de terreno para construção. A Câmara deliberou autorizar.

AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - PEDIDO DE PROPOSTAS: - Havendo necessidade em se adquirir um cilindro para os serviços e sendo restrito o número de firmas fornecedoras destas máquinas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se pedissem propostas para o fornecimento de um cilindro de quatro a cinco toneladas.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Palma, Ribeiro e Calé, S.ª C.ª, comerciantes, residente em Olhão, para construir um armazém em Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

- De José da Saúde Guerreiro proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em rua número um da Avenida Dr. Bernardino da Silva, número dezasseis. A Câmara deliberou que apresente projecto nos termos da informação.

- De Manuel de Sousa, proprietário, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua Teófilo Braga, número trezentos e dezasseis em Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De André da Conceição Vieira de Sousa, funcionário público, resi-

23.MAR.1966

deste em Alqueirão, para construir um prédio em Rua Dr. Virgílio Duglês, número setenta e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco das Neves Marcos, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Pedras-Ruivas. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De José Vicente Mesquita Serra, médico, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Capitão Nobre, número cento e dois - Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco Graça Mendonça, construtor civil, residente em Arcada da República, Olhão, para construir um bloco de dois prédios de quatro pisos, na Arcada da República - Olhão. A Câmara deliberou deferir, com observância das condicionantes estipuladas para a alteração de terrenos municipais para construções e informações dos serviços de obras de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco e de três de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Augusto Alexandre, comerciante, residente em Olhão, para alterações a levar a efeito no seu prédio em Rua Projectada à cadeia. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para alterações a levar a efeito, no seu prédio em construção no Bairro da Cavalinha. A Câmara deliberou deferir.

- De José Baptista Rita, marítimo, residente em Tavira, para ampliar uma arrecadação, no seu prédio em Tavira - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel Guerreiro Francisco, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua trinta e um de janeiro, número trinta e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel Esteves Júnior, proprietário, residente em Bela Vandil, pa-

23.MAR.1966

ra fazer um quarto de banho e modificação da cozinha, no seu prédio em Largo João de Deus, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Alda Lopes da Cruz, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e reparações interiores, no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número desoito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Maria Ofélia dos Santos, doméstica, residente em Olhão, para fazer dois quartos de banho no seu prédio em Estrada Nacional - Olhão. A Câmara deliberou deferir a construção dos quartos de banho e a continuação da cobertura em telhado.

- De Joaquim Agripino Grilo, proprietário, residente em Bias do Sul, para modificar o seu prédio em Bias do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco Graça Mendonça, constructor civil, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, no seu prédio em Rua Nova da Cruz, número catorze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De José Francisco Bruno, comerciante, residente em Olhão, para modificar o rés-do-chão, no seu prédio em Rua Almirante Reis, número cento e trinta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De António Fernandes, proprietário, residente em Brancanes, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

- De Cassiano João Baptista, comerciante, residente em Rua Alexandre Braga, em Olhão, para modificação de um estabelecimento, no seu prédio em Rua Engenheiro Frederico Ramires, número vinte e três - Olhão. A Câmara deliberou deferir de harmonia com a declaração de desistência da serventia da porta número doze da Travessa da Feira, apresentada em desoito de Março de mil novecentos e sessenta e seis.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Leonor Conceição Aleixo Luís - Dispensário de Higiene e Profilaxia

23.MAR.1966

Hotel do Algarve, em Faro.
- Domingos Viegas - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- Francisco Viegas Ângelo - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria dos Santos - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A José Inácio Cristóvão e sua esposa Diamilde dos Santos Soares, de Cabeça, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade, no sítio da Horta para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze, de Loriã ao entroncamento de Alportel, a quantia de seiscentos escudos;
- O Alfredo Simões Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias vinte e um, e vinte e dois do corrente, a quantia de cento e noventa escudos;
- O Alfredo Simões Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e sessenta e um escudos;
- A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos e expediente para a Presidência, a quantia de quatrocentos e vinte cinco escudos;
- A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos e expediente para a Secretaria, a quantia de oito mil novecentos e noventa escudos;
- A Feliciano José Alves, de Olhão por cartões e programas para representação Municipal, a quantia de trezentos e dez escudos;
- A Feliciano José Alves, de Olhão, por despesas da responsabilidade da junta de Emigração - impressos, a quantia de trinta escudos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina e óleo para o automóvel da Presidência, a quantia de quatrocentos e doze escudos e cinquenta centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de quatrocentos e vinte quatro escudos;
- O Correio do Sul, de Faro, por assinatura dos números dois mil quatrocentos e sessenta e dois a dois mil quatrocentos e noventa e seis do seu periódico, a quantia de vinte escudos;

23.MAR.1966

- A Mutual do Norte, Companhia de Seguros, do Porto, por prémio de seguro por acidente de trabalho, a quantia de seis mil oitocentos e oitenta e oito escudos e dez centavos;
- A José Mendes, Limitada, de Olhão, por diversos materiais para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de novecentos e quarenta e quatro escudos e trinta centavos;
- A Maria Celeste de Brito, de Montemor, por transporte a Lisboa, para levar seu filho Laurentino Brito Antão, para o hospital de D. Estefânia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Silvina Lucrécia Messias, da Fuzeta, por transporte a Lisboa de sua mãe Adelina da Conceição Arrica que vai receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Manuel Vargues, da Fuzeta, por reparação de sentinas na Fuzeta, a quantia de setecentos e cinquenta escudos;
- A João Pires de Souza (Rico), de Faro, por pranchas de eucalipto para reparação de veículos hipomóveis, a quantia de setecentos e dois escudos e cinquenta centavos;
- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para construção de jazigos municipais, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por diversas pedras para reparação de ruas da vila, a quantia de três mil setecentos e vinte escudos;
- A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de sessenta escudos;
- A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por mobiliário para as escolas - um depósito de fibrocimento, a quantia de cento e cinquenta escudos;
- A Johann Keller, de Cascais, por trabalhos executados na captação de águas para as povoações e freguesias, a quantia de cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois escudos;
- À Escol - Escritório de Comércio Geral, Limitada, do Porto, por diversos materiais para os serviços de incêndios, a quantia de quatro mil quatrocentos e sessenta escudos e oitenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta

que foi aprovada em minuta no final.
E eu, o Quintino Baptista Neves chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Bartolomeu Zeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 14
30 MAR 1966 Reunião ordinária da Câmara, realizada em 30 de Março de 1966.

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo. Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:
JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.
ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Sendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de Março, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.
ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade

30.MAR.1966

de que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Sendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitante ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de mil setecentos e cinquenta e oito contos seiscentos e oitenta e sete escudos e noventa centavos e de cento e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e três escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

RECLAME LUMINOSO:- Requerimento de José Carlos Nogueira, armazenista de mercearias com sede em Faro, no qual solicita lhe seja concedida a respectiva licença para colocar um reclame luminoso com os dizeres "Spar" de Harmonia com o desenho junto, na fachada do estabelecimento de Manuel do Carmo Mejias Sousa, sito em Brancanes, Freguesia de Quelfes. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

PESSOAL- ZELADOR:- Encontrando-se vago um lugar de zelador, pelo falecimento do anterior titular, a Câmara entrou em apreciação para preenchimento daquela vaga os dois requerimentos entrados para o efeito: de António de Sousa Gila Soares, apontador de Obras desta Câmara Municipal, e de Elói António Rosa, casado, de vinte nove anos de idade, residente nesta vila. Em seguida, tendo-se procedido nos termos da lei, a Câmara Municipal deliberou por escrutínio secreto e por unanimidade, prover por contrato no dito lugar vago de zelador, António de Sousa Gila Soares, considerando-se rescindido o contrato como Apontador de Obras na data em que seja celebrado o novo contrato como zelador, o que se deve verificar desde que entregue os documentos necessários e no prazo de trinta dias.

PESSOAL- ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do Apontador de Obras, António de Sousa Gila Soares, conforme respectivo boletim apresentado, referente a seus filhos Rui Marino e Carlos Alberto, e de seus avós.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS, UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO, CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO

30 MAR 1966

DE FERRO DA ENZEIA) - PRIMEIRA FASE - INDENNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES CONTÍGUAS: - De harmonia com a nota fornecida pelos serviços de obras, relativamente aos prejuízos causados nas propriedades contíguas à obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o estipulado pelos serviços de obras e atribuir a requerida indemnização: dois mil escudos a Gregório do Rosário.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Maria Aurora dos Santos, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte cinco, para um estabelecimento de cabeleireiro de senhoras que pretende instalar na Rua de Faro, número trinta e dois, primeiro andar, nesta vila.

REPOSIÇÃO: - Foi deliberado que Amaudino Braga Boca, efectuasse a reposição da quantia de quatrocentos e onze escudos, que indevidamente havia recebido, e proveniente de descontos no vencimento por motivo de doença.

ESGOTOS DE OLHÃO - ZONA DA RUA DEZOITO DE JUNHO - GARANTIA BANCÁRIA: - Foi lida uma carta do empreiteiro da obra em epígrafe, Engenheiro Aníbal de Brito - em que solicita que se mande libertar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Loulé, referente ao depósito definitivo da mencionada obra. A Câmara após examinar devidamente o respectivo processo e atendendo a que não foram apresentadas reclamações ao inquérito administrativo, que o auto final de trabalhos já foi assinado e que a mesma obra já foi recebida definitivamente deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária referida na importância de trinta mil seiscentos e nove escudos e que se comunicasse esta deliberação à filial do Banco do Algarve, em Loulé.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: - Requerimento de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, no qual foi dizer concluído a construção de um prédio de dois fogos, sito na Rua de Olivença, a que correspondeu o alvará de licença número quinhentos vinte e três de mil

30 MAR. 1966

novecentos e sessenta e cinco, solicita lhe seja feita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de Transportes Pombinho, limitada, com sede na Avenida Cinco de Outubro, em Olhão, no qual por haver concluído as obras que levou a efeito no prédio sito na Avenida Cinco de Outubro, número oitenta e dois, a que correspondeu o alvará de licença número cento e cinco do ano corrente, solicita que seja feita a respectiva vistoria para efeitos de licença de ocupação.

Requerimento de José Cristiano Viegas, proprietário, residente no Largo D. Maria da Graça Pessanha, em Moncarapacho, no qual por haver concluído a construção de um prédio, situado na Avenida em Moncarapacho, solicita lhe seja feita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para a realização destas vistorias os senhores subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

FOTOCÓPIAS:- A Câmara deliberou fixar o custo de cada fotocópia, em dois escudos e cinquenta centavos, por lauda ou fracção.

CEMITÉRIO-CATACUMBAS:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Vicência Martins, casada, doméstica, natural de Estói, e residente na Rua Joaquim Ribeiro, número quarenta e nove, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no terceiro piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Edmunda Lopes Martins Órfão, viúva, de cinquenta e seis anos de idade, natural de Estói, e residente na Rua Diogo Cristina, número sessenta, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no terceiro piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

BAIRRO PARA BENEFICIÁRIOS DA FEDERAÇÃO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA-ALIENAÇÃO DE TERRENOS:- De harmonia com os estudos levados a efeito sobre a cedência de terrenos para implantação de um bairro para beneficiários da Federação das Caixas de Previdência que mencerem a concor

30 MAR 1966

dância do Excelentíssimo Director dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, conforme ofício número mil duzentos e sessenta e seis, de vinte seis de fevereiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar, em hasta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei número quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco, de vinte cinco de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois e com o financiamento da Federação das Caixas de Previdência, nos termos da Lei número dois mil e noventa e dois, de nove de Julho de mil novecentos e cinquenta e oito, ao preço de cinco mil escudos cada lote, em concordância com o preço já anteriormente fixado em reunião de nove de Outubro de mil novecentos e sessenta e três, catorze lotes de terreno a outros tantos beneficiários da Federação das Caixas de Previdência, lotes que se encontram identificados na planta e respectiva informação elaboradas pelos serviços de obras, que ficam a fazer parte da minuta desta acta e que a seguir se discriminam:

Lote Um, com a área de cento e dezasseis metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte com o lote dois, e do Sul, Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Ílhavo;

Lote Dois, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte com lote três e terrenos da Câmara Municipal de Ílhavo, do Sul com lote Um, e do Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Ílhavo;

Lote Três, com a área de cento e cinco metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte com lote Quatro, do Sul com lote Dois e terrenos da Câmara Municipal de Ílhavo, e do Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Ílhavo;

Lote Quatro, com a área de cento e cinco metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte com lote cinco e terrenos da Câmara Municipal de Ílhavo, do Sul com lote três, e do Nascente e Poente com terrenos da Câ-

30.MAR.1966

mara Municipal de Olhão;
Lote Cinco, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Sul com Lote Quatro e terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Nascente com Lote seis e do Poente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão;
Lote Seis, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte e Sul com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Nascente com Lote sete e do Poente com Lote Cinco;
Lote Sete, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte e Sul com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Nascente com Lote Oito e do Poente com Lote Seis;
Lote Oito, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte e Sul com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Nascente com Lote Nove, e do Poente com Lote Sete;
Lote Nove, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte e Sul com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Nascente com Lote Dez e do Poente com Lote Oito;
Lote Dez, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Sul com Lote onze e terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do Poente com Lote Nove;
Lote Onze, com a área de cento e cinco metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, e confrontando do Norte com Lote Dez e terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Sul com Lote Doze e do Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão;
Lote Doze, com a área de cento e cinco metros quadrados, sendo

30 MAR 1966

cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, confrontando do Norte com lote onze, do Sul com lote treze e terrenos da Câmara Municipal de Olhão, e do Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão;

Lote treze, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, confrontando do Norte com lote doze e terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do Sul com lote catorze, e do Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão;

Lote catorze, com a área de cento e dezanove metros quadrados, sendo cinquenta e seis metros quadrados de área coberta, confrontando do Norte com lote treze, e do Sul, Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão;

Esta deliberação carece de ser aprovada pelo conselho municipal, e estas alienações sujeitas-se-ão, na parte aplicável, ao disposto no, ao princípio mencionado Decreto-lei número quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco;

OBRA DA EMPRESA RODOVIÁRIA, SOCIEDADE DO ALGARVE, LIMITADA:- Relativamente ao projecto da obra da empresa Rodoviária Sociedade do Algarve, limitada, com sede em Olhão, que mereceu a aprovação desta Câmara em reunião de vinte cinco de Agosto do ano findo, vem a firma a mesma empresa solicitar, para execução da dita obra, que se considere a eliminação da serventia de uma pequena porta que existe na parte de trás do cemitério municipal e bem assim o desvio da conduta de um esgoto que existe no mesmo local, pelo que requer a necessária autorização, responsabilizando-se pelas despesas a que as mesmas deem lugar. Depois de se ter retirado da sala o vereador senhor Sebastião Manuel Brelho, por haver declarado ter interesses na pela empresa, a Câmara após escutar as explicações dadas pelo excelentíssimo Presidente sobre este assunto e ter apreciado a informação prestada pelos serviços de obras, deliberou, por unanimidade: quanto às águas pluviais: que o encaminhamento das mesmas se faça para o esgoto da empresa; relativamente à serventia da porta do cemitério: atendendo-se a que esta porta desde há

30.MAR.1966

muito não tem qualquer utilidade, dado o grande desnível do terreno, autorizar a sua eliminação, obrigando-se a Empresa a fazer o restauro da casa das autópsias que lhe fica contígua, desigualdamente, a sua cobertura. Mais foi deliberado que todas as obras decorressem a expensas da Empresa e sob a fiscalização dos serviços de obras.

REVALIDAÇÃO DE PROJECTOS PARA OBRAS:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, em vigor neste concelho, o projecto de uma obra que José Venâncio Correia, pretende levar a efeito na Avenida Cinco de Outubro, números cento e doze a cento e dezasseis, nesta vila, processo número quinhentos e cinquenta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e três, e que já havia merecido aprovação em reunião de três de Março do ano findo. A Câmara depois de apreciar o dito projecto deliberou deferir.

Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, em vigor neste concelho, o projecto de uma obra que Manuel Pedro dos Reis, levou a efeito na Rua Engenheiro Cancela de Abreu, em Olhão, processo número cento e cinquenta e um do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, e que já havia merecido aprovação em reunião de dez de Março do ano findo. A Câmara depois de apreciar o dito projecto deliberou deferir devendo pagar as taxas com o agravamento da lei.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Martins & Moura, Limitada, no qual, desejando edificar num terreno que possui nesta vila, assinalado na planta de localização junta, requer lhe seja indicado qual o tipo de construção previsto para aquele local e bem assim os condicionamentos a que está sujeita. Depois de apreciado o respectivo processo e as informações no mesmo insertas, a Câmara Municipal atendendo a que na mesma zona já se autorizou uma construção para indústria e reconhecendo que convém amparar o desenvolvimento industrial deliberou, por unanimidade, que se informe de harmonia com a informação de vinte sete de Março corrente, prestada pelos serviços de Obras.

30 MAR 1966

ANULAÇÕES:- A Câmara deliberou anular os seguintes conhecimentos que indevidamente foram debitados à tesouraria: conhecimento número quatrocentos e noventa e sete do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em nome de João dos Santos Chiquito, na importância de duzentos escudos, respeitante a taxas por ocupação de lojas no mercado; conhecimento número sessenta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em nome de Joaquim Casimiro Dias, na importância de duzentos e quarenta escudos, respeitante a taxas por ocupação de lojas no mercado; conhecimento número setenta do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em nome de José Baptista Caleça, na importância de duzentos e quarenta escudos, respeitante a taxas por ocupação de lojas no mercado; conhecimento número setenta e sete do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em nome de Francisco Caixinha, na importância de sessenta escudos, respeitante a rendas de casas para alojamento de famílias pobres no Bairro Marechal Carmona; conhecimento número dois mil novecentos e vinte nove do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em nome de Manuel José Guerreiro, na importância de sessenta e cinco escudos, respeitante a rendas de casas para alojamentos de famílias pobres no Bairro Marechal Carmona; conhecimento número trezentos e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em nome de Carlos Ildo Garcia Rodrigues, na importância de trinta e quatro escudos, respeitante a imposto para o serviço de incêndios sobre prédios urbanos; conhecimento número quinhentos e quarenta e três do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em nome de Francisco José Dentinho, na importância de cento e sessenta e um escudos, respeitante a imposto para o serviço de incêndios sobre prédios urbanos; e conhecimento número cinquenta e um do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em nome de Francisco Martins, na importância de trinta e nove escudos, respeitante a imposto para o serviço de incêndios sobre estabelecimentos comerciais ou industriais.

LUSITANO GINÁSIO CLUB MONCARAPACHENSE - CAMPO DE JOGOS:- Foi presente e lida uma exposição do Lusitano Ginásio Club Moncarapachense acerca dos problemas que este Club se debate relativa

30 MAR. 1966

mente ao campo de futebol. A Câmara deliberou que se oficiasse à junta de freguesia, ao Grémio da Lavoura e à Casa do Povo solicitando que se pronunciassem sobre este assunto, focando, fundamentalmente, os seguintes pontos: se concordam e não vêem inconveniente na cedência do terreno onde era hábito realizarem-se os mercados, e, em caso afirmativo, como se lhes afigura que, de futuro, possa ser resolvido o problema dos mercados.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DA REPÚBLICA:- Pelo Senhor Presidente foi dito que, depois de haver contactado com várias firmas da especialidade e de se ter procedido às necessárias experiências, o que aliás era do conhecimento dos senhores vereadores, se havia chegado à conclusão de que as colunas próprias para a iluminação da Avenida da República e as armaduras a adaptar àquelas colunas eram as fabricadas, respectivamente, pela "Sociedade Portuguesa Lavan" e "Construções Eléctricas Schreider, Limitada", não só por mais se harmonizarem com as já existentes como também pelo resultado das experiências levadas a cabo. Assim pelo Senhor Presidente foi proposto, nos termos do número cinco do artigo trezentos e sessenta e um do Código Administrativo, o que foi aprovado por unanimidade, que se adjudicasse o fornecimento à firma "Sociedade Portuguesa Lavan", trinta colunas ao preço de três mil duzentos e dez escudos, cada coluna, e à firma "Construções Eléctricas Schreider, Limitada", trinta armaduras ao preço de mil trezentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos, cada armadura. Ao Excelentíssimo Presidente foram conferidos poderes para outorgar nos respectivos contratos.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

. De Fernando Correia do Carmo Viegas, proprietário, residente em Brancanes, para fazer um quarto de banho, no seu prédio em Brancanes (Estrada Nacional cento e vinte cinco, número cinquenta e um). A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade ao

30. MAR. 1966

docente a seguir mencionado:
- José Custódio Bento Luís - Dispensário Higiene Profilaxia Rental do Algarve, em Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por duas almaçadeiras para reparação do automóvel da Presidência, a quantia de catorze escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por diversos artigos para reparação do mobiliário da secretaria, a quantia de cento e catorze escudos e cinquenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por diversos artigos para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de cento e trinte e cinco escudos e oitenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por parafusos para reparação da caminheta da limpeza, a quantia de seis escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por quatro sachos para os serviços de jardins, a quantia de cento e trinte e dois escudos;
- A Firma dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento e seis escudos;
- A Firma dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de setenta e quatro escudos e vinte centavos;
- A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por tábuas para reparação do mobiliário da secretaria, a quantia de cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por diversos artigos para reparação do mobiliário da secretaria, a quantia de quarenta e seis escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por parafusos por melhoramentos na iluminação pública, a quantia de vinte e cinco escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por mais consistente para conservação das viaturas automóveis, a quantia de duzentos e cinquenta escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior de Olhão, por melhoramentos nas obras de saneamento público - Sarzedinha -, a quantia de oitenta

30.MAR.1966

escudos;

- A Orlando Ribeiro júnior, de Ollead, por artigos para limpeza dos serviços de higiene, a quantia de cento e vinte cinco escudos;

- A Orlando Ribeiro júnior, de Ollead, por uma fechadura para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de trinta e três escudos e cinquenta centavos;

- A Orlando Ribeiro júnior, de Ollead, por tinta para conservação de outros edifícios municipais, a quantia de cento e vinte escudos;

- A Orlando Ribeiro júnior, de Ollead, por tinta para pintura dos bancos dos jardins, a quantia de cento e vinte escudos;

- A Orlando Ribeiro júnior, de Ollead, por maçaneira plástica para beneficiação de fontes públicas, a quantia de quinhentos e vinte cinco escudos;

- A Aliança Gráfica do Sul, S.A.R.L., de Ollead, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de mil trezentos escudos;

- A Pedro Arturo Balreira, de Águeda, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de dezanove mil seiscentos e sessenta e cinco escudos e dez centavos;

- A Pedro Arturo Balreira, de Águeda, por impressos para o recenseamento eleitoral, a quantia de sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos;

- A Pedro Arturo Balreira, de Águeda, por impressos para o Matadouro, a quantia de mil e seiscentos escudos;

- A Pedro Arturo Balreira, de Águeda, por impressos para o recenseamento militar, a quantia de trezentos e catorze escudos e cinquenta centavos;

- A Pedro Arturo Balreira, de Águeda, por diversos artigos de expediente para os serviços de obras, a quantia de mil quinhentos e sessenta e oito escudos e trinta centavos;

- A Pedro Arturo Balreira, de Águeda, por diversos impressos para os serviços de efervição, a quantia de seiscentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos.

- A José Severino de Brito, de Ollead, por lâmpadas para as repartições do Estado, a quantia de cento e vinte escudos;

- A José Severino de Brito, de Ollead, por uma trincha para repara-

30 MAR. 1966

ção da máquina do rebarbador, a quantia de trinta e quatro escudos;
- A Imprensa Municipalista de Lisboa, em Lisboa, por anúncio publicado no Diário do Governo, número cinquenta e sete, terceira série de mil novecentos e sessenta e seis - Escriturário, a quantia de cinquenta e três escudos e trinta centavos;
- A Impressos Explicativos, de Tarouca, por impressos para a Tesouraria, a quantia de quinze escudos e cinquenta centavos;
- A António de Sousa Labrita, de Olhão, por alcofões de esparto para os serviços de limpeza, a quantia de duzentos e oitenta e oito escudos;
- A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por faras para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de quatro mil trezentos e quarenta e seis escudos;
- A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de trinta e oito escudos;
- A José do Nascimento Horta, de Olhão, por conservação e reparação da camioneta do Matadouro, a quantia de oitocentos e vinte seis escudos e sessenta centavos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por reparações no Dumper dos serviços de Obras, a quantia de noventa escudos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por reparação de utensílios dos jardins - Mangueira, a quantia de vinte escudos;
- A Eugénio de Sousa e Silva, de Estói, por conservação e reparação na motorizada dos serviços de Obras, a quantia de cinquenta escudos;
- A Manuel Emeliano dos Santos e mulher Maria Irene Lopes, de Campina - Luz, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade no sítio da Toupana para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira a Alportel, a quantia de mil escudos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Março, a quantia de dois mil quinhentos e quatro escudos;
- A Gregório do Rosário e mulher Constantina Pereira Arrais,

30.MAR.1966

da Fuseta, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores no sítio dos Murtais para construção da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis-um, do Poço da Areia à Estação da Fuseta, a quantia de dois mil escudos;
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e vito do Código Administrativo:
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de nove mil quinhentos e quatro escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de Matança, a quantia de mil novecentos e onze escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão por embelezamento de jardins municipais, a quantia de dois mil quinhentos e vinte escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação dos Mercados, a quantia de mil trezentos e vinte escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil setecentos e oitenta e quatro escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação de estradas e caminhos, a quantia de dois mil novecentos e vinte e quatro escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação nos edifícios escolares, a quantia de mil quatrocentos e noventa e cinco escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por construção e reparação de armamentos em Olhão, a quantia de seis mil quatrocentos e sessenta e nove escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por saneamento da Fuseta, a quantia de trezentos e cinquenta escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por construção e reparação de armamentos em Olhão, a quantia de quatrocentos e oito escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi

declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, o Quadrário Baptista Neves Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Acta nº 15
- 6. ABR. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 6 de Abril de 1966.

Aos seis dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

Pelo Exmo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido á leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de Março, a qual já havia sido aprovada em minuta no final da pela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectiva-

- 6. ABR. 1966

mente, de mil oitocentos vinte e cinco contos noventa e cinco escudos e noventa centavos e de cento e noventa mil duzentos e vinte cinco escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À IGREJA DE PECHÃO E DO RESPECTIVO LARGO NA ÁREA DE TRÊS MIL CENTO E DEZOITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS:- Cumprindo deliberação tomada em reunião de dezasseis de março findo e respectivo edital publicado no dia seguinte, respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco escudos, foram presentes, acompanhadas da respectiva documentação, as seguintes propostas: de José Martins Cardoso, no valor de cento e noventa e seis mil escudos; de Sebastião de Sousa Barra, no valor de duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta escudos; de Tomás Martins Ramiga, no valor de cento e noventa e nove mil escudos; e de Manuel Joaquim Pinto, no valor de duzentos e nove mil e setecentos escudos. Examinada a dita documentação e as respectivas propostas a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida obra a José Martins Cardoso, por ser o que apresentou a proposta mais baixa - cento e noventa e seis mil escudos - inferior aos duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco escudos da base da licitação. Mais foi deliberado comunicar à Direcção dos Serviços de Urbanização do distrito os valores destas propostas, bem como a dita adjudicação, tendo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - ADJUDICAÇÃO:- De conformidade com o deliberado em reunião de vinte de março findo, relativamente ao pedido de propostas para o fornecimento de cento e noventa metros cúbicos de brita, trinta metros cúbicos de gravilha e trezentos metros de cascalho, materiais necessários para os serviços de Obras, foram presentes as seguintes propostas: de Félix Fernandes dos Santos aos preços de quarenta e sete escudos cada metro cúbico de brita, de cento e oito escudos cada metro cúbico de gravilha e de trinta e dois escudos e cinquenta centavos cada metro linear de cascalho;

-6. ABR. 1966

de Sebastião de Sousa Barra aos preços de trinta e nove escudos e quarenta centavos cada metro cúbico de brita, de quarenta e oito escudos e setenta centavos cada metro cúbico de gravilha e de trinta e três escudos e noventa centavos cada metro linear de lanál; de Tomás Martins Barriga aos preços de quarenta e oito escudos cada metro cúbico de brita, de sessenta escudos cada metro cúbico de gravilha, e de quarenta e seis escudos cada metro linear de lanál; de Eduardo Pinto Ferreira aos preços de quarenta e um escudos e cinquenta centavos cada metro cúbico de brita, de cinquenta escudos cada metro cúbico de gravilha e de trinta e três escudos cada metro linear de lanál; e de José Martins Cordeiro aos preços de quarenta e cinco escudos cada metro cúbico de brita, de sessenta escudos cada metro cúbico de gravilha e de trinta e dois escudos cada metro linear de lanál. A Câmara após apreciar devidamente estas propostas deliberou, por unanimidade, adjudicar os fornecimentos de sessenta metros cúbicos de brita ao preço proposto de trinta e nove escudos e quarenta centavos cada metro cúbico, e de trinta metros cúbicos de gravilha ao preço proposto de quarenta e oito e setenta centavos cada metro cúbico, a Sebastião de Sousa Barra, e o fornecimento de trezentos metros de lanál ao preço proposto de trinta e dois escudos cada metro linear, a José Martins Cordeiro, por serem os que apresentaram as propostas mais baixas.

SERVIÇO DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE CABO ELÉCTRICO - ADJUDICAÇÃO:- De harmonia com o deliberado em reunião de nove de Março findo referente ao fornecimento em epígrafe, foram presentes duas propostas: uma em nome de José Mendes, Limitada, para o fornecimento de cento e cinquenta metros de cabo multifilar, revestido a borracha forte, tipo CBF de dois por seis milímetros quadrados, ao preço de três mil e trezentos escudos, o que equivale a considerar ao preço de vinte e dois escudos, cada metro, e outra de Luso Eléctrica Olhanense para o fornecimento do mesmo material ao preço de vinte e três escudos e vinte centavos, cada metro. A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do mencionado cabo à firma José Mendes, Limitada, por ser a

- 6. ABR. 1966

que apresentou o preço mais baixo.

MERCADO DA VERDURA - REPARAÇÃO DOS ALGEROZES:- A Câmara verificando que se encontrava deficiente o estudo elaborado pelos serviços de obras, para reparação dos algerozes do mercado da verdura, conforme aqueles próprios serviços reconheceram na informação prestada numa carta da firma Rodrigues & Almeida, limitada, deliberou anular o dito estudo e considerar sem efeito a única proposta apresentada em nome de José Manuel Barros. Mais foi deliberado que os serviços de obras procedessem, urgentemente, a novo estudo para ser presente à próxima reunião.

VEREADOR - PERDA DE MANDATO:- Foi presente e lida uma carta em que o vereador senhor Celestino de Passos Graça, que tem estado na situação de licença e a ser substituído pelo vereador senhor Bartolomeu Deferino da Conceição, comunica que mudou a residência para o sítio do Brejo, da freguesia da Luz, do Concelho de Tavira. Tendo em vista que por este facto deixou de ser munícipe o Excelentíssimo Presidente declarou a perda do mandato ao vereador senhor Celestino de Passos Graça, nos termos do número oitavo do artigo setenta e nove do Código Administrativo.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS, TRÊS, RAMAL ENTRE A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO E O LIMITE DO CONCELHO - PRIMEIRA FASE:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe em conformidade com o mapa dos trabalhos a mais e a menos elaborado pela Direcção de Urbanização de Faro. Por ela se verifica que a favor do empreiteiro, José Martins Cordeiro, adjudicatário da obra em causa, há um saldo de sete mil seiscentos e setenta e sete escudos e setenta centavos, sendo a Câmara deliberado aprovar esta conta final, pela dita importância.

REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FUZETA (LARGO COMANDANTE HENRIQUE TENREIRO):- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe em conformidade com o mapa dos trabalhos a mais e a menos elaborado pela Direcção de Urbanização de Faro. Por ela se verifica que a favor do empreiteiro Tomás Martins Barriga, adjudicatário da obra em causa, há um saldo

- 6. ABR. 1966

de dezoito mil quatrocentos e dez escudos e sessenta centavos, o qual, deduzido de dez por cento, fica reduzido a dezasseis mil quinhentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos. A Câmara deliberou aprovar esta conta final pela dita importância de dezasseis mil quinhentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos.

REMODELAÇÃO DO QUADRO DO PESSOAL E ELEVAÇÃO DE ALGUMAS REMUNERAÇÕES:- A Câmara tomou conhecimento do ofício número mil e vinte e dois, datado de trinta de março findo, do Governo Civil do Distrito, que transcrevia uma carta da Direcção-Geral de Administração Política e Civil sobre o assunto em epígrafe, o qual vinha acompanhado duma informação prestada pela segunda Repartição daquela Direcção-Geral. Após ser devidamente analisada a dita informação foi deliberado, por unanimidade, fixar em mil e trezentos escudos o ordenado mensal atribuído ao cargo de fiscal de obras de segunda classe, designar o cargo de fiscal-informador existente no quadro com a remuneração mensal de mil e trezentos escudos por fiscal-informador de segunda classe, e aumentar com mais uma unidade a classe de fiel de arquivo já existente no quadro do pessoal menor, especializado e operário, com a remuneração mensal de mil quinhentos e cinquenta escudos. Mais foi deliberado que a elevação dos ordenados e salários dos cargos existentes se reportasse ao dia um do mês corrente.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Maria José Martins, proprietária, residente no sítio de Belalvral, freguesia de Faro, no qual por haver concluído a construção de uma habitação na Rua da Feira, número trinta, em Olhão, requer a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

Requerimento de Manuel Pedro dos Reis, solteiro, carpinteiro, residente no sítio de Beancanes, da freguesia de Quelfes, no qual por haver concluído um bloco de duas moradias na Rua Engenheiro Pascoal de Abreu, da dita freguesia, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

- 6. ABR. 1966

Requerimento de João Manuel Pontes Mau, casado, empregado industrial, residente em Olhão, no qual por haver concluído um prédio a que corresponde a licença de obras número trezentos e oitenta e oito, do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, referente ao prédio que construiu na Rua de Olivença, processo número trezentos e dois do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Sebastião Gonçalves Pina, referente ao prédio que construiu nem Monteiro, freguesia de Moncarapacho, processo número quinhentos e vinte seis do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Manuel Rufino Correia, referente ao armazém que construiu no sítio de Bela-Mandil, freguesia de Pechão, processo número seiscentos e sete do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Manuel José Tavares dos Santos solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de café que pretende instalar na Avenida Cinco de Outubro, número oitenta e dois, nesta vila.

PESSOAL FISCAL DE OBRAS DE SEGUNDA-CLASSE - PROVIMENTO:- A Câmara passou a apreciar o processo relativo ao concurso documental para provimento do lugar de fiscal de obras de segunda classe, aberto por deliberação de vinte e dois de Dezembro do ano findo. Compulsado o mencionado processo constata-se que nele se encontra já a informação sobre idoneidade política exigida pelo Decreto-Lei número vinte e cinco mil trezentos e dezassete, de treze de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, com referência ao único concorrente João Jaime António de Mendonça Peres, e que o mesmo apresentou todos os documentos

-6. ABR. 1966

necessários, pelo que foi resolvido admiti-lo definitivamente ao referido concurso. Assim a Câmara, seguidamente, deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, prover, por contrato, no lugar de fiscal de obras de segunda classe, o único concorrente Joaquim António de Mendonça Leres, devendo a assinatura do respectivo contrato efectuar-se no prazo de trinta dias a contar da publicação do respectivo aviso no Diário do Governo.

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecido o direito ao abono de família ao varredor Manuel António Vieira, conforme respectivo boletim apresentado, respeitante a sua filha Lidália Maria.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em presença do respectivo processo foi deliberado por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Marcelina da Conceição Assis, casada, doméstica, residente na Avenida da República, número sessenta e um, nesta vila, não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas de uma acção de divórcio litigioso que pretende intentar no tribunal judicial desta comarca contra seu marido, Henrique Moreno Gago.

Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária que Perpétua Pires Parreira, casada, operária fabril, residente na Rua Formosa, número cinquenta e cinco, nesta vila, não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas de uma acção de separação de pessoas e bens que pretende intentar no tribunal judicial desta comarca contra seu marido.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA:- Foi presente a conta de gerência dos Serviços Municipalizados desta Câmara, referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, a qual já havia merecido a aprovação do conselho de administração daqueles serviços. A Câmara deliberou aprová-la.

CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO:- Para efeitos de aprovação foi apresentada pelo senhor Presidente a conta de gerência desta Câmara referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta

-6. ABR 1966

e cinco. O saldo de abertura é de mil trezentos e trinta e oito contos setecentos e cinquenta e um escudos e dez centavos, sendo dezoito mil quatrocentos e sete escudos e cinquenta centavos em documentos e mil trezentos e vinte contos trezentos e quarenta e três escudos e sessenta centavos em dinheiro. A receita cobrada totalizou sete mil novecentos quarenta e quatro contos novecentos e noventa e cinco escudos e sessenta centavos e a despesa efectuada foi de sete mil e cem contos trezentos e quinze escudos e vinte centavos. O saldo de encerramento que transita para a gerência de mil novecentos e sessenta e seis ascende a dois mil cento e oitenta e seis contos duzentos e dezoito escudos e cinquenta centavos, sendo vinte e um mil cento e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos em documentos e dois mil cento e sessenta e cinco contos e vinte quatro escudos em dinheiro. Após ter sido detidamente examinada esta conta, o Senhor Presidente submeteu-a à aprovação da Câmara tendo sido deliberado, por unanimidade, aprová-la e consequentemente declarar quite com o Município o tesoureiro José Júlio Frazão.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Pelo senhor Presidente foi presente um requerimento em nome de José Joaquim Luís Garraia que se encontrava pendente nos serviços de obras, respeitante a um pedido de informação sobre os condicionamentos urbanos a que está sujeito um terreno situado no gaveto das Ruas das Lavadeiras e J. Leonardo, assinalado na planta de localização junta. A Câmara em face do despacho exarado, no mesmo, pelo senhor Presidente em quatro do corrente, deliberou que se transcrevesse a informação prestada pelos serviços de obras datada de ontem.

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CARPINTARIA PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS: - Embora o chefe da secretaria houvesse informado de que se deveriam ter pedido propostas e, pelo menos, três fornecedores para a aquisição da máquina em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente em que resolveu adquirir a José Azinheira Rebelo, de Faro, uma máquina de carpintaria para os serviços de obras, modelo Sabrina, com as características constantes do ofício daquela firma datado

- 6. ABR. 1966

de trinta e uma de março findo, pelo preço de catorze mil e nove centos escudos. O pagamento desta máquina só pode ser considerado a quando da aprovação do próximo orçamento suplementar.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS: - Pelo Senhor Presidente foi lido o ofício número duzentos e quarenta e três da Aliança Eléctrica do Sul, datado de quatro de fevereiro deste ano, em que se estipulam as condições, após conversações havidas com aquela Empresa, relativas à substituição de lâmpadas de iluminação pública por outras especiais, com o intuito de melhorar o volume e qualidade de luz nas diversas artérias. A Câmara depois de apreciar devidamente as condições estipuladas deliberou, por unanimidade, fixá-las como segue: a) A Câmara Municipal de Olhão fornece, para as redes do concelho de Olhão, todas as lâmpadas especiais e acessórios que se tornem necessários para aquelas substituições; b) A Aliança Eléctrica do Sul, anualmente, entregará à Câmara a importância correspondente ao valor das lâmpadas e respectivos acessórios que lhe forem entregues, no período do ano em causa, e, simultâneamente, emitirá recibo da mesma importância. O valor das lâmpadas e respectivos acessórios, para este efeito, é o que adiante se discrimina; c) A importância deste recibo, correspondente ao valor das lâmpadas especiais e respectivos acessórios destina-se, obrigatòriamente, ao pagamento por conta da dívida de materiais que a Câmara tem para com a Aliança Eléctrica do Sul; d) O valor das lâmpadas e respectivos acessórios, para este efeito, é o seguinte: uma lâmpada fluorescente, vinte quatro escudos; um arrancador para lâmpada fluorescente, cinco escudos; um balastro para lâmpada fluorescente, quarenta e dois escudos; uma lâmpada de vapor de mercúrio, cento e cinco escudos; e um transformador de adaptação para lâmpada de vapor de mercúrio, cento e oito escudos e oitenta centavos.

Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à Aliança Eléctrica do Sul.

OBRAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a

-6. ABR 1966

seguir indicados com que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Francisco dos Santos Júnior, marítimo, residente em Olhão, para demolir uma parede e substituí-la por outra, no seu prédio em Rua da Boa Vista, número trinta e quatro, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

- De António Gomes Correia, farmacêutico, residente em Olhão, para alteração da fachada, no seu prédio em Rua do Comércio, números cento e vinte e cento e vinte dois. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Manuel Isidoro Leal, proprietário, residente em Quatrim de Baixo, para substituir uma porta por uma janela no seu prédio em Quatrim de Baixo - Almargem do Bispo. A Câmara deliberou deferir.

- De José da Assunção Duarte Gomes, industrial, residente em Olhão, para abrir uma portada, no seu prédio em Avenida D. Bernardino da Silva, número sessenta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Maria Guiomar de Jesus Florêncio, doméstica, residente em Fuseta, para alterar a fachada, no seu prédio em Rua da Boa Vista, número trinta e três, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Herdeiros de Cristóvão Martins Viegas, residente em Olhão para fazer uma nova de redação no seu prédio em Avenida D. Bernardino da Silva. Nesta altura saiu da sala o vereador Senhor Manuel Lopes Viegas, por ter interesse neste assunto, tendo a Câmara deliberado deferir nos termos da informação.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados com que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Domingos Veríssimo Gonçalves, industrial, residente em Olhão, para construir um prédio em Bernanes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Amando Silvestre, proprietário, residente em Marcação, para construir um palheiro e uma arrecadação no sítio da Marcação,

-5 ABR 1966

em Mucarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Manuel José Rafael Alexandre, serralheiro, residente em Faro, para construir um prédio em Bela-Mandil-Bechão. A Câmara no desejo de amparar a constituição de novas indústrias no concelho, embora o Chefe da Secretaria tivesse pedido licença para chamar a atenção para a informação prestada pelos serviços de Obras, deliberou que o requerente apresentasse projecto definitivo, indicando os afastamentos laterais e uma possível modificação da fachada, para o que se deveria avistar com os serviços de obras. Mais foi deliberado que as despesas respeitantes a acessos, esgotos e outras consideradas de urbanização a que a implantação desta indústria desse lugar, decorreriam a expensas do requerente.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José Custódio Bento Cruz - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, em Faro;
- Rogério Teixeira Estevens - Hospital Regional de Faro.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

- Domingos Gomes - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
- Estela Maria Matias Reis - Hospital de D. Estefânia, em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- À Farmácia Pacheco, de Olhão, por cinco litros de alcóol para reparação do mobiliário da Secretaria, a quantia de cem escudos;
- À Farmácia Pacheco, de Olhão, por medicamentos para tratamento de animais dos serviços de limpeza, a quantia de duzentos escudos e cinquenta centavos;
- À Imprensa Nacional de Lisboa, de Lisboa, por impressos para a

- 6. ABR. 1966

secretária, a quantia de oitenta e dois escudos;
- A Electro-Garbo, de Olhão, por materiais para os serviços do Estado, a quantia de trinta e um escudos;
- A José Mendes, Limitada, de Olhão, por materiais para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de trezentos e nove escudos e cinquenta centavos;
- À funda de freguesia de Quelfes, por metade do subsídio que lhe foi concedido para o corrente ano, a quantia de três mil escudos;
- A Maria Albertina Cruz, de Olhão, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Irmãs dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de setenta e sete escudos e noventa centavos;
- A António Rodrigues Pinela, Engenheiro, de Faro, por honorários por pareceres e assistência técnica durante o mês de março, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, por honorários por pareceres dados durante o mês de março, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A José Martins Furtado, de Olhão, por trabalhos executados na construção da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - três - do Poço Barão, a quantia de sete mil seiscentos e setenta e sete escudos e setenta centavos;
- A Arminda Martins Quitéria, de Querteira, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção do ramal da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - um - Poço de Arcia, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A Rosa da Conceição, de Olhão, por transporte a Lisboa de seu marido Narciso Pereira, que vai receber tratamento no Instituto Português de Oncologia; guia de responsabilidade número setenta e quatro de sessenta e dois, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Ilídio Martins Barriga, de Faro, por trabalhos executados

na pavimentação do Largo Comandante Ferreira na Fuzeta, a quantia de dezasseis mil quinhentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Quadrário Baptista Pereira Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Torres
Bartolomeu Zeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 16
13. ABR. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 13 de Abril de 1966.

Aos treze dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Ferro Galvão, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Torres, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo. Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de compare

13. ABR 1966

cer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de Abril e qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de mil ~~setecentos~~ e sessenta e três contos trezentos e setenta e cinco escudos e noventa centavos o de duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

MERCADO DA VERDURA- REPARAÇÃO DOS ALGEROZES:- Elaborado pelos Serviços de Obras já submetido à apreciação da Câmara, de harmonia com o deliberado na última reunião, o estudo referente à reparação dos algerozes do Mercado da Verdura, o qual está orçado em quarenta e cinco mil e oitenta e cinco escudos. A Câmara deliberou concordar com este estudo e que a fim de se poderem propôr para a execução da obra se lhe dê a devida publicidade, sendo fixada a próxima reunião a realizar no dia nove de Junho para abertura das propostas.

MERCADO DA VERDURA- REPARAÇÃO DOS PORTÕES:- De harmonia com o deliberado em reunião de nove de Março findo, foram presentes três propostas para execução da obra em epígrafe, sendo uma de Rodrigues e Almeida, Limitada, no valor de dez mil oitocentos e cinquenta escudos, outra de José Manuel Barros, no valor de dez mil cento e cinquenta escudos, e outra de Francisco Maria Boucídio no valor de onze mil cento e cinquenta escudos. A Câmara depois de apreciar devidamente as ditas propostas deliberou, por unanimidade, adjudicar a reparação dos portões do Mercado da Verdura a Rodrigues e Almeida, Limitada, pela importância proposta de dez mil oitocentos e cinquenta escudos, por ser o que apresentou a proposta

13 ABR 1966

mais baixa.

POSTURA DE TRÂNSITO:- Foi tomado conhecimento, por intermédio do Diário do Governo, segunda série, número oitenta e um, de seis de Abril corrente, que foi aprovada a postura de trânsito desta Câmara Municipal.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária, que António dos Santos do Carmo, solteiro, maior, carpinteiro naval, natural e residente no sítio de Bias do Sul, Freguesia de Moncarapacho, não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear as despesas de uma acção de investigação de paternidade ilegítima, que pretende intentar no Tribunal Judicial desta comarca, contra Idalina Mendonça e Maria Isilda Mendonça Correia.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Vitorino das Neves, casado, proprietário, residente em Olhão, no qual por haver concluído a construção de um prédio de dois pisos na Rua Almirante Reis, número cento e trinta e quatro, em Olhão, requer a respectiva vistoria para efeitos de licenças de ocupação ao primeiro piso e de habitabilidade ao segundo piso.

Requerimento de Armandino Pereira Neto, casado, proprietário, residente em Olhão, no qual por haver concluído a construção de um prédio, no sítio da Igreja, Freguesia de Quelfes, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem às respectivas vistorias os senhores subdelegado de saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

CAUÇÃO PRESTADA PELO TESOUREIRO MUNICIPAL:- Foi presente um recibo da Companhia de Seguros "A Mundial" com a data de dez de Abril de mil novecentos e sessenta e seis, válido pelo prazo de um ano, referente à caução prestada pelo tesoureiro municipal, senhor José Júlio Frazão, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- Tendo sido presente o processo em nome de Manuel José Tavares dos Santos, respeitante a um estabelecimento

13 ABR 1966

de casa sito na Avenida Cinco de Outubro, número oitenta e dois, em obras, constatou-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, pelo que foi deliberado conceder-lhe o respectivo alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove.

Tendo sido presente o processo em nome de Maria Odília dos Santos, respeitante a um estabelecimento de taberna, sito na Estrada Nacional, número cento e cinco, em obras, constatou-se que já foram cumpridas, todas as formalidades legais, pelo que foi deliberado conceder-lhe o respectivo alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove.

SERVIÇOS DE OBRAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:- Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de seiscentos metros cúbicos de pedra cinzenta para passeios.

PESSOAL - APONTADOR DE OBRAS:- Encontrando-se vago um lugar de apontador de obras pela colocação do anterior titular, António de Sousa Gil Soares, num dos lugares de cabo, a Câmara entrou em apreciação os dois requerimentos entrados para o efeito: um em nome de Eloi António Rosa, casado, de vinte nove anos de idade, residente em Olhão, e outro em nome de José Neves Lopes, casado, de trinta anos de idade, cabo da Guarda Fiscal, residente em Olhão. Em seguida, tendo-se procedido nos termos da lei, a Câmara Municipal deliberou por escrutínio secreto e por unanimidade, prover por contrato no dito lugar vago de apontador de obras Eloi António Rosa, devendo assinar o respectivo contrato no prazo de trinta dias.

PESSOAL (FIEL DE ARQUIVO) - SECRETARIA:- A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, prover por contrato no lugar de fiel de arquivo da secretaria, recentemente criado, Henrique Rodrigues, continuo desta Câmara Municipal, conforme requereu, considerando-se rescindido o contrato como continuo na data em que seja celebrado o novo contrato como fiel de arquivo, o que se deve verificar no prazo de trinta dias, após a apresentação dos documentos

13. ABR. 1966

necessários.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Manuel Pedro dos Reis, referente ao prédio que construiu em Brancanes, Freguesia de Quelfes, processo número cento e cinquenta e um do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Maria Adelaide Rosa Guerreiro, referente ao armazém que construiu na Rua Ramal da Câmara, número vinte e dois, em Olhão, processo número sessenta e nove do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Transportes Pombinho, limitada, referente ao armazém que construiu na Avenida Cinco de Outubro, número oitenta e dois, em Olhão, processo número cento e noventa e seis do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Em presença do respectivo auto de vistoria, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Julião Florentino Sopa, referente ao prédio que construiu na Rua número cinco da Avenida Dr. Bernardino da Silva, em Olhão, processo número duzentos e doze do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Viegas Carromba, referente ao prédio que construiu em Bela-Mandil, Freguesia de Bechão, processo número setecentos e sessenta e três do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Em presença do respectivo auto de vistoria relativo ao prédio que Manuel José da Quinta construiu na Rua Dr. Manuel Arriaga e Rua do Sol Posto com o número cinquenta e nove, nesta vila, processo número trezentos e vinte seis do ano de mil nove-

13. ABR 1966

centos e sessenta e cinco, a Câmara Municipal deliberou indeferir a concessão da licença de habitabilidade e que fosse, desde já, levantado um auto de transgressão policial.

RECLAMAÇÃO CONTENCIOSA:- Foi presente o processo de reclamação contenciosa, em que são reclamantes Manuel Marques Mendes e Manuel dos Reis Santos, em que reclamam a restituição do imposto de comércio e indústria, relativo à actividade de "Pesca por meio de aparelhos", paga em Junho de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, com fundamento em que lhes foi anulada pela Repartição de Finanças cancelhia a contribuição industrial que servia de base ao lançamento e cobrança daquele imposto. Atendendo à sentença proferida pelo Chefe da Secretaria em virtude do concurso em que reconhece razão à reclamante e consequentemente o direito de receber a importância de três mil duzentos e quarenta escudos, a Câmara deliberou autorizar o pagamento da quantia de três mil escudos a fim de ser restituída aos interessados, pois os restantes duzentos e quarenta escudos são devidos pela fazenda Nacional.

ESCRITURÁRIO DE SEGUNDA CLASSE- ABERTURA DO CONCURSO:- A Câmara, atendendo a que se encontra vaga o lugar de escriturário de segunda classe do quadro privativo da sua secretaria, pela passagem à situação de licença ilimitada do anterior titular, Gilberto Aleixo Quinta Branco, e que presentemente já não há candidatos do último concurso em condições de serem nomeados, deliberou abrir concurso de habilitação e provimento desta vaga e das que ocorrer durante o período de três anos.

AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS- ABERTURA DE CONCURSO:- A Câmara, atendendo a que se encontra vaga o lugar de aferidor de pesos e medidas, pela aposentação do anterior titular, Alberto Leitão, deliberou abrir concurso documental para provimento da dita vaga.

PRÉDIO QUE AMEAÇA RUÍNA- PEDIDO DE VISTORIA:- Requerimento de Manuel José da Horta, residente em Reais, freguesia de Quelfes, em que requer vistoria ao prédio de que é proprietário sito na Rua S.

13 ABR 1966

exteriores, números trinta e um a trinta e três, em ruinas, que ameaçam ruína. A Câmara deliberou que se procedesse à vistoria requerida com peritos os peritos Subdelegado de saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

APLICAÇÃO DE PARTE DO PRODUCTO DA ALIENAÇÃO DE TERRENOS EM DIVERSAS OBRAS:- A Câmara Municipal, atendendo a que as suas disponibilidades financeiras são insuficientes para levar a cabo, sem desiquilíbrio das receitas ordinárias, as obras e melhoramentos em que está empenhada, deliberou, por unanimidade, pedir a sua Excelência o Ministro do Interior, ao abrigo da última parte do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, que lhe seja concedida a necessária autorização para aplicar a importância de quatrocentos e trinta mil escudos, proveniente da alienação de terrenos municipais, nas obras a seguir discriminadas: trinta mil escudos na construção e reparação de arruamentos em Olhão (betuminoso em diversas artérias); sessenta mil escudos no arranjo da Rua Joaquim de Ó; cem mil escudos na construção do jardim junto à Avenida Cinco de Outubro; oitenta mil escudos na construção do caminho municipal para o Cerro de S. Miguel; e cento e sessenta mil escudos na conservação e melhoramentos de iluminação nas povoações (Electrificação da Avenida da República). Destas obras encontram-se comparticipadas as de construção do jardim junto à Avenida Cinco de Outubro e de construção do caminho municipal para o Cerro de S. Miguel, a do arranjo da Rua Joaquim de Ó aguarda que a Direcção de Urbanização se pronuncie sobre a concessão da comparticipação, e as de betuminoso em diversas artérias e de electrificação da Avenida da República são executadas sem comparticipação do Estado.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - COMPLEMENTO DE LOTE:- Foi deliberado, por unanimidade, alienar uma parcela de terreno municipal com a área de cento e dezanove metros quadrados e sessenta e oito centímetros, identificada na planta elaborada pelos serviços de obras que fica a fazer parte da minuta desta acta, destinada a completar um lote de terreno para construção de que já

13 ABR 1966

proprietários José Vitória Neto e Claudino Reaques Estêvão, para nele edificarem um prédio para habitação, parcela essa a destacar do leito da Rua número Um da Avenida Dr. Bernardino da Silva (Rua Norte), em Olhão, que no anteplano de urbanização está prevista para fechar, já desafectada do uso público, conforme deliberação de três de Novembro do ano findo, após as necessárias diligências processuais, e que confronta do norte com o prédio com os números dois, quatro e seis, pertencente a José Vitória Neto e Claudino Reaques Estêvão, do sul com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, do nascente com Avenida Dr. Bernardino da Silva e do poente com terrenos de António de Oliveira. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar em sessenta escudos o preço do metro quadrado, e solicitar a necessária autorização a Sua Excelência o Ministro do Interior, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, para que a alienação a favor de José Vitória Neto e Claudino Reaques Estêvão possa ser levada a efeito com dispensa de hasta pública, visto tratar-se da necessidade de completar um lote para construção de um prédio para habitação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, fixar o prazo de um ano, a contar da data do alvará para início da construção e o prazo de dois anos, a contar da mesma data, para a sua conclusão, prazos estes que, a não serem observados, determinarão a reversão do terreno para a Câmara, livre de quaisquer encargos. Em tudo o mais serão aplicadas as "Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construções", aprovadas em reunião de trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito e alterações introduzidas em reunião de dezoito de março de mil novecentos e sessenta e quatro.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:- De José Pedro, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para construir um prédio em Quatrim do Sul- Alcantarilhado. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

13 ABR 1966

- de Manuel dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Gago Coutinho - número vinte e quatro, em Olhão. A Câmara delibera que apresente projecto em conjunto com o prédio contíguo de que é proprietário, de maneira a conseguir uma maior frente, mesmo utilizando direito esquerdo.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de J. A. Pacheco, residente em Olhão, para fazer um muro de vedação, no seu prédio em Rua da Praça, número vinte e seis. A Câmara delibera deferir nos termos da informação.

- de Armando José Rosa Varela Espanha, comerciante, residente em Olhão, para modificar o estabelecimento, no seu prédio em Rua do Comércio, número cento e vinte quatro, em Olhão. A Câmara delibera deferir nos termos da informação.

- de Francisco Baptista Faleiro, proprietário, residente em Fuzeta, para alteração ao projecto inicial, no seu prédio em Rua da Boa Vista - Fuzeta. A Câmara delibera deferir.

- de João Arcanjo Graciado Gaspar, carpinteiro, residente em Fuzeta, para fazer uma retrete e substituir o telhado por uma placa de betão armado, no seu prédio em Rua da Boa Vista, número dez - Fuzeta. A Câmara delibera deferir.

- de José de Sousa Frederico, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e modificação de fachada, no seu prédio em Rua das Lavadeiras, número sessenta e quatro. A Câmara delibera deferir, pois a fachada apresentada harmoniza-se com o existente na vila.

- de Herminio Marques, industrial de padaria, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e reparações interiores, no seu prédio em Rua de Dois Irmãos, número dezoito, em Olhão. A Câmara delibera deferir nos termos da informação.

13. ABR. 1986

- De Gabriel Matias, proprietário, residente em Bela Mandil, para fazer um quarto de banho e um tabique, no seu prédio em Rua Carlos da Maia, número sete. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente:

- Manuel Lopes Leonardo - Hospitais Civis de Lisboa;

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Conceição Maria Pereira - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Joaquim Augusto, de Olhão, por transporte a Lisboa, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- A Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, por taxa de assinatura e conversações telefónicas do posto número setenta e dois mil e um, respeitante ao mês de Março, a quantia de dois mil oitocentos e trinta e seis escudos e trinta centavos;

- A Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, por taxa de assinatura e conversações telefónicas do posto número setenta e dois mil cento e oito, respeitante ao mês de Março, a quantia de cento e dezasseis escudos e noventa centavos;

- A Arlete Gregório das Dores, de Olhão, por transporte a Lisboa, para levar ao Hospital dos Capuchos, seu filho Custódio Manuel Gregório Cunha, de quinze meses, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina e óleo para o automóvel da Residência, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos e sessenta centavos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina e óleo para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de trezentos e sessenta escudos e oitenta centavos;

13. ABR. 1966

- À Portugal Previdente, Companhia de seguros, de Lisboa, por prémio de seguro do automóvel da Residência, a quantia de novecentos e sessenta e cinco escudos e quarenta centavos;
- À Portugal Previdente, Companhia de seguros, de Lisboa, por prémio de seguro do mobiliário e do edifício da Escola de Estiramatens, a quantia de duzentos e setenta escudos e trinta centavos;
- A Rui Moura de Almeida, da Avadia, por fascículos números nove a doze das anotações à Legislação dos Corpos Administrativos, a quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos;
- A José Henrique Botelho, de Olhão, por vidros para separação do mobiliário da secretaria, a quantia de duzentos e vitenta escudos;
- À Regiscunta - Máquinas Registadoras e de escritório, Limitada, de Faro, por expediente para a secretaria, a quantia de seiscentos e noventa e seis escudos e sessenta centavos;
- À Casa Pires, de Olhão, por toalhas para limpeza na secretaria, a quantia de sessenta e oito escudos;
- À Casa Pires, de Olhão, por doze mantas em algodão para arreios do gado dos serviços de limpeza, a quantia de cento e noventa e dois escudos;
- À Casa Pires, de Olhão, por roupas para o Posto da Polícia de Segurança Pública, a quantia de quatrocentos e nove escudos e cinquenta centavos;
- À Junta de Freguesia de Olhão, por parte do subsídio para expediente que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;
- A Ismael Bacelar de Sousa Sampaio, de Gavião, por impressos para a tesouraria, a quantia de noventa escudos;
- A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por alcofões de esparto para os serviços de limpeza, a quantia de duzentos e oitenta e oito escudos;
- À Companhia Metalúrgica Nacional, S.A.R.L, de Lisboa, por três carros manuais para os serviços de limpeza, a quantia de onze mil oitocentos e cinquenta escudos;
- À Maria Ofélia dos Santos, de Olhão, por levantamento de pupa-

13 ABR 1966

ros para o processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos;

- A Manuel José Tavares dos Santos, de Olhão, por levantamento de preparos para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta sete escudos;

- A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa no dia onze do corrente mês, a quantia de noventa e cinco escudos;

- A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de duzentos e dezasseis escudos e oitenta centavos;

- A Sportiva Club Olhanense, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de quinze mil escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de nove mil setecentos e quinze escudos.

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de matança, a quantia de dois mil e setenta e sete escudos.

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por embelezamento de jardins municipais, a quantia de dois mil seiscentos e quarenta e oito escudos;

- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de canos de esgoto, a quantia de quinhentos e sessenta e dois escudos;

- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação e conservação do cemitério, a quantia de mil seiscentos e vinte escudos;

- A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação dos Mercados, a quantia de três mil oitocentos e dezasseis escudos;

- A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação de Estradas e Caminhos, a quantia de dois mil quinhentos e cinquenta escudos;

- A José Silveira Lã, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;

– A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de seis mil duzentos e setenta e cinco escudos.

EMENDAS:– Emendei as palavras "nove mil setecentos e quinze escudos" e "setenta e sete escudos"; "dezanove" e "sessenta e oito". Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

Manuel Gomes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

José Martins Torres

Gaspar Antonino Gomes

Certifico que do livro próprio das actas da Câmara Municipal consta a seguinte deliberação tomada em reunião ordinária realizada em seis de Abril de mil novecentos e sessenta e seis:

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À IGREJA DE PECHÃO E DO RESPECTIVO LARGO NA ÁREA DE TRÊS MIL CENTO E DEZOITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS:– Conforme deliberação tomada em reunião de dezasseis de Março findo e respectivo edital publicado no dia seguinte, respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e um escudos, foram presentes, acompanhadas da respectiva documentação, as seguintes propostas: de José Martins Cordeiro, no valor de cento e noventa e seis mil escudos; de Sebastião de Sousa Barra, no valor de duzentos e dois mil quatrocentos e oitenta escudos; de Tomás Martins Barriga, no valor de cento e noventa e nove mil escudos; e de Manuel Joaquim Pinto, no valor de duzentos e nove mil e setecentos escudos. Examinada a dita documentação e as respectivas propostas a Câmara

Sem efeito por manifesto e incompreensível lapso. O Chefe da Secretaria [signature]

deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida obra a José Martins Cordeiro, por ser o que apresentou a proposta mais baixa - cento e noventa e seis mil escudos - inferior aos duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e um escudos da base da licitação. Mais foi deliberado comunicar à Direcção dos Serviços de Urbanização do distrito os valores destas propostas, bem como a dita adjudicação, tendo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.
É certidão que fiz extrair e que depois de conferida se encontra conforme os elementos a que reporta.
Olhão e Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco de Abril de mil novecentos e sessenta e seis.

O Chefe da Secretaria,

Sem efeito por manifesto e incompreensível lapso.
O Chefe da Secretaria [illegible]

Acta nº 17
20 ABR 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 20 de Abril de 1966.

Aos vinte dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Serro Galvão, Manuel Lopes Viegas, João Martins Zorra, Sebastião Manuel Coelho e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Bartolomeu Zeferino da Conceição, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Bartolomeu Zeferino da Conceição que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

20. ABR 1996

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Seguido-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de Abril e qual já havia sido aprovada em minuta no final da pela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Seguido pelo presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de mil oitocentos e dois contos setecentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos e de duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

CONSTRUÇÃO DE UM LAVADOURO PÚBLICO EM QUELFES:- Exibido pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada ao empreiteiro Júlio Paiado Ramalhos. A referida situação de trabalhos compreende diversos trabalhos na mesma discriminados, e importa em três mil setecentos e cinquenta e três escudos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À IGREJA DE PECHÃO E DO RESPECTIVO LARGO NA ÁREA DE TRÊS MIL CENTO E DEZOITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS:- GARANTIA BANCÁRIA:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Faro, no valor de vinte e cinco mil e quatrocentos escudos, apresentada por José Martins Cardeira, adjudicatário da obra em epígrafe, respeitante à importância do depósito definitivo e dos décimos.

BAIRRO MARECHAL CARMONA:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a António Elvino da Encarnação Francisco, casado, marítimo, residente no sítio de Beancanes, da freguesia de Quelfes, a casa do bairro

20. ABR. 1966

Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Lancela de Abreu, número trinta e dois, a que corresponde a renda mensal de sessenta escudos, e a Aparício Morais Rocha, casado, residente na Rua Engenheiro Lancela de Abreu, número trinta e dois, do Bairro Marechal Carmona, a casa número cinquenta e oito, situada no mesmo Bairro e na mesma rua, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Francisco das Neves Marcos, casado, comerciante, residente em Lares, freguesia de Queltes, no qual por haver concluído a construção de um prédio de dois pisos no mesmo sítio a que corresponde a licença de obras número seiscentos e dezassete, passada em três de Agosto do ano findo, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de João dos Reis Veríssimo Bernardo, casado, marítimo, residente na Rua Dr. Virgílio Reglês, número noventa e sete, na Fuzeta, no qual por haver concluído a construção de um prédio a que se refere a licença de obras número cento e trinta e seis deste ano, requer a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem às respectivas vistorias os senhores subdelegado de saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

OBRAS DE ANDREA STRAZZERA - ÓNUS PROVISÓRIO:- Em face do exposto num requerimento apresentado por Andrea Strazzera acerca da impossibilidade de poder proceder ao registo definitivo do ónus de renúncia à indemnização pelo aumento de valor que origina a obra que pretende levar a efeito num seu armazém sito na Rua da Fábrica da Fonça, nesta vila, a Câmara, atendendo a que foi efectuado na Conservatória do Registo Predial, conforme certificado junto, o registo do ónus a título provisório, o qual se converterá em definitivo logo que possível, delibera, por unanimidade, deferir nestes termos a licença de obras referida, em virtude das mesmas se considerarem urgentes.

CONCURSO PARA DESENHADOR:- PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA:-

20. ABR. 1966

A Câmara passou a examinar o processo referente ao concurso de habilitação e provimento do lugar de desenhador dos serviços de obras, aberto por deliberação de doze de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis e anunciado no Diário do governo, número vinte e três, terceira série, de vinte e vito do mesmo mês. Uma os respectivos concorrentes, Catarina Maria e Judite Maria da Silva vão tituliam a documentação em ordem, foi deliberado aprovar a lista provisória elaborada pelo júri e que a mesma fosse publicada no Diário do governo, com a indicação dos documentos a entregar por cada um deles.

PESSOAL- LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de Hermógenes Manuel Azedo Vaz Velho de Freitas, zelador desta Câmara Municipal, em que pede lhe seja concedida licença graciosa de vinte cinco dias, a partir do dia dezassete do mês próximo, para ser gozada nas faldas da Raiola. A Câmara deliberou deferir.

ASPIRANTE- ABERTURA DE CONCURSO:- Encontrando-se vago um lugar de aspirante do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, em virtude do falecimento do anterior titular, Mário da Silva Viegas Nobre, a Câmara deliberou abrir concurso de habilitação e provimento desta vaga e das que ocorrerem durante o período de três anos.

VOTO DE PESAR:- Foi deliberado, por unanimidade, que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento do aspirante Mário da Silva Viegas Nobre e que se oficiasse à família neste sentido.

EXPEDIENTE:- A Câmara tomou conhecimento de um ofício do governo civil do distrito, datado de dezoito do corrente, com o número mil duzentos e setenta e nove, acerca da erecção de um monumento ao "Patrão Joaquim Lopes".

MONUMENTO AO "PATRÃO JOAQUIM LOPES":- A fim de em devido tempo se perpetuar a memória do heróico aduaneiro "Patrão Joaquim Lopes" com a erecção de um monumento, a Câmara deliberou nomear o vereador senhor Sebastião Manuel Coelho para presidir a uma comissão a constituir denominada pró-monumento ao

20 ABR 1966

"Patrão Joaquim Lopes."

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De António Baptista da Fonseca, proprietário, residente em Alfandanga, para fazer instalações sanitárias, três reservados e copa, no seu prédio em Estrada Nacional cento e vinte cinco, ao quilómetro cento e dezanove mil e novecentos. A Câmara deliberou deferir.
- De José Augusto Pedro, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e reparações interiores, no seu prédio em Rua de S. Sebastião, quarenta e três. A Câmara deliberou deferir.
- De Domingos Venâncio Gonçalves, comerciante, residente em Olhão, para alterações ao projecto inicial, no seu prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
- De Manuel Custódio, proprietário, residente em Olhão, para fazer uma capoeira e um muro de redação no seu prédio em Rua Diário de Notícias, número dez. A Câmara deliberou deferir.
- De Gaudêncio Fernandes, proprietário, residente em Murteira, para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Maragota. A Câmara deliberou deferir.
- De Sezinando Carlos Dias, proprietário, residente em Fuzeta, para substituir o telhado por uma placa de betão armado e reparações interiores, no seu prédio em Rua Miguel Bombarda, número setenta e quatro, na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José Emeliano, proprietário, residente em Pés do Serro, para construir um prédio em Rua do Carmo, número cinco, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
- De José da Saúde Guerreiro, serralheiro, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua número um da Avenida Doutor Bernardino da Silva, números dezasseis e dezoito. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De António Martins Marreiros Leite e João Luís Elias Maldona

20. ABR. 1966

do, engueleiros, residentes em Faro, para construir um prédio em Rua Engueleiro Duarte Ladisco. A Câmara apreciado o requerimento apresentado e considerando as informações prestadas pelos serviços de obras em vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco e desanove de Abril de mil novecentos e sessenta e seis, constata que a parcela a alienar para efeitos de alinhamento tem uma área de vinte e um metros quadrados e quarenta e oito centímetros. Para que este assunto tenha o necessário andamento foi deliberado que os interessados apresentem projecto da obra incluindo aquela área, para futura apreciação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente:

- Jorge Humberto Santos Neves - Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- À Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Olhão por empréstimo de três milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e catorze escudos e setenta centavos, contraído na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis ao juro de três e meio por cento destinado à construção de casas para pobres - trigésima terceira prestação, a quantia de cento e quinze mil cento e vinte escudos e vinte centavos;

- A P. Santos - Comércio e Indústria - S.A.R.L., de Olhão, por reparação do automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e vinte e um escudos e oitenta centavos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e seis escudos e cinquenta centavos;

- A José Canais da Graça, de Olhão, por material para a reparação do mobiliário da secretaria, a quantia de dezoito escudos e vinte cen-

20. ABR. 1966

tavos;

- A José Inácio da Graça, de Olhão, por material empregado com a conservação e melhoramentos de iluminação pública, a quantia de treze escudos e cinquenta centavos;
- A José Inácio da Graça, de Olhão, por material empregado na reparação de ferramentas dos serviços de obras, a quantia de duzentos e quarenta escudos;
- A Oficina Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos e setenta escudos;
- A Oficina Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Tesouraria, a quantia de quinhentos e sessenta escudos;
- A José Mendes, Limitada, de Olhão, por material empregado com a conservação e melhoramentos da iluminação pública, a quantia de trezentos e quarenta e cinco escudos e vinte centavos;
- A José Manuel Ramos, de Olhão, por material empregado com a conservação e melhoramentos da iluminação pública, a quantia de noventa e seis escudos;
- A Bisdélia Maria Augusta Rodrigues, de Olhão, por transporte a Lisboa, afim de levar seu filho Rui Alberto Augusto Soares Rodrigues de doze meses de idade, para receber tratamento no Hospital D. Estefânia - guia de responsabilidade número cinco de sessenta e seis, a quantia de cento e cinquenta centavos;
- A Agência Comercial de Faro, em Faro, por reparação da balança do Tesouro Municipal, a quantia de trezentos e oitocentos escudos;
- A Manuel José Ramos, de Olhão, por material empregado na reparação da velocípede dos serviços de fiscalização, a quantia de duzentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos;
- A Serralharia de Armando Gonçalves, de Faro, por aquisição de ferramentos para os serviços de obras, a quantia de novecentos escudos;
- A Garagem dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos e velocípedes dos serviços de obras, a quantia de cento e noventa escudos e vinte centavos;
- A Loiças Portugal, Limitada, de Olhão, por aquisição de manqueiral

para regas para os jardins, a quantia de trezentos e catorze escudos;

- A José Silvino da Ascensão, de Olhão, por reparação da viatura dos serviços de Lucêndios, a quantia de trezentos e sessenta e dois escudos e dez centavos;

- A Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, por energia eléctrica consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Março, a quantia de três mil seiscentos e setenta escudos e cinquenta centavos;

- A Sérgio Caiado Ramalhos, de S. Brás de Alportel, por trabalhos executados na obra de construção de um lavadouro público em Quelfes, a quantia de três mil setecentos e cinquenta e três escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

João Martins Zorra

João [illegible]

Bartolomeu Zeferino da Conceição

Gaspar Antonio Soares

Acta nº 18

27 ABR 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 27 de Abril de 1966.

Aos vinte sete dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simoteo Serro Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da

27. ABR 1966

Conceição, e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Exmo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Abril a qual já havia sido aprovada em minuta no final da mesma reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete da movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de mil novecentos e setenta contos trezentos e quarenta escudos e de duzentos e quarenta e três mil setecentos e vinte três escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

MERCADO DA VERDURA- REPARAÇÃO DOS ALGEROZES:- Deliberou em reunião de treze do corrente foi presente e aberta a única proposta apresentada em nome da firma Rodrigues e Almeida, Limitada, de Olhão, para execução da obra em epígrafe, na importância de cinquenta mil escudos. A Câmara, considerando não só a grande falta de mão-de-obra, que dia a dia se vem sentindo como a subida constante quer dos materiais como da mão-de-obra, e ainda, e principalmente, a grande urgência que deve ter a dita reparação, pois já se verificaram prejuízos de certa monta a quando das duradas caídas durante o Inverno, e que, a não se iniciarem já as obras aproveitando o verão que se aproxima, redundarão em grande prejuízo para o Município, além das consequentes e justas reclamações dos utentes do mercado, deliberou, por unanimidade, que a referida firma execute a reparação dos algerozes do mercado da verdura, pela importância proposta de cinquenta mil escudos, embora esta importância seja superior ao orçamento elaborado pelos Serviços de Obras no valor de quarenta e cinco mil

27 ABR 1966

cento e oitenta e cinco escudos, visto, pelas razões expostas não ser possível, a este município executá-las directamente e assim ficarem melhor acautelados os interesses do concelho.

REPARAÇÕES NO MERCADO DA VERDURA:- Em seguimento das reparações que esta Câmara se propõe levar a efeito no Mercado da Verdura foi deliberado que os serviços de obras elaborem uma estimativa para substituição da cobertura existente por outra em alumínio ou chapa de ferro zincado, conforme aqueles serviços acharem mais conveniente, e para reparação das bases dos pilares do mercado da verdura.

PESSOAL (FIEL DE ARQUIVO) - SECRETARIA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo trezentos e cinquenta e sete do Código Administrativo, reformar, relativamente ao assunto em epígrafe, a deliberação tomada em reunião de treze do corrente, na parte em que fixou o prazo de trinta dias para celebração do contrato, nos termos seguintes: o respectivo contrato celebrar-se-á quando o lugar de fiel de arquivo da secretaria, recentemente criado, estiver devidamente dotado em orçamento.

RECLAME LUMINOSO:- Requerimento de Joaquim de Souza Florêncio, comerciante, com estabelecimento na Avenida da República, número doze, em Olhão, no qual solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres "Flaga - Agente geral" de harmonia com o desenho e dimensões apresentadas. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

PESSOAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - OPÇÃO DE VENCIMENTO:- Presente um requerimento do zelador Hermógenes Manuel Azedo Vaz Velho de Freitas, em que, por ter sido convocado para prestação de serviço militar obrigatório, solicita lhe seja levado em consideração que opta pelo vencimento do cargo civil, durante o período de licença graciosa a que tem direito - vinte cinco dias. O requerimento está devidamente informado, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecido o direito ao abono de

27. ABR. 1966

família, por parte do ajudante de jardineiro, José Martinho Sebastião, conforme respectivo processo elaborado, referente a seu filho, Sérgio Amicato.

SUBSÍDIO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de três mil setecentos e cinquenta escudos ao jornal "O Século" para propaganda deste concelho no número especial comemorativo do quadragésimo aniversário da Revolução Nacional que este ano se festeja.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Julio Florentino Lopes, residente em Olhão, no qual diz pretender construir no terreno que possui no denominado "Caminho do Brejo", assinalado na planta de localização junta, requer lhe seja indicado o menor número de pisos a que a construção deve obedecer. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado que se transcreva esta informação.

Requerimento de Francisco Guerreiro Coleiro, casado, proprietário, residente em Olhão, no qual diz estar interessado em levar a efeito construções de determinado tipo no terreno assinalado na planta de junta, sugere alterações ao anteplano de urbanização na zona em causa. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se informe de conformidade com a informação prestada pelos serviços de obras na zona não abrangida pelos terrenos ocupados pela futura Escola Técnica e respectivos acessos, ficando esta zona ainda pendente do estudo definitivo deste assunto.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS:- Foi deliberado adquirir à Sociedade Nacional de Petróleos, quarenta baldes de asfalto para reparação de arruamentos.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- de António Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para construir um armazém em Rua do Caminho de Ferro - Olhão. A Câmara deliberou indeferir nos termos da informação.

- de José Gomes Horcajo, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Capitão João Carlos de Vasconcelos,

27 ABR 1966

número onze e três. A Câmara delibera que apresente projecto de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras, sendo autorizados só três pisos.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Ollas, para construir um prédio em Estrada Nacional. A Câmara delibera deferir nos termos da informação.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Ollas, para construir um prédio em Estrada Nacional. A Câmara delibera deferir nos termos da informação.

- De Manuel Mendonça Neves, proprietário, residente em Ollas para construir um prédio em Avenida Combatentes da Grande Guerra em Ollas. Entretanto o Chefe da Secretaria tivesse chamado a atenção da Câmara para o número de pisos constante da informação dos serviços de obras, a Câmara delibera que apresente projecto para quatro pisos, subordinando-se porém ao restante que consta da dita informação.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que vão solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Diamantino Rosa das Neves Marcos, proprietário, residente em Brancanes para abrir uma porta no seu prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara delibera deferir nos termos das informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde.

- De José Severiano Correia Barrote, proprietário, residente em Faro, para abrir uma janela no seu prédio em Rua da Levada. A Câmara delibera deferir.

- De Amadeu Dias Gregório, proprietário, residente em Moinhos para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Moinhos-Quelfes. A Câmara delibera deferir.

- De Maria Teresa da Silva, doméstica, residente em Fuzeta, para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Rua do Ramo, descendo, na Fuzeta. A Câmara delibera deferir.

- De Francisco dos Santos Júnior, proprietário, residente em Fuzeta, para alterar a fachada, no seu prédio em Rua da Boavista, número trinta e quatro - Fuzeta. A Câmara delibera deferir nos termos da infor-

27. ABR 1966

mação.

- De Gabriel Matias, proprietário, residente em Bela Vandil, para fazer uma quarto de banho, no seu prédio em Rua Dr. Paula Nogueira, descarne - olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel Vitorino Mendonça, proprietário, residente em Rias do Sul para substituir o telhado por uma placa de betão armado, fazer uma arrecadação e quarto de banho, no seu prédio em Rias do Sul - Fuzeta-Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De António Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Rua do Caniçalo de Ferro, para construção de um muro, no seu prédio em Rua do Caniçalo de Ferro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Manuel de Sousa Gago - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria José Lires - Hospital S. José em Lisboa;

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

- Maria dos Reis - Hospital Regional de Faro;
- Domingos Gomes - Hospitais Centrais - Serviços de Urologia em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, por empréstimo de dois milhões e quarenta e nove mil escudos, contraído na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência ao juro de quatro por cento, para abastecimento de água à Fuzeta e aplicação de contadores - décima quinta prestação, a quantia de setenta e quatro mil novecentos e dois escudos e setenta centavos;

- À Forge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o veículo da Previdência a quantia de quatrocentos e setenta escudos e

27 ABR 1936

oitenta centavos;
- À A.E.G. Lusitana de Electricidade - S.A.R.L., de Lisboa, por lâmpadas para a iluminação das povoações, a quantia de cinco mil seiscentos e oitenta e oito escudos;
- A Germano e Vieira, limitada, da Fuzeta, por material para a limpeza das secções dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de vinte nove escudos e trinta centavos;
- A Germano e Vieira, limitada, da Fuzeta, por material para a limpeza dos mercados, a quantia de dez escudos;
- A José dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos;
- À Companhia de Gás, de Olhão, por devolução de cinco caixas de armaduras para a iluminação pública, a quantia de quinze escudos;
- A Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente mês, a quantia de quinze mil escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por material para a conservação e reparação de veículos automóveis, a quantia de quinhentos e trinta escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por creolina para a limpeza do matadouro municipal, a quantia de duzentos escudos;
- A José Diogo, de Olhão, por óleo para os veículos dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de cento e noventa e seis escudos;
- A Maria de Lourdes André Pastor, de Quatrim de Sul, por confecção de seis fatos de cotim militar para o matadouro municipal, a quantia de trezentos escudos;
- A José de Sousa e Silva, de Olhão, por combustível para o matadouro municipal, a quantia de cento e dezoito escudos e oitenta centavos;
- A Manuel José Barros, de Olhão, por reparação de velocípede dos serviços de obras, a quantia de doze escudos e cinquenta centavos;
- A Portugal Ferideute, de Lisboa, por prémio de seguro dos auto-

27 ABR 1966

pers dos Serviços de Obras, a quantia de quatrocentos e sessenta e um escudos e setenta centavos;
- A P. J. Baltazar Pinho, de Lisboa, por jogos de punções de aferição e conferição para os serviços de aferição, a quantia de duzentos e cinco escudos;
- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços, mês de Abril, a quantia de três mil cento e onze escudos;
- A Maria Celeste de Brito, de Montemor-Quelfes, por transporte a Lisboa, a fim de levar seu filho Laurentino de Brito Antão de treze meses de idade, para receber no Hospital de D. Estefânia - Guia de responsabilidade, número cento e seis de sessenta e cinco, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza das povoações e locais públicos, a quantia de nove mil novecentos e setenta e nove escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de Matança, a quantia de mil oitocentos e oitenta e dois escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por embelezamento de jardins Municipais, a quantia de dois mil seiscentos e dezasseis escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação dos mercados, a quantia de oitocentos e cinquenta e dois escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação no edifício dos Paços do Concelho, a quantia de mil e oitenta e oito escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por reparação de estradas e caminhos, a quantia de dois mil trezentos e quarenta e seis escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e quarenta e quatro escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de oito mil trezentos e setenta e

um escudos;

- A José Silveira Lã, de Olhão, por saneamento da Fuzeta, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Vieira

Sebastião Manuel Coelho

João Martins Serra

Bartolomeu Zeferino da Conceição

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 19

- 4 MAI 1966 Reunião ordinária da Câmara, realizada em 4 de Maio de 1966.

Aos quatro dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Serro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Vieira, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Serra, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 4 MAI 1995

Leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte seis de Abril, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois mil cento e oitenta e oito contos cento e oitenta e três escudos e quarenta centavos e de cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

SERVIÇOS DE OBRAS- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:- Do relacionado com o deliberado em reunião de trinta de Abril último foram presentes duas propostas para o fornecimento de sessenta metros cúbicos de pedra irregular para passeios: uma em nome de José Martins Loureiro, ao preço de cento e trinta e oito escudos, cada metro cúbico, e outra em nome de Eduardo Pinto Guerreiro ao preço de cento e trinta escudos, cada metro cúbico. A Câmara deliberou adjudicar o dito fornecimento pelo preço proposto de cento e trinta escudos, cada metro cúbico, a Eduardo Pinto Guerreiro, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA Á ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (S. BRÁS DE ALPORTEL) - QUINTA FASE - SEXTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a sexta situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada ao empreiteiro Tomás Martins Barriga. A referida situação de trabalhos diz respeito a terraplanagens, pavimentação e obras de arte, e importa em vinte e três mil trinta escudos e oitenta centavos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

SERVIÇO DE INCÊNDIOS - AQUISIÇÃO DE CABO ELÉCTRICO:- Foi presente e lida uma carta da firma José Neves, Limitada, adjudicatária

- 4 MAI 1966

do fornecimento de cento e cinquenta metros de cabo eléctrico destinado ao serviço de incêndios, conforme deliberação tomada em reunião de seis de Abril último. Dado que a respectiva fábrica só lhes fornece o dito cabo em bobines de cem e oitenta metros - diz-se na referida carta - vem pôr à consideração da Câmara este facto, comprometendo-se a fornecer os restantes trinta metros pelo preço então proposto de vinte e dois escudos, cada metro. A Câmara deliberou aguardar.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Requerimento de José Leal Mendonça, casado, proprietário, residente em Ollas, no qual por haver concluído a construção de um prédio de nove fogos, na Rua de Oliveira, nesta vila, a que correspondeu a licença número cinquenta e quatro, de vinte e um de janeiro do ano findo, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Subdelegado de saúde, fiscal de obras de primeira classe e amanuense dos Serviços Municipais.

ANÚNCIOS E RECLAMES: - Requerimento de Manuel José Tavares dos Santos, proprietário de um café na Avenida Cinco de Outubro, número oitenta e quatro, em Ollas, no qual desejando pintar na fachada do dito estabelecimento uma anúncio com os dizeres "Café Primavera Tavares", de harmonia com a fotografia junta e dimensões indicadas, requer a necessária licença. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Manuel José Tavares dos Santos, proprietário de um café na Avenida Cinco de Outubro, número oitenta e quatro, em Ollas, no qual desejando colocar na fachada do dito estabelecimento uma tabuleta com os dizeres: "Café Primavera Tavares", de harmonia com a fotografia junta e dimensões indicadas requer a necessária licença. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Vitorino das Neves, referente ao prédio

-4 MAI 1966

que construiu na Rua Almirante Reis, número cento e trinta e seis, em Olivais, freguesia número duzentos e dezoito de mil novecentos e sessenta e cinco.

REGULAMENTO PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:- A Câmara Municipal, de Harmonia com o que superiormente lhe foi sugerido, deliberou, por unanimidade, alterar o Regulamento para a cobrança do Imposto de Comércio e Indústria, aprovado em reunião ordinária de vinte cinco de Agosto do ano findo, com o aditamento de um parágrafo ao artigo quinto do mencionado Regulamento, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo Quinto:- As empresas, que no concelho, tenham sede, escritórios de administração, filial, sucursal, agência, delegação ou qualquer outra forma de representação própria permanente e exerçam também actividade noutros concelhos, deverão apresentar na Secretaria da Câmara, até trinta e um de Dezembro, declaração em que indiquem o ramo de comércio ou indústria, o rendimento total e a sua discriminação pelos diversos concelhos, no ano anterior, e cópias das declarações apresentadas nas repartições de finanças, para efeito de liquidação da contribuição do Estado.

Parágrafo primeiro:- As empresas que tenham sede noutros concelhos, mas que neste concelho exerçam actividade comercial ou industrial, deverão participar o início e a cessação desta actividade dentro dos quinze dias seguintes.

Parágrafo segundo:- O disposto no corpo deste artigo não se aplica relativamente aos contribuintes cuja colecta para o Estado seja igual ou inferior a dez mil escudos.

CEMITÉRIO - CATACUMBAS:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Feliciano Serra Quinquilha, casado, marítimo, residente na Rua Padre Joaquim Lopes, número vinte quatro, em Olivais, solicita a concessão de uma catacumba no terceiro tiro do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um

- 4 MAI 1966

requerimento em que Glória da Conceição Leal Vilgas Gomes, residente na Rua do Sálá, número dois, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no terceiro piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

AQUISIÇÃO DE UM VELOCÍPEDE MOTORIZADO PARA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO:- Em seguimento do deliberado em reunião de dois de fevereiro último, e após se haver indagado junto de várias casas de especialidade, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a José Celestino Lopes Guerreiro, com casa de bicicletas nesta vila, um velocípede motorizado, marca Zundapp, pelo preço de sete mil escudos.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de José Guerreiro, proprietário, residente no sítio de Bela-Mandil, em que solicita informações no sentido de poder proceder ao parcelamento da propriedade que possui no sítio acima indicado e identificada na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras, que o requerente organize processo nos termos do decreto-lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de nove de Novembro do ano findo.

Requerimento de João Gonçalves Charneca, proprietário, residente em Laranjeiro, Amarapacho, no qual pretendendo levar a efeito a construção de uma casa para habitação numa propriedade que possui no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, identificada na planta de localização junta, solicita informação sobre os respectivos condicionamentos urbanísticos. A Câmara deliberou que se transcreva a informação prestada pelos serviços de obras.

PESSOAL - MOTORISTA DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA:- Encontrando-se vago o lugar de motorista dos serviços de higiene e limpeza, e tendo entrado para o efeito um requerimento em nome de António de Jesus Mendes, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, prover por contrato no dito lugar vago de motorista dos serviços de higiene e limpeza o mencionado

- 4 MAI 1966

António de Jesus Mendes, devendo assinar o respectivo contrato, após a apresentação da documentação necessária, no prazo de trinta dias.

CONJUNTO TURÍSTICO EM OLHÃO - MANUEL JACINTO PEREIRA: - Foi presente o ofício número dois mil trezentos e treze, de vinte dois de Abril findo, da Direcção dos Serviços de Urbanização do distrito, que vinha acompanhado de uma cópia da informação prestada pela Direcção-Geral daqueles serviços, respeitante ao projecto da obra em epígrafe. A Câmara depois de apreciar detidamente esta informação deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Francisco Ribeiro, industrial, residente em Olhão, para construir depósitos de vinho, no seu prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva, número vinte e cinco, em Olhão. Embora a pedido do Chefe da Secretaria fosse convenientemente apreciada a informação prestada pelos serviços de obras, a Câmara, no entanto, deliberou deferir, atendendo a que o prédio já fora construído para habitação e para o fim em vista, motivo porque já no mesmo existem instalações do género do requerido, e ainda porque é intenção da Câmara amparar as indústrias, base da vida do concelho.

- De Olga Maria Lopes de Sousa Neves, doméstica, residente em Quatrim do Sul, para ampliação e modificação da casa, e construção de um quarto de banho, no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco Correia Vargues, proprietário, residente em Olhão, para construção de um quarto de banho, arranjo da cozinha, modificação da fachada e rebocos interiores, no seu prédio em Praça João de Deus, número trinta e dois. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Joaquim Bernardino Rodrigues, proprietário, residente em Quatrim do Norte, para fazer um quarto de banho e uma arrecadação, no seu

- 4 MAI 1996

prédio em Rua Teófilo Braga, número oitenta - Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

- De Basílio José Justo, proprietário, residente em Reancares, para fazer uma quarto de banho e reparações interiores, no seu prédio em Rua Ramal da Câmara, número vinte e seis - Olhão. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade, para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Joaquim Rodrigues Viegas - Hospital de S. José, em Lisboa;
- Maria José Siqueira - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Alberto Pastor Lima - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

Mais deliberou ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

- Irene Guerreiro Serra - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, em Faro;
- Alda das Dores Graça - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, por empréstimo de quinhentos e setenta e seis mil escudos, outorgados na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência em dez de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois, ao juro de quatro por cento destinado ao Abastecimento de água à Fuseta, amortizável em quarenta prestações, a quantia de vinte e um mil e cinquenta e seis escudos e dez centavos;
- A Rui Penha de Almeida, de Tavira, por fascículos números trezentos e vinte e seis das anotações à Legislação dos Corpos Administrativos, a quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos;
- À Coimbra Editora, de Coimbra, por assinatura da Revista Direito Administrativo, tomo décimo - ano de mil novecentos e oitenta e seis, a quantia de cem escudos;

- 4 MAI 1966

- À Companhia Nacional Editora, de Lisboa, pela assinatura do Diário do Governo, respeitante ao segundo trimestre de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;
- À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelos impressos para vendas das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de cento e setenta e cinco escudos;
- À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelos impressos para o recenseamento militar, a quantia de trezentos e setenta e cinco escudos;
- À Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão, pela venda de documentos de despesa para o tribunal de contas, respeitantes ao ano de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de cento e oito escudos;
- A Theodor Ric Heimer, de Lisboa, pelas esferográficas para a Secretaria, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos;
- A Manuel Marques Mendes e Manuel dos Reis Sousa, de Tavira, pela restituição de parte do Imposto de Comércio e Indústria, respeitante ao ano de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de três mil escudos;
- A Grad dos Santos, de Olhão, pelos fardamentos no gado dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de cinquenta e seis escudos;
- A Grete dos Santos Roque, de Olhão, pelo óleo e gasolina para o velocípede dos serviços de obras, a quantia de dezanove escudos e noventa centavos;
- A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, pelos pareceres e assistência técnica dados durante o mês de Abril, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, pelos pareceres dados durante o mês de Abril, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- À Mundial - Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro das Escolas de Marcampacho, a quantia de setecentos e seis escudos e quarenta centavos;
- À Mundial - Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo seguro de mó-

- 4 MAI 1966

reis das Escolas de Moncarapacho, a quantia de setenta e dois escudos e oitenta centavos;

- A Tomás Martins Barriga, de Faro, por trabalhos executados na "Construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao concelho de Alportel (Loupana)", a quantia de vinte e três mil e trinta escudos e oitenta centavos;

- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por material para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de quatro mil cento e setenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Quintiliano Baptista Henry Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Acta nº 20

11 MAI 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 11 de Maio de 1966.

Aos onze dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número

11.MAI 1966

legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Ex.mo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer á presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido á leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de maio a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil e quarenta e cinco contos quinhentos e vinte nove escudos e de duzentos e oito mil setecentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

CONSTRUÇÃO DE NOVOS ARRUAMENTOS EM OLHÃO - SEXTA FASE - AVENIDA CINCO DE OUTUBRO - GARANTIA BANCÁRIA:- Foi lida uma carta do empreiteiro da obra em epígrafe - Engenheiro Aníbal de Brito - em que solicita que se mande libertar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Faro, referente ao depósito definitivo da mencionada empreitada. A Câmara após examinar detidamente o respectivo processo e atendendo a que não foram apresentadas reclamações ao inquérito administrativo, que o auto final dos trabalhos já foi aprovado e que a mesma obra já foi recebida definitivamente deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária referida na importância de seis mil cento e vinte cinco escudos e que se desse conhecimento deste facto á Agência do Banco do Algarve.

11 MAI 1966

CONSTROÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-UM-RANAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO-CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - PRIMEIRA FASE - SEXTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de obras, foi presente a sexta situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao empreiteiro José Martins Lourenço. A referida situação de trabalhos diz respeito a pavimentação e importa em catorze mil oitocentos e setenta e quatro escudos e oitenta centavos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requerimento de António Bárbara Aleixo, Albertino Filipe Bota e Rui Jorge de Araújo Teixeira, proprietários do restaurante "Tropical", sito junto à Estrada Nacional, em o número setenta e um de polícia, em Olhão, em que requer licença para ocupar seis metros quadrados do passeio junto ao citado restaurante, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro, inclusivé.

Requerimento de Felisberto Gonçalves Silveste, com estabelecimento na Avenida da República, em Olhão, em que requer licença para ocupar oito metros quadrados do passeio junto do dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Outubro.

Requerimento da firma Productos Alimentares Ramirão, Limitada, com estabelecimento de café na rua do Comércio, número cem, nesta vila, em que requer licença para ocupar doze metros quadrados do passeio junto ao dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Outubro.

Requerimento de Círculo Comercial e Industrial de Olhão, com estabelecimento no número quinze da Avenida da República, nesta vila, em que requer licença para ocupar sete metros quadrados do passeio junto ao dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro.

Requerimento de António Caixinha dos Santos, com estabelecimento na Rua do Comércio, número cento e seis, nesta vila, denominado "Comercial Café Bar", em que requer licença para ocupar doze metros

11.MAI1966

quadrados do passeio junto ao dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro.
Requerimento de Isidro Cavalheiro Martins, Viúva e Herdeiros, com estabelecimento de café na Avenida Cinco de Outubro, número vinte e sete e sito a setenta e quatro, nesta vila, em que requer licença para ocupar dez metros quadrados do passeio junto ao dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro, inclusivé.
Os requerimentos estão favoràvelmente informados pelos serviços de obras, devendo o último ocupar somente metade da largura do passeio.
A Câmara deliberou deferir os respectivos pedidos, de harmonia com as informações prestadas pelos serviços de obras.
TOLDO:- Requerimento de Francisco Gonçalves Mendonça com estabelecimento de "Salão de Chá - Restaurante", nas Ruas do Emídio e da Soledade, nesta vila, em que requer licença para instalar um toldo na fachada do dito estabelecimento que dá para a Rua da Soledade. O requerimento vem informado pelos serviços de Obras devendo a Câmara deliberar deferir.
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em execução do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que Irene da Glória, casada, trabalhadeira do campo, residente no sítio de Belmonte, freguesia de Rechas, deste concelho, não possui quaisquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear uma acção de separação de pessoas e bens.
SUBSÍDIO POR MORTE:- Em execução do respectivo processo a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número quarenta e três mil e três, conceder a Maria Flávia Viegas Moura, viúva do aspirante Hélio da Silva Viegas Moura, falecido em dezanove de Abril findo, o subsídio a que se refere o Decreto-Lei número quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete, de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta.
URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Sabino Ferreira, casado, proprietário, residente em Biancanes, freguesia de Duques, possuidor de um terreno identificado na planta de localização junta, no qual pede

11 MAI 1966

informação sobre a possibilidade de poder levar a efeito a construção de uma moradia de um piso. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

Requerimento de Paulo Baptista Viegas, casado, morador em Olhão na Rua da Mejuca, número treze, no qual por pretender construir num terreno que possui no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, assinalado na planta de localização junta, e por a construção que pretende levar a efeito não condizer com o anteplano de urbanização, solicita informações. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

Requerimento de António dos Santos Coelho, casado, gerente comercial, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, representante da Fundação Roeder, nesta vila, em que solicita informações sobre o que prevê o Anteplano de Urbanização relativamente ao local assinalado na planta de localização junta, onde esteve instalada a antiga Central Eléctrica de Olhão, propriedade daquela Instituição, sito na Avenida dos Combatentes da grande Guerra. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

PESSOAL - ESCRITURÁRIO DE SEGUNDA CLASSE - JÚRI DO CONCURSO:-

Nos termos do número segundo do artigo quatrocentos e sessenta e cinco do Código Administrativo, a Câmara Municipal deliberou designar o vereador senhor Bartolomeu Ceferino da Conceição, para com o Senhor Presidente e o Chefe da Secretaria, em obediência à citada disposição legal constituírem o júri do concurso de habilitação da vaga de escriturário de segunda classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara Municipal, e das que ocorrerem no período de três anos, aberto por deliberação, tomada em reunião de treze de Abril findo.

BAIRRO PARA BENEFICIÁRIOS DA FEDERAÇÃO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA - ARRANJO URBANÍSTICO E AJARDINAMENTO DOS RESPEC-

11 MAI 1966

TIVOS TERRENOS:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente pelas quais havia entregue o estudo do arranjo urbanístico do terreno para construção de bairro para beneficiários da Federação das Caixas de Previdência ao arquitecto Senhor Alfredo Carlos Villares Braga e o arranjo paisagístico dos terrenos circundantes do dito bairro ao referido arquitecto e ao engenheiro Senhor António Rodrigues Pinela, em conjunto.

CONSTRUÇÃO DE NOVOS ARRUAMENTOS EM OLHÃO - SEXTA FASE - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Sul o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe executada pelo empreiteiro - Engenheiro Aníbal de Brito. A obra em apreço foi adjudicada pela importância de cento e onze mil e quinhentos escudos. Conforme consta no respectivo auto, a comissão que procedeu à verificação dos trabalhos, constatou que estes se encontram satisfatòriamente executados, razão por que se consideram em condições de ser recebidos definitivamente. A Câmara, após ter examinado o auto em referência, deliberou aprová-lo.

VOTAÇÃO DE TAXAS:- Não se encontrando votadas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, as taxas previstas a alínea c) do capítulo décimo Quarto da Tabela B, anexa ao Código Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, votar e incluir na Tabela de Taxas e Licenças, em vigor neste concelho, de harmonia, aliás, com o respectivo Regulamento de Mercado, as ditas taxas com as seguintes rúbricas: Alínea c) Entrada de volumes e géneros: Por volume até quarenta e cinco quilogramas a cobrar um escudo; por volume além de quarenta e cinco quilogramas a cobrar um escudo e cinquenta centavos. Foi ainda deliberado que estas taxas entrassem em vigor a partir do próximo dia um de Junho, após se haver dado a devida publicidade.

PEDIDO PARA CHANFRAR UM LANCIL:- Requerimento de Narciano de Sousa Júnior (Herdeiros) Limitada, em que solicita licença para chanfrar um lancil na Rua Direita de Faro, em Olhão, frente ao número oitenta. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir, condicionando, no entanto, o

11 MAI 1995

deferimento, em face do exposto na dita informação, ao pagamento da importância de duzentos e cinquenta escudos, como indemnização pelo arranque da árvore ali existente.
ÓNUS REAL - CANCELAMENTO: - Foi presente uma exposição do senhor Sebastião Manuel Coelho, respeitante a um pedido de cancelamento dum ónus que impende sobre um conjunto de prédios que cumprem o artigo matricial número mil trezentos e três, relativo a umas obras que o requerente levou a efeito mediante a licença respectiva, número trezentos e sessenta e cinco do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. Nos termos do artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo abandonam a sala enquanto se tratam deste assunto o vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, após apreciar devidamente a dita exposição e o parecer emitido pelos Serviços de Obras inserto na mesma, que se considerasse cancelado o mencionado ónus, uma vez que seja levada a efeito a dita construção e passada a respectiva licença de habitabilidade.
BAIRRO PARA BENEFICIÁRIOS DA FEDERAÇÃO DOS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA - ALIENAÇÃO DE LOTES: - Conforme deliberação tomada em reunião de trinta de março do ano em decurso e mediante requerimentos apresentados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar os lotes a seguir indicados, identificados na mencionada deliberação de trinta de março, aos respectivos beneficiários da Federação das Caixas de Previdência: Lote número um, por cinco mil escudos, ao beneficiário Rafael José Guimarães Matias; lote número dois, por cinco mil escudos, ao beneficiário Joaquim Carlos Silvestre; lote número três, por cinco mil escudos, ao beneficiário José Coelho da Silva; lote número quatro, por cinco mil escudos, ao beneficiário, Manuel Fernando de Brito; lote número seis, por cinco mil escudos, ao beneficiário Luciano José Gregório; lote número sete, por cinco mil escudos, ao beneficiário Carlos Fausto do Carmo Valentim; lote número oito, por cinco mil escudos, ao benefi-

11.MAI 1966

cário João Piqueiro da Silva; lote número onze, por cinco mil escudos, ao beneficiário Ricardo Viegas dos Santos Gaspar; lote número doze, por cinco mil escudos, ao beneficiário Esmeraldo Joaquim dos Santos; lote número treze, por cinco mil escudos, ao beneficiário António Carlos Martinho; e lote número catorze, por cinco mil escudos, ao beneficiário José Manuel Martins dos Santos.

Estas alienações obedecerão na parte aplicável ao disposto no Decreto-lei número quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco, de vinte cinco de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois, e às "Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construções" aprovadas em reunião de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito e respectivas alterações introduzidas em reunião de dezoito de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro. Ao Senhor Presidente foram conferidos poderes para assinar todos os documentos necessários a estas alienações.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel José Capristano, proprietário, residente em Ílhavo, para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Ílhavo. A Câmara deliberou deferir.

- De Armandino Ferreira Neto, marítimo, residente em Olhão, para fazer uns muros de vedação, no seu prédio em Esqueiquelles. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Manuel Guerreiro Francisco, motorista, residente em Olhão, para ampliar o quarto de banho, no seu prédio em Rua trinta e um de Janeiro, número trinta e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Sporting Clube Olhanense, residente em Olhão, para ampliar as instalações sanitárias dos homens, no seu prédio em Avenida da República, em Olhão. A Câmara deliberou deferir, sendo uma das retretes à turca e outra de coluna.

- De António Joaquim dos Santos, comerciante, residente em Olhão

11 MAI 1966

para fazer um muro de redação, no seu prédio em Rua do Caminho de Ferro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Joaquim Inácio Mendonça, proprietário, residente em Gião, para substituir a cobertura e reparações interiores, no seu prédio em Gião - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José Manuel Caboz Ponte Andorinha - Hospital D. Estefânia, em Lisboa;
- Esperança Rosa - Hospital Regional de Faro;
- José Alfredo Roberto - Hospital Regional de Faro;
- Júlia do Carmo - Hospitais Civis de Lisboa;
- Zulmira da Cruz Afonso - Hospitais Civis de Lisboa;
- Lidália Domingos Lisardo Mimoso - Hospitais Civis de Lisboa;
- Amélia do Carmo Glória - Hospital Regional de Faro;
- Luís Casimiro - Hospital Regional de Faro;
- Adelaide Gonçalves Paulo - Hospital Almada.
- Francisco Herminio - Hospitais Civis de Lisboa;
- José António Sousa Santos - Hospitais Civis de Lisboa;
- Teresa Maria dos Santos - Hospitais Civis de Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Augusto José João - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa no dia três do corrente, a quantia de setenta e um escudos;
- A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o

11 MAI 1966

automóvel da Presidência, a quantia de duzentos e oitenta e dois escudos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento e noventa escudos e oitenta centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina e óleo para os veículos dos serviços de obras, a quantia de trezentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos;
- À Imprensa Nacional de Lisboa, em Lisboa, por anúncios publicados no Diário do Governo, número noventa e dois, terceira série, e número noventa e oito, terceira série, a quantia de cento e setenta e seis escudos e vinte centavos;
- A Sport Lisboa e Fuzeta, da Fuzeta, por subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de quinhentos escudos;
- A Elvira dos Santos Andrade, de Marim-Quelfes, por transporte a Lisboa de seu neto Jorge Humberto dos Santos Reves, de dois meses de idade, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia - guia de responsabilidade número quarenta e sete de sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Theodor Rich Heimer, de Lisboa, por material de expediente para a Secretaria, a quantia de mil cento e nove escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por aguarrás para a conservação e reparação de veículos hipomóveis dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de cento e quarenta escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por escovas de piassaba para a limpeza do Matadouro Municipal, a quantia de cento e oitenta escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por um martelo de pedreiro para os serviços de obras, a quantia de quarenta e cinco escudos;
- A José Bestódio, da Fuzeta, por ferragens no gado dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de duzentos e dezasseis escudos;
- A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de seis mil e se-

11 MAI 1966

tecentos escudos;
- A José António Estévão, de Olhão, fur material para a conservação e reparação do velocípede dos serviços de obras, a quantia de oitenta e dois escudos e cinquenta centavos;
- À Companhia de Seguros Ourique, de Ourique, fur seguro de pessoal dos serviços de Fucêndios, a quantia de duzentos e oitenta e dois escudos e setenta centavos;
- À Companhia de Seguros Ourique, de Ourique, fur seguro do edifício escolar e respectivo mobiliário e material didáctico da Escola de Brancanes, a quantia de quinhentos e setenta e oito escudos e trinta centavos;
- À Unissal - Armazenistas de Sal - Limitada, de Faro, fur fusagem de asfalto para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de dez escudos;
- A José Martins Cordeiro, de Olhão, fur trabalhos executados na construção do ramal da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - um - Poço da Areia, à Estação da Fuzeta - sexta situação de nove de Maio de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de catorze mil oitocentos e setenta e quatro escudos e oitenta centavos;
- A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, fur aquisição de um velocípede para os serviços de fiscalização, a quantia de sete mil escudos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, fur limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de nove mil setecentos e oitenta e três escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, fur despesas de Matança, a quantia de mil novecentos e onze escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, fur embelezamento dos jardins municipais, a quantia de dois mil oitocentos e trinta e oito escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, fur saneamento da Fuze-

ta, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, for conservação e reparação do cemitério, a quantia de oitocentos e setenta escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, for reparação do edifício do Matadouro, a quantia de três mil cento e sessenta e um escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, for conservação e reparação dos Mercados, a quantia de mil trezentos e oitenta escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, for reparação de estradas e caminhos, a quantia de dois mil e oitocentos escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, for projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e quarenta e quatro escudos;
- A José Silveira Sá, de Olhão, for construção e reparação de armamentos em Olhão, a quantia de cinco mil novecentos e noventa e cinco escudos;

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

João Martins Zorra

Bartolomeu Zeferino da Conceição

Acta nº 21.
13 MAI 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 18 de Maio de 1966.

Aos dezoito dias do mês do Maio de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Serro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra e Bartolomeu Zeferino da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo

18.MAI 1966

Administrativo.

E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Joaquim Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Joaquim Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia onze de Maio, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente de dois mil cento e trinta e um contos quinhentos e sessenta e seis escudos e sessenta centavos e de duzentos e três mil e cinquenta e seis escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

EXPEDIENTE:- A Câmara tomou conhecimento do ofício número dois mil oitocentos e cinquenta e três, de onze de Maio corrente, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias - respeitantes às notas de liquidação referentes a edifícios escolares.

PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:- Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pelo

13.MAI1996

forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO:- foi deliberado, por unanimidade, pôr em hasta pública, no próximo dia quinze de junho, pelas quinze horas, o direito à ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta do terreo do Mercado da Ventura, nas condições habituais, e com a base de licitação de cem escudos.

PESSOAL. ASPIRANTE. JÚRI DO CONCURSO:- Nos termos do número segundo do artigo quatrocentos e sessenta e cinco do Código Administrativo, a Câmara Municipal designou o vereador Senhor João Martins Zorro, para com o Senhor Presidente e o Chefe da Secretaria, em obediência à citada disposição legal constituirem o júri do concurso de habilitação da vaga de aspirante do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, e das que ocorrerem no período de três anos, aberto por deliberação tomada em reunião de vinte de Abril findo.

CONCURSO PARA DESENHADOR- PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA:- Presente o processo referente ao concurso de habilitação e provimento do cargo de desenhador dos serviços de obras, aberto por deliberação de doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada na acta número dois da reunião ordinária do júri deste concurso respeitante à publicação da lista definitiva e fixação da data das provas.

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À IGREJA DE PECHÃO E DO RESPECTIVO LARGO NA ÁREA DE TRÊS MIL CENTO E DEZOITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos Serviços de Obras foi presente a primeira situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao empreiteiro José Martins Cardoso. A referida situação de trabalhos diz respeito a terraplanagens, revestimentos e pavimento e importa em quarenta e dois mil cento e cinquenta

18 MAI 1966

e dois escudos e cinquenta centavos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-DOIS-À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO (RIBEIRO DO TRONCO)-MONCARAPACHO-PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de Obras foi presente a primeira situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao empreiteiro Manuel Joaquim Pinto. A referida situação de trabalhos diz respeito a pavimentação e obras de arte e importa em vinte e três mil duzentos e doze escudos e vinte centavos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Requerimento de José Baptista Santos Rita, comerciante, residente em Marim, Quelfes, com estabelecimento na Rua de Olivença, número treze-A, em Olhão, no qual, desejando pintar na montra do dito estabelecimento os dizeres "Casa Rita", solicita a respectiva licença. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de António Pedro de Sousa, casado, proprietário, residente no sítio da Boavista, freguesia de Quelfes, no qual por haver concluído a construção de um prédio na referida freguesia, a que correspondeu a licença número mil e sessenta e quatro do ano findo, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores subdelegado de saúde, fiscal de obras de primeira classe e comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Leal de Mendonça, referente ao prédio que construiu na Rua de Olivença, processo número mil duzentos e vinte cinco do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

16.MAI 1966

em execuç do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Manuel Pontes Maia, referente ao prédio que construiu em Reaxes, freguesia de Oliveira, processo número trezentos e dezassete deste ano.

Relativamente ao exposto na última parte do auto de vistoria, acerca da demolição de uns casebres a Câmara Municipal deliberou retificar a decisão do senhor Presidente que prorrogou o prazo para a demolição até trinta e um de julho próximo.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de José Pereira Júnior, proprietário residente em Ollão, no qual desejando construir uma moradia de dois pisos num terreno que possui junto à Estrada Nacional, localizado na planta de localização que junta, solicita informações. O requerimento vem devidamente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

Requerimento de Fernando Marques dos Santos, residente na Rua Dr. Paula Nogueira, número sessenta e três, em Ollão, no qual solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeito o terreno assinalado na planta de localização que junta. O requerimento vem devidamente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

Relativamente a um aditamento ao requerido por Julião Florentino Lopa, acerca de um pedido de informação sobre o número de pisos a que devem obedecer as construções a levar a efeito no "Caminho do Meio". A Câmara deliberou que se informasse, de harmonia com a informação prestada pelos Serviços de Obras, de que o número mínimo de pisos é de quatro.

MOEDAS DE OURO - DEPÓSITO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fossem depositadas na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, dezoito moedas de ouro, que se encontravam nesta Câmara Municipal, tendo fixado como seu valor para este efeito a importância de vinte cinco mil escudos.

PROJECTO DE OBRAS DE JOÃO ANTÓNIO MANSINHO: - Pelo Senhor

18.MAI 1966

Presidente foram apresentadas nesta reunião três informações pelo Chefe da Secretaria, relativas á alienação do lote D, situado a Sul da Rua do Sol Posto e respectivo projecto para obras apresentado em catorze de fevereiro do ano em decurso por José António Monteiro, comprador do dito lote, e foi dito que em face das disposições que regulam a alienação de terrenos municipais destinados a construção, nomeadamente, as constantes do Edital de cinco de Julho do ano findo e da condição décima quarta das" Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construção," reverterá para a Câmara o mencionado lote, sem que esta seja obrigada a restituir as importâncias pagas ou seja responsável por qualquer indemnização.

A Câmara após apreciar devidamente este assunto, deliberou, por unanimidade, que seja notificado o Senhor José António Monteiro, para no prazo de oito dias a contar da respectiva notificação justificar a não apresentação do projecto para a obra no prazo regulamentar.

ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CERRO DE S. MIGUEL - ELABORAÇÃO DO PROJECTO:- Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número 1 traço cento e cinquenta e sete, datado de onze de Abril último, acerca do abastecimento de energia eléctrica ao Cerro de S. Miguel. Depois de várias explicações dadas pelo Senhor Presidente sobre este assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar a Aliança Eléctrica do Sul, com sede em Ourique, de proceder á elaboração do respectivo projecto pela importância de mil cinco, mil escudos, no caso de o mesmo merecer a aprovação superior.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Luís Marcelino Fonseiro, comerciante, residente em Ourique, para alterações a introduzir, no seu prédio em Rua número um da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

13.MAI 1966

- De Manuel José da Quinta, comerciante, residente em Olhão, para alterações ao projecto inicial, no seu prédio em Rua Doutor Manuel de Arriaga, número cinquenta e nove. A Câmara deliberou deferir.
- De João Pedro, proprietário, residente em Olhão, para alteração ao projecto inicial, no seu prédio em Rua Diogo Cristina, número sessenta e nove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
- De Sociedade Recreativa Progresso Olhanense, residente em Olhão, para modificação de um salão, no seu prédio em Avenida da República, número sessenta e nove. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras, tendo sido presente o projecto aprovado pela Inspecção dos Espectáculos.
- De João José Gonçalves, marítimo, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e reparações interiores, no seu prédio em Rua do Pinheiro, número quarenta e oito a cinquenta, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Manuel Lopes Viegas, industrial, residente em Olhão, para ampliar a casa na Rua dos Lavadouros. Nos termos do artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo, abandonou a sala enquanto se tratou deste assunto o vereador senhor Manuel Lopes Viegas, tendo a Câmara deliberado concordar com a informação prestada pelos Serviços de Obras, e atendendo a que se trata de um prédio já existente, aceita-se uma maior profundidade de empena, pelo que deverá ser feita a preconizada visita ao local.
- De Salazar Rodrigues Belchior, proprietário, residente em Olhão, para modificar a fachada do seu prédio em Avenida Cinco de Outubro, número cinquenta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Amélia Maria Cruz - Hospital Regional de Faro;
- Ana Paula Evaristo Fernandes - Instituto Português de Oncolo.

18 MAI 1966

gia;
- Maria José Soledade Guerreiro - Instituto Português de Oncologia;
- Lucília Maria Soares Bispo - Hospital Regional de Faro;
- Maria Diamantina - Hospital Regional de Faro;
mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:
- Silvestre José Luís André - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Noémia Viegas Sousa Hermenegildo Salero, de Olhão, por transporte a Lisboa de uma filha Lídia Maria Hermenegildo Salero de dois anos de idade, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia - guia de responsabilidade número noventa e nove de sessenta e quatro, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Forja dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de quatrocentos escudos e vinte centavos;
- A Forja dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de Obras, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos;
- A Papelaria Ramacha, de Olhão, por uma caixa tinta Pelikan para a Secretaria, a quantia de trinta e sete escudos e cinquenta centavos;
- A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por trabalhos para o apoio dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de quatro mil novecentos e cinquenta escudos;
- A José Domingos de Sousa Júnior, de Almancil, por trinta arrobas de cal para a construção de jazigos Municipais, a quantia de duzentos e quarenta escudos;
- A José Zeferino de Brito, de Olhão, por Câmpadas para a ornamentação de feiras, a quantia de mil setecentos e onze escudos;
- À Casa Pinos, de Olhão, por baixa para a confecção de galhardetes para a ornamentação de feiras, a quantia de setecentos e

18.MAI 1966

inte escudos;

- A Maria de Fátima do Carmo Estela, de Olhão, por confecção de galhardetes para a ornamentação de feiras, a quantia de trezentos e setenta e cinco escudos;

- A Manuel José Ramos, de Olhão, por material empregado na reparação do relógio dos serviços de Obras, a quantia de cento e cinquenta escudos;

- A Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, por asfalto para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de dez mil setecentos e cinquenta e seis escudos e sessenta centavos;

- A José Martins Cardeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção do Caminho Municipal de Pechão ao Rio Seco, a quantia de quarenta e dois mil cento e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;

- A Manuel Joaquim Pinto, de Santa Bárbara de Nexe, por trabalhos executados na reparação da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - dois à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito (Ribeiro do Touro) - Marcarapacho, a quantia de vinte e três mil duzentos e doze escudos e vinte centavos;

- A Aliança Eléctrica do Sul - S. A. R. L., de Olhão, por energia eléctrica consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Abril, a quantia de três mil duzentos e cinquenta e cinco escudos.

Mais deliberam ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A Maria Paula, de Aldeia - Marcarapacho, por transporte a Lisboa de seu neto Bernardo Feliciano Mendes, de vinte anos de idade para seguir ao Hospital de São José, a quantia de cinquenta e uma escudos;

- A Maria Gertrudes Viegas Reis, de Fuzeta, por transporte a Lisboa, de sua filha Ana Manuela Reis da Graça, de dois anos de idade, a fim de seguir para o Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

AFERIDOR - ALBERTO LEITÃO - PENSÃO PROVISÓRIA DE APOSENTAÇÃO - Em vista do processo de aposentação do ex-aferidor desta Câmara, Ma-

nicipal - Alberto Seitas - que foi quem secretariou a esta reunião, constatou-se que a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência fixou em oitocentos e nove escudos mensais, a pensão provisória de aposentação, em virtude ofício número quatro mil duzentos e noventa e três, de quatro de março do ano em decurso. Como, porém, tem vindo a ser abonada desde dois de Agosto de mil novecentos e sessenta e quatro até fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, uma pensão provisória de quinhentos e cinquenta e seis escudos mensais, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, que seja paga ao mencionado Alberto Seitas a diferença entre as pensões referidas, o que perfaz uma importância de quatro mil setecentos e catorze escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Raul Baptista Vaz chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi:

Acta nº 22.

25.MAI 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 25 de Maio de 1966.

Aos vinte cinco dias do mês de maio de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simões Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Bartolomeu Seferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

25.MAI1966

E enquanto faltasse o Excelentíssimo vereador João Paulos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador vereador João Paulos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de maio, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois mil trezentos e quarenta e dois contos trezentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos, e de cento e noventa e três mil oitocentos e setenta escudos e nove centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

BAIRRO PARA BENEFICIÁRIOS DA FEDERAÇÃO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA:- ALIENAÇÃO DE LOTES:- Conforme deliberação tomada em reunião de trinta de março do ano em decurso e mediante requerimentos apresentados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar os lotes a seguir indicados, identificados na mencionada deliberação de trinta de março aos seguintes beneficiários da Federação das Caixas de Previdência: Lote número cinco, por cinco mil escudos, ao beneficiário Joaquim da Conceição Santinha; Lote número nove, por cinco mil escudos, ao beneficiário Miguel Marcial Ferreira; e lote número dez, por cinco mil escudos, ao beneficiário Fernando Manuel Coelho.

25.MAI1986

estas alienações obedecerão na parte aplicável ao disposto no Decreto-lei número quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco, de vinte cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, e às "Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construção" aprovadas em reunião de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito e respectivas alterações introduzidas em reunião de dezoito de março de mil novecentos e sessenta e quatro. Ao Senhor Presidente foram conferidos poderes para assinar todos os documentos necessários a estas alienações.

OCUPAÇÃO DE TOLDAS NO MERCADO:- Foi deliberado de harmonia com o disposto no parágrafo único do artigo terceiro do Regulamento do Mercado de Oliveira, em vigor, fixar em hasta pública, no próximo dia quinze de Julho, pelas quinze horas, o direito à utilização das toldas números vinte quatro e vinte cinco do Mercado da Verdura.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL PARA O CERRO DE S. MIGUEL - PRIMEIRA FASE - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos Serviços de Obras, foi presente a segunda situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao empreiteiro Sebastião de Costa Barra. A referida situação de trabalhos diz respeito a pavimentação e sarjetas e depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, importa em trinta e seis mil vinte sete escudos e sessenta centavos. Tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

EDIFÍCIOS ESCOLARES - (PLANO DOS CENTENÁRIOS) - OBRAS DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA:- Ofício número oitocentos e catorze da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - Delegação para as obras de construção de Escolas Primárias, secção do Sul. A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do ofício citado, bem como do parecer dos serviços de obras no mesmo inserto, tendo deliberado, por unanimidade, que as obras de conservação de que careçam os edifícios escolares, constantes do mencionado ofício sejam executadas por aquela Delegação.

25.MAI 1966

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO:- Requerimento de Dionísio Rosa das Neves Marcos, casado, proprietário, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, no qual faz saber concluídas as obras que levou a efeito mediante a licença número ceuto e vinte e dois, no prédio que possui no sítio acima mencionado, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de ocupação.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Subdelegado de saúde, Fiscal de Obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Aldemiro dos Ramos Graciano, solicita a concessão de alvará sanitário nos termos da Portaria número seis mil e oitenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e quarenta e cinco, para um estabelecimento de padaria que pretende instalar na Rua Vasco da Gama, número oitenta e oito, em Olhão.

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO (REVISÃO) - ALTERAÇÕES - ARRANJO URBANÍSTICO DA ÁREA NASCENTE DA RUA MANUEL TOMÉ VIEGAS VAZ:- Relativamente ao assunto em epígrafe ao qual se refere a deliberação tomada em reunião de vinte de Janeiro corrente, a Câmara Municipal tomou conhecimento, através do ofício número trinta e quatro, datado de vinte de Maio corrente, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, de que sua Excelência o Ministro das Obras Públicas aprovou a alteração ao anteplano de urbanização proposta naquela reunião.

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do apontador de obras Elói António Rosa, conforme respectivo boletim apresentado, referente a sua filha Célia Maria.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:- Presente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, dos serviços municipalizados, o qual apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de trinta e seis mil setecentos e vinte oito escudos e cinquenta centavos, a Câmara delibera, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

25.MAI 1966

PESSOAL- ESCRITURÁRIA DE SEGUNDA-CLASSE:- ATESTADO MÉDICO:- Foi presente um atestado médico da escriturária de segunda classe, Maria da Piedade Camacho, em que se atesta que a mesma continua doente e impossibilitada de comparecer ao serviço. A Câmara tomou conhecimento.

PESSOAL- ESCRITURÁRIO DE SEGUNDA-CLASSE-NOMEAÇÃO INTERINA:- Encontrando-se destacado o quadro da Secretaria pela passagem à situação de licença ilimitada de um escriturário de segunda-classe e pelo falecimento de um aspirante, e vacaturas dando-se, apesar de já se terem aberto os respectivos concursos, que há necessidade urgente de assegurar com a devida normalidade o serviço de expediente da secretaria, por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, para exercer interinamente o lugar de escriturário de segunda-classe, e até preenchimento por meio de concurso do respectivo lugar, nomear Manuel Joaquim Correia, indivíduo que reúne os requisitos indispensáveis, conforme documentação apresentada.

MERCADO- COLOCAÇÃO DE UMA ARMAÇÃO PARA SUSPENDER BANANAS- Requerimento de Genoveva da Encarnação, detentora das bancas números quarenta e quatro e quarenta e cinco, no mercado de verdura de Oliveira de Azeméis, em que solicita autorização para colocar nas referidas bancas uma armação em ferro para suspender bananas. O requerimento vem informado pelo fiscal dos mercados, tendo a Câmara deliberado deferir.

CEMITÉRIO- COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL:- Requerimento de Maria Lucília Andrade, solteira, doméstica, residente no Largo do Grémio, número sete, em Oliveira de Azeméis, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número setecentos e vinte sete, do cemitério de Oliveira de Azeméis, onde se encontram os restos mortais de sua mãe, Maria Bárbara. O requerimento vem informado pelo fiscal do cemitério, tendo a Câmara deliberado deferir.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DA REPÚBLICA:- A Câmara Municipal, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, adquirir à firma José Mendes, Limitada, de Oliveira de Azeméis, duzentos me-

25.MAI 1966

tros de cabo eléctrico PBMR, de dois por dois e meio, ao preço de catorze escudos e vinte centavos com quarenta por cento de desconto, cada metro, ou seja, pela importância total de mil setecentos e quatro escudos.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José de Sousa Barão, proprietário, residente em Areal Gordo, para construir um prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, por ter sido já dado cumprimento ao parecer da subdelegação de saúde.
- De Manuel António Farracha, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua do Comércio, números cento e trinta e dois e cento e trinta e seis. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Caetano Fernandes, proprietário, residente em Moncarapacho, para construir um prédio em Rua do Carmo, número três, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel José Pereira, contramestre de matança, residente em Olhão-Leares, para cobrir um alpendre com betão armado, no seu prédio em Leares-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
- De Alda Lopes da Cruz, doméstica, residente em Olhão, para alterações ao projecto inicial, no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número dezoito. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De António Lopes, proprietário, residente em Olhão, para substituir o telhado por uma placa de betão armado, no seu prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação e a título precário (ónus de percentagem).
- De Manuel Pedro dos Reis, proprietário, residente em Brancanes, para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Brancanes-Quelfes.

25 MAI 1966

A Câmara deliberou deferir a título precário (ónus de percentagem).
- De Rodrigo Rodrigues Vargues e Joaquim Desdemona Dias, proprietários, residente em Marteira para alteração ao projecto no seu prédio em Luzeta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Joaquim Viegas, trabalhador, residente em Barranco S. Miguel para ampliar o seu prédio em Barranco de Tão Miguel - Almancil. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Custódio Pedro Guilhão, proprietário, residente em Vias do Sul, para ampliar um edifício no seu prédio em Vias do Sul - Almancil. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras, devendo dar cumprimento ao parecer da Subdelegação de Saúde.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Manuel Serrão Simão - Hospital de Neurologia em Lisboa;
- Maria Adelaide Santos - Hospital Regional de Faro;
- Maria Elisabete Simão - Hospital Regional de Faro;
- José Rosado - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria Teresa Efigénia - Hospitais Civis de Lisboa;
- Marcelina Faustina Santos - Hospitais Civis de Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:
- José Guerreiro Montearroio - Hospital de S. José, em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Junta de Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de duzentos e trinta e cinco escudos;
- A Junta de Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos Serviços de Obras, a quantia de trezentos e dezoito escudos;
- A João dos Reis Correia, de Faro, por encadernações de livros da sua

25.MAI 1966

taria, a quantia de cento e dez escudos;
- A Silva Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por material de expediente para a secretaria, a quantia de mil oitocentos e oitenta escudos e vinte centavos;
- À Cultural - de Ramos e Reis, de Olhão, por duas caixas de envelopes para a secretaria, a quantia de cinquenta escudos;
- À Cultural - de Ramos e Reis, de Olhão, por material de expediente para o serviço de obras, a quantia de sessenta e três escudos;
- À Imprensa Nacional de Lisboa, em Lisboa, por impressos para a secretaria, a quantia de duzentos escudos;
- À Imprensa Nacional de Lisboa, em Lisboa, por anúncios publicados no Diário do governo - números cento e dois, cento e cinco e cento e seis - terceira série de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de trezentos e dezassete escudos e trinta escudos;
- Ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente mês - reunião de dezassete de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de quinze mil escudos;
- A Laurinda do Carmo Madeira, de Moncarapacho, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Arminda dos Santos Martins, de Olhão, por confecção de dois fatos de cotim para o pessoal do Matadouro Municipal, a quantia de duzentos e sessenta escudos;
- A Viegas e Gonçalves, Limitada, de Olhão, por artigos para a limpeza do Matadouro Municipal, a quantia de sessenta e cinco escudos;
- A P. Santos - Comércio e Indústria. S.A.R.L., de Olhão, por material para os veículos dos serviços de obras, a quantia de seiscentos e quarenta escudos;
- A P. Santos - Comércio e Indústria - S.A.R.L., de Olhão, por um tampão para o veículo (ambulância), dos serviços de Incêndio, a quantia de cinquenta e oito escudos;
- A Lima Mayer e Companhia, de Lisboa, por peças ozalid para os serviços de obras, a quantia de cento e quarenta e seis escudos e

25.MAI1966

quarenta centavos;
- À Companhia de Seguros Bonança, de Lisboa, por seguro da escola da Fuzeta e respetivo material didáctico, a quantia de duzentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos;
- A Sebastião de Sousa Barra, de Santa Bárbara de Nexe, por trabalhos executados na obra: "Construção do Cemitério Municipal para o Serro de São Miguel, a quantia de finta e seis mil e vinte sete escudos e sessenta centavos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e cinco do Código Administrativo:
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza das povoações e locais públicos, a quantia de dez mil cento e dois escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de vistorias, a quantia de mil oitocentos e vinte nove escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por embelezamento dos jardins municipais, a quantia de quatro mil e vinte seis escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por saneamento da Fuzeta, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por conservação e reparação do cemitério, a quantia de setecentos e vinte escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação do edifício do matadouro, a quantia de mil novecentos e cinquenta e seis escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação dos relógios, a quantia de dois mil quinhentos e quarenta e nove escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e quarenta e quatro escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação dos bancos dos jardins, a quantia de trezentos e trinta escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por construção de novos arruamentos em Olhão, a quantia de oito mil cento e trinta e nove escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi

declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

[illegible]

[illegible]

Bartolomeu Zeferino da Conceição

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 23

- 1 JUN. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 1 de Junho de 1966.

Ao primeiro dia do mês de Junho de mil novecentos sessenta e seis, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Serro Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte cinco de Maio, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, res-

- 1. JUN. 1966

pectivamente, de dois mil quatrocentos e sessenta e um contos quatrocentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos e de cento e cinquenta e três mil cento e nove escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ESGOTOS DE OLHÃO - QUINTA FASE - SÍTIO DA PATINHA:- A Câmara, após ter aprovado os respectivos "Programa de Concurso" e "Caderno de Encargos", já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de vinte e oito mil seiscentos e quarenta escudos, o qual terá lugar no próximo dia vinte e oito do corrente mês.

PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:- Tendo sido presente, para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público pelo espaço de oito dias para reclamação, o primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de mil cento e sessenta e três contos novecentos e noventa escudos e cinquenta centavos, a Câmara, atendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, no uso da competência que lhe confere o número trinta e seis do artigo cinquenta e um do Código Administrativo.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requerimento de Manuel Eufémio Afonso, proprietário do Café-Bar "Restauração", sito na Avenida da República, números cento e vinte e dois, em Olhão, em que solicita licença para ocupar oito metros quadrados do passeio junto ao dito café, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho a dezembro. O requerimento está favoràvelmente informado pelos serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que o médico municipal do primeiro partido, José Vicente Ferreira Gomes, solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início no próximo dia um de julho.

- 1. JUN. 1966

PROJECTO DE OBRAS DE JOÃO ANTÓNIO MANSINHO:- Em satisfação do deliberado em reunião de dezoito do mais último, foi presente um requerimento de João António Mansinho, no qual dando cumprimento à notificação que lhe foi feita, vem justificar que a não apresentação do projecto da obra no prazo estipulado, relativo à edificação a levar a efeito no lote D, a tal da Rua do tal Posto, adquirido a esta Câmara Municipal, se deve a dificuldades económicas com que ~~actualmente~~ luta e que mais tarde desaparecerão. A Câmara Municipal após várias considerações feitas sobre este assunto deliberou, por unanimidade, atender a justificação apresentada e deferir o requerimento apresentado.

BAIRRO PARA BENEFICIÁRIOS DA FEDERAÇÃO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA- ARRANJO URBANÍSTICO DO RESPECTIVO TERRENO:- Pelo técnico encarregado de elaborar o estudo do arranjo urbanístico da obra em epígrafe, senhor arquitecto Alfredo Paulos Villares Veiga, foi presente uma estimativa correspondente aos respectivos honorários no valor de seis mil e quinhentos escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, encordar.

FORRAGENS PARA O GADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO:- Foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de forragens para o gado dos serviços de limpeza do município, relativo a um período de seis meses e conforme nota fornecida pelo fiel do armazém, nas seguintes bases: Primeira - As propostas em carta fechada e lacrada, com a indicação exterior "Proposta para o fornecimento de forragens" darão entrada até ao dia imediato ao de vencimento; Segunda - A abertura das propostas terá lugar no decorrer da reunião desta Câmara Municipal que se realiza no próximo dia imediato ao vencimento, reservando-se esta Câmara a sua aceitação das mesmas, no caso de vir convir aos interesses do Município; Terceira - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) - As propostas deverão respeitar a: três mil quilos de aveia; dois mil quilos de fava; cinco mil e trezentos quilos de alfarroba triturada; e trezentos e dez fardos de palha, com um mínimo de trinta quilos cada fardo, e entregados à máquina com

- 1 JUN. 1966

três exames; alínea b) - o fornecimento será considerado feito em Oliveira; alínea c) - o fornecimento será feito conforme as necessidades e a requisição deste município; alínea d) - O prazo de cada fornecimento será indicado na respectiva requisição; alínea e) - O pagamento será realizado conforme as requisições vão sendo satisfeitas; Quarta - No caso de falta às condições atrás referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade, o fornecedor terá responsável perante a Câmara pelos prejuízos que daí possam advir, ficando responsável pelo pagamento integral de forragens adquiridas a terceiros para suprir aquelas, se ele próprio não suprir as faltas no prazo que lhe for indicado.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DA REPÚBLICA:- Por proposta do senhor Presidente foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de quinhentos metros de cabo eléctrico VVOV, de dois por quatro, para iluminação pública da Avenida da República.

ABASTECIMENTO DE LEITE AO CONCELHO:- A Câmara tomou conhecimento do ofício número cento e sessenta e cinco traço sessenta e seis, datado de vinte quatro de Maio último, da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Oliveira, referente ao abastecimento de leite ao concelho.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Aníbal Gregório Trindade, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para construir um armazém no sítio de Quatrim do Norte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco Ribeiro, comerciante, residente em Oliveira, para construir um armazém na Avenida Doutor Bernardino da Silva. Apresentada a informação prestada pelos Serviços de Obras para a qual o Chefe da Secretaria pediu licença para chamar a atenção da Câmara, esta deliberou, por unanimidade, deferir, a título precário, o requerido com a cobertura em telhado, visto ser sua intenção aumentar o desenvolvimento das indústrias, base da vida do concelho.

- 1. JUN. 1966

- De João António Mansinho, industrial, residente em Olhão, para construir um prédio em Largo da Feira - Lote D. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Fernando Correia do Carmo Mejias, proprietário, residente em Brancanes, para fazer uma placa, no seu prédio em Patinha, número cinquenta e um. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José Rosa Dores Jesus - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, em Faro.
- Celeste Dores Conceição Pereira - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, em Faro.
- Francisco Santos - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Alfredo Simóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, no dia vinte seis de Maio de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de cento e sessenta e seis escudos;
- A Alfredo Simóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de duzentos e sessenta e oito escudos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e trinta e nove escudos e vinte centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de Obras, a quantia de cinquenta e três escudos;
- À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de cento e trinta escudos;
- À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para

- 1. JUN. 1966

o Serviço de Obras, a quantia de seiscentos e cinquenta e cinco escudos;
- À Imprensa Nacional de Lisboa, em Lisboa, por impressos para a Secretaria, a quantia de quarenta e três escudos;
- A José de Sousa Graça, de Olhão, por material de expediente para a Secretaria, a quantia de quatrocentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos;
- A José de Sousa Graça, de Olhão, por sabonetes para a limpeza da Secretaria, a quantia de vinte e quatro escudos;
- A José de Sousa Graça, de Olhão, por material de expediente para os serviços de Obras, a quantia de trezentos e quarenta escudos;
- À Junta de Freguesia de Pechão, em Pechão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dois mil escudos;
- A José Zeferino de Brito, de Olhão, por lâmpadas para a ornamentação de feiras, a quantia de mil setecentos e onze escudos;
- A José Varela Correia, de Olhão, por aquisição de letreiros para ruas e praças, a quantia de dois mil cento e noventa e dois escudos;
- À Serração Olhanense, de Olhão, por material para sinalização de trânsito, a quantia de sessenta e um escudos e oitenta centavos;
- A Gisélia da Conceição, de Faro, por reparação de pneus de um veículo dos Serviços de Obras, a quantia de cento e sessenta escudos;
- A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, por pareceres e assistência técnica dados durante o mês de Maio, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- A Alfredo Carlos Villaus Braga, Arquitecto, de Faro, por pareceres dados durante o mês de Maio, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A Joaquim Desdémono Dias e Custódia da Conceição Lopes Dias - Mosteira - Monte Rapacho, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção do ramal da Estrada Municipal

quinhentos e dezasseis - um, do Poço da Areia à Estação da Luzeta, a quantia de mil escudos;

- À Recauchutagem Leopoldo. de Leopoldo de Almeida Matos, de Faro, por reparação de prêus do veículo (ambulância) dos Serviços de Lucêndios, a quantia de quatrocentos e trinta e dois escudos;

- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por lanail para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de nove mil e seiscentos escudos;

- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Maio, a quantia de dois mil seiscentos e cinquenta e um escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes [illegible]

Sebastião Manuel Coelho

João Martins Zorra

Bartolomeu Zeferino da Conceição

Acta nº 24.

- 3 JUN. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 8 de Junho de 1966.

Aos oito dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra e Bartolomeu Zeferino da Conceição, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares, reconhecendo-se

- 3. JUN. 1986

que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores José Carlos da Cruz e Joaquim António Marques que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de julho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil trezentos e cinco e mil cento e cinco escudos e dez centavos e de duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezoito escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DA REPÚBLICA:- Em satisfação do deliberado em reunião de um de julho corrente, foram presentes duas propostas para o fornecimento de quinhentos metros de cabo eléctrico NYBY, de três por seis milímetros quadrados, conforme alteração constante do ofício número dois mil quinhentos e setenta, de seis do corrente, para iluminação da Avenida da República, sendo uma em nome de José Mendes, limitada, de Odivelas, ao preço líquido, por metro, de vinte escudos e cinquenta centavos, e outra em nome de Luso Eléctrica Ultramarense, ao preço de vinte

- 3. JUN. 1966

e três escudos, cada metro. A Câmara deliberou adjudicar à firma José Mendes, Limitada, o fornecimento do dito cabo eléctrico pelo preço proposto de onze escudos e cinquenta centavos, cada metro.

FESTA DE CORPUS CHRISTI: - A Câmara tomou conhecimento de que à semelhança dos anos anteriores, realiza-se amanhã, dia nove, a festa de Corpus Christi, que teve o patrocínio desta Câmara Municipal.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS: - Requerimento de Ilídio Domingos da Angela, com estabelecimento de café na Avenida Cinco de Outubro, número trinta e quatro, nesta vila, em que solicita licença para ocupar seis metros quadrados do passeio junto ao dito café, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Agosto. O requerimento veio informado pelos Serviços de Obras, no sentido de que vai lá inconveniente, desde que ocupe apenas metade do passeio. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação prestada pelos Serviços de Obras.

Requerimento de café Avenida Ultramente, Limitada, com estabelecimento de café na Avenida da República, número quarenta e dois, nesta vila, em que solicita licença para ocupar três metros quadrados do passeio junto ao dito café, com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Agosto. O requerimento veio favoràvelmente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de António Joaquim Fernandes, Limitada, com estabelecimento de café no Mercado da Verdura, números trinta e cinco a trinta e nove, em Olhão, em que solicita licença para ocupar dez metros quadrados da via pública junto do dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Setembro. O requerimento veio favoràvelmente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Afonso da Silva Cabrita, com estabelecimento de café na Rua de Virgílio Inglês, número trinta e quatro, na Fuzeta, em que solicita licença para ocupar oito metros quadrados da via

- 3. JUN. 1966

pública na Praça da República, em frente do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Julho a Setembro. Este requerimento estava baixado à Junta de Freguesia respectiva para informação, sendo esta autarquia de parecer de que a licença solicitada não é de conceder, visto as mesas virem cobrir uma grande parte da pequena praça que serve de recreio ao pessoal da povoação, e indica como solução que seja ocupada uma faixa de oito metros quadrados na Rua Dr. Virgílio Trigães, em frente do referido café. Relativamente à informação prestada pela Junta de Freguesia a Câmara deliberou que se oficie àquela Junta no sentido de informar se o passeio da Rua Dr. Virgílio Trigães, oferece as condições necessárias para a colocação das mesas e cadeiras, sem prejuízo do trânsito.

RECLAMES LUMINOSOS:- Requerimento de Francisco Graça Mendonça, com estabelecimento na Rua do Comércio (Restaurante Chaminé) em que pede autorização para fazer uma adaptação de reclame luminoso que tem montado na fachada do dito estabelecimento, conforme as indicações constantes no mencionado requerimento e planta anexa. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Hermano Augusto Carvalhinho, com estabelecimento na Rua Direita de Águeda, números cento e cinco a cento e nove em Oliveira, em que pede licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as características constantes no dito requerimento e planta anexa. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos Serviços de Obras tendo a Câmara deliberado deferir.

TOLDO:- Requerimento de António Joaquim Fernandes, Limitada, com estabelecimento de café no Recado da Verdura, números trinta e cinco a trinta e nove, em Oliveira, em que solicita autorização para colocar um toldo na fachada do dito estabelecimento. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

- 3 JUN. 1966

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, no qual pretendendo construir um edifício com dez fogos no terreno que possui na Avenida de Bernardino da Silva, nesta vila, assinalado na planta de localização junta, solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito tal construção. O requerimento está devidamente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

CHEIROS EM OLHÃO: - Pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Estrelho foi pedida a palavra e no uso dela, acerca de uma local vindo no "Diário de Lisboa" sobre os cheiros em Olhão, foi dito que esta vereação já se tem ocupado deste assunto há bastantes meses e que o Senhor Presidente tem diligenciado junto das autoridades competentes, de modo a conseguir o que se ponha termo a tal estado de coisas, o que, contudo, não se tem verificado.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS: - Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de sessenta metros cúbicos de gravilha número dois, para reparação de ruas, e de cinquenta mil tijolos de quinze centímetros, em cimento, para os esgotos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DA REPÚBLICA: - A Câmara Municipal, por proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, adquirir à firma [illegible], Limitada, de Olhão, cem metros de cabo eléctrico PBCR, de dois por dois e meio, ao preço de onze escudos e trinta centavos, com quarenta por cento de desconto, cada metro, ou seja pela importância total de seiscentos e setenta e oito escudos.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Manuel José Pereira, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Beaucanes - Quelfes. A Câmara deliberou enviar novamente à subdelegação de Saúde para parecer.
- De Francisco Viegas da Conceição, proprietário, residente em

- 3. JUN. 1966

fuzeta, para construir um prédio em rua Engenheiro Duarte Pacheco-fuzeta. A Câmara deliberou que o processo baixe novamente aos serviços de obras, para que o senhor Arquitecto municipal esclareça o respectivo parecer, devendo, se assim o entender, fazer uma visita, ao local.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Arnaldo Dias Dias, proprietário, residente em Moncarapacho, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e reparações interiores, no seu prédio em rua Capitão José Inácio Mendonça, número trinta e oito em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

- De Maria da Conceição Baptista, doméstica, residente em Olhão, para fazer uma arrecadação e substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em rua Sulpício Pinto, número quarenta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel de Sousa, proprietário, residente em Fuzeta, para alterar o prédio que está a executar, no seu prédio em rua Magalhães Pinto, número sete, em Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.

- De Custódia Luísa da Costa, doméstica, residente em Olhão, para fazer uma quarto de banho, um quarto, no seu prédio em rua Reis Silva, número catorze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir desde que a cobertura seja em laje para futura açoteia.

- De Francisco Lopes, proprietário, residente em Moncarapacho, para alterações a levar a efeito, no seu prédio em construção no sítio da Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

- De Beatriz Silvestre, proprietário, residente em Bela Vista, para alteração a levar a efeito, no seu prédio em Bela Vista. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Patrocínia do Carmo Lopes, doméstica, residente em Quatrim do Sul, para modificar a habitação, no seu prédio em

- 6. JUN. 1966

Quatrim do Sul - Mucarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Ilídio José de Sousa Azinheira, proprietário, residente em Peares, para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura de três compartimentos por placa de betão armado, no seu prédio em Peares. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar aos doentes

- Maria Vitália Moreno Viegas - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Alfredo Simóteo Serro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa no dia sete do corrente, a quantia de cento e sessenta e seis escudos;

- A Alfredo Simóteo Serro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e dezassete escudos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de seiscentos e vinte escudos e dez centavos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de duzentos e doze escudos;

- A José Correia Pacheco, de Bumbarral, por aquisição do trigésimo sexto fascículo do livro "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos, a quantia de dezassete escudos;

- A Rui Moura de Almeida, de Anadia, por fascículos números dezassete a vinte das Anotações à Legislação dos Corpos Administrativos, a quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos;

- À Regiscunta - Máquinas Registadoras e de Escritório, Limitada,

- 8 JUN. 1966

de Lisboa, fez aquisição de um foto-copiador Luxa-Copy para a Secretaria, a quantia de seis mil escudos;
- A Eugénio Ribeiro, de Olhão, fez óleo para a conservação e reparação do relógio público, a quantia de quinze escudos;
- A Eugénio Ribeiro, de Olhão, fez gasolina para o velocípede dos serviços de fiscalização, a quantia de cento e vinte escudos;
- A Eugénio Ribeiro, de Olhão, fez gasolina para o velocípede dos serviços de Obras, a quantia de sessenta escudos;
- A Empresa Nacional de Lisboa, em Lisboa, fez inserção de anúncio no Diário do Governo número cento e vinte seis, terceira série, referente à lista definitiva para o concurso de Escriturários, e quantia de vinte e dois escudos e setenta centavos;
- A António Gomes, de Olhão, fez peças torneadas em madeira para as garrafas dos candeeiros da iluminação pública, a quantia de cinquenta escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, fez material empregado na conservação e melhoramentos da iluminação pública, a quantia de noventa escudos;
- A Alberto Seitas, de Olhão, fez dívida passiva, a quantia de quatro mil duzentos e oito escudos;
- A América Guerreiro Matias, de Olhão, fez dívida passiva, a quantia de cinco mil cento e vinte e três escudos e setenta centavos;
- À Aliança Eléctrica do Sul, S. A. R. L., de Olhão, fez dívida passiva, a quantia de quarenta e oito mil trezentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos;
- À A. E. G. - Companhia de Electricidade, S. A. R. L., de Lisboa, fez dívida passiva, a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos;
- A E. Santos - Comércio e Indústria, de Olhão, fez dívida passiva, a quantia de setecentos e noventa e nove escudos e noventa centavos;
- À Sociedade Portuguesa, Savan - S. A. R. L., de Lisboa, fez dívida passiva, a quantia de três mil seiscentos e cinquenta escudos;
- A Eduardo Pinto Contreiras, de Faro, fez dívida passiva, a quan

- 3. JUN. 1966

tia de três mil setecentos e quarenta e quatro escudos;
- A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por dívida passiva, a quantia de cento e seis escudos;
- A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por dívida passiva, a quantia de oitocentos e doze escudos e cinquenta centavos;
- A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por dívida passiva, a quantia de cento e quarenta e nove escudos e noventa centavos;
- A José de Sousa Graça, de Olhão, por dívida passiva, a quantia de duzentos e oitenta e dois escudos;
- Ao Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, por dívida passiva, a quantia de sete mil seiscentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;
- A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por dívida passiva, a quantia de seiscentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;
- À Metalo-Faruense, limitada, de Faro, por dívida passiva, a quantia de cento e noventa e cinco escudos;
- A Feliciano José Alves, de Olhão, por dívida passiva, a quantia de duzentos e cinquenta escudos;
- A Costa e Serra, limitada, do Porto, por dívida passiva, a quantia de mil e quarenta e cinco escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por material empregado na conservação e reparação de uma viatura dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de cinquenta e cinco escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por uma fita métrica para os serviços de obras, a quantia de onze e um escudos;
- À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por ferro para melhoramentos da Iluminação Pública, a quantia de duzentos e trinta escudos;
- À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, por uma tábua para a reparação dos bancos dos jardins, a quantia de noventa e nove escudos;
- À Santa Casa da Misericórdia de Olhão, em Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de

- 8 JUN. 1986

dois mil e quinhentos escudos;
- À filarmónica da Legião Portuguesa, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dois mil escudos;
- A Empresa Gráficas, de Faro, por impressos para a Tesouraria, a quantia de trezentos e vinte dois escudos;
- A José Diogo, de Olhão por gasóleo para o veículo de higiene e limpeza, a quantia de mil e setenta e cinco escudos;
- A José Diogo, de Olhão, por gasóleo para o veículo do Matadouro Municipal, a quantia de mil e setenta e cinco escudos;
- A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de sete mil cento e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos;
- A Henrique Custódio, de Olhão, por confecção de um casaco e calças para o pessoal do Matadouro Municipal, a quantia de quatrocentos escudos;
- À Farmácia Progresso, de Olhão, por aquisição de um termómetro para o Matadouro Municipal, a quantia de vinte e cinco escudos;
- À Farmácia Progresso, de Olhão, por éter e uma agulha de seringa para extinção de canídeos, a quantia de sessenta escudos;
- À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Cabo Ruivo - Lisboa, por oxigénio e acetileno para a conservação e separação dos Mercados, a quantia de trezentos e onze escudos e oitenta centavos;
- A José Zeferino de Brito, de Olhão, por lâmpadas para a ornamentação de feiras, a quantia de mil e vinte seis escudos e sessenta centavos;
- À Casa Pires, de Olhão, por fardamentos para o serviço de Obras, a quantia de trezentos e sessenta e sete escudos;
- A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para o velocípede dos serviços de Obras, a quantia de cento e vinte escudos;

- 3. JUN. 1966

- À Livraria, Papelaria, Tabacaria Espanha, de Olhão, fur material de expediente para os serviços de obras, a quantia de duzentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, fur uma arranjo urbanístico para uma moradia camarária, para o bairro das Caixas de Habitação, a quantia de seis mil e quinhentos escudos;
- A Tácito José Lires, de Olhão, fur a plantação de varas para os jardins, a quantia de quatrocentos escudos;
- A José Martins Cardeira, de Olhão, fur material para a construção e reparação de armamentos em Olhão, a quantia de mil e cinquenta escudos;
- A Estúdios Foto-Óptica, de Olhão, fur vista de películas, revelação do mesmo, provas e fotografias, para a construção do jardim junto à Avenida Cinco de Outubro, a quantia de duzentos e uma escudos e oitenta centavos;
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo;
- A Cézaro de Oliveira, de Olhão, fur limpeza da vila e povoações, a quantia de nove mil setecentos e setenta e três escudos;
- A Cézaro de Oliveira, de Olhão, fur despesas de matanças, a quantia de mil novecentos e sete escudos;
- A Cézaro de Oliveira, de Olhão, fur saneamento da Fuzeta, a quantia de quatrocentos e quarenta escudos;
- A José Silveira Pé, de Olhão, fur reparação do edifício do matadouro, a quantia de dois mil trezentos e dezoito escudos;
- A José Silveira Pé, de Olhão, fur projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e sete escudos;
- A Cézaro de Oliveira, de Olhão, fur embelezamento de jardins municipais, a quantia de quatro mil trezentos e setenta e quatro escudos;
- A José Silveira Pé, de Olhão, fur pintura dos bancos dos jardins, a quantia de oitocentos e noventa e oito escudos;

- A José Silveira Sá, de Ollas, por reparação das escolas, a quantia de mil duzentos e oitenta e sete escudos;
- A José Silveira Sá, de Ollas, por construção e reparação de arruamentos em Ollas, a quantia de sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

José Martins Soares

Sebastião Manuel Coelho

Gaspar Antunes Soares

Acta nº 25

15 JUN. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 15 de Junho de 1966.

Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Ollas, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Martins Soares, Manuel Lopes Viegas, João Pedro da Cruz, Sebastião Manuel Coelho e Gaspar Antunes Soares, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Martins Torres e Bartolomeu Zeferino da Conceição, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por uma

15. JUN. 1966

nimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Martins Zorra e Bartolomeu Zeferino da Conceição que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de Junho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois mil trezentos e noventa e dois contos duzentos e oitenta e sete escudos e noventa centavos e de duzentos e sessenta mil cento e oito escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO:- Tendo sido feita hasta pública, depois de lido em voz alta o respectivo edital, do direito à ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta do torreão do Mercado da Verdura, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de dezoito de Maio último, foi o mesmo adjudicado a Frígida Olhanense, Limitada, com sede em Olhão, pela importância de cento e dez escudos.

PESSOAL-DESENHADOR-NOMEAÇÃO:- Nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e seis do Código Administrativo foi presente a proposta do júri, designado por deliberação camarária de dezasseis de Fevereiro último, para o concurso de habilitação e provimento do lugar de desenhador dos Serviços de Obras, aberto por deliberação de doze de Janeiro deste ano, cujas provas se realizaram no dia seis do mês corrente. Da proposta apresentada verifica-se que o único concorrente foi classificado com a nota de onze valores. Submetida à aprovação da Câmara, esta pro-

15 JUN. 1966

posta, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, apurá-la e nomear o único concorrente, Catarina Maria, para o lugar de desenhador dos Serviços de Obras.
REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-DOIS, Á ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO(RIBEIRO DO TRONCO)-NONCORAPACHO- SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de Obras foi presente a segunda situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao empreiteiro Manuel Joaquim Pinto. A referida situação de trabalhos diz respeito a revestimento superficial betuminoso e importa em vinte sete mil cento e trinta e sete escudos e setenta centavos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em processo do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que José Geraldino Ramos, casado, marítimo, residente na Travessa do Pinheiro, número vinte nove, em Olhão, não possui quaisquer bens ou rendimentos, além do que aufere no exercício da sua profissão, que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que nesta comarca pretende intentar contra sua mulher Felicidade dos Santos Leal.
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requerimento de Frigida Oliveira, Limitada, com sede em Olhão, e estabelecimento no Mercado do Peixe, em que solicita licença para ocupar quinze metros quadrados do passeio junto ao referido estabelecimento com mesas e cadeiras, nos meses de Julho a Setembro do corrente ano. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.
PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Bento Silvestre, proprietário, residente em Bela Vendil, freguesia de Pechão, no qual faz saber concluído a construção dum prédio no referido si-

15 JUN. 1966

tio de Bela-Mandil, a que correspondeu a licença número mil e treze, de dezoito de Novembro do ano findo, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de Obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Requerimento de Jerónimo Mendes Brás e António Joaquim Gil, proprietários do Restaurante "O Pescador", com sede na Rua Dr. Teófilo Braga, número quarenta e dois, em Olhão, em que solicita licença para colocar no cruzamento da Travessa do Fonseca com a Travessa da Tagoa, uma chapa com os dizeres: "Pátio Regional o Pescador" e as dimensões e formato indicados na planta junta. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras no sentido de não haver inconveniente, desde que a chapa seja colocada a uma altura de quatro metros. A Câmara deliberou deferir nos termos desta informação.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DA REPÚBLICA:- Tendo-se verificado após troca de impressões com a firma "Construções Eléctricas Schreider, Limitada" - fornecedora das armaduras para iluminação pública da Avenida da República - que as armaduras tipo HR-três não se adaptavam às colunas já montadas, adquiridas á "Sociedade Portuguesa Cavan", o senhor Presidente propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que em substituição daquelas armaduras fossem adquiridas á mencionada firma "Construções Eléctricas Schreider, Limitada", trinta armaduras tipo ON-Dois, ao preço de mil seiscentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos, cada armadura, considerando-se revogada na parte respectiva a deliberação tomada em reunião de trinta de Março último. Ao Excelentíssimo Presidente, senhor Alfredo Timóteo Ferro Galvão, foram conferidos poderes para outorgar no respectivo contrato.

OBRA DE BERNARDETTE DE JESUS ROMEIRA (CONSTRUÇÃO DO EXTERNATO DR. JOÃO LÚCIO):- Requerimento de Bernardette de Jesus Romeira, directora e proprietária do Externato Dr. João Lúcio, no

15 JUN. 1966

qual alegando lapso na área dos terrenos destinados a logradouros prevista no projecto relativo à construção do Externato Dr. João Lúcio, já aprovado, requer que a área indicada, para efeitos da passagem da respectiva licença para obras, seja rectificada de doze mil e trezentos metros quadrados para seis mil duzentos e vinte seis metros quadrados.
O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir nos termos desta informação.
OCUPAÇÃO DE TOLDAS NO MERCADO:- Tendo sido feita hasta pública, depois de lido em voz alta o respectivo edital, do direito à ocupação das toldas números vinte quatro e vinte cinco do Mercado da Verdura, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte cinco de Maio findo, ficou o mesmo deserto por não terem havido licitantes.
OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir dezasseis garages num terreno junto à Estrada da Circunvalação. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, devendo os terrenos sobrantes destinados a jardim e arruamentos, respectivamente, marcados a verde e a vermelho na planta, ser cedidos à Câmara, compartecipando o requerente o ajardinamento e os arruamentos, conforme deliberação de vinte sete de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.
DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente, que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Balbino Joaquim Costa Montes- Hospital de Santa Maria em Lisboa;
Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade, aos doentes a seguir mencionados:

15.JUN.1966

- João Gago Sales - Hospital Santa Maria em Lisboa;
- Joaquim Raimundo Neves Barreiros - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, por pagamento de taxa de assinatura e conversações telefónicas do posto número setenta e dois mil e um, respeitante ao mês de Maio, a quantia de três mil quinhentos e vinte cinco escudos e quarenta centavos;
- A Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, por pagamento de taxa de assinatura e conversações telefónicas do posto número setenta e dois mil cento e vinte, respeitante ao mês de Maio, a quantia de cento e sete escudos e vinte centavos;
- A Angústia Albertina dos Santos Melo de Azevedo, de Olhão, por transporte a Lisboa de seu marido Danilo da Costa Ferreira, a fim de receber tratamento no Hospital de São José - guia de responsabilidade, número quarenta e sete de trezentos e cinco; a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- À Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, pela primeira mensalidade da comparticipação nas despesas com vencimentos e instalação do carcereiro da cadeia comarcã, a quantia de dois mil oitocentos e vinte escudos;
- À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, por empréstimo de dois milhões e quinhentos mil escudos, contraído na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência em vinte dois de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e um, ao juro de quatro por cento para abastecimento de água à vila de Olhão, amortizável em trinta prestações - vigésima sexta prestação, a quantia de cento e onze mil seiscentos e vinte quatro escudos e vinte centavos;
- À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, por arrecadação de moedas de ouro na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, a quantia de vinte e sete escudos;
- Ao Sporting Clube Olhanense, de Olhão, por publicação de um

15. JUN. 1986

anito referente ao recenseamento eleitoral, a quantia de trezentos e nove escudos;
- À Papelaria Ferracha, de Olhão, fornecimento de bloco de notas para a Secretaria, a quantia de cinquenta e um escudos e cinquenta centavos;
- Ao Povo Algarvio - Semanário Regionalista, de Tavira, fornecimento de propaganda turística publicada no número mil seiscentos e sessenta e sete do seu semanário, a quantia de setecentos escudos;
- A Orlando Ribeiro Firmino, de Olhão, fornecimento de pedra fórmica para a conservação e melhoramentos da Iluminação Pública, a quantia de doze escudos;
- A Orlando Ribeiro Firmino, de Olhão, fornecimento de ficaretas para os Serviços de Obras, a quantia de duzentos e dezassete escudos e oitenta centavos;
- À Electrificadora, Limitada, do Porto, fornecimento de quarenta latas de Isol para melhoramentos de iluminação das povoações, a quantia de mil cento e setenta e cinco escudos;
- A Transportes de Carga Fonseca, Limitada, de Faro, fornecimento de transporte de lâmpadas para a Iluminação Pública, a quantia de doze escudos e cinquenta centavos;
- À Junta de Freguesia de Olhão, como Olhão fornecimento do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;
- À Lometana - Companhia Metalúrgica Nacional, S.A.R.L., de Lisboa, fornecimento de dois carros manuais para os Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de cento e sessenta e cinco escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, fornecimento de uma chapa de alumínio para a reparação e conservação da carrinete dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de trezentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos;
- A José Pereira Firmino e Vitalino Marcelino Dias, de Faro, fornecimento de manilhas para a reparação de canos de esgoto e bitões, a quantia de seis mil e quatrocentos escudos;

15.JUN.1966

- À Sociedade de Gases e Productos Químicos, de Lisboa, por eléctrodos em ferro para a conservação e reparação dos Mercados, a quantia de quatrocentos e setenta e cinco escudos e trinta centavos;
- A José Mendes, limitada, de Olhão, por material para a ornamentação de feiras, a quantia de quatro mil quinhentos e vinte quatro escudos;
- A José Azinheira Rebelo, de Faro, por aquisição de uma máquina para as oficinas das obras, a quantia de catorze mil e novecentos escudos;
- A João Flávio Alves, de Olhão, por pedra branca e calcetamento em volta dos bancos no Largo da República, em Moncarapacho, a quantia de cento e trinta escudos;
- À Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Lisboa, por despesa correspondente à substituição de pavimento de travessas por uso de granito na construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de dois mil e quatrocentos escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Rui Mário Baptista Pery Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Acta nº 26.

22 JUN. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 22 de Junho de 1966.

22 JUN. 1966

Aos vinte dois dias do mês de junho de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Matias Mendes, Manuel Lopes Vilgas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, sendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de junho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois mil trezentos e cinquenta e três contos trezentos e quarenta e nove escudos e de duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e oito escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

PRÓXIMA REUNIÃO:- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara, de que, conforme edital já expedido para o efeito, a próxima reunião ordinária, realizar-se-á no dia vinte e oito (terça-feira), à hora do costume.

FARMÁCIAS- NOVO SISTEMA DE TURNOS:- Acompanhado de correspondência trocada com o Grémio Nacional das Farmácias foi presente um requerimento em que a maioria absoluta dos farmacêuticos desta

22 JUN. 1966

vila conforme sobre a adopção de novo sistema de turnos a praticar pelas farmácias da vila. A Câmara, após apreciar toda a documentação junta e este processo, designadamente o ofício número cinco mil trezentos e dezoito da Delegação de Fafe do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, deliberou, por unanimidade, aprovar o novo sistema de turnos a praticar pelas farmácias existentes na vila, em escala attenuada (dia-a-dia).

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO:- Em vista a futuras alterações a introduzir no Anteplano de Urbanização, sugeridas pelo Arquitecto urbanista, Senhor José António Aguiar, aquando da recente visita que fez a esta vila, a Câmara deliberou encarregar o desenhador topógrafo José da Conceição Nobre, residente na Rua Padre Luís Castelo Branco, em Fafe, para proceder à implantação do Palácio da Justiça, na planta aerofotogramétrica elevantamento das construções existentes no lado poente da Rua Dezoito de Julho, na parte compreendida entre a Estrada Nacional cento e vinte cinco e a Rua Engenheiro Ezequiel de Abreu.

RECLAME LUMINOSO:- Requerimento de Helder Joaquim Brás Sebastião, residente em Fafe, no qual declarando colocar na fachada do seu estabelecimento, situado no sítio da Igreja em Medas, um reclame luminoso com os dizeres "B.P. GÁS" e as dimensões e características indicadas na planta junta, vem requerer a concessão da respectiva licença. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requerimento de Francisco Graça Mendonça, proprietário do salão de chá "Chaminé", em que solicita autorização para ocupar com mais dez metros quadrados, com mesas e cadeiras, a esplanada que já possui na Rua da Soledade, e durante os meses de Julho a Agosto. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras dando a Câmara deliberado deferir desde que a ocupação da via pública se verifique em frente do respectivo estabelecimento e só ocupe metade da Rua. Na hipótese de a ocupação se estender

22 JUN. 1966

em frente dos prédios vizinhos, deverá exibir autorização dos respectivos inquilinos.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Alfredo Emiliano Correia, proprietário, residente em Faro, no qual for concluído as obras no seu prédio sito em Bela-Mandil, freguesia de Lechão, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os Senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras de Primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Em presença do respectivo auto de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Cristiano Viegas, referente ao prédio que construiu na Avenida, em Moncarapacho, processo número quinhentos e vinte sete do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João dos Reis Veríssimo Bernardo, referente ao prédio que construiu na Rua das Vinhas, número quarenta e oito, na Fuseta, processo número mil duzentos e cinquenta e oito do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Francisco Leocádio Gomes, industrial, residente na Rua D. Maria Ventura de Gouveia, em Olhão, no qual pretendendo construir um primeiro e segundo andar na sua residência, assinalada na planta de localização junta, solicita informação acerca da possibilidade de levar a efeito tal pretensão. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

Requerimento da firma L. Santos, limitada, em que solicita informações urbanísticas sobre o terreno que assinala na planta de localização junta, considerando as razões expostas no dito requerimento e tendo em vista o grande desenvolvimento que

22 JUN. 1995

[illegible] dos seus oficinas instaladas naquele terreno. O requerimento vem substancialmente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

Requerimento de Manuel Custódio dos Santos Ramires, residente na Rua Nova do Arrente, em Olival, no qual solicita informação sobre o tipo de construção que pode ser implantada no terreno que assinala na planta de localização junta. Requerimento vem com informação dos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva estas informações.

DIVERSOS:- Recente uma carta dos senhores Luciano Martins e Henrique da Silva Fernandes acerca do alinhamento a dar a um alpendre existente no passeio fronteiriço ao prédio de que são proprietários sito na Rua [illegible] da Lota, números cinquenta e quatro e cinquenta e seis, nesta vila, a Câmara deliberou concordar em conceder a ampliação do prazo solicitado, fixando-o até finde o mês de Agosto próximo.

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NAS SENTINAS DA FUZETA:- A Câmara deliberou concordar com o orçamento apresentado por José de Jesus Martins, electricista, no valor de dois mil e duzentos escudos, relativo à montagem de uma instalação eléctrica nas sentinas da fuzeta.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS:- O Senhor Vereador propôs à Câmara que, dada a urgência, fossem adquiridos a Sociedade de Areias Barra, para reparação de arruamentos na vila, oito metros cúbicos e meio de gravilha número um, e onze e dois metros cúbicos e meio de gravilha número dois, respectivamente, aos preços de quarenta e oito escudos e setenta centavos e cinquenta e oito escudos e setenta centavos, cada metro cúbico. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

LOTE DEZ A NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO DA CAVALINHA):- O Senhor Vereador disse que embora não se tivesse ainda obtido resolução acerca do pedido formulado para

22 JUN. 1966

se proceder à rectificação da área do terreno denominado da Cavalinha, apesar de o mesmo ter sido feito há já bastante tempo, propunha, no entanto, dada a grande procura que se vem verificando na aquisição de terrenos para construção, o que foi aprovado por unanimidade, que se afixassem editais para pôr em hasta pública no próximo dia vinte de Julho, pelas quinze horas, um lote de terreno, designado por lote dez, destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, situado a nascente da Rua Projectada do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco (Bairro da Cavalinha), com a área de cento e noventa e dois metros quadrados, e que confronta do norte com Francisco Pedro Lopes, do sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do poente com a Rua Projectada, com a base de licitação de quatrocentos escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor neste concelho.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Manuel Mendonça Neves, comerciante, residente em Olhão para construir um prédio em Avenida Combatentes da Grande Guerra. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De João António Mansinho, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua do Sol Posto - Lote B - alteração. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Manuel José Pereira, proprietário, residente em Olhão, para construir um armazém, arrecadação e despensa no sítio de Brancanes. A Câmara deliberou deferir, tendo em vista as justificações constantes do requerimento de vinte seis de Maio e o parecer dos serviços de obras, e segundo o parecer da subdelegação de saúde não serem contrariadas disposições de carácter sanitário.

22 JUN. 1986

- De José Vitória Neto e Claudino Marques Esteves, construtores civis, residentes em Faro e Olhão, para construir um prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva. O Chefe da Secretaria pediu licença para informar que por ainda não se ter pronunciado a Direcção-Geral dos Melhoramentos Urbanos, sobre o pedido de aprovação da alteração a introduzir no sentido de serem construídas construções com seis pisos em vez de quatro, estabelecidos no Anteplano de Urbanização, na zona onde esta construção se situa, não se deveria aprovar o projecto para os seis pisos. A Câmara, depois de deliberou deferir o requerido, nos termos da informação prestada pelos Serviços de Obras. A esta construção são aplicáveis os condicionamentos constantes da deliberação tomada em reunião de trinta de Abril do ano em decurso, referente à alteração de uma faixa de terreno para arruamento deste lote.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos e peças indicadas em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Pedro Filipe de Medeiros, proprietário, residente em Olhão, para alterações no seu prédio em Rua Almirante Reis, números noventa e oito e cento e quatro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Palmira Guerreiro Lopes, proprietária, residente em Olhão, para substituir a cobertura de um compartimento por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua Nova da Cruz, número cinquenta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De José Vicente Fernandes, proprietário, residente em Olhão, para substituir um telhado por uma placa de betão armado, no seu prédio em Rua Doutor Manuel de Arriaga, número dezasseis. A Câmara deliberou deferir.

- De Francisco Medeiros Fernandes, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura de fibrocimento por laje de betão armado, no seu prédio em Blancares. A Câmara deliberou deferir,

22 JUN. 1966

tendo em vista que as características das construções na vila são as açoteias, e que é desejo da Câmara torná-las extensivas a todo o concelho.

- De Joaquim das Neves Chagas, proprietário, residente em Fuseta, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua Almirante Reis, número quarenta e oito - Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

- De José Martins Canário, proprietário, residente em Vale da Mó, para substituir o telhado por uma laje de betão armado e construir um armazém, no seu prédio em Vale da Mó - Lechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos doentes a seguir mencionados:

- Bernardino Agostinho - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Rui Manuel Martins Fernandes - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria do Carmo Frazão - Hospital Santa Maria, de Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente:

- Manuel Inácio - Hospital Santa Maria em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Maria Celeste de Brito, de Bias do Sul - Moncarapacho, por transporte a Lisboa de seu filho Laurentino de Brito Antão de quinze meses de idade, a fim de receber tratamento no Hospital D. Estefânia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

- A Maria da Conceição, de Olhão, por transporte a Lisboa a fim de seguir para o Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

- A Alfredo Simóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de cus

22 JUN. 1966

to pela sua deslocação a Lisboa no dia catorze do corrente mês, a importância de cento e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos;

- A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e vinte escudos;

- À Mecanográfica, de Faro, por uma máquina de somar "Walther", modelo S-trinta e dois-número oitocentos e quarenta mil seiscentos e setenta para a Secretaria, a importância de seis mil seiscentos e trinta escudos;

- À Silva, Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por material de expediente para a Secretaria, a quantia de quinhentos e dez escudos e cinquenta centavos;

- À Tipografia Guerra, de Vizeu, por subsídio concedido para a Revista "Actividades Nacionais", referente à visita a este concelho de sua Excelência, o Senhor Presidente da República, a importância de mil escudos;

- A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por material empregado na conservação e melhoramentos de iluminação das povoações, a importância de mil oitocentos e trinta e seis escudos;

- A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por tijolos para a construção de jazigos municipais (catacumbas), a importância de mil novecentos e cinquenta escudos;

- A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por parafusos para a colocação de placas toponímicas, a quantia de trezentos e sessenta escudos;

- A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por uma manilha de cimento para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de dezasseis escudos;

- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para a conservação e melhoramentos de iluminação das povoações, a quantia de duzentos e dez escudos;

- Ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia

22 JUN. 1986

de quinze mil escudos;
- À Serração Olhanense, limitada, de Olhão, pela serração de uma prancha para a reparação de veículos automóveis dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de cinco escudos;
- A José Belenino de Brito, de Olhão, pelas despesas para a manutenção de feiras, a quantia de três mil oitocentos e dezasseis escudos e sessenta centavos;
- A Empresa de Viação Algarve, limitada, de Faro, pelo material para um veículo dos serviços de Obras, a importância de noventa e seis escudos e cinquenta centavos;
- A Aldemiro dos Ramos Graciano, de Olhão, pelo levantamento de preparos para processo de licenciamento sanitário, a importância de duzentos e trinta e sete escudos;
- A Alberto Barra Graça e outros, de Quelfes - Santa Bárbara de Nexe, pela gravilha para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a importância de mil quatrocentos e sessenta e um escudos.
Mais deliberou ratificar as que a seguir se indicam e foram determinadas pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Estatuto Administrativo:
- A Cesário de Ó Oliveira, de Olhão, pela execução com a conservação e melhoramentos de iluminação das povoações, a quantia de trezentos escudos;
- A Cesário de Ó Oliveira, de Olhão, pela limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de dez mil e sessenta e seis escudos;
- A Cesário de Ó Oliveira, de Olhão, pelas despesas de manutenção, a quantia de mil seiscentos e vinte oito escudos;
- A Cesário de Ó Oliveira, de Olhão, pelo embelezamento de jardins municipais, a quantia de três mil novecentos e sessenta e dois escudos;
- A Cesário de Ó Oliveira, de Olhão, pelo saneamento da fazenda, a quantia de trezentos e oitenta escudos;
- A José Oliveira Sé, de Olhão, pela conservação e reparação do

cemitério, a quantia de seiscentos escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação do edifício do Matadouro, a quantia de dois mil e trinta escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e sete escudos;
- A José Silveira Lã, de Olhão, por construção e reparação de armamentos em Olhão, a quantia de oito mil quatrocentos e vinte escudos;
- A Mário da Ascensão da Cruz Cipriano, de Moncarapacho, por transporte a Lisboa de sua mãe Maria da Cruz, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia-guia de responsabilidade, número cento e dois de sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

ENTRELINHAS: - Entrelinhei a palavra "Vice-Presidente".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Cmt Mário Baptista Pery chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Acta nº 27
28 JUN. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 28 de Junho de 1966.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfe

28 JUN. 1966

do Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viejas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Junho, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil e trezentos contos sessenta e dois escudos e vinte centavos e de cento e sessenta e dois mil e dezassete escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ESGOTOS DE OLHÃO - QUINTA FASE - SÍTIO DA PATINHA:- Conforme deliberação tomada em reunião de nove de Junho corrente e respectivo edital publicado no dia seguinte, respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro escudos, foi presente uma única proposta em nome de José Martins Cordeiro, no valor de vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro escudos, exactamente o valor da base de licitação. A Câmara, após examinar a dita proposta e documentação junta, deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra ao mencionado José Martins Cordeiro, pela importância proposta de vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro escudos. Mais foi deliberado

28. JUN. 1966

comunicar á Direcção dos Serviços de Urbanização do distrito, o valor desta proposta bem como a adjudicação, tendo sido concedidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.

AQUISIÇÃO DE GRANILHA:- De harmonia com o deliberado em reunião de dito de Junho corrente foram presentes as seguintes propostas para o fornecimento de sessenta metros cúbicos de granilha número dois, para reparação de ruas: uma em nome de José Martins Lourenço, de Olhão, ao preço de setenta escudos, cada metro cúbico; outra em nome de Alberto Barroca, Gaga, de Santa Bárbara de Nexe, ao preço de cinquenta e nove escudos e oitenta centavos, cada metro cúbico; e outra em nome de Eduardo Pinto Cardoso, de Faro, ao preço de três mil e sessenta escudos, ou seja ao preço de sessenta escudos, cada metro cúbico. A Câmara, após apreciar estas propostas, deliberou adjudicar o dito fornecimento pelo preço proposto de cinquenta e nove escudos e oitenta centavos, cada metro cúbico, a Alberto Barroca Gaga, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

AQUISIÇÃO DE MANILHAS:- De harmonia com o deliberado em reunião de dito de Junho corrente foram presentes duas propostas para o fornecimento de cinquenta metros de manilhas, de quinze centímetros, em cimento, para os esgotos: uma em nome de Centri-Tubi, de José Loureiro Júnior e Vitalino Marcelino Dias, de Faro, ao preço de catorze escudos e quarenta centavos, cada metro, e outra em nome de Sociedade Portuguesa Lavan, de Lisboa, ao preço de dezassete escudos e cinquenta centavos, cada metro. A Câmara, após apreciar estas propostas, deliberou adjudicar o dito fornecimento pelo preço proposto de catorze escudos e quarenta centavos, cada metro, a Centri-Tubi, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS, UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO, CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA):- Perante

28.JUN.1966

o ofício número três mil quatrocentos e trinta e um da Direcção de Urbanização de Faro em que comunica que o saldo de quarenta e quatro mil e cem escudos que visto no mapa final da obra em epígrafe, pode ser aplicado no prosseguimento da mesma, relativamente a revestimento betuminoso e calçadas, a Câmara deliberou que os serviços de obras elaborem a respectiva estimativa quanto a esta nova fase da obra.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: - Requerimento de Maria da Piedade Camarêlho, escriturário de segunda-classe desta Câmara Municipal, em que solicita lhe sejam concedidos vinte e um dias de licença graciosa, a partir do dia quatro de julho próximo, para ser gozada em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA: - Reconhecido o direito ao abono de família por parte do zelador Hermógenes Manuel Azedo Vaz Velho de Freitas, a prestar serviço militar como recruta, conforme respectivo boletim apresentado, referente a sua filha, Sílvia Maria.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Requerimento de Francisco Madeira Fernandes, casado, proprietário, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, número treze, em Algés, no qual por haver concluído a construção de um prédio no sítio de Barcarenas, freguesia de Quelfes, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria, os senhores Subdelegado de saúde, fiscal de Obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: - Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que Maria das Dores de Almeida Veia, que também usa assinar Maria das Dores Almeida Veia Afonso, casada, doméstica, residente na Rua da Liberdade, número setenta e cinco, em Olhão, não possui quaisquer bens ou ren-

26.JUN.1966

dimentos que lhe permitam custear as despesas de uma acção de divórcio litigioso, que pretende intentar no tribunal judicial desta comarca, contra seu marido, Joaquim Afonso.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- Tendo sido presente o processo em nome de Aldemiro dos Ramos Graciano, respeitante a um estabelecimento de pastelaria, sito na Rua Vasco da Gama, número oitenta e oito, em Olhão, constata-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, pelo que foi deliberado conceder-lhe o respectivo alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove. Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Sinexpral - Sociedade Industrial de Exportação das Prainhas, Limitada, com sede na Rua Almirante Reis, número cem, nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um armazém de sal, que pretende instalar na dita Rua Almirante Reis, números noventa e oito a cento e seis.

CEMITÉRIO - CATACUMBAS:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Elvira Baptista Ferradeira, viúva, de sessenta e sete anos de idade, residente na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número dezasseis, em Olhão, solicita a concessão do chequer de uma catacumba no primeiro piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

ÓNUS REAL:- Foi presentes as seguintes declarações: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Francisco Ribeiro, comerciante, residente na Avenida Dr. Bernardino da Silva, número vinte cinco, desta vila, desejando proceder à construção de um armazém no quintal de um prédio que possui na Avenida Dr. Bernardino da Silva, número vinte cinco, em Olhão, que tem as seguintes confrontações: - Norte - José Amândio; Sul - Proprietário; Nascente - Proprietário; e Poente - Manuel da Cruz Costa, conforme planta e memória descritiva apresentadas nessa Câmara, vem mui

28.JUN.1966

respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a referida licença, declarando nada exigir em caso de expropriação, qualquer indemnização, referente ás áreas das obras. O prédio encontra-se inscrito na Conservatória sob o número dez mil setecentos e sessenta e oito - folha oito e duas do livro B - vinte e oito e na Matriz Predial sob o número dois mil oitocentos e noventa e cinco. Pede deferimento. Ourém, oito de Junho de mil novecentos e sessenta e seis. Assinado, Francisco Ribeiro. Segue o reconhecimento notarial".

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém. Manuel Pedro dos Reis, solteiro, proprietário, residente em Estrada da Pedreira, freguesia de Queiriz, concelho de Ourém, tendo requerido a essa Câmara Municipal licença para construção de nova arrecadação com a área de cinquenta metros quadrados no seu edifício sito em Seiscanes, freguesia de Queiriz, concelho de Ourém, que confronta de norte e nascente com Manuel Pedro dos Reis, poente com caminho e sul com Luís Gonçalves Faias, omisso na respectiva matriz predial urbana e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o número dezasseis mil setecentos e vinte e oito, a folhas cento e oitenta e duas, diga folhas sessenta e nove verso e quarenta do livro B - quarenta e três, tendo esse mesmo requerimento sido deferido com sujeição a ónus de percentagem, vem para os devidos efeitos declarar que, em caso de expropriação se exigirá á desvalorização de mais que cento sobre o valor da construção, não incluindo o valor do terreno. Pede deferimento. Ourém, vinte seis de Junho de mil novecentos e sessenta e seis. Assinado, Manuel Pedro dos Reis. Segue o reconhecimento notarial".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das respectivas obras, uma vez que se mostrem estes ónus devidamente registados na Conservatória do Registo Predial.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Maria Otília dos Santos, solteira, doméstica, residente na Rua Capitão Nobre, número cento e trinta e três, em Ourém, no qual solicita informação sobre a viabilidade de construção no terreno assinalado na planta

28 JUN. 1966

junta. O requerimento vem instruido pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva esta informação.

AQUISIÇÃO DE UMA VENTOINHA PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - Embora se houvesse pedido propostas a três casas de especialidade para fornecimento e montagem de uma ventoinha de tecto nos serviços de obras, foi recebida uma única proposta da firma Luso Electrica Oliveirense, de José Tefeimo de Brito. Aberta e apreciada esta proposta, foi deliberado, por unanimidade, adquirir àquela firma uma ventoinha de tecto Siemens tipo DF, incluindo comutador de velocidades e respectiva montagem, pela única, única proposta de dois mil e oitocentos escudos.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - REPRESENTANTE A CÂMARA: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar para fazer parte da Comissão Municipal de Assistência, de harmonia com o disposto no artigo oitenta e três do Decreto-lei número trinta e cinco mil cento e vinte, de vinte de Novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, o vereador Senhor Manuel Lopes Viegas.

DOENTES POBRES E INDIGENTES - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar, aos seguintes doentes:

- Maria da Cruz - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- Maria da Luz - Hospital de S. José, em Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar as guias de responsabilidade aos doentes:

- Rosa dos Santos - Hospital de S. José, em Lisboa.
- Ezequiel Brispício Carvalho da Costa - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, em Faro;
- Humberto Manuel Reis - Hospital D. Estefânea, em Lisboa;
- Francisco José Moleiro dos Santos - Hospitais Civis de Lisboa.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Francisco Viegas da Encarnação, proprietário, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco na

26 JUN. 1986

fuzeta. A Câmara deliberou que a presente sugestão de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras.
- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Estrada Nacional. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
- De João Dias Sancho, limitada, comerciantes, residente em Olhão, para alteração da fachada, no seu prédio em rua do Caminho de Ferro, números trinta e cinco e trinta e sete. A Câmara deliberou deferir.
- De Abílio Soares Correia, proprietário, residente em Marcarapacho, para alterar a fachada no seu prédio em Praça da República - Marcarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A José Manuel Barros, de Olhão, por material para a conservação e melhoramentos da iluminação pública, a quantia de cento e vinte cinco escudos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por um cano para a máquina eléctrica dos serviços de obras, a quantia de oitenta escudos;
- A José Manuel Barros, de Olhão, por despesas com colocação de placas de sinalização de trânsito, a quantia de duzentos e sessenta e cinco escudos;
- A José Henrique Botelho, de Olhão, por vidros para a conservação e reparação do mobiliário da secretaria, a quantia de oitocentos e quarenta escudos;
- A Aliança Eléctrica do Sul, S. A. R. L. de Olhão, por energia eléctrica consumida na iluminação pública das povoações do concelho - meses de Março e Abril, a quantia de cinquenta e oito mil sessenta e nove escudos e dez centavos;
- A Viegas e Gonçalves, limitada, de Olhão, por cotim para fardas -

23. JUN. 1966

mentos do pessoal do Matadouro Municipal, a quantia de quatrocentos e noventa e cinco escudos;

- A José Zeferino de Brito, de Olhão, por lâmpadas para a ornamentação de feiras, a quantia de dois mil trezentos e noventa e cinco escudos e quarenta centavos;

- A José Mendes, Limitada, de Olhão, por material eléctrico para a ornamentação de feiras, a quantia de setecentos e cinquenta escudos e oitenta centavos;

- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por material empregado na reparação de outros edifícios municipais, a quantia de três mil quatrocentos e um escudos;

- À Cultural - de Ramos e Reis, de Olhão, por um crucifixo em bronze, modelo oficial, para as escolas, a quantia de duzentos e setenta escudos;

- À Cultural - de Ramos e Reis, de Olhão, por caixas métricas para as Escolas, a quantia de mil seiscentos e dez escudos;

- A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Junho, a quantia de três mil quatrocentos e um escudos;

- A Rosa dos Santos, de Olhão, por transporte e Lisboa, a fim de receber tratamento no Hospital de S. José - guia de responsabilidade, número cento e quatro, de sessenta e seis, a quantia de um escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Gomes Chegas

Sebastião Manuel Coelho

João Martins Ferreira

Bartolomeu Zeferino da Conceição

Gaspar Antonino Soares

- 6. JUL. 1966

Acta nº 28

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 6 de julho de 1966.

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Serro Galvão, Manuel Lopes Vilgas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Sendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de junho, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara, deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil quinhentos e seis contos quinhentos e nove escudos e quarenta centavos e de cento e trinta e seis

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 6. JUL. 1966

mil trezentos e quarenta e oito escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.
FORRAGENS PARA O GADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO.- De harmonia com o deliberado em reunião de um de Julho findo, foram presentes duas propostas para o fornecimento em epígrafe: uma em nome de estabelecimento Leófilo Fontainhas Neto, de S. Bartolomeu de Messines, indicando os seguintes preços: alfarroba triturada ao preço de um escudo e oitenta e cinco centavos, cada quilo; areia ao preço de dois escudos e setenta e cinco centavos, cada quilo; fava ao preço de quatro escudos e trinta centavos, cada quilo; e fardos de palha ao preço de quinze escudos, cada fardo; e outra em nome de Augusto Alexandre, de Ourique, indicando os seguintes preços: alfarroba triturada ao preço de um escudo e noventa centavos, cada quilo; fardos de palha, ao preço de catorze escudos e cinquenta centavos, cada fardo; fava ao preço de cinco escudos e vinte centavos, cada quilo; e areia ao preço de dois escudos e oitenta e cinco centavos, cada quilo. A Câmara após apreciar devidamente estas propostas deliberou adjudicar o dito fornecimento a estabelecimentos Leófilo Fontainhas Neto, pelos preços propostos e sob as condições constantes da referida deliberação de um de Julho, por ser o que apresentou a proposta mais favorável.
LOTE NOVE A NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO DA CAVALINHA).- Em as mesmas justificações constantes da acta de vinte e dois de Julho último, o Senhor Presidente propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que se afixassem editais para ser em hasta pública no próximo dia três de Agosto, pelas quinze horas, um lote de terreno, designado por lote nove, destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, situado a nascente da Rua Projectada do Bairro Empreiteiro Duarte Pacheco (Bairro da Cavalinha), com a área de cento e noventa e dois metros quadrados, e que confronta do norte com lote dez, do sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do poente com a Rua Projectada, com a base de licitação

- 6. JUL. 1966

de quatrocentos escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor neste concelho.

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À IGREJA DE PECHÃO E RESPECTIVO LARGO NA ÁREA DE TRÊS MIL CENTO E DEZOITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS:- SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao empreiteiro José Martins Cordeiro. A referida situação de trabalhos diz respeito a revestimentos, pavimento, obras de arte e alvenarias, e importa em cinquenta e oito mil cento e oitenta escudos e oitenta centavos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

RECENSEAMENTO ELEITORAL:- Foi deliberado que se procedesse ao processamento das respectivas autorizações de pagamento a favor de cada um dos funcionários da secretaria - quadro geral e privativo - que intervieram na elaboração do recenseamento eleitoral, pela importância correspondente a um mês de ordenado.

PEDIDO DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Luciano Martins e Henrique da Silva Fernandes, empregados de escritório, residentes nesta vila, no qual por haverem concluído a construção de um prédio que, ao abrigo da lei número dois mil e noventa e dois, levaram a efeito na Rua João da Rosa, nesta vila, requerem a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de Manuel Domingos Matamouros, residente em Olhão, no qual por haver concluído a construção de um prédio, junto à Rua Projectada no Largo da Feira, lote B, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a estas vistorias, os senhores subdelegado de saúde, fiscal de obras de primeira-classe e comandante dos bombei-

- 6. JUL. 1966

vos municipais.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em virtude dos respectivos autos de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de ocupação: a Manuel José Viegas Ramalho, referente ao armazém que construiu em Leares, freguesia de Quelfes, processo número duzentos e oitenta e um do ano de mil novecentos e sessenta e seis; de habitabilidade a Cândido de Sousa da Graça Gonçalves, referente ao prédio que construiu em Murteira, freguesia de Moncarapacho, processo número trezentos e vinte e oito do ano de mil novecentos e sessenta e seis; de ocupação a Xavier da Silva Simões, referente ao armazém que construiu em Murteira, freguesia de Moncarapacho, processo número trezentos e noventa e oito, do ano de mil novecentos e sessenta e seis; de habitabilidade a Armandino Pereira Neto, referente ao prédio que construiu no sítio da Igreja, freguesia de Quelfes, processo número quatrocentos e quarenta e sete, do ano de mil novecentos e sessenta e seis; de habitabilidade a Maria José Martins, referente ao prédio que construiu na Rua da Feira, número trinta, em Olhão, processo número quatrocentos e setenta e seis, do ano de mil novecentos e sessenta e seis, de habitabilidade a António Pedro de Sousa, referente ao prédio que construiu em Quelfes, freguesia de Quelfes, processo número seiscentos e quarenta e nove, do ano de mil novecentos e sessenta e seis; e de habitabilidade a Dionísio Rosa das Neves Ramos, referente ao prédio que construiu em Biscainhos, freguesia de Quelfes, processo número seiscentos e noventa e oito, do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requereu-se Manuel José Tavares dos Santos, com estabelecimento de café na Avenida Cinco de Outubro, número oitenta e dois, em Olhão, em que solicita licença para ocupar seis metros quadrados da via pública com mesas e cadeiras, durante os meses de julho e setembro, no passeio junto ao dito café. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras e no sentido de só ser ocupado

- 6. JUL. 1966

meta de da largura do passeio, tendo a Câmara deliberado deferir nos termos desta informação.

ANÚNCIOS E RECLAMES-TABULETA:- Requerimento de Manuel António Ferracha, comerciante, residente em Oliveira, no qual solicita licença para colocar uma tabuleta com os dizeres: "Futuras instalações da Filme, Óptica de Sapos e Ferracha" no tapal das obras que se estão a efectuar nos números cento e trinta e dois a cento e trinta e seis da Rua do Comércio. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- Requerimento de Sinexpral - Sociedade Industrial de Exportação das Praiculas, Limitada, com sede na Rua Almirante Reis, número cem, nesta vila, em que alegando ser a capacidade referida no estabelecimento que pretende licenciar nos termos da Portaria, número seis mil e sessenta e cinco, constante do requerimento presente à última reunião, solicita que a pedido de licenciamento seja anulado. A Câmara deliberou deferir e que seja autorizada a restituição do depósito provisório na importância de noventa escudos, que havia sido efectuado para o referido licenciamento sanitário.

Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Sinexpral - Sociedade Industrial de Exportação das Praiculas, Limitada, com sede na Rua Almirante Reis, número cem, nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de tinta de branco de mil novecentos e vinte e nove, para uma armazém de sal com capacidade superior a quatro centas toneladas, que pretende instalar nos números noventa e vinte e cento e seis da referida Rua Almirante Reis.

Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Celeste Ramos António Francês, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de tinta de branco de mil novecentos e vinte e nove, para uma fossa que pretende instalar no prédio situado

- 6. JUL. 1966

na Rua de Teófilo Braga, números trezentos e cinco e trezentos e sete, em Oeiras.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: - Requerimento de Henrique Rodrigues, fiel de arquivo desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início no dia quinze do corrente mês. A Câmara, de conformidade com as informações prestadas, deliberou deferir tendo em vista os bons dias.

PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO: - Foi presente um requerimento em que Joaquim António de Mendonça Neves, que exerce o cargo de fiscal de obras de segunda-classe, requer que lhe seja concedida, a partir de ontem, inclusivé, a exoneração do lugar em causa. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se considere rescindido o respectivo contrato a partir daquela data.

PESSOAL - TEMPO E QUALIDADE DE SERVIÇO: - Foi presente um requerimento em que Joaquim António de Mendonça Neves, fiscal de obras de segunda-classe, requer que lhe seja passada uma certidão sobre o tempo e qualidade de serviço que prestou nesta Câmara Municipal. A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, que se certifique: alínea a) - O requerente prestou serviço nesta Câmara Municipal como fiscal de obras de segunda-classe, desde dois de Maio de mil novecentos e trezentos e seis a quatro de Julho de mil novecentos e trezentos e sete; alínea b) - Dado o curto tempo em que o requerente serviu este Município, não se pode pronunciar concretamente sobre a qualidade de serviço prestado.

BAIRRO PARA BENEFICIÁRIOS DA FEDERAÇÃO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA - ARRANJO E AJARDINAMENTO DOS TERRENOS CIRCUNDANTES: - Por um dos técnicos encarregados de elaborarem o arranjo e ajardinamento dos terrenos circundantes do Bairro em epígrafe, senhor engenheiro António Rodrigues Pinelo, foi presente uma factura correspondente aos honorários e fiscalização dos trabalhos respectivos, no valor de oito mil oitocentos e dezassete escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de João Pereira Ferreira Marítimo, residente em Barcarena, no qual pretende construir

- 6. JUL. 1966

uma muralha naquele sítio na zona assinalada na planta de localização junta, solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que a mesma está sujeita. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - GRAVILHA: - Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de cento e vinte metros cúbicos de gravilha número dois, para reparação de arruamentos.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - ASFALTO: - foi deliberado adquirir à Shell uma camionete de asfalto cento e oitenta por duzentos, destinado a reparação de arruamentos.

MERCADO DO PEIXE - BENEFICIAÇÕES: - foi deliberado pedir, a três casas da especialidade, preços de tinta própria para pintura da cobertura e exteriores do Mercado do Peixe, e encarregar os serviços de Obras de indicarem o formato e a côr das portas do mesmo, de modo a ficarem com um aspecto uniforme.

REPARAÇÃO DA VIATURA HF-33-37: - Perante os orçamentos apresentados pela Garantia, limitada, na importância de três mil novecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos, e por António Gualberto Matias, de Oliveira, na importância de dois mil seiscentos e trinta e nove escudos, os quais tinham sido solicitados verbalmente pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Orelho, para reparações a efectuar na viatura HF-33-37, marca Bedford, destinada ao transporte de carnes, a Câmara Municipal deliberou encarregar o referido António Gualberto Matias de proceder à dita reparação, pela importância indicada de dois mil seiscentos e trinta e nove escudos, por ser o que apresentou orçamento mais favorável.

FEIRA ANUAL - BENEFICIAÇÕES NA ORNAMENTAÇÃO: - Pelo Senhor Presidente foi dito que atendendo a que as feiras se podem, de certo modo, considerar como factores turísticos e que convirá,

- 6. JUL. 1966

embora no nosso concelho não esteja criada zona de turismo, acompanhar dentro do possível, o surto turístico que se está a operar em todo o Algarve, entendimento que, aliás, a avaliar pelos melhoramentos que de ano para ano se vêm verificando em todas as feiras do distrito, já tem sido seguido pela grande maioria dos municípios algarvios, propunha que no corrente ano, desiguadamente para a feira anual que se realiza em fim de Setembro, se adquirisse diverso material, principalmente eléctrico, com vista ao embelezamento da feira de modo a dar-lhe um aspecto mais atraente e com vista ao que antes ficou dito. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Armando Reyes Mestre, proprietário, residente em Belo Monte, para deslocar uma porta e fazer uma escada, no seu prédio em Belo-Monte - Rechão. A Câmara deliberou deferir.
- De João Pedro, proprietário, residente em Bela Mandil, para fazer um balcão e várias alterações no seu prédio em Rua Diogo Cristina, número sessenta e nove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Fernando Baptista Álvaro Almodovar, funcionário público, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua Dr. Paula Nogueira, número cinquenta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
- De Antonio Pedro de Sousa, pedreiro, residente em Igreja, para fazer um muro de vedação, no seu prédio em Estrada Nacional trezentos e noventa e oito, no sítio da Igreja - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Armandino Pereira Neto, motorista, residente em Igreja - Quelfes, para fazer um muro de vedação, no seu prédio em Igreja - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- 6. JUL. 1966

- De João Neto, proprietário, residente em Belo Monte, para deslocar a situação do prédio, no seu prédio em Belo Monte-Lechão. A Câmara deliberou deferir.
- De Rodrigo Augusto, comerciante, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado e modificação da fachada, no seu prédio em Rua das Saradeiras, número quarenta e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Emília da Conceição Goia Reis, doméstica, residente em Luzeta, para revocar cinquenta metros quadrados da parede a marmorite, no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou indeferir.
- De José Caetano Fernandes, proprietário, residente em Moncarapacho, para substituir o telhado por uma lage de betão armado, no seu prédio em Rua do Pé da Cruz, número oito, em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De Manuel João Guerreiro, proprietário, residente em Beancanes, para construir um armazém em Beancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente:
- Joaquim Luciano Reis - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Alfredo Simóteo Serro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa de vinte nove de Junho de mil novecentos e sessenta e seis, a um de Julho de mil novecentos e sessenta e seis, conforme boletim anexo, a quantia de duzentos e oitenta e cinco escudos;

- 6. JUL. 1966

- A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Residência, conforme facturas anexas, a quantia de trezentos e noventa escudos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Residência, conforme facturas anexas, a quantia de mil duzentos e treze escudos e setenta centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, conforme facturas anexas, a quantia de quinhentos e noventa e um escudos e setenta centavos;
- À Junta de Freguesia da Fuzeta, em Fuzeta, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, expediente, a quantia de seis mil e quinhentos escudos;
- A João Flávio Alves, de Moncarapacho, por calcetamento de um passeio no Bairro dos Pescadores na Fuzeta, conforme factura anexa, a quantia de trezentos escudos;
- A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, por pareceres e assistência técnica dadas durante o mês de Junho, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- À Companhia de Seguros Ourique, de Lisboa, por seguro das Escolas do Largo da Feira e respectivo material didáctico e mobiliário, conforme recibo anexo, a quantia de quatrocentos e oitenta e um escudos e vinte centavos;
- À Companhia de Seguros Ourique, de Lisboa, por seguro das Escolas da Cavalinha e respectivo material didáctico e mobiliário, conforme recibo anexo, a quantia de quatrocentos e oitenta e um escudos e vinte centavos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro, por pareceres dados durante o mês de Junho, conforme factura anexa, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A Alberto Barra Gago, de Bordeira - Santa Bárbara de Nexe, por gravilha para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de mil setecentos e trinta e quatro escudos e setenta centavos;
- À Electro-Garbo, de Olhão, por material eléctrico para a conservação e reparação dos Paços do Concelho, conforme factura

- 6. JUL. 1966

anexa, a quantia de vinte seis escudos e cinquenta centavos;

- A António Labrita Raposo, de Olhão, por trabalho de sete gambiarras para a ornamentação de feiras, conforme factura anexa, a quantia de mil e cinquenta escudos;

- A José Zeferino de Brito, de Olhão, por mão de obra executada na reparação de gambiarras e material eléctrico para ornamentação de feiras, a quantia de mil e quarenta e três escudos e setenta centavos;

- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na obra: "Construção do Caminho Municipal de Rechão ao sítio da Igreja", a quantia de cinquenta e oito mil cento e oitenta escudos e oitenta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, por energia eléctrica consumida nos Paços do Concelho no mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de duzentos e setenta e nove escudos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, por energia eléctrica consumida nas repartições do Estado, conforme facturas anexas, a quantia de seiscentos e onze escudos e oitenta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, por energia eléctrica consumida na iluminação pública, conforme facturas anexas, a quantia de quinze mil duzentos e noventa e quatro escudos e setenta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, por energia eléctrica consumida nos serviços de tratamento de leite - mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de setecentos e oitenta e sete escudos e noventa centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, por energia eléctrica no Lavadouro, ramada e urinol - mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de cento e quarenta e três escudos e oitenta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, por energia eléctrica consumida no Matadouro - mês de Maio, conforme

- 6. JUL. 1966

factura anexa, a quantia de trinta e quatro escudos e cinquenta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L, de Olhão, por energia eléctrica consumida no Posto da Polícia de Segurança Pública, mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de cento e setenta e dois escudos e trinta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L, de Olhão, por energia eléctrica consumida nos mercados - mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de trinta e sete escudos e noventa centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L, de Olhão, por energia consumida na reparação de ferramentas dos serviços de obras, a quantia de cento e quarenta e nove escudos e sessenta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L, de Olhão, por energia eléctrica consumida nos serviços de esgotos - mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de onze escudos e quarenta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L, de Olhão, por energia eléctrica consumida no quartel dos Bombeiros - mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de sessenta e quatro escudos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L, de Olhão, por energia eléctrica consumida nas Escolas - mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de cento e noventa e seis escudos e trinta centavos;

- À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L, de Olhão, por energia eléctrica consumida na Biblioteca, mês de Maio, conforme factura anexa, a quantia de dois escudos e sessenta centavos;

- À Teresa de Jesus, de Olhão, por transporte a Lisboa de sua mãe, Maria Francisca Lopes, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, conforme guia de responsabilidade, número cento e dez de sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- 6. JUL. 1966

- à Santa Casa da Misericórdia de Ollas, em Ollão, por resto do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de doze mil e quinhentos escudos;
- A José Silveira Lé, de Ollas, por despesa da vila e das forcações, a quantia de nove mil oitocentos e noventa e oito escudos;
- A José Silveira Lé, de Ollas, por reparação do edifício do matadouro, a quantia de três mil quatrocentos e trinta e dois escudos;
- A José Silveira Lé, de Ollas, por despesas de matança, a quantia de mil setecentos e oito escudos;
- A José Silveira Lé, de Ollas, por reparação dos mercados, a quantia de mil quatrocentos e vinte cinco escudos;
- A José Silveira Lé, de Ollas, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e quarenta e quatro escudos;
- A José Silveira Lé, de Ollas, por embelezamento de jardins municipais, a quantia de quatro mil seiscentos e vinte escudos;
- A José Silveira Lé, de Ollas, por construção e reparação de novos arruamentos em Ollas, a quantia de sete mil duzentos e oitenta e dois escudos;
- A José Silveira Dé, de Ollão, por alargamento da fazenda, a quantia de quatrocentos e quarenta escudos.

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO EM FRENTE DA CASA DO POVO DE PUNCARAPACHO:- Em seguida deu-se ofício da Junta de Freguesia de Puncarapacho, relativo à regularização do terreno em frente da casa do Povo daquela freguesia, foi deliberado encarregar os serviços de obras para, com a maior brevidade possível, procederem ao estudo da obra referida.

BAIRRO MARECHAL CARMONA - REPARAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS:- Foi deliberado encarregar os serviços de obras de colocarem fechos de uma porta e duas janelas, no material que mais convém, a fim de habilitar a Câmara a pedir fornecimento de cinquenta portas e cem janelas.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE NOVAS CATACUMBAS: - Por proposta do vereador do respectivo pelouro, senhor Sebastião Manuel Coelho, foi deliberado encarregar os serviços de obras de elaborarem um estudo sobre a construção de novas catacumbas na parte do lado nascente do cemitério municipal.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

João Martins Zorra

[illegible]

Bartolomeu Zeferino da Conceição

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 29

13. JUL. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 13 de Julho de 1966.

Aos treze dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido

13. JUL. 1966

à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de julho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Sendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil trezentos e cinquenta e oito contos seiscentos e oitenta e quatro escudos e trinta centavos e de duzentos e dez mil duzentos e setenta e nove escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

AQUISIÇÃO DE GRAVILHA:- De harmonia com o deliberado na última reunião, foram presentes as seguintes propostas referentes ao fornecimento de cento e vinte metros cúbicos de gravilha, número dois, para reparação de arruamentos: de Alberto Barra Gago, de Bordeira, ao preço de sessenta e um escudos e oitenta centavos, cada metro cúbico; de José Martins Cordeiro, de Olhão, ao preço de cinquenta e nove escudos e setenta centavos, cada metro cúbico; e de Eduardo Pinto Contreiras, de Faro, no valor de sete mil setecentos e oitenta e oito escudos, ou seja, pelo preço de sessenta e quatro escudos e noventa centavos, cada metro cúbico. A Câmara, após apreciar as ditas propostas, deliberou adjudicar o fornecimento pelo preço proposto de cinquenta e nove escudos e setenta centavos, cada metro cúbico, a José Martins Cordeiro, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

MERCADO DO PEIXE-BENEFICIAÇÕES:- De acordo com o deliberado na última reunião foram apresentadas pelas firmas Drogaria Olhanense, José Tomás da Graça e Excelsior do Algarve, todas de Olhão, indicações, fazendo constar os respectivos preços, de tintas próprias para pintura da cobertura e exteriores do Mercado do Pei-

13.JUL.1966

xe. A Câmara deliberou que este assunto baixasse aos serviços de obras, a fim de, com urgência, se pronunciassem sobre o mesmo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:- Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que Celeste dos Mártires, solteira, operária, residente no sítio da Boa Vista, Freguesia de Quelfes, não possui bens ou rendimentos além dos que aufere pela sua profissão como operária conserveira, que lhe permitam custear as despesas de uma acção de investigação de paternidade ilegítima, que como representante legal de seus filhos menores, pretende intentar no tribunal judicial desta comarca contra Maria do Carmo, viúva, doméstica, residente no referido sítio da Boa Vista.

CONCURSO PARA AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS - PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA:- Presente o processo respeitante ao concurso para aferidor de pesos e medidas, aberto por deliberação de treze de Abril último e anunciado por aviso publicado no Diário do Governo, número cento e dois, terceira série, de trinta do mesmo mês, constata-se que concorreram os seguintes candidatos: António dos Ramos Palma, César Branquinho, Hermenegildo Jacinto Paulino, Lucindo Santana Raposo e Manuel António Cardoso de Lemos. Tendo os requerimentos dado entrada no prazo legal e tendo-se já dado cumprimento ao que dispõe o Decreto-Lei número vinte e cinco mil trezentos e dezasete, de treze de Maio de mil novecentos e trinta e cinco - reunindo todos os candidatos idoneidade política indispensável para serem providos no cargo - passou a Câmara a apreciar a documentação apresentada. Assim quanto ao concorrente António dos Ramos Palma, verifica-se que falta a declaração do Decreto-Lei número vinte sete mil e três, a declaração a que se refere a Lei número mil novecentos e um, o documento comprovativo da qualidade de funcionário, o documento comprovativo da aprovação no exame de aferidor e a substituição do requerimento de admissão ao concurso por outro escrito pelo próprio punho; quanto ao

13. JUL. 1966

concorrente César Branquinho deve a documentação ser ordenada; quanto ao concorrente Hermenegildo Jacinto Paulino, falta o documento comprovativo da qualidade de funcionário; quanto ao concorrente Lucindo Santana Rapoto, falta o documento comprovativo da qualidade de funcionário e o documento comprovativo da aprovação no exame de aferidor; e quanto ao concorrente Manuel António Calado de Seixas, falta a declaração do Decreto-lei número mil oitocentos e três, a declaração a que se refere o lei número mil novecentos e um, o documento comprovativo da qualidade de funcionário e o documento comprovativo da aprovação no exame de aferidor. Seguidamente a Câmara deliberou que fosse publicada no Diário do Governo a respectiva lista provisória com a indicação dos documentos a entregar por cada um dos concorrentes, pela forma atrás indicada.

PEDIDO DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de Manuel José da Quinta, casado, proprietário, residente na Travessa da Praça, número oito, em Oliveira, no qual por haver concluído as obras que levou a efeito no prédio situado na Rua Manuel de Arriaga, número cinquenta e nove, em Oliveira, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

- Requerimento de Manuel Isidoro Leal, casado, proprietário, residente no sítio de Quatrim de Norte, freguesia de Reincarpacho, no qual por haver concluído a construção de uma habitação no referido sítio de Quatrim de Norte, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

- Requerimento de Manuel Francisco Tavares, casado, relador municipal, no qual por haver concluído a construção de um prédio no sítio dos Reixtais, freguesia de Reincarpacho, onde reside, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a estas vistorias, os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de

13. JUL. 1986

Obras de primeira classe, e Comandante dos Bombeiros Municipais.

ANÚNCIO LUMINOSO:- Requerimento de Maria Sénia Rosa Gomes Gonçalves, comerciante, residente em Olhão, em que solicita autorização para colocar na fachada do seu estabelecimento, sito na Rua do Comércio, número oitenta e três, nesta vila, um anúncio luminoso com os dizeres "Confecções Bébé - Casa Nacha" e de harmonia com as dimensões e formato indicados na planta junta. O requerimento vem favorávelmente informado pelos serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

TOLDO:- Requerimento de Luis Marreiros Faustino, comerciante, residente nesta vila, com estabelecimento de sapataria e plásticos na Rua Almirante Reis, número cento e trinta e seis - B, em Olhão, em que solicita autorização para colocar um toldo na fachada do dito estabelecimento, com os dizeres "Sapataria Faustino". O requerimento vem favorávelmente informado pelos serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

RECLAMES DIVERSOS - DIZERES PINTADOS:- Requerimento de Banco do Algarve, com sede em Faro, e Agência nesta vila, no número cento e quatro da Avenida da República, em que solicita a respectiva licença para pintar na montra daquela agência os seguintes dizeres: "Banco do Algarve - Agência". O requerimento vem favorávelmente informado pelos serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

VEDAÇÃO AO TRÂNSITO DE ARTÉRIAS NA FUZETA:- Foi lido um ofício da Junta de Freguesia da Fuzeta, em que se propõem medidas atinentes à vedação ao trânsito da Rua Antero Cabral, naquela localidade, durante os meses de Julho a Setembro, tendo em vista o grande movimento que naqueles meses se verifica nas artérias que circundam a Praça da República e a ocupação daquela zona com mesas e cadeiras pelos cafés que ali se situam. A Câmara Municipal depois de prolongada troca de impressões, deliberou que este assunto ficasse pendente para estudo, a fim de ser presente à próxima reunião.

13. JUL. 1966

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - ASFALTO: - Por proposta do senhor Presidente foi deliberado adquirir á Shell Portuguesa, de Lisboa, uma camioneta de asfalto cento e oitenta, traço duzentos, para reparação de armamentos.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Francisco de Brito Guita, proprietário, residente na Rua Dezoito de Junho, número um - A, em Olhão, em que pretendendo levar a efeito a construção de um prédio no sítio indicado na planta de localização junta, solicita informações urbanísticas sobre os condicionamentos a que está sujeita a dita construção. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva esta informação.

PESSOAL - MÉDICO DO QUARTO PARTIDO - ACUMULAÇÃO: - Foi presente acompanhado de uma informação do Chefe da Secretaria, em obediência ao despacho do Excelentíssimo Presidente, um requerimento em que o médico municipal do quarto partido, Dr. Joaquim Saraiva, solicita documento comprovativo em que o desempenho das funções de médico da Federação das Caixas de Previdência, em acumulação com as do médico municipal, não traz inconveniente para o desempenho desta função. A Câmara deliberou que o assunto fique para estudo, e seja presente á próxima reunião

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Miguel, pedreiro, residente em Bela Curral, para substituir o telhado por uma laje de betão armado, no seu prédio em Bela Curral - Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

- De Maria Teresa Abreu, doméstica, residente em Coimbra, para adaptar uma retrete a quarto de banho, no seu prédio em Rua Dr. António José d'Almeida, número vinte cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir, devendo a cobertura ser em

13. JUL. 1966

lage de betão armado;

- De Matens de Sousa Pires, proprietário, residente em Igreja, para alterar a fachada e vários melhoramentos no interior, no seu prédio em Igreja-Lechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

- De Francisco Inácio Custódio, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma placa de betão armado, no seu prédio em Quatrim do Sul-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

- De Joaquim Bernardino Rodrigues, proprietário, residente em Quatrim do Norte, para alteração ao projecto da construção de uma arrecadação, no seu prédio em Rua Teófilo Braga, vitenta-fuzeta. A Câmara deliberou deferir;

- De Inocêncio José da Boa, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, no seu prédio em Rua D. Estévão, sessenta e sete-Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Manuel de Brito Trindade, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para construir um prédio em Quatrim do Sul-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco das Neves Marcos, comerciante, residente em Latinha, para construir um prédio em Leares ao quilómetro cento e cinquenta e cinco da Estrada Nacional trezentos e noventa e oito-Olhão-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- A José Maria Saúde Custódio-Hospital Regional de Faro;

13. JUL. 1966

- A Francisco Lopes - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- A Manuel dos Santos do Ó - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente:
- A Adelaide de Jesus - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Elvira dos Santos Andrade, de Marim - Quelfes, por transporte a Lisboa de seu neto Humberto dos Santos Revés, de quatro meses de idade, a fim de receber tratamento no Hospital de Palhavã, guia de responsabilidade número quarenta e sete de sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Palma Ribeiro e Calé, Limitada, de Olhão, por reparação do Rádio Porto-Azul do veículo da Presidência, a quantia de trezentos e dez escudos;
- A Rui Mário Baptista Peres, Chefe da Secretaria, de Olhão, por gratificação pelo recenseamento eleitoral, a quantia de dois mil e novecentos escudos;
- A Maria da Conceição Felizardo Sabino, de Olhão, por gratificação pelo recenseamento eleitoral, a quantia de dois mil e duzentos escudos;
- A Victor Manuel Mendonça Peres, de Olhão, por gratificação pelo recenseamento eleitoral, a quantia de mil setecentos e cinquenta escudos;
- A Maria Judite Lopes do Rio Reis, de Olhão, por gratificação pelo recenseamento eleitoral, a quantia de mil setecentos e cinquenta escudos;
- A Maria da Piedade Camacho, de Olhão, por gratificação pelo recenseamento eleitoral, a quantia de mil e quinhentos escudos;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

13. JUL. 1966

- A Maria Eufrásia Gago Fraquino, de Olhão, for recenseamento eleitoral, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A Ermelinda Soeiro Bento da Silva, de Olhão, for gratificação pelo recenseamento eleitoral, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A Manuel Joaquim Correia, de Olhão, for gratificação pelo recenseamento eleitoral, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A Rui Moura de Almeida, de Anadia, for fascículos números vinte e um a vinte e quatro das Anotações à Legislação dos Corpos Administrativos e respectiva capa, a quantia de trinta e quatro escudos e vinte centavos;
- À Companhia Nacional Editora, de Lisboa, for assinatura do Diário da Manhã, respeitante ao terceiro trimestre de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;
- A José Paulino da Costa Santos, Sub-Inspector Administrativo, de Leiria, for verbetes índices dos Anuários da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, respeitantes ao Anuário de mil novecentos e sessenta e quatro, a quantia de trezentos e sessenta escudos;
- A Verbetes Índice de Legislação de Corpos Administrativos, de Lisboa, for fascículos números trezentos e dez a trezentos e treze e interrogatórios números cento e setenta e três a cento e setenta e seis, a quantia de noventa e quatro escudos;
- À Royal Exchange Assurance, de Lisboa, for seguro do refeitório e móveis respeitantes a um ano, a quantia de novecentos e cinquenta escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, for uma fechadura tipo sale, para as casas dos Magistrados, a quantia de oitenta e cinco escudos;
- A Diário da Manhã, de Lisboa, for subsídio, a quantia de quinhentos escudos;
- A Rotep-João Camacho Pereira, de Lisboa, for mapas para publicidade e propaganda do concelho, a quantia de mil escudos;

13. JUL. 1966

- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por material empregado na conservação e melhoramentos da Iluminação Pública, a quantia de vinte e oito escudos e oitenta centavos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por material empregado na reparação de um veículo-camioneta dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de trinta e quatro escudos e setenta centavos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por uma folha de serrote de carnes para o Matadouro Municipal, a quantia de doze escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por uma pedra de esmeril para o Serviço de Obras, a quantia de setenta e cinco escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por parafusos de ferro para reparação de outros edifícios municipais, a quantia de quarenta escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por um chupador de latão para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por ferro para a conservação e melhoramentos de Iluminação das Provoações, a quantia de cento e vinte três escudos e vinte centavos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por trabalho de máquina, na serração de pranchas para a conservação e reparação de veículos hipomóveis, a quantia de quinze escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por materiais para a conservação e reparação do edifício do Matadouro, a quantia de setecentos e sessenta e oito escudos e noventa centavos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por material empregado na conservação de outros edifícios municipais, a quantia de nove mil cento e oitenta e cinco escudos e dez centavos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por tábuas para a reparação dos bancos dos jardins, a quantia de quinhentos e setenta e sete escudos e dez centavos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

13.JUL.1966

- A Serração Olivenense, limitada, de Olivais, por tábuas para a reparação do mobiliário das escolas, a quantia de duzentos e vinte e sete escudos e sessenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por duas frices para os serviços de higiene e limpeza, a quantia de vinte e uns escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por tinta para a conservação e reparação de veículos automóveis, a quantia de duzentos e vinte sete escudos e setenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por óculos de ferro para a conservação e beneficiação do edifício do Matadouro Municipal, a quantia de um escudo e cinquenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por material para a ornamentação de feiras, a quantia de duzentos e quarenta e dois escudos e dez centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por um par de óculos para soldadura dos serviços de obras, a quantia de vinte escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por material para as chapas de sinalização de trânsito, a quantia de cento e setenta e uns escudos e sessenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por fivéis para a conservação e reparação do edifício dos Paços do Concelho, a quantia de treze escudos e cinquenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por material empregado na conservação e reparação de outros edifícios municipais, a quantia de mil quatrocentos e sessenta e dois escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por amoníaco para os serviços de obras, a quantia de quinze escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por um serrote para os jardins municipais, a quantia de vinte e dois escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olivais, por material empregado na reparação dos bancos dos jardins , a quantia de seiscentos e sessenta e nove escudos e setenta centavos;
- A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olivais, por material em-

13. JUL. 1966

pesado na conservação, reparação e beneficiação do edifício do restaurante, a quantia de mil oitocentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos;

- À Emissora Municipal de Assistência, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dez mil escudos;

- Aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, por chamadas telefónicas efectuadas na Câmara - posto setenta e dois mil e um - respeitante ao mês de Junho, a quantia de dois mil cento e quinze escudos e noventa centavos.

- Aos Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, por chamadas telefónicas efectuadas no quartel dos Bombeiros municipais - posto número setenta e dois mil cento e vinte, respeitante ao mês de Junho, a quantia de duzentos e quatro escudos e cinquenta centavos;

- A José Assunção Rebelo, de Faro, por bocas para o serviço de obras, a quantia de duzentos e cinco escudos e vinte centavos;

- A Irmã dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos;

- À Papelaria Espanha, de Olhão, por material de expediente para os serviços de obras, a quantia de cinquenta e nove escudos;

- A António Rodrigues Pinelo - Engenheiro, de Faro, por honorários respeitantes à elaboração do projecto de ajardinamento do terreno circundado pelas habitações a construir pela Federação da Caixa de Previdência, em Olhão, a quantia de oito mil oitocentos e dezassete escudos;

- A José Martins Cardeiro, de Olhão, por pedra miúda para a construção de arruamentos em Olhão, a quantia de oitocentos e quarenta escudos;

- A Marcelo Florindo Martins, de Olhão, por transporte a Lisboa de sua filha Eulália Maria Rosa Martins de sete anos de idade, a fim de receber tratamento no Hospital D. Estefânia -

13.JUL.1966

nia-guia de responsabilidade, número cento e cinquenta e seis de sessenta e cinco, a quantia de cinquenta e um escudos;

- A Maria da Piedade Manuela, de Olhão, por transporte a Lisboa, de sua filha Maria Elizabete de Sousa, de catorze anos de idade, a fim de receber tratamento no Hospital de S. José - guia de responsabilidade, número setenta e nove, de sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Secretário Capitão [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

Sebastião Manuel [illegible]

João Martins Zorra

Bartolomeu Jeferino da Conceição

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 30

20.JUL.1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 20 de Julho de 1966.

Aos vinte dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Serro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, João Martins Zorra, Bartolomeu Jeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida

20. JUL. 1966

em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Graça Paulo da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo sido procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Julho, a qual já havia sido aprovada em minuta no final da referida reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitante ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil trezentos e quarenta e seis contos oitocentos e setenta e cinco escudos e vinte centavos e de cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e seis escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE DOIS A NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO DA CAVALINHA):- O Senhor Presidente comunicou que a deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Junho findo, e após se haverem publicado editais e anunciado no jornal "Correio da Beira", foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote Dois, destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, situado a nascente da Rua Projectada do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco (Bairro da Cavalinha), com a área de cento e noventa e dois metros quadrados, e que confronta do Norte com Francisco Le-

20 JUL. 1966

dro Lopes, do sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do poente com a Rua Projectada, tendo sido o mesmo, observadas que foram, na parte aplicável, as condições gerais de alienação de terrenos, arrematado a Francisco Pedro Lopes, residente em Olhão, pelo preço de quinhentos e cinquenta escudos, o metro quadrado, ou seja pela importância total de cento e cinco mil e seiscentos escudos.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Requerimento de José Pedro, casado, marítimo, residente no sítio de Quatrim do Sul, Freguesia de Moncarapacho, no qual por haver concluído a construção de um prédio no referido sítio, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria, os senhores subdelegado de Saúde, fiscal de Obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Em presença dos respectivos autos de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade: - a Luciano Martins e Henrique da Silva Fernandes, referente ao prédio que construiu na Rua João da Rosa, em Olhão, processo número trezentos e cinquenta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e seis; a Manuel Domingos Matamouros, referente ao prédio que construiu na Avenida do Largo da Feira, Lote B, processo número setecentos e sessenta e um do ano de mil novecentos e sessenta e seis; a Bento Silvestre, referente ao prédio que construiu em Bela Mandil, Freguesia de Pechão, processo número setecentos e sessenta e três do ano de mil novecentos e sessenta e seis; e a Manuel Isidoro Leal, referente ao prédio que construiu em Quatrim do Norte, Freguesia de Moncarapacho, processo número oitocentos e sessenta do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de Rui Mário Baptista Peres, Chefe da Secretaria desta Câmara Municipal, em que solici-

20.JUL.1966

ta a concessão de trinta dias de licença graciosa, para ser gozada em Janeiro, e com a faculdade de ser gozada interpoladamente e no interesse do serviço. O requerimento vem devidamente informado, tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Victor Manuel de Resendes Reis, aspirante do quadro privativo desta Secretaria, em que solicita a concessão de vinte dias de licença graciosa, com início em um de Agosto, para ser gozada em Janeiro. O requerimento vem devidamente informado, tendo a Câmara deliberado deferir.

CONCURSO PARA ASPIRANTE - PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA:- Presente o processo referente ao concurso de promoção para provimento do lugar de aspirante do quadro privativo da Secretaria desta Câmara Municipal, aberto por deliberação de vinte de Abril do ano corrente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada na acta número um da reunião do júri deste concurso, respeitante à publicação da lista definitiva e fixação da data das provas.

PESSOAL - MÉDICO DO QUARTO PARTIDO - ACUMULAÇÃO:- De harmonia com o deliberado na última reunião, foi novamente presente o requerimento em que o médico municipal do quarto partido, Dr. Joaquim Ferreira, solicita documento comprovativo em como o desempenho das funções de médico da Federação das Caixas de Previdência, em acumulação com as de médico municipal, não traz inconvenientes para o desempenho destas funções. A Câmara Municipal após apreciar devidamente este assunto, unanimemente a informação junta, prestada pelo Chefe da Secretaria, e tendo em vista as considerações feitas pelo vereador Senhor Gaspar Antunes Soares, residente na freguesia, de que não tinha conhecimento de qualquer reclamação da parte da população daquela freguesia sobre falta de cumprimento dos deveres do médico clínico, como médico municipal, especialmente no que se refere ao horário este

20 JUL. 1986

belecido, deliberou, por unanimidade, autorizar o médico municipal, Dr. Joaquim Saraiva, a prestar funções como médico da Federação das Caixas de Previdência, sem prejuízo do normal desempenho do cargo de médico municipal.

LICENÇA A UM VEREADOR:- Pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, foi solicitada licença pelo período compreendido entre vinte sete de Julho e dez de Agosto. A Câmara ao abrigo do disposto no artigo trezentos e quarenta e dois do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, conceder a licença solicitada. Como o mencionado vereador desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, passará a desempenhar aquelas funções, durante o período da licença, o Excelentíssimo Presidente da Câmara.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL:- Requerimento de Henrique Domingos da Conceição, casado, pedreiro, residente no sítio de Marim, Freguesia de Quelfes, em que solicita licença para colocar uma cruz no coval número cento e vinte e um, do cemitério de Olhão, onde se encontram os restos mortais de seu sobrinho Manuel António da Silva. O requerimento vem informado pelo fiscal do cemitério, tendo a Câmara deliberado deferir.

VEDEÇÃO AO TRÂNSITO DE ARTÉRIAS NA FUZETA:- De harmonia com o deliberado na última reunião foi novamente presente o assunto referente à vedação ao trânsito das artérias que circundam a Praça da República, na Fuzeta. Após vários esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-Presidente e pela vereação, designadamente pelo vereador Senhor Gaspar Antonino Soares, a Câmara deliberou, por unanimidade, que sejam vedadas ao trânsito de veículos, a título experimental, das vinte e uma horas às duas horas, durante os meses de Julho a Setembro do corrente ano, as Ruas Dr. Antero Cabral e Dr. Virgílio Inglês, desde a Rua Doutor Oliveira Salazar até à Rua Coronel Brandeiro. Mais foi deliberado que esta vedação ao trânsito fosse devidamente sinalizada.

20 JUL 1966

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO (REVISÃO) - ALTERAÇÕES - AVENIDA DR. BERNARDINO DA SILVA (CÉRCEAS): — Relativamente ao assunto em epígrafe, preconizado na deliberação tomada em quinze de Setembro do ano findo, a Câmara Municipal tomou conhecimento, através do ofício número três mil oitocentos e vinte e um, datado de dezoito do corrente, da Direcção de Urbanização de Faro, de que por despacho de um do corrente do Excelentíssimo Engenheiro Director-Geral dos Serviços de Urbanização, foi aprovada a cércea das construções na Avenida Doutor Bernardino da Silva, no sentido de ser aumentada para seis pisos. Faz-se notar no dito ofício, que esta nova cércea deve ser uniforme, em toda a Avenida.

CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO DE SEGUNDA-CLASSE - PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA: — A Câmara passou a examinar o processo referente ao concurso de habilitação e provimento do lugar de escriturário de segunda-classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara Municipal, aberto por deliberação de treze de Abril do ano corrente e anunciado no Diário do Governo, número noventa e oito, terceira série, de vinte seis do mesmo mês. Como havia concorrentes que não tinham a documentação em ordem, foi deliberado aprovar a lista provisória elaborada pelo juri, e que a mesma fosse publicada no Diário do Governo, com a indicação dos documentos a entregar.

ILHA DA ARMONA - ARRANJO URBANÍSTICO: — Foi lido o ofício número duzentos e cinquenta e quatro, processo U-quinhentos, datado de catorze do corrente, emanado da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, o qual é do seguinte teor: "Relativamente ao ofício de Vossa Excelência acima referido e por determinação do Excelentíssimo Engenheiro Director-Geral destes Serviços, tenho a honra de comunicar: 1- Que se aguarde o projecto actualizado da estrada de acesso à Ilha e que, dado o carácter da via urbana que em boa parte ela terá e as potencialidades futuras urbanísticas, da zona marginal atravessada, em que sobressai o pinhal

20.JUL.1966

de recuire, se justifica a adopção de um amplo perfil transversal, talvés com faixa dupla dividida por separador. O baixo preço actual do terreno talvés facilite esta solução desafogada, tanto mais que de início poderia a Câmara dar execução apenas a uma das faixas. 2- Quanto ao estudo urbanístico da Ilha da Armona, urge que a Câmara encarregue técnico idóneo de o elaborar um primeiro esboceto que sirva de base ao parecer da D.G.S.H. que costuma opôr-se à urbanização das flechas de areia, nas zonas em que elas são instáveis. Esse estudo deverá ser acompanhado pelo gabinete do Plano Regional do Algarve para melhor segurança das suas características." A Câmara tomou o devido conhecimento do conteúdo deste ofício e deliberou, por unanimidade, quanto ao estipulado no número um, encarregar o senhor Engenheiro António Rodrigues Pinelo e o desenhador-topógrafo Sidónio Pires de Sousa, residentes em Faro, de procederem à elaboração do projecto ali preconizado, indicando, previamente, estes técnicos uma estimativa dos respectivos honorários; e quanto ao assunto versado no número dois: que o Excelentíssimo Presidente contacte com o gabinete do Plano Regional do Algarve, acerca da possibilidade de este gabinete indicar técnico idóneo para o fim a que se alude neste número.

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CONCELHO - RESCISÃO DO RESPECTIVO CONTRATO:- Foi lida uma carta do Engenheiro electrotécnico, senhor Osvaldo Baptista Bagarras, datada de dezanove de Julho corrente, que havia sido designado em reunião de nove de Março último, como um dos técnicos para proceder às formalidades necessárias no sentido de se efectivar o assunto em epígrafe, designação que ficara condicionada à indicação de determinada importância calculada como honorários. A Câmara apreciada convenientemente esta carta, deliberou, por unanimidade, concordar com a importância indicada na base dos vinte mil escudos referente à elaboração do estudo económico, tendo em vista a municipalização da distribuição de energia eléctrica no concelho, e encarregar o técnico em causa, para proceder à elaboração do referido estudo económico.

20 JUL. 1966

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CONCELHO - ALTERAÇÃO AO ARTIGO SEXTO DO CADERNO DE ENCARGOS: - Foi presente uma carta da Aliança Eléctrica do Sul, datada de doze do corrente, que se fazia acompanhar da minuta de uma sugestão, elaborada por aquela empresa, para uma possível alteração ao artigo sexto do Caderno de Encargos da distribuição de energia eléctrica no concelho de Olhão, a qual havia sido solicitada por esta Câmara Municipal. A Câmara após tomar conhecimento da alteração preconizada deliberou, por unanimidade, que da mesma se desse conhecimento ao senhor Engenheiro electrotécnico, Osvaldo Baptista Bagarrão, residente em Faro, a fim de se pronunciar sobre a mesma.

DISTRIBUIÇÃO DE LEITE NO CONCELHO: - Foi lida uma carta da Cooperativa Agrícola nos Produtores de Leite de Olhão, relativa à recolha e distribuição de leite no concelho. A Câmara após tomar o devido conhecimento, deliberou que se enviasse uma cópia ao médico-veterinário municipal, para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma.

GRUPO DE TEATRO DO CÍRCULO CULTURAL DO ALGARVE: - Foi lida uma carta do grupo de teatro em epígrafe, em que desejando levar a efeito nesta vila a representação da peça "O Lugre" solicita informações sobre as possibilidades desta Câmara colaborar na mesma. A Câmara, atendendo a que recentemente se haviam levado a efeito as "Festas dos Santos Populares", deliberou que se comunicasse de que a altura não era oportuna.

REPARAÇÃO DO MERCADO DA VERDURA: - Em cumprimento do deliberado em reunião de vinte sete de Abril último, foi presente, elaborado pelos serviços de obras, um orçamento referente à substituição da cobertura e reparação das bases do Mercado da Verdura. O referido orçamento totaliza em duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis escudos, sendo cento e vinte nove mil seiscentos e oito escudos de mão-de-obra e cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos de materiais. A Câmara deliberou que os serviços de obras elaborem o respectivo

20.JUL.1966

caderno de Encargos e Programa de Concurso, a fim de que a respectiva obra, seja dada de empreitada.

BENEFICIÁRIOS DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA - TRANSFERÊNCIA DE LOTE:- Requerimento de Miguel Marcial Ferreira, adquirente do lote de terreno número nove, sito a norte da Rua Engenheiro Cancela de Abreu, do Bairro Marechal Carmona, em que solicita autorização para vender o dito lote de terreno a Joaquim da Costa Miguel. A Câmara atendendo aos inconvenientes que a transferência do lote nestas condições pode ocasionar, deliberou indeferir nos termos requeridos.

PONTE DA RUA DEZOITO DE JUNHO SOBRE A LINHA DO CAMINHO DE FERRO:- Foi deliberado encarregar o Senhor Engenheiro António Rodrigues Pinelo, a fim de ser presente às entidades competentes, de proceder ao estudo da modificação da ponte em epígrafe, velha aspiração do concelho, em virtude de a mesma desde há longa data, não satisfazer de modo nenhum o trânsito naquele local.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Vitorino Júlio da Conceição, pedreiro, residente em Areias, para construir a cobertura em lage de betão armado, no seu prédio em Areias - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Elvira da Conceição Eusébio, doméstica, residente em Moncarapacho, para adaptar um armazém a garage e substituir a cobertura por uma lage de betão armado, no seu prédio em Rua de Santo Cristo, número sete. A Câmara deliberou deferir.

- De Luciana Martins Ortão, proprietária, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha, no seu prédio em Largo do Grémio, número cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Maria do Nascimento Paulo, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha, no seu prédio em Rua Alfredo Vial, número vinte nove, em Olhão. A Câ-

20 JUL. 1966

mara deliberou deferir.

- De António Valentim Xavier, comerciante, residente em Olhão, para fazer uma cozinha e quarto de banho, no seu prédio em Avenida da República, digo, Rua Dr. Pádua, número um, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Joaquim Júlio, proprietário, residente em Marim, para construir dois armazéns em Marim. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, devendo os armazéns destinar-se a fins agrícolas.

- De João Gonçalves Chaneca, proprietário, residente em Saranjeiro, para construir um prédio em Peares-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Estrada da Circunvalação. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, devendo os terrenos sobrantes destinados a jardins e arruamentos, respectivamente, marcados a verde e a vermelho na planta serem cedidos à Câmara, comparticipando o requerente o ajardinamento e os arruamentos, conforme deliberação de vinte sete de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

- De Manuel de Sousa, guarda fiscal, residente em S. Bartolomeu de Messines, para construir um prédio em Travessa do Pacheco. A Câmara deliberou, embora o Chefe da Secretaria houvesse pedido licença para chamar a atenção da Câmara para a informação dos serviços de Obras e parecer da subdelegação de saúde, deferir atendendo a que era preferível a construção, a continuar-se com um recanto que dificilmente se eliminaria como estrumeira.

- De João Arcanjo Gracindo Gaspar, carpinteiro, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua da Boa Vista, número dez, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

20.JUL.1966

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Manuel dos Santos do Ó - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Adelaide de Jesus - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Zulda Brás Dias - Hospitais Civis de Lisboa;
- Rita Queiroz de Sousa - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Francisco Antunes - Hospitais Civis de Lisboa;
- José Francisco Carvalho - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade, aos doentes a seguir mencionados:
- Luís Manuel Encarnação Gonçalves - Hospital Regional de Faro;
- José Virgílio Viegas - Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
- A Teresa de Jesus, de Olhão, por transporte a Lisboa a fim de ser internada nos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Zulda Brás Dias, de Olhão, por transporte a Lisboa, a fim de ser internada nos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- À Selecção Aduaneira de Olhão, em Olhão, por desconto de cinco por cento sobre importe Ad-Valorem, a quantia de vinte mil duzentos e setenta e nove escudos e noventa centavos;
- A Américo Gualberto Macias, de Olhão, por reparação do veículo dos serviços de limpeza, a quantia de dois mil trezentos e trinta e cinco escudos e sessenta centavos;
- A Heldel Basílio Oliveira Diogo, de Olhão, por compra de uma moldura para o gabinete da Presidência, a quantia de duzentos

20. JUL. 1966

e cinquenta e cinco escudos;
- A Manuel Guerreiro Caetano, de Olhão, por venda de três metros e vinte cinco centímetros de terylene para o fardamento do motorista, a quantia de quatrocentos e sessenta e quatro escudos e dez centavos;
- A Eduardo Pinto Contreiras, de Faro, por fornecimento de dez camionetas de pedra para passeios, a quantia de sete mil e oitocentos escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por trinta vassouras de piassaba para os serviços de limpeza, a quantia de quatrocentos e vitenta escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por sete quilos de tinta para as carroças dos serviços de limpeza, a quantia de cento e vinte seis escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por ferramentas para os serviços de Obras, a quantia de sessenta e seis escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por uma fechadura e dois fechos fortes para outros edifícios municipais, a quantia de cento e um escudos;
- A José Diogo, de Olhão, por óleo para reparação de veículos dos serviços de limpeza, a quantia de mil oitocentos e sessenta e quatro escudos e vitenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por uma torneira para os serviços de Incêndios, a quantia de trinta e sete escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por tinta para reparação de outros edifícios municipais, a quantia de trezentos e vitenta e sete escudos e setenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por quarenta e oito vassouras de piassaba para os serviços de limpeza, a quantia de setecentos e vinte escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por vinte quilos de cré para reparação dos mercados, a quantia de trinta escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por material para sinalização de trânsito, a quantia de vinte e cinco escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por tinta para reparação

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

de carroças, a quantia de duzentos e vinte sete escudos e setenta centavos;

- A João dos Santos, de Olhão, por ferragem no gado da limpeza, a quantia de oitenta e quatro escudos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por quarenta litros de gasolina para a Presidência, a quantia de duzentos e doze escudos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os serviços de obras, a quantia de trezentos e dezoito escudos;

- À Casa Sitas, de Olhão, por três aventais de pagamóide para o matadouro, a quantia de duzentos e dez escudos;

- A Armindo Martins Estrela, de Olhão, por passagem para Lisboa, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Rojas Viegas

João Martins Zorra

João [illegible]

Bartolomeu Jeferino da Conceição

Acta nº 31

27.JUL.1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 27 de Julho de 1966.

Aos vinte sete dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Ferro Galvão, José Matias Mendes, Manuel Rojas Viegas, João Martins Zorra, Bartolomeu Jeferino da Conceição e João Carlos da Cruz, respectivamente Presidente, Vice-Presidente

27. JUL. 1966

e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Gaspar Antonino Soares, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Gaspar Antonino Soares que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Julho, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e trinta e um escudos e noventa centavos, e de cento e quarenta e três mil duzentos e quarenta e um escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes pedidos de licenciamento sanitário:
- De Pia Anica da Fuseta - Actividades Hoteleiras, Limitada, com sede na Fuseta, para um estabelecimento de Bar-Restaurante, na Praça da República, números oito e dez, na Fuseta;
- De Celeste Ramos Aurélio Francês, residente em Olhão,

27 JUL. 1966

para um estabelecimento de pensão sito na Rua Dr. Teófilo Braga, números sessenta e cinco a sessenta e sete, em Olhão;

- De Sinexpral - Sociedade Industrial de Exportação das Frainhas, Limitada, com sede em Olhão, para um armazém de sal por grosso, com capacidade superior a quatrocentas toneladas, na Rua Almirante Reis, números noventa e oito a cento e seis, em Olhão.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE E OCUPAÇÃO:- Presentes os respectivos processos e apreciados os pareceres dos peritos vistoriantes, foi deliberado por unanimidade, conceder as seguintes licenças:

- A Francisco Madeira Fernandes, para habitabilidade do seu prédio, sito em Brancanes - Quelfes;
- A Manuel Francisco Mateus, para habitabilidade do seu prédio, sito em Murtais - Moncarapacho;
- À Casa do Povo de Moncarapacho, para ocupação do edifício construído para a sua sede;

ANÚNCIOS E RECLAMES:- Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que a Agência Comercial de Faro, pede para colocar um reclame luminoso na Rua do Comércio, número oitenta e um, nesta vila.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:- Deferido por unanimidade o requerimento em que José Pereira Palermo, solicita autorização para ocupar três metros quadrados de via pública, em frente do seu estabelecimento na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e três, na Fuseta, durante os meses de Junho a Agosto.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE:- A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem à vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade do prédio que Armando Revés Mestre, construiu em Belmonte de Baixo, Freguesia de Pechão, os senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

27. JUL. 1966

REVALIDAÇÃO DE PROJECTOS PARA OBRAS:- Mediante requerimento foi novamente presente nos termos do parágrafo único do artigo vigésimo terceiro do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, em vigor neste concelho o projecto de uma obra que" Conserveira do Sul, Limitada, pretende levar a efeito na Avenida Cinco de Outubro, número dois, desta vila, a qual fora aprovada em reunião de dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e quatro. Apreciado o dito projecto, foi deliberado por unanimidade, deferir.

REPARAÇÃO DA ESTRADA DE MONCARAPACHO À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO:- Presente o mapa final da obra em epígrafe, tendo a câmara concordado com as quantidades nele contidas.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (S. BRÁS DE ALPORTEL) - QUINTA FASE:- Presente o mapa final da obra em epígrafe, tendo a câmara concordado com as quantidades nele contidas.

FURO DA QUINTA ARGENTINA:- Foi presente um requerimento de António de Oliveira Nobre, residente em Neurtais-Moncarapacho, solicitando a posse do furo que os serviços municipalizados levaram a efeito na sua propriedade, denominada Quinta Argentina, para abastecimento de água à vila de Olhão. Este requerimento, acompanhado duma informação dos serviços municipalizados sobre o assunto, foi apreciado detalhadamente, sendo deliberado por unanimidade encarregar a secretaria, de estudar a viabilidade de dar satisfação ao solicitado.

CONSTRUÇÃO DUMA ESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OLHÃO:- Deliberado por unanimidade deferir um requerimento da Sociedade Nacional de Petróleos Sonap, S.A.R.L, com sede em Lisboa, solicitando licença para construir uma estação de serviço nesta vila, devendo serem cumpridas as cláusulas constantes da informação prestada pelos serviços de obras, sobre o assunto.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

27.JUL.1966

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS:- Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, pedir propostas para o fornecimento de cento e vinte metros cúbicos de gravilha número um e cento e vinte metros quadrados de brita para macadame, tudo destinado à reparação de ruas da vila.

AQUISIÇÃO DE ASFALTO:- Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adquirir à Sociedade Nacional de Petróleos Sonap, S.A.R.L, com sede em Lisboa, quarenta tambores de asfalto para reparação de armamentos de olhão.

AQUISIÇÃO DE TINTAS:- Em presença duma informação prestada pelos serviços de obras, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de treze do corrente, foi deliberado por unanimidade, ir adquirindo, a título de experiência, as diversas marcas constantes das propostas apresentadas. Assim, vai adquirir-se já, vinte litros de tinta preta à firma Sarmento, Sancho e Ventura, Limitada, e vinte litros de tinta alumínio a José Tomás da Graça, nas condições constantes das referidas propostas.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados, em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Alfredo Emiliano Correia, proprietário, residente em Bela Mandil, para demolir uma parede duma arrecadação e dispensa, no seu prédio em Bela Mandil. Estrada Nacional ao quilómetro cento e dez e seiscentos e vinte metros. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De António Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Olhão para fazer duas arrecadações, no seu prédio em Rua do Caminho de Ferro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Domingos José Fernandes, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, modificar a cozinha e reparações interiores e exteriores, no seu prédio em Rua Nova do Levante, número sessenta e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou defe-

27. JUL. 1966

rir nos termos da informação.

- De Luciano Jorge Fernandes, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e reparações interiores e exteriores, no seu prédio em Rua Doutor Manuel de Arriaga, número quarenta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Luciano Mendonça de Brito, proprietário, residente em Bias do Norte, para construir um armazém em Bias do Norte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Manuel Urbino dos Santos Viegas, proprietário, residente em Murtais, para construir um prédio em Murtais - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De António Leal, proprietário, residente em Marim, para construir um prédio em Marim - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José António Mimoso - Hospital Regional de Faro;

- João Fernandes - Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve em Faro.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

- Carlos José Pereira Valentim - Hospital Regional de Faro;

- Maria de Lourdes de Deus Jacinto - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;

- António Teixeira - Hospitais Civis de Lisboa;

- António de Jesus - Instituto Português de Oncologia, em Lis-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

27.JUL.1966

boa;
- José Marques - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Eduardo Manuel Cascarinho - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Diamantino Xavier Rodrigues Rosa - Hospitais Civis de Lisboa;
- Manuel Serôdio de Sousa - Hospitais Civis de Lisboa;
- Cesaltina Serrano - Hospital Regional de Faro;
- Manuel Máximo Ramos - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- À Sociedade Portuguesa Lavan, S.A.R.L. de Lisboa, por trinta colunas para a iluminação pública, conforme escritura de três de junho de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos;
- A Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente mês - reunião de dezassete de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, a quantia de quinze mil escudos;
- A Manuel Vargues, de Fuseta, por reparação de lancis por armamentos da Fuseta, a quantia de duzentos escudos;
- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por serviços de máquinas executados por armamentos em Moncarapacho, a quantia de três mil duzentos e cinquenta escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por cimento para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de seiscentos e cinquenta escudos;
- À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por material para reparação de outros edifícios municipais, a quantia de duzentos e setenta e oito escudos e sessenta centavos;
- A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para a viatura da Presidência, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos;
- A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para os ser-

27. JUL. 1966

viços de fiscalização de Impostos, a quantia de sessenta escudos;
- A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por vela para a motorizada dos serviços de obras, a quantia de vinte escudos;
- A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de seiscentos escudos;
- A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por quatro velas para as viaturas dos serviços de Incêndios, a quantia de cem escudos;
- A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina e gasóleo para as viaturas dos serviços de Incêndios, a quantia de setecentos e dois escudos;
- A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por material para reparação de outros edifícios municipais, a quantia de seiscentos e cinquenta escudos;
- A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para a secretaria, a quantia de dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos;
- A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para o Matadouro, a quantia de duzentos e noventa e cinco escudos;
- A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para a secretaria, a quantia de mil oitocentos e cinquenta escudos;
- A Jorge Santos Lopes, de Olhão, por gasolina para os serviços de obras, a quantia de setenta e nove escudos e cinquenta centavos;
- À Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, por instalação de um telefone, a quantia de trezentos escudos;
- A João Bertoliano Pires (viúva e Herdeiros), de Olhão, por aquisição de roupas para os serviços de fiscalização, a quantia de quinhentos e quarenta escudos;
- A Alberto Barra Gago, de Bordeira, por sessenta e quatro metros cúbicos de gravilha, para reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de três mil oitocentos e vinte sete escudos e vinte centavos;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

27.JUL.1966

- A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção do Caminho Municipal de Lechão ao sítio da Igreja, a quantia de quarenta e nove mil e dezanove escudos e vinte centavos;
- A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na construção do Caminho Municipal para o Cerro de S. Miguel, a quantia de vinte seis mil trezentos e sessenta e um escudos e trinta centavos;
- A João Varela Correia, de Olhão, por catorze placas em mármore para as ruas da vila, a quantia de mil cento e vinte seis escudos.

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA CASA PARA FUNCIONÁRIOS DOS C.T.T.:- Apreciado o orçamento apresentado pela Aliança Eléctrica do Sul, em ofício número mil duzentos e vinte três, de dezoito do corrente, para execução do ramal destinado à instalação eléctrica do edifício construído no Bairro da Cavalinha, e destinado ao pessoal dos Correios, Telégrafos e Telefones, pela quantia de nove mil seiscentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos. Foi deliberado por unanimidade, concordar com o referido orçamento e, bem assim, informar a Aliança Eléctrica do Sul de que, em virtude do edifício em causa ser patrimônio desta Câmara, a baixada deverá ficar a pertencer-lhe, com vista à rescisão do contrato.

LICENÇAS GRACIOSAS:- Foi deliberado por unanimidade, deferir os pedidos de licença graciosa a seguir indicados, nos termos em que são requeridos:
- Dr. Manuel Neves Ramos, veterinário municipal;
- Por Manuel Salvador Mendes, cobrador de taxas;
- Por Maria Carolina da Assunção Carlos, telefonista;
- Por Amândio dos Santos, jardineiro;
- Por Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, escriturário de segunda classe;
- Por João Domingos Honrado Bento da Silva, oficial de diligências;

- Por José Amândio, coveiro;
- Por Catarina Maria, desenhador.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, em face da informação do veterinário municipal, indeferir o requerimento em que João Francisco Rodrigues de Passos, pede trinta dias de licença graciosa.

FESTAS DOS SANTOS POPULARES:- Através do Senhor Presidente, a Câmara tomou conhecimento e congratulou-se com as considerações feitas pelo Senhor Ilídio de Almeida Dias, na Junta Distrital de Faro, sobre as festas dos Santos Populares, realizadas nesta vila, e com a atitude da mesma Junta, que, não só louvou a acção da Comissão das referidas festas, como ainda lhe concedeu um subsídio de três mil escudos.

ORNAMENTAÇÃO DE FEIRAS:- Foi deliberado por unanimidade, encarregar os serviços de obras de elaborar um estudo de arcos metálicos a incluir para efeito de iluminação na Feira de São Miguel.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Felizardo Lucena, terceiro oficial, servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Acta n.º 32

- 3. AGO. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 3 de Agosto de 1966.

Aos três dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das

- 3 AGO. 1966

Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Salvador Mendes, Manuel Cristóvão Viegas, João Martins Zorro, Bartolomeu Zeferino do Carmo e Gaspar António Soares, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:
JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.
ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de junho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.
ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.
FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos e vinte centavos e de cento e seis mil novecentos e sessenta e quatro e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

- 3. AGO. 1966

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi presente um processo respeitante ao licenciamento sanitário duma pensão que Celeste Ramos Aurélia Fonseca pretende explorar na Rua Dr. Teófilo Braga, números sessenta e cinco e sessenta e sete em Oleão; constatando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, e em face do parecer do Subdelegado de Saúde, foi deliberado por unanimidade, conceder o respectivo alvará.

CEMITÉRIO CATACUMBAS: - Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que deferiu os seguintes requerimentos:

- De Idalinda Mendonça, viúva, residente em Oleão, para concessão do aluguer de uma catacumba no segundo piso do cemitério municipal.

- De António Martins de Brito, residente na Rua da Lutatra, para concessão do aluguer de uma catacumba no segundo piso do cemitério municipal.

Estas concessões são feitas pelo período de dezanove anos.

LICENÇAS GRACIOSAS: - Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licença graciosa a seguir indicados, nos termos em que são requeridos: - por Maria Judite Lopes do Rio Rui, aspirante e por Lázaro de Oliveira, fiscal do cemitério municipal.

VISTORIAS PARA VERIFICAÇÃO DE ESTABILIDADE DE PREDIOS: - Foi tomado conhecimento do auto da vistoria realizada ao prédio que Manuel José Horta possui na Rua Santo Estevão números trinta e um e trinta e três em Oleão, e deliberou por unanimidade, notificar o requerente do parecer emitido pelos peritos vistoriantes, que é do seguinte teor: - "O prédio não ameaça ruína, pois a cobertura de dormentes e um telhado de uma arrecadação é que se encontra em mau estado de conservação, pelo que as mesmas devem ser reparadas". As obras poderão ser executadas com os inquilinos a habitar."

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LI-

- 3. AGO. 1966

CENÇA DE HABITABILIDADE: - Presentes os requerimentos apresentados por José Severiano Correia Barrote e por Francisco Pedro Lopes solicitando licenças de habitabilidade para os prédios a que se referem as licenças de Obras números oitenta e sete e novecentos e noventa e seis, respectivamente. Foi deliberado por unanimidade, nomear como peritos para procederem à respectiva vistoria, os Senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de Obras de primeira classe, e comandante dos Bombeiros Municipais.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Foi deliberado por unanimidade transcrever aos interessados as informações prestadas pelos Serviços de Obras nos requerimentos em que Manuel de Sousa Flexo Júnior e Joaquim dos Santos Campinas pedem parecer sobre os condicionamentos a que deverão obedecer as construções a levar a efeito nos terrenos que possuem junto à Estrada Nacional entre o vinte cinco e na Rua dezoito de Junho, respectivamente.

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS JUNTO AOS PAÇOS DO CONCELHO: - Sob proposta do Senhor Presidente foram encarregados os Serviços de Obras de procederem a um estudo tendente à aquisição dos edifícios situados de frente do lado norte do edifício dos Paços do Concelho.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE NOVE A NASCENTE DA RUA PROJECTADA NO BAIRRO DA CAVALINHA: - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de Seis de Julho findo, e após à publicação dos respectivos editais, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno designado pelo número nove, destinado a construção contínua de quatro pisos, situado a nascente do Bairro da Cavalinha. Verificando-se não haver licitantes foi a mesma encerrada, após o tempo estipulado para tal.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi presente um processo respeitante ao licenciamento sanitário dum bar - restaurante que "Tia Anica da Fuzeta - Actividades Hoteleiras

- 3. AGO. 1966

ras, limitada com sede na Fuzeta: constatando-se que foram cumpridas as formalidades legais, foi concedido o alvará respectivo.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- A Maria do Carmo dos Santos - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;

- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente:

- António Rafael Lopes Bouceo - Hospitais Civis de Lisboa

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos;

- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos Serviços de Obras, a quantia de seiscentos e oitenta e nove escudos;

- A Manuel dos Santos Figueiredo, de Olhão, por uma assistência para uma ventoinha da Secretaria, a quantia de trinta e cinco escudos;

- A Manuel dos Santos Figueiredo, de Olhão, por uma tomada tipo Schuko para conservação do edifício dos Paços Concelhios a quantia de trinta escudos.

- A Aliança Gráfica do Sul, limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de cento e quarenta escudos.

- A Aliança Gráfica do Sul, de Olhão, por cartões de convite para representação Municipal, a quantia de trinta e cinco escudos.

- A Aliança Gráfica do Sul, de Olhão, por impressos para a Tesouraria, a quantia de cento e vinte escudos.

- A José Mendes, limitada, de Olhão, por duas fichas para a reparação da máquina da Secretaria, a quantia

- 3. AGO. 1966

de sete escudos e oitenta centavos;
- A José Mendes, limitada, de Olhão, por material eléctrico para a conservação e melhoramentos de iluminação das povoações, a quantia de dois mil duzentos e oito escudos;
- A Cultural - de Ramos e Reis, de Olhão, por lápis para a Secretaria, a quantia de dezoito escudos;
- A Cultural - de Ramos e Reis, de Olhão, por postais ilustrados para publicidade e propaganda da vila de Olhão, a quantia de seis escudos;
- A Mecanográfica, de Faro, por dez resmas de papel para duplicador da Secretaria, a quantia de duzentos e dez escudos;
- A Registcenta, Máquinas Registadoras e de Escritório, limitada, de Lisboa, por papel AGFACAR vinte e um por vinte nove, virgula sete para a Secretaria, a quantia de setenta e nove escudos e sessenta centavos;
- A Silva, Rocha e Mendonça, limitada, do Porto, por material de expediente para a Secretaria, a quantia de cento e vinte e oito escudos;
- A Theodor Richtheimer, de Lisboa, por papel químico Rosendahls copy film para a Secretaria, a quantia de trezentos e cinquenta e cinco escudos;
- A Filarmónica da Legião Portuguesa, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano a quantia de mil escudos;
- A Empresa Rodoviária e Sotavento do Algarve, limitada de Olhão, por material empregado na reparação de veículos diversos, a quantia de cem escudos;
- A Empresa Rodoviária e Sotavento do Algarve, limitada, de Olhão, por material empregado na reparação e conservação de veículos do Matadouro Municipal, a quantia de duzentos e quarenta e oito escudos e trinta centavos;
- A Empresa Rodoviária e Sotavento do Algarve, limitada de Olhão, por material empregado na reparação de veículos

- 3. AGO. 1966

dos serviços de incendios, a quantia de duzentos e cinquenta e quatro escudos e vinte centavos;
- A Estudios Gra-tec, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de noventa e cinco escudos;
- A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por cimento para a reparação e beneficiação do edifício do Matadouro Municipal, a quantia de mil e trezentos escudos;
- A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por Tábuas para a construção de caixotes destinados à Ilha da Armona a quantia de cento e cinco escudos e sessenta centavos;
- A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por material empregado na reparação de outros edifícios municipais, a quantia de vinte e oito escudos e cinquenta centavos;
- A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por Tábuas para a conservação e reparação de estufas, a quantia de sessenta e seis escudos;
- A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por Ferro para a reparação da máquina do alcatrão dos Serviços de Obras, a quantia de sessenta e um escudos e sessenta centavos;
- A João de Sousa e Silva, de Olhão, por combustível para o Matadouro Municipal, a quantia de cento e dezoito escudos e oitenta centavos;
- A José António Estevão, de Olhão, por reparação do velocípede dos Serviços de Obras, a quantia de oitenta e três escudos e cinquenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por pó de sapato para pintura do edifício onde está instalada a Escola técnica a quantia de dez escudos;
- A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, por pareceres e assistência técnica dados durante o mês de Junho, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquitecto, de Faro por pareceres e assistência técnica dados durante o mês de Junho, a quantia de mil e quinhentos escudos;

- 3. AGO. 1966

- A Portugal Previdente, de Faro, por prémio de seguro da ambulância H-H-vinte e nove, zero quatro, dos Serviços de Incêndios, a quantia de quatro mil cento e trinta e três escudos e vinte centavos;

- A José Gago de Sequeira e esposa Maria Belmira Cavaco Sequeira, de Igreja Santo Estevão, por Indemnização para prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao Concelho de Alportel (Fonfana), a quantia de quatro mil escudos;

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por encargo com a conservação e melhoramentos da iluminação das povoações, a quantia de quatrocentos e oitos escudos;

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e lugares públicos, a quantia onze mil quatrocentos e setenta e nove escudos;

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por reparação do edifício do Matadouro, a quantia de quatro mil seiscentos e noventa e um escudos;

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de matança a quantia de mil cento e trinta e seis escudos;

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por conservação e reparação dos Aterros, a quantia de quatro mil e dezasseis escudos;

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por projecto e Orçamentos, a quantia de quatrocentos e quarenta e quatro escudos;

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por Conservação e Embelezamento dos Jardins Municipais; a quantia de quatro mil cento e cinquenta e dois escudos;

- A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por construção e reparação de novos arruamentos em Olhão, a quantia de sete mil

- 3. AGO. 1966

quinhentos e sessenta escudos;
- A Lázaro do Ó Oliveira, de Ollão, por Saneamento da Fuzeta, a quantia de quinhentos e vinte escudos;
RAZURAS E ENTRELINHAS: - Entrelinhei as palavras "a quantia de trinta escudos" da deliberação de três de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada, em minuta no final.
E eu, Maria da Conceição Felizarda Silva, terceiro oficial, servindo de Chefe de Secretaria da Câmara Municipal, a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Lopes Viegas
João Martins Torres
[signature]
Bartolomeu Zeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 33
10. AGO. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em dez de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis

Aos dez dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Bartolomeu Zeferino da Conceição, João Carlos da Cruz, Gaspar Antonino Soares, João Martins Torres e Manuel Lopes Viegas, respectivamente Presidente, Vice Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
Pelo Ex.mo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:
Assinatura da acta da reunião anterior: Tendo-se procedido

10.AGO.1966

à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da Presente Reunião: A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões trezentos e noventa mil quinhentos e dezoito escudos e trinta centavos e de cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Demolição de Prédios em Ruínas: Verificando-se pelo respectivo processo, que o (Doutor) Senhor Antônio de Oliveira Vobre não deu cumprimento à notificação que lhe foi feita para demolir os prédios que possui na Rua do Carmo em Moncarapacho, foi deliberado por unanimidade, nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas entrar na posse dos referidos prédios e encarregar os Serviços de Obras da respectiva demolição.

Licença Graciosa: Foi deliberado por unanimidade, conceder as seguintes licenças graciosas, nos termos em que são requeridos. Por Herminio de Faria Pimenta de Castro, médico Municipal e por Maria da Conceição Felizardo Sabino, terceira oficial.

Assistência Judiciária - Presente o respectivo processo, foi deliberado por unanimidade declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Aurélia do Rosário, casada, doméstica, residente na Rua Arquitecto Egea número um, da freguesia de Quelfes, é pobre, não podendo custear as despezas de uma acção de divórcio que pretende intentar contra seu marido Antônio Vobre Cabrita, no Tribunal Judicial desta Comarca.

Toldos: Aprovado por unanimidade, deferiu o requerimento em que Francisco do Nascimento, pede licença para colocar um toldo à porta do seu estabelecimento sito na Rua Doutor Antero Cabral número catorze na Fuzeta;

10. AGO. 1966

Ocupação da Via Publica - Dilibrado por unanimidade, deferiu os requerimentos a seguir indicados:
De Fia Unica da Fuzeta - Actividades Hoteleiras Limitada para ocupar vinte metros quadrados, da praça da Republica na Fuzeta, com mesas e cadeiras;
De Afonso da Silva Cabrita, para ocupar oito metros quadrados da praça da República, na Fuzeta com mesas e cadeiras;
De Antonio Luís da Conceição, para ocupar três metros quadrados da Avenida da República em Olhão, com mesas e cadeiras;
De Francisco Manuel Correia, para ocupar doze metros quadrados da praça da República, na Fuzeta com mesas e cadeiras.
Aquisição de Materiais para Obras - Em consequencia da dilibenação tomada em reunião de vinte e sete de Julho findo, foram presentes três propostas apresentadas por: Eduardo Fiuza Construtor - Brita número um a cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos por metro cúbico e brita para macadame a quarenta e sete escudos e cinquenta centavos por metro cúbico.
José Martins Cordeiro, brita número um e cinquenta e nove escudos e setenta centavos, por metro cúbico, e brita para macadame a quarenta e cinco escudos por metro cúbico.
Alves Barra Gago - brita número um a sessenta e três escudos e noventa centavos por metro cúbico, e brita para macadame, a quarenta e nove escudos e oitenta centavos por metro cúbico.
Depois de devidamente apreciadas estas propostas, foi dilibenada por unanimidade, adquirir a Eduardo Fiuza Construtor, cento e vinte metros cúbicos de brita número um, e a José Martins Cordeiro, cento e vinte metros cúbicos de brita para macadame, pelos preços propostos.
Urbanização - Informações - Foi dilibenado por unanimidade, transcrever a Victor Madeira a informação prestada pelos Serviços de Obras no requerimento em que pedia parecer sobre as condicionamentos a que deverá obedecer a construção a levar a efeito no terreno que possui na Avenida Sporting Clube Olhanense junto Vila; Presente um requerimento de Escolastico Joaquim dos Santos solicitando certidão comprovativa da viabilidade, com princípio da construção que pretende efectuar ao abrigo da Lei dois mil e noventa e dois e Decreto-Lei número

10. AGO. 1966

quarenta e três mil cento e oitenta e seis, respectivamente de nove de Abril de mil novecentos e cinquenta e oito, e vinte três de Setembro de mil novecentos e sessenta. A Câmara deliberou, por unanimidade, certificar de acordo com o parecer dos Serviços de Obras, que é do seguinte teor: A Urbanização do local já se encontra aprovada pela Câmara e Direcção de Urbanização pelo

Foi nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Maria da Conceição Felizardo Sabino, terceira Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi-que estes serviços não vem inconveniente na construção pretendida".

Presente um requerimento de Ricardo Viegas dos Santos Gaspar solicitando certidão comprovativa da viabilidade em princípio, da construção que pretende efectuar ao abrigo da Lei dois mil e noventa e dois e Decreto-Lei quarenta e três mil cento e oitenta e seis respectivamente de nove de Abril de mil novecentos e cinquenta e oito e vinte e três de Setembro de mil novecentos e sessenta. A Câmara deliberou, por unanimidade, certificar de acordo com o parecer dos Serviços de Obras que é do seguinte teor: "A Urbanização do local já se encontra aprovada pela Câmara e Direcção de Urbanização pelo que estes serviços não vêm inconveniente na construção pretendida".

LOTE NÚMERO NOVE A NASCENTE da RUA PROJECTADA do (BAIRRO da CAVALINHA) – Foi deliberado por unanimidade, pôr novamente em haste pública, no próximo dia catorze de Setembro, pelas quinze horas, nos mesmos termos constantes da deliberação tomada em reunião de seis de Julho findo, um lote de terreno, designado por lote nove, destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos situado a nascente da Rua Projectada ao Bairro Engenheiro Duarte Pacheco (Bairro da Cavalinha) com a área de cento e noventa e dois metros quadrados e que confronta do Norte com o Lote dez, do Sul e Nascente com terreno da Câmara Municipal e de Poente com a Rua Projectada. A Base de licitação é de quatrocentos escudos, o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor neste concelho.

10. AGO. 1966

VEDAÇÃO AO TRANSITO de ARTÉRIAS na FUZETA — Por proposta do vereador Gaspar Antonino Soares, foi deliberado, por unanimidade, que o encerramento ao transito das artérias que circundam a praça da República da Fuzeta, o que se refere a deliberação tomada em vinte de Julho findo se faça a partir das vinte horas.

REPARAÇÃO do MERCADO da VERDURA DE OLHÃO — Presentes o programa de concurso e caderno de encargos elaborados pelos serviços de Obras para a reparação do mercado da verdura de Olhão, a qual mereceu aprovação unanime por parte da Câmara. Foi deliberado por unanimidade, abrir concurso público para execução desta obra cuja Base de licitação é de duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis escudos. Este concurso terá lugar no próximo dia sete de Setembro, pelas quinze horas.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:

Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Angelino Miguel, proprietário, residente em Marim para construir uma ramada no sitio de Peares. A Câmara deliberou Deferir nos termos da informação
- De Manuel Orlando Estrela proprietário, residente em Quatrim do Norte para construir uma garage no sitio de Quatrim do Norte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Joaquim António, proprietário, residente em Murteira, para substituir a cobertura por lage de betão armado no seu prédio em Murteira - Moncarapacho a Câmara deliberou deferir nos termos da informação
- De Manuel José Coelho Fernandes Sola, pintor, residente em Peares para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Peares - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Martins Xavier, proprietário, residente em Olhão para reconstruir uma garage no seu prédio em rua Gil Eanes vinte e dois em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel Rodrigues Ficarra, proprietário residente em Belo Monte para fazer uma arrecadação no seu prédio em Belo Monte - Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

10. AGO. 1966

- Cerilia do Carmo Madeira, doméstica, residente em Quatrim do Sul para alterar a fachada no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Manuel João Capristano, proprietário, residente em Marim para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Marim. A Câmara deliberou Deferir nos termos da informação

OBRAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
- De Felicia, no Soares, proprietário, residente em Maragota para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Maragota-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Patrocinia do Carmo Lopes, proprietário, residente em Quatrim do Sul para substituir uma parede que ameaça ruina por outra no seu prédio em Quatrim do Sul-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Manuel de Sousa, comerciante, residente em Fuzeta para construir duas arrecadações no seu prédio em Rua Magalhães Lima-Fuzeta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Zacarias, barbeiro, residente em Quatrim do Sul para fazer um quarto no seu prédio em Quatrim do Sul-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação,

DOENTES POBRES E INDIGENTES - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento Hospitalar aos seguintes doentes:
- A José de Sousa Botinas, para o Hospital de Olhão.
- A Francisco Januário Andrade dispensário Mental de Faro
- A Jorge Manuel Diogo Mendonça para o Instituto Português de Oncologia de Lisboa:

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
- A Joaquim Luciano dos Reis, Quelfes Branceiros por transporte a

10. AGO. 1966

Lisboa a fim de receber tratamento nos Hospitais civis - Guia de responsabilidade número cento e dezassete traço sessenta e cinco, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos:

H- António Rafael Lopes Bonico - Quelfes (Bairro Marechal Carmona) por transporte a Lisboa, a fim de receber tratamento nos Hospitais civis - guia de responsabilidade número cento e trinta e seis, traço sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

PAGAMENTOS:- A Câmara, por unanimidade deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal.

- A Cultural - de Faro e Reis de Olhão por Material de expediente para a secretaria, a quantia de sessenta escudos e trinta centavos.
- A Instituto D. Francisco Gomes - Casa dos Rapazes - Faro, por subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de nove mil escudos.
- A Sporting Clube Olhanense de Olhão, Resto do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de onze mil escudos
- A José de Jesus Martins - Fuzeta por montagem de uma instalação eléctrica de iluminação nas ruas da Fuzeta a quantia de dois mil e duzentos escudos.
- A Orlando Fernandes - Lisboa por detergente Branco para os Serviços de Higiene e limpeza, a quantia de novecentos e dezanove escudos
- A José Manuel Barros - Olhão por uma grade com ferro para o aviário do Matadouro Municipal a quantia de mil e seiscentos escudos.
- A Manuel José Barros - Olhão por Reparação da carroçaria dos transportes de carne do Matadouro Municipal a quantia de cento e oitenta e cinco escudos
- A Manuel José Barros - Olhão por soldar e limar uma chave para o edifício dos Paços do Concelho, a quantia de sete escudos e cinquenta centavos.
- A Manuel José Barros - Olhão por Reparação de uma velocipede dos serviços de Obras, a quantia de cento e trinta e nove escudos.
- A Companhia de Viação Algarve Limitada - Faro, por Material para a beneficiação de fontes Públicas, a quantia de mil duzentos e cinquenta e quatro escudos e noventa centavos.

10.AGO.1936

- A Aliança Electrica do Sul - Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada - Olhão, por energia electrica consumida na Câmara e diversos serviços mens. de Junho e Julho, a quantia de trinta e oito mil e vinte e dois escudos e cinquenta centavos.
- A Serviços Municipalizados de Aguas, por agua consumida na Câmara e diversos serviços mês de Julho, a quantia de dois mil seiscentos e quinze escudos.
- A A.E.G. Lusitana de Electricidade. Sociedade Anónima de Responsabilidade - Lisboa, por lampadas para a iluminação pública, a quantia de quinhentos e quarenta escudos.
- A A Electrificadora, Limitada - Faro por vinte latas de isol para a conservação e melhoramento de iluminação das povoações, a quantia de quinhentos e noventa escudos.
- A José Pereira Júnior e Vitaliano Marcelino Luis - Faro, por malhas para a reparação de canos de esgoto, a quantia de seiscentos e vinte escudos.
- A Sociedade de Gases e produtos Quimicos - Lisboa, por Oxigénio e acetileno para a reparação e melhoramento nos mercados, a quantia de noventa e três escudos.
- A Shell Portuguesa, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada - Lisboa por asfalto para a construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de onze mil quatrocentos e quatro escudos e oitenta centavos.
- A Eugénia Ribeiro - Olhão, por material para a reparação de viaturas dos serviços de Obras, a quantia de trezentos e vinte e dois escudos.
- A Américo Gualberto Matias - Olhão, por Material empregado na conservação e reparação do veiculo da Previdência a quantia de quinhentos e cinco escudos e dez centavos.
- A Américo Gualberto Matias - Olhão, por reparação de um veiculo dos serviços de Obras, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos.
- A Américo Gualberto Matias - Olhão, por reparação do Dumper dos serviços de Obras, a quantia de trezentos escudos.

RAZURAS E ENTRELINHAS - Entrelinhei na linha vinte e seis, na folha cento e sessenta e oito a palavra "reunião", na linha dez da página cento e sessenta as palavras "desta obra cuja base de licitação", emendei na linha dezasseis

na página cento e setenta a palavra "ramada" emendei nas linhas dezanove e vinte da mesma página as palavras" para construir uma garage no sítio de Quatrim do Norte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, e fica sem efeito o constante nas linhas sete a onze da página cento e sessenta e nove verso;

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Felizardo Sabina terceiro oficial, servindo servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

Manuel Lopes Viegas

Sebastião Manuel Coelho

Bartolomeu Ziferino da Conceição

Acta nº 34

17. AGO. 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 17 de Agosto de 1966

Aos dezassete dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e seis, nesta Vila do Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho e Bartolomeu Ziferino da Conceição respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassemos Excelentíssimos Senhores João Martins Zorra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo. Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO de FALTAS: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Martins Zorra, João Carlos da Cruz e Gaspar

17.AGO.1966

Catémino Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de Agosto a qual já havia sido aprovada com minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, com minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, o qual acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil trezentos e quarenta e um contos quarenta e seis escudos e cinquenta centavos e de cento e noventa mil trinta e oito escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBO, EM OLHÃO - PRIMEIRA FASE- A Câmara, após ter aprovado os respectivos "Programa Concurso" e Caderno de Encargos" já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de cem mil novecentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, o qual terá lugar no próximo dia catorze de Setembro.

LOTE DITO (GAVETO) A NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO da CAVALINHA - Com as mesmas justificações constantes da acta de vinte e dois de Junho último o Senhor Presidente propôs, o que foi aprovado, por unanimidade, que se abrissem Editais para pôr em hasta pública no próximo dia catorze de Setembro, pelas quinze horas um lote de terreno, designado por lote oito (gaveto), destinado a construção contínua de edifícios de quatro pisos, situado a nascente da Rua Projectada e a Norte da Rua Projectada, paralela ao caminho de ferro, formando gaveto do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco (Bairro da Cavalinha), com a área de trezentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta centímetros, e que confronta do Norte com terreno da Câmara Municipal de Olhão (lote nove), do Sul com a Rua Projectada, paralela ao caminho de ferro, do nascente com terreno da Câmara Municipal de Olhão (lote sete), e

17.AGO.1966

do poente com a Rua Projectada, e com a base de licitação de quatrocentos escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor neste concelho.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE - Em deferência dos respectivos autos de vistoria, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder ao seguintes licenças de habitabilidade: - a Alfredo Emiliano Correia, referente ao prédio que construiu em Bela Vandil, freguesia de Sobrado, processo número cento e oitenta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco; e a Francisco Pedro Lopes, referente ao prédio que construiu em Rua Projectada (Bairro da Cavalinha), em Olhão, processo número novecentos e trinta e oito do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PRÉDIO QUE ANEACA RUÍNA - PEDIDO DE VISTORIA - Requerimento de Maria Carolina Alves Cruz Garcia, proprietária da Pensão Helena, em que requere vistoria ao prédio onde se encontra instalada a dita pensão, na Rua Miguel Bombarda, número quarenta e dois - primeiro, nesta vila, por o mesmo ameaçar Ruína. A Câmara deliberou que se proceda à vistoria nomeando como peritos os Senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL PARA LIGAÇÃO DE ESGOTOS - Requerimento de Joaquim Eustáquio Correia e António dos Santos Miguel, residente nesta vila, em que solicitam que seja construido pelos serviços de Obras um ramal de ligação dos esgotos do prédio que têm em construção junto à Estrada Nacional, ao esgoto geral da Avenida do Sporting Clube de Olhanense, assumindo os requerentes a responsabilidade pelo pagamento do custo do referido ramal. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras donde se constata que a obra em causa anda pelos nove mil setecentos e oitenta escudos. A Câmara deliberou por unanimidade, efectuar a obra do dito ramal nas condições requeridas.

EXECUÇÃO DA ABERTURA DE UMA VALA PARA COLOCAÇÃO DE UM ESGOTO - Mediante uma proposta apresentada por João Nunes da Pinheira de Olhão, a qual havia sido solicitada verbalmente pelos serviços de Obras, referente à abertura de uma vala junto a Estrada Nacional cento e vinte e cinco para colocação de um esgoto, a Câmara tendo em vista a informação prestada pelos serviços de Obras na mesma imprensa deliberou por unanimidade, dada a falta de

17 AGO 1966

mão-de-obra, encarregar o referido João Nunes da Pinheira de executar a abertura da vala pela importância proposta de quarenta escudos cada metro cúbico.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Manuel dos Santos, proprietário, residente em Rua Alexandre Herculano número sete para construir um prédio em Rua Gago Coutinho, número vinte e quatro - Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos termos da informação de dois de Agosto.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De João Filipe de Mendonça Júnior, proprietário, residente em Quatrim do Norte para ampliar a sua casa de habitação no seu prédio em Quatrim do Norte - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De José Mesta, proprietário, residente em Olhão para substituir o telhado que ameaça ruina, por placa de betão armado, e outros melhoramentos no seu prédio em Rua Dr. Manuel de Arriaga, número sessenta e três em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento Hospitalar aos seguintes doentes:

- A Beatriz dos Anjos Franco - Instituto Português de Oncologia Lisboa
- A Basília Maria da Luz Rodrigues - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.
- A António José Pereira - Hospital de São José em Lisboa.

PAGAMENTOS: — A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Jorge dos Santos Roque - Olhão, por gasolina para o automóvel de Presidência a quantia de cento e seis escudos.
- A Jorge dos Santos Roque - Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras a quantia de setenta e nove escudos e cinquenta centavos.
- A Rui Moura de Almeida - Anadia por Fascículos números vinte e cinco a

17.AGO.1966

vinte e oito, das anotações à legislação dos Corpos Administrativos a quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos.
- A Aliança gráfica do Sul, Limitada - Olhão por impressos para a secretaria, a quantia de trezentos e vinte escudos.
- A Papelaria Farracha - Olhão, por Material de expediente para a secretaria a quantia de cinquenta e nove escudos.
- A Papelaria Farracha - Olhão por Material de expediente para a tesouraria a quantia de noventa e nove escudos.
- A Papelaria Farracha - Olhão, por material de expediente para o Serviços de Obras a quantia de trinta escudos e sessenta centavos.
- A transportes de carga Louletana, Limitada - Loulé por devolução de armaduras para melhoramentos de iluminação das povoações, a quantia de setenta e cinco escudos.
- A Casa Finas - Olhão, por amostras de algodão para a limpeza da secretaria a quantia de duzentos e quarenta escudos.
- A Casa Finas - Olhão, por amostras de algodão para concerto dos muares a quantia de noventa escudos.
- A Casa Finas - Olhão, por amostras de algodão para a limpeza do matadouro Municipal a quantia de duzentos e quarenta escudos.
- A Imprensa Nacional de Lisboa - Lisboa, por inserção do anúncio número dois mil setecentos e cinquenta e sete no "Diário do Governo" respeitante à nomeação do desenhador dos Serviços de Obras, a quantia de cinquenta e sete escudos e setenta centavos.
- A Correios telégrafos e Telefones - Olhão por chamadas telefónicas efectuadas na Câmara Gasto, números setenta e dois mil e um, respeitante ao mês de Julho, a quantia de dois mil cento e cinco escudos e dez centavos.
- A Eugénio Ribeiro - Olhão por uma binnaga óleo mobil para a conservação e melhoramentos da iluminação das povoações a quantia de seis escudos.
- A Eugénio Ribeiro - Olhão por uma lata de óleo para os veículos dos serviços de Obras, a quantia de duzentos e trinta e oito escudos.
- A Maria Otília Bento da Luz Pereira - Moncarapacho, por transporte a Lisboa de sua filha Basília Maria da Luz Rodrigues de três anos de idade a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia. Guia de responsabilidade, número cento e quarenta e dois. Traço sessenta e seis, a quantia

17.AGO.1966

de cem escudos e cinquenta centavos.
- A José Tomás da Graça - Olhão por rodas em madeira e borracha para os serviços de Higiene e limpeza a quantia de noventa e seis escudos
- A José Tomás da Graça - Olhão por pneus para a reparação de veículos hipomóveis a quantia de trinta e quatro escudos e cinquenta centavos
- A José Tomás da Graça - Olhão por material empregado na reparação do edifício do matadouro Municipal, a quantia de cento e setenta e oito escudos.
- A José Tomás da Graça - Olhão por uma forcinha de serviço para o lavadouro, a quantia de trinta e sete escudos.
- A José Tomás da Graça - Olhão por cantão grafitado para a reparação da maquina do alcatrão dos serviços de Obras a quantia de vinte escudos.
- A José Tomás da Graça - Olhão por Alvaide para a reparação de bancos dos jardins, a quantia de trinta e oito escudos.
- A José Tomás da Graça - Olhão por fardamentos para o serviço de Incendios a quantia de seiscentos e setenta e quatro escudos.
- A Vitor Firmino Madeira - Olhão por Algodão de esparto para os serviços de Higiene e limpeza a quantia de trezentos e oitenta e sete escudos.
- A Vitor Firmino Madeira - Olhão por corda sizal para a reparação de arreios a quantia de duzentos e quarenta escudos
- A Vitor Firmino Madeira - Olhão por forragens para o gado dos serviços de Higiene e limpeza a quantia de cinco mil e quinhentos escudos.
- A José Diogo - Olhão por óleo e garrafão para os serviços de Higiene e limpeza a quantia de mil quinhentos e dez escudos e quarenta centavos
- A Portugal Previdente - Lisboa por seguro dos veículos hipomoveis números dois mil cento e setenta e oito, dois mil cento e setenta e nove, dois mil cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e um, dois mil cento e oitenta e dois, dois mil cento e oitenta e três, dois mil cento e oitenta e quatro, e dois cento e oitenta e cinco, e dois mil cento e oitenta e seis, e dois mil cento e oitenta e sete, a quantia de mil novecentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos
- A Eugénia Gertrudes e Sobrinho Limitada - Olhão por ferro para a construção de jazigo, municipais catacumbas a quantia de quinhentos e noventa escudos.
- A Eugénia Gertrudes e Sobrinho Limitada - Olhão por areagem de asfalto para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de dez escudos
- A Hermelano Augusto Barradas - Olhão por Material para a reparação

17.AGO.1966

do edifício do Matadouro Municipal a quantia de seiscentos escudos
- A Orlando Ribeiro Júnior - Olhão por Material para a reparação do edifício do Matadouro Municipal a quantia de quarenta e nove escudos e trinta centavos.
- A Orlando Ribeiro Júnior - Olhão por material empregado na reparação dos Mercados, a quantia de mil quatrocentos e trinta escudos e oitenta centavos.
- A Orlando Ribeiro Júnior - Olhão por corrente com furo para sinalização do transito a quantia de duzentos e vinte e seis escudos e vinte centavos.
- A Orlando Ribeiro Júnior - Olhão por pinceis para caiar o edifício onde esta instalada a Escola Técnica a quantia de dezoito escudos.
- A Orlando Ribeiro Júnior - Olhão - por parafusos de ferro para a conservação e reparação de estufas, a quantia de trinta e três escudos.
- A Orlando Ribeiro Júnior - Olhão por escovas de chapa e em aço para a construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de cento vinte escudos.
- A Costa Braga e Filhos, Limitada - Porto por bonés para o pessoal dos mercados, a quantia de duzentos e oitenta e nove escudos.
- A Inocencio José Martins - Olhão por carvão para a conservação e reparação do mercado do peixe a quantia de seis escudos.
- A Manuel José Barros - Olhão por chapas para os pontos de sinalização de transito a quantia de trezentos e vinte e quatro escudos.
- A Simões e Tintura Limitada - Olhão por gasolina para a motorizada do serviços de Obras a quantia de seiscentos e dezoito escudos e cinquenta centavos.
- A Estúdios Gra-fic - Olhão por portais com impressão e exemplares para requisição de planta topográfica para os serviços de obras, a quantia de duzentos e oitenta e cinco escudos.
- A Theodor Richheimer - Lisboa, por material de expediente para os serviços de Obras, a quantia de novecentos e oito escudos.
- A José Martins Bordeiro - Olhão por brita para a construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de sete mil cento e quatro escudos e trinta centavos.
- A José Martins Bordeiro - Olhão, por trabalhos de máquina executados nos

17.AGO.1966

arruamentos com volta do edifícios dos Serviços Médicos e Sociais a quantia de dois mil oitocentos e oitenta escudos.

- A Sociedade Nacional de Petróleos - Olhão por asfalto para a construcção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de onze mil trezentos e cinquenta e três escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A José Silvina Lã - Olhão por limpeza na vila e nas povoações de Moncarapacho e Fuzeta a quantia de cinco mil novecentos e dezoito escudos
- A José Silvina Lã - Olhão por conservação e reparação do edifício do matadouro a quantia de sete mil e cinquenta e quatro escudos.
- A José Silvina Lã - Olhão por despesas de matança a quantia de mil setecentos e oitenta escudos.
- A José Silvina Lã - Olhão por conservação e reparação dos mercados a quantia de três mil quatrocentos e sessenta e sete escudos
- A José Silvina Lã - Olhão, por projectos e orçamentos a quantia de quatrocentos e quarenta e quatro escudos.
- A José Silvina Lã - Olhão, por conservação e embelezamento de jardins Municipais a quantia de quatro mil setecentos e quarenta e seis escudos
- A José Silvina Lã - Olhão por reconstrução e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de dez mil quinhentos e noventa e um escudos.
- A José Silvina Lã - Olhão por marcamento da Fuzeta a quantia de trezentos e oitenta escudos.
- A Lucília do Nascimento Soares - Mutair - Moncarapacho por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia - Cuja de responsabilidade, número cento e quarenta traço noventa e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
- A Maria da Luz - Olhão, por transporte a Lisboa de sua filha Abília Mendes a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia. guia de responsabilidade número cento e sessenta e três traço noventa e seis a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

RAZURAS ENTRELINHAS - Entrelinhei na última linha a palavra "deliberou" na página cento e setenta e três, emendei a palavra "sete" na linha doze, e entrelinhei a palavra "setenta" na linha trinta e um da página cento e

setenta e oitavo verso.
Sem mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi dada por encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada com minuta no final.
E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Augusto Alves
Sebastião Gabriel Coelho
João Martins Soares
Bartolomeu Defensor de Oliveira

Acta nº 35
24.AGO.1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 24 de Agosto de 1966.

Aos vinte quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e seis, nesta sala de Sessões, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simões Lopes Soares, José Martins Soares, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Soares e Bartolomeu Defensor de Oliveira, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Gaspar António Soares, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Gaspar António Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

24.AGO.1966

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Agosto, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil quinhentos e quarenta e oito contos setecentos e oitenta e seis escudos e dez centavos e de cento e sessenta e nove mil seiscentos e vinte sete escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS-UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO-CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA)-SEGUNDA FASE:- A Câmara após ter aprovado os respectivos "Programa de Concurso" e "Caderno de Encargos", já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de sessenta mil novecentos e trinta e quatro escudos e trinta centavos, o qual terá lugar no próximo dia vinte e um de Setembro.

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CONCELHO-ALTERAÇÃO AO ARTIGO SEXTO DO CADERNO DE ENCARGOS:- Foi lida a alteração ao artigo sexto do Caderno de Encargos de distribuição de energia eléctrica ao concelho, sugerida pela Aliança Eléctrica do Sul, a qual já havia sido presente em reunião de vinte de Julho último e que é do seguinte teor: "Fica reservado à Câmara Municipal o direito de exigir a electrificação do lugar de S. Miguel, da freguesia de Moncarapacho, desde que o Estado, a Câmara, as juntas de freguesia ou outras entidades, em conjunto

24 AGO. 1966

ou separadamente, contribuirão totalmente para todas as despesas de primeiro estabelecimento. As referidas despesas de primeiro estabelecimento compreenderão as da linha de alta tensão (quinze mil ~~vi~~ litros), as de um posto de transformação, as da rede de distribuição que for necessário construir, as dos encargos de elaboração de projecto e orçamento, as de indemnizações que o concessionário tiver de pagar aos proprietários dos terrenos atravessados pela linha de alta tensão e, ainda, as do custo do terreno para implantação do posto de transformação e outras indemnizações que sejam exigidas. Quando a Câmara Municipal desejar proceder à electrificação do referido bairro de S. Miguel, no regime de subsídio descrito, pedirá ao concessionário que lhe forneça uma estimativa do custo da obra para apreciação. Uma vez que o corpo administrativo aprove a estimativa, desta aprovação dará conhecimento, por escrito, ao concessionário e deverá solicitar-lhe a elaboração do projecto da obra, com seu orçamento. Com aquela solicitação a Câmara Municipal entregará ao concessionário a importância correspondente às despesas da elaboração do projecto e seu orçamento. Ao concessionário incumbe então a elaboração do projecto e do orçamento das despesas do primeiro estabelecimento, suficientemente ~~pormenorizados~~, que servirão de base, depois de rectificados pelo corpo administrativo, à determinação do subsídio total, atrás referido, a conceder e ao pedido da correspondente comparticipação do Estado. No caso de haver lugar a esta última comparticipação, o orçamento será revisto e eventualmente corrigido pela Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos. O orçamento assim corrigido é o que serve de base à comparticipação do Estado, se houver e na medida em que houver, e ao sobredito subsídio total toda a contribuição para as despesas do primeiro estabelecimento referido será da inteira e única responsabilidade da Câmara Municipal que for ela responderá perante a concessionária, sob pena de suspensão da obra, da seguinte

24 AGO. 1966

forma: Um terço no início da construção das instalações referidas; Um terço logo que esteja concluída a construção da linha de alta tensão atrás aludida; Um terço logo que estejam devidamente vistoriadas pela fiscalização Eléctrica do Sul todas as instalações eléctricas mencionadas".
A Câmara, após conversações havidas com o encarregado electrotécnico, senhor Osvaldo Baptista Nogueira, e tendo estudado minuciosamente a alteração sugerida, e atendendo a que ficarão melhor acauteladas os interesses do concelho, deliberou por unanimidade dar, em princípio, a seguinte redacção ao referido artigo: "Artigo sexto - O concessionário obriga-se a estabelecer à sua custa as canalizações, subestações, postos de transformação e distribuição que, no decurso da concessão, forem necessários para o perfeito cumprimento das cláusulas deste caderno de encargos, os quais ficarão fazendo parte integrante da concessão. Em todas as distribuições que façam parte desta concessão, a rede de iluminação pública será independente da particular e ambas serão divididas em secções, de forma a limitar o mais possível as avarias ou interrupções. Todas as obras e instalações de transporte, transformação e distribuição de energia eléctrica existentes à data deste contrato ficam abrangidas pela presente concessão e a sua exploração será de futuro exclusivamente regulada pelas cláusulas deste caderno de encargos, ficando portanto revogados todos os contratos e acordos anteriores. Parágrafo único - Independentemente do estipulado no corpo deste artigo, a Câmara Municipal de Olhão só terá direito a exigir a electrificação da Ilha de S. Miguel, da Freguesia de Quarteira, desde que o Estado, a Câmara, ou outras entidades, em conjunto ou separadamente, contribuam totalmente para todas as despesas de primeiro estabelecimento. As referidas despesas de primeiro estabelecimento compreendem as linhas de alta tensão (quinze mil volts), as de um posto de transformação, as da rede de distribuição que for necessário construir, as dos encargos de elaboração de projecto e orça-

24.AGO.1966

mento, as de indemnizações que o concessionário tiver de pagar aos proprietários dos terrenos atravessados pela linha de alta tensão, e, ainda, as do custo do terreno para implantação do posto de transformação e outras indemnizações que sejam eleitas. Quando a Câmara Municipal desejar proceder à electrificação da referida lugar de S. Miguel, no regime de subsídio descrito, pedirá ao concessionário que lhe forneça uma estimativa do custo da obra para apreciação. Uma vez que o corpo administrativo aprove a estimativa, desta aprovação dará conhecimento, por escrito, ao concessionário e deverá solicitar-lhe a elaboração do projecto da obra, com seu orçamento. Com aquela solicitação a Câmara Municipal entregará ao concessionário a importância correspondente às despesas da elaboração do projecto e seu orçamento. Ao concessionário incumbe então a elaboração do projecto e do orçamento das despesas de primeiro estabelecimento, suficientemente pormenorizados, que servirão de base, depois de sancionados pelo corpo Administrativo, à determinação do subsídio total, atrás referido, a conceder e ao pedido da correspondente comparticipação do Estado. No caso de haver lugar a esta última comparticipação, o orçamento será revisto e eventualmente corrigido pela Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos. O orçamento assim corrigido é o que serve de base à comparticipação do Estado, se houver e na medida em que houver, e ao referido subsídio total. Toda a contribuição para as despesas do primeiro estabelecimento referido cai da inteira e única responsabilidade da Câmara Municipal que por ela responderá perante a concessionária, devendo efectuar-se a sua entrega à concessionária, sob pena de inexecução da obra, da seguinte forma: um terço no início da construção das instalações referidas; um terço logo que estejam concluída a construção da linha de alta tensão atrás aludida; e um terço logo que estejam devidamente vistoriadas pela

24 AGO. 1966

fiscalização eléctrica do Sul, todas as instalações eléctricas mencionadas. Embora o licenciamento das instalações a levar a efeito - linha de alta tensão, posto de transformação e rede de baixa tensão - só possa ser efectuado pelo concessionário da distribuição no concelho (Aliança Eléctrica do Sul), fica esclarecido desde já que as referidas instalações ficarão integradas na rede daquela Empresa para efeitos de exploração, mas não serão contideradas no cômputo das instalações existentes, no caso da Câmara Municipal tomar posse da distribuição da energia eléctrica no concelho depois de terminar o prazo da concessão outorgada àquela Empresa". Seguidamente o Senhor Presidente propôs, o que foi aprovado, por unanimidade, que se oficiasse à Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, dando-lhe conhecimento desta deliberação e que igualmente se oficiasse à Aliança Eléctrica do Sul no sentido de se pronunciar e dar o respectivo acordo à redacção dada pela Câmara ao referido artigo sexto. Mais foi proposto pelo Senhor Presidente em seguimento de conversações havidas com representantes da Rádio Televisão Ibérica, e das Câmaras Municipais de Faiva e de Vila Real de Santo António, que se oficiasse a estas entidades no sentido de nos informarem com que importância podem comparticipar no custo total da obra de electrificação do Vale de S. Miguel, que importa aproximadamente em quatrocentos e quarenta contos.

LOJAS DO MERCADO:- Perante o processo de concessão do direito à ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta do terreão do Mercado da Verdura, que foi arrematado a hasta pública oralmente, limitada, em reunião de quinze de junho findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se informe o arrematante para ocupar o referido terreão a partir de um de setembro próximo, isto as obras levadas a efeito no mesmo e que impediram a sua ocupação, já estarem concluídas.

24 AGO 1936

BENEFICIÁRIOS DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA - TRANSFERÊNCIA DE LOTE:- Foi presente um novo requerimento de Miguel Marcial Ferreira, adquirente do lote nove, sito a norte da Rua Engenheiro Cancela de Abreu do Bairro Marechal Carmona, em que solicita autorização para transferir o dito lote a outro beneficiário, pelas razões aduzidas no mencionado requerimento. A Câmara atendendo às razões aduzidas deliberou, por unanimidade, que se oficie à Missão de Acção Social do distrito de Faro - Junta da Acção Social do Ministério das Corporações e Previdência Social - no sentido de ser indicado o nome de alguns ou alguns beneficiários das Caixas de Previdência, interessados na compra do referido lote.

CALCETAMENTO DOS PASSEIOS NA RUA DOUTOR OLIVEIRA SALAZAR, NA FUZETA:- Pelo Senhor Presidente foi dito, que dada a falta de mão-de-obra e a urgência em se proceder ao calcetamento dos passeios na Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuzeta, propunha, o que foi aprovado por unanimidade, que se pedissem propostas para execução do referido calcetamento numa área aproximada de duzentos metros quadrados, sendo a pedra fornecida pela Câmara.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO ÀS FREGUESIAS E POPULAÇÕES RURAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO EXISTENTE:- Foi presente um ofício da Direcção de Urbanização do distrito de Faro a que se juntava uma cópia do relatório de visita de fiscalização, realizada em dia de Agosto corrente, por um técnico da Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização. A Câmara tomou o devido conhecimento, e deliberou que se aguardasse os resultados da tentativa a que no dito relatório se alude.

ANÚNCIOS E RECLAMES - DIZERES PINTADOS:- Requerimento de Leandro dos Santos Reinol Fitas, comerciante, com estabelecimento na Rua do Mercado, números dois e quatro, em Olhão, no qual requer a respectiva licença para pintar na fachada do dito estabelecimento os seguintes dizeres "Para fitas -

24.AGO.1966

-Telefone número setenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito", pela forma indicada no requerimento. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

URBANIZAÇÃO-INFORMAÇÕES:- Requerimento de Maria do Rosário Palma e Herdeiros, residentes na Estrada de Benfica, em Olivais, no qual sendo possuidores de um terreno junto à Estrada de Benfica, assinalado na planta junta, solicita informação urbanística sobre o que o Plano de Urbanização prevê para aquela zona. O requerimento vem devidamente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

CONCURSO PARA AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS:- Tendo sido presente o processo do concurso para o lugar de aferidor de pesos e medidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos Lucinda Santana Laporta e Manuel António Caldeira de Sousa, por não terem completado os respectivos processos no prazo estabelecido no aviso publicado no Diário do Governo, número cento e setenta e sete, terceira série, de um de Agosto corrente, e admitir definitivamente os seguintes candidatos, classificando-os da forma a seguir se indica:- Primeiro - César Branquinho; Segundo - António dos Ramos Palma; e Terceiro - Hermenegildo Jacinto Paulino. Mais foi deliberado, por escrutínio secreto, e por unanimidade, nomear para o cargo de aferidor de pesos e medidas desta Câmara Municipal, o candidato, César Branquinho, classificado em primeiro lugar.

BAIXADA PARA A INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA CASA PARA FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELEFONES:- Relativamente ao tratado na parte final da deliberação tomada na reunião de vinte sete de fevereiro findo, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do ofício da Aliança Eléctrica do Sul, datado de dezasseis de Agosto corrente.

BAIRRO MARECHAL CARMONA-REPARAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS:- De harmonia com o deliberado em reunião de seis

24 AGO. 1966

de grelha último, grand presentes os preços propostos por três firmas deste concelho, acompanhados de uma informação dos serviços de obras, para a obra em epígrafe. Perante a diversidade de material e de preços apresentados, a Câmara sob proposta do Senhor Presidente e para melhor se elucidar, deliberou, por unanimidade, que se adquira a cada um dos proponentes uma grelha e duas janelas nas condições propostas.

VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - DECLARAÇÕES DO RESPECTIVO DIRECTOR:- Enviada pelo Senhor Liberto Emboição, de Tavira, foi presente e lida uma carta referente a uma local inserta no jornal "Record", de 11 do corrente, cujo recorte foi junto, relativa a uma declaração feita pelo director da comida aos ciclistas, Senhor Adelino de Freitas, na qual se dizia designadamente "segundo comunicação feita à organização, estava preparado um ataque à pedrada, ao camisola amarela". A Câmara perante esta declaração do director da comida deliberou, por unanimidade, que pelos serviços policiais fosse organizado o respectivo processo, a fim de se averiguar da veracidade de tal declaração. Foi ainda deliberado que se oficiasse ao Senhor Liberto Emboição, agradecendo a carta enviada, informando-o da deliberação entretanto tomada.

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE UM LOTE DE TERRENO SITUADO NA RUA DO SOL POSTO:- Requerimento de Manuel Domingos Mata-Ramos, residente na Rua Direita, número cinquenta e sete, adquirente do lote A, situado a sul da Rua do Sol Posto, em que alegando situação financeira deficitária para levar a efeito a respectiva construção, solicita a necessária autorização para efectuar a venda do dito lote a João Teixeira Lemos, residente nesta vila. A Câmara atendendo ao alegado deliberou, por unanimidade, autorizar a pretendida venda, ficando o novo adquirente, em obediência à condição décima sexta das

24.AGO.1966

"Condições gerais das alterações de terrenos municipais, destinados a construções", sujeito às obrigações estabelecidas para o arrematante inicial.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Guiomarço dos Santos, proprietário, residente em Rua do Pinheiro, quinze, para substituir o telhado de uma dependência por laje de betão armado, no seu prédio em Rua do Pinheiro, quinze - Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Silvério dos Santos Correia, proprietário, residente em Avenida vinte e quatro de Julho, quatro - Lisboa, para construção de um quarto de banho, mudança da cozinha e modificação de fachada, no seu prédio em Rua de S. Sebastião, trinta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, ficando a fachada existente, a qual deve ser caiada a branco.

- De Firma Pestana & Sobrinho, residente em Avenida da República - Olhão, para substituir a cobertura de telhado por laje de tipo "Rheinfelden", no seu prédio em Avenida da República - Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De João Francisco Graciano Gaspar, carpinteiro, residente em Rua Manuel Mendeiro, cinco - Fuseta, para construir uma dispensa, no seu prédio em Rua da Moagista, dez - Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

- De Rodrigo Augusto, comerciante, residente em Rua das Barradeiras, trinta e nove e trinta e nove A, para alterar o projecto inicial, no seu prédio em Rua das Barradeiras, trinta e nove e trinta e nove A - Olhão. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia com a informação.

OBRAS- CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Vitorino das Neves, proprietário, residente em Rua Al-

24 AGO 1966

mirante Reis, cento e trinta e seis, para construir um prédio nos gavetos formados pelas Ruas Carlos da Maia, Travessa do Moinho e Rua do Santana. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia com a informação e o indicado na planta pelos serviços de obras.
- De Manuel Murta Brazamudo, proprietário, residente em Igreja, para construir um prédio em Igreja-Rechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Custódio das Neves Palmeira, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para construir um prédio em Quatrim do Sul-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Marques Leonardo, proprietário, residente em Rua Pedro Luo, oito, terceiro esquerdo. Lisboa, para construir um prédio em Beco Doutor Cruz, doze - Olhão. A Câmara atendendo a que o requerente não pode conseguir maior frente, por os prédios contíguos estarem em bom estado, e, atendendo, ainda, à falta de moradias para as classes económicamente débeis, que se vem verificando, foi deliberado que o processo baixasse aos serviços de obras, de modo a ser estudada uma solução mais consentânea com as razões antes aduzidas.
- De Virgílio António da Quinta, proprietário, residente em Rua Diogo Cristina, setenta e seis - Olhão, para construir um prédio em Brancanes - A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Marcelino Lima, proprietário, residente em Rua Virgílio Inglês, dezasseis - Fuseta, para construir um prédio em Rua Capitão Nobre, setenta e seis e setenta e oito. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias

24 AGO. 1966

de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Teresa de Jesus - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Caetana Maria - Hospitais Civis de Lisboa;
- Orlando Marques Alves - Hospitais Civis de Lisboa;
- Luísa da Conceição Santos - Hospital Regional S. Bernardo, em Setúbal;
- Manuel Pedro - Hospitais Civis, em Lisboa;
- Laurentino Brito Rubio - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Virgínia da Conceição - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Maria Celine Machado Flores - Hospitais Civis, de Lisboa;
- António Agostinho Lacuo - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Maria da Glória - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Maria Natália Santos Fernandes - Hospital Regional de Faro;
- Maria José Duarte - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Manuel Pereira - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Carlos Alberto Pimenta Candeias - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Rafaela Conceição Balsinha - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Maria do Carmo Carlos - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Elisa Guarda - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Maria do Carmo - Hospital de S. José, de Lisboa;
- Adelce Maria Rico Martinho - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
- Maria da Conceição Soto - Hospital Regional de Faro;
- David Pedro - Hospitais Civis, de Lisboa;
- Maria Adelina Gordinho - Hospital Regional de Faro;
- António Lourenço Martins Órfão - Hospital Regional de Faro;

24 AGO. 1966

- Adelaide Maria Martins - Hospital Regional de Faro;
- Maria da Encarnação - Hospital Regional de Faro;
- Joaquina da Encarnação - Hospital Regional de Faro;
- Maria da Glória Encarnação Modesto - Hospital Regional de Faro;
- Didier Teófilo Palma - Hospitais Civis de Lisboa;
- Ana Maria Gaspar - Hospital Regional de Faro;
- Maria Tomás Saúde António - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- António Alfredo Roberto - Hospital Regional de Faro;
- Maria Natividade Sousa - Hospital Regional de Faro;
- Humberto Paulo Mendes Santos - Hospital Regional de Faro;
- Maria Catarina Jesus Dias - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria do Carmo Soares - Hospital Regional de Faro;
- Florinda Gonçalves Baptista - Hospital Regional de Faro;
- Francisco Hermínio - Hospitais Civis de Lisboa;
- Carlos Alberto Jesus Santos - Hospitais Civis de Lisboa;
- Américo Jesus Pereira - Hospitais Civis de Lisboa;
- Albertino Manuel Queiroz Gago - Hospitais Civis de Lisboa;
- Rosália Esperança Henrique - Hospital Regional de Faro;
- Antónia Pereira - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Farauto, limitada, de Faro, por conservação e reparação do automóvel da Residência, a quantia de trezentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos;
- A Farauto, limitada, de Faro, por conservação de uma viatura do Matadouro Municipal, a quantia de novecentos e vinte quatro escudos;
- A Firma dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Residência, a quantia de cento e vei escudos;

24 AGO. 1966

- A Irmãs dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de trezentos e oito escudos;
- À Recebedoria - máquinas registadoras e de escritório, limitada, de Lisboa, por papel para o foto-copiador da Secretaria, a quantia de quatrocentos e cinquenta e três escudos e noventa centavos;
- À Abastecedora de Olhão, limitada, de Olhão, por sabão para a limpeza da Secretaria, a quantia de cento e oitenta e sete escudos e oitenta centavos;
- À Abastecedora de Olhão, limitada, de Olhão, por sabão para a limpeza do Matadouro Municipal, a quantia de cento e oitenta e sete escudos e oitenta centavos;
- A José Severino de Brito, de Olhão, por 12 lâmpadas fluorescentes para a iluminação pública, a quantia de noventa e dois escudos;
- A José Severino de Brito, de Olhão, por duas fichas fusíveis para a conservação do edifício do Matadouro Municipal, a quantia de quatro escudos;
- A José Severino de Brito, de Olhão, por material eléctrico empregado na conservação e reparação de mercados, a quantia de seiscentos e sessenta e um escudos e noventa centavos;
- A José Severino de Brito, de Olhão, por material para a reparação da máquina eléctrica dos serviços de obras, a quantia de cento e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos;
- A Empresas Explicativos, de Tavira, por cadernos Read-I.T.C, para a Tesouraria, a quantia de Sessenta escudos;
- Ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de quinze mil escudos;
- A Loiça Popular, limitada, de Olhão, por material para a reparação de lâmpadas na fuseta, a quantia de cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por tinta para a repa

24.AGO.1966

ração de veículos automóveis, a quantia de oitenta e nove escudos;

- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por uma colher de pedreiro para os serviços de Obras, a quantia de trinta escudos;

- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por escovões de piaçaba para a construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de trezentos escudos;

- A Manuel José Barros, de Olhão, por aído para limpeza das sentinas, a quantia de cento e oitenta escudos;

- À Casa Pires, de Olhão, por cotim militar para fardamentos do pessoal do Matadouro Municipal, a quantia de cento e noventa e seis escudos;

- À Retrosaria Madeira, de Olhão, por material empregado na confecção de fardamentos para o pessoal do Matadouro Municipal, a quantia de cento e trinta e três escudos e vinte centavos;

- A José Henrique Botelho, de Olhão, por vidros para a conservação e reparação do edifício do Matadouro Municipal, a quantia de cento e trinta e dois escudos;

- A José Diogo, de Olhão, por gasóleo para um veículo do Matadouro Municipal, a quantia de oitocentos e sessenta escudos;

- À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, por oxigénio e acetileno para a conservação e reparação dos Mercados, a quantia de noventa e três escudos;

- A Theodor Richheimer, de Lisboa, por pastas Cril para a Secretaria, a quantia de cento e cinquenta e seis escudos;

- A Rita Gomes e Secatins, Limitada, de Olhão, por reparação do auto-tanque de serviço de Incêndios, a quantia de setecentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos;

- À Tia Anica da Fuseta - Actividades Hoteleiras, Limitada, de Fuseta, por preparos para processos de Licenciamento Sanitário, a quantia de duzentos e setenta e sete escudos;

- A Celeste Ramos Aurélio Francês, de Olhão, por fugaros para processos de licenseamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos.
- A Caetana Maria, de Olhão, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento nos Hospitais Civis - guia de responsabilidade, número cento e quarenta e cinco de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Maria Generosa, de Brancanes, por transporte a Lisboa de sua filha Maria do Carmo, de quatro meses de idade, a fim de receber tratamento no Hospital de S. José - guia de responsabilidade número cento e cinquenta e nove de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
[illegible]
Sebastião Manuel Coelho
José Martins Lourenço
[illegible]
Bartolomeu Teferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 36
31 AGO 1966

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 31 de Agosto de 1966.

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores

31. AGO. 1966

Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil quinhentos e vinte seis contos quatrocentos e doze escudos e trinta centavos e de cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e um escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

APLICAÇÃO DE PARTE DO PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE TERRENOS EM DIVERSAS OBRAS: - Com o fim de conseguir levar a cabo, sem desequilíbrio das suas receitas ordinárias, as obras e melhoramentos em que está empenhada, a Câmara, em complemento do deliberado em reunião de treze de Abril do ano corrente, delibera, por unanimidade, aplicar a importância de oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte escudos, proveniente da alienação de terrenos, nas obras abaixo indicadas e a seguir discriminadas: alínea a) - Reparação da

31 AGO. 1966

Rua Joaquim do Ó, sessenta mil escudos; alínea b) - Reparação da Rua Academia Cabral, oitenta e dois mil escudos; alínea c) - Reparação da Rua Emanuel Martins Janeiro, cento e trinta mil escudos; alínea d) - Construção do escoadouro municipal para o Cano de S. Miguel, oitenta mil escudos; alínea e) - Urbanização do Bairro para beneficiários das Caixas de Previdência, setenta mil escudos; alínea f) - Construção do jardim junto à Avenida Cinco de Outubro, sessenta mil escudos; alínea g) - Reparação do edifício do Matadouro, cinquenta mil escudos; alínea h) - Reparação dos Bairros, duzentos e cinquenta mil escudos; alínea i) - Construção de casas para os funcionários dos Correios, Telégrafos e Telefones, sessenta e dois mil setecentos e vinte escudos, e alínea j) - Construção de um lavadouro público em Queijas, cinquenta mil escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar a Sua Excelência o Ministro do Interior, nos termos da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e dois do Código Administrativo a necessária autorização para aplicar a importância de quatrocentos e oitenta e dois mil escudos nas obras discriminadas nas alíneas a) a f), as quais se encontram comparticipadas pelo Estado, com excepção da referente à Rua Joaquim do Ó, de que se continua a aguardar a respectiva comparticipação. Este pedido de autorização ministerial não se torna extensivo às obras referidas nas alíneas g) a j), na importância de quatrocentos e doze mil setecentos e vinte escudos, por se tratar de valorização de bens do património privado do Município.

BENEFICIÁRIOS DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA - TRANSFERÊNCIA DE LOTE:- Acerca deste requerimento apresentado por Miguel

31. AGO. 1966

Marcial Ferreira, beneficiário das Caixas de Previdência, adquirente do lote nove, situado a norte da Rua Engenheiro Cancela de Abreu, o qual já havia sido presente em reunião de vinte e quatro do corrente, em que solicitava autorização para vender o dito lote, e em satisfação do determinado na última parte da deliberação tomada na referida reunião sobre este assunto, foi lido o ofício número trezentos e trinta e sete, de hoje, enviado pela Missão de Acção Social do distrito, em que se informa que da relação existente naquele organismo, dos interessados na aquisição dos lotes do terreno situado a norte da Rua Engenheiro Cancela de Abreu, consta apenas o nome do beneficiário Joaquim da Costa Miguel, residente em Olhão, na Rua do Pacheco, número três. A câmara em face desta informação deliberou, por unanimidade, autorizar a referida venda ao mencionado Joaquim da Costa Miguel, beneficiário das Caixas de Previdência, ficando este novo adquirente sujeito às obrigações estabelecidas para o arrematante inicial, constantes da deliberação tomada em reunião de vinte cinco de Maio do ano corrente.

PESSOAL - ASPIRANTE - NOMEAÇÃO: - Nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e seis do Código Administrativo foi presente a proposta do Júri para o concurso de promoção para provimento do lugar de aspirante do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, cujas provas se realizaram no dia vinte e três do corrente. Da proposta apresentada verifica-se que o único concorrente foi classificado com a nota de doze valores. Submitida à aprovação da Câmara esta proposta, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprová-la e nomear o único concorrente, Maria

31 AGO 1966

da Piedade Camacho, para o referido lugar de aspirante.

PESSOAL - CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO DE SEGUNDA CLASSE - PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA: - Presente o processo referente ao concurso de habilitação e provimento do lugar de escriturário de segunda-classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara Municipal, aberto por deliberação de treze de Abril do ano corrente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada na acta número dois da reunião ordinária do Juri deste concurso, respeitante à publicação da lista definitiva e fixação da data das provas.

PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO: - Foi presente um requerimento em que Eloi António Rosa, que exerce o cargo de apontador de obras, requer que lhe seja concedida, a partir do próximo dia um, inclusive, a exoneração do lugar em causa. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se considere rescindido o respectivo contrato a partir daquela data.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: - Requerimento de Maria Eufrasia Gago Traquino, escriturária de segunda-classe da Secretaria desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de sete dias de licença graciosa, com início no próximo dia um de Setembro. A Câmara deliberou deferir.

DEMOLIÇÃO DE PREDIO EM RUÍNAS - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DA DEMOLIÇÃO: - Não tendo o Senhor António de Oliveira Nobre dado cumprimento à notificação que lhe foi feita para proceder à demolição dos prédios situados na Rua do Carmo, em Mencarapacho, foi a mesma executada pelo pessoal camarário, conforme deliberação tomada em dez de Agosto corrente, montando as respectivas despesas, segundo

31 AGO 1966

informação prestada pelos serviços de obras, em cento e oitenta escudos. A Câmara deliberou notificar o proprietário dos referidos prédios, Senhor Antônio de Oliveira Nobre a efectuar o pagamento.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS: — Requerimento de Manuel Cândido Lena Rego, engenheiro civil, diplomado pelo Instituto Superior Técnico, inscrito na Ordem dos Engenheiros com o número três mil seiscentos e setenta e dois, em que solicita para ser inscrito como técnico para o efeito de assinar projectos e dirigir obras neste concelho. A Câmara deliberou diferir.

VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRÉDIOS: — Em presença duma comunicação do zelador Antonio de Sousa Gila Soares, foi deliberado, por unanimidade, ordenar que se proceda a vistoria para efeitos da verificação das condições de segurança do prédio situado na Praça João de Deus, em Olhão, com os números vinte e um a vinte e três de polícia, pertencente ao senhor José Fernandes Angelo, residente na Rua Almirante Reis, número trinta e sete, nesta vila. A Câmara nomeou para procederem a esta vistoria os Senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

FUMOS DA CHAMINÉ DOS FORNOS DA "FIRMA LEIRIA": — Relativamente a uma informação prestada pelo zelador Manuel Francisco Matens, motivada por uma carta enviada pelo senhor Joaquim P. M. Horta Correia e a que agora foi apensa uma outra carta com assinaturas de vários moradores na zona onde se encontra instalada uma chaminé dos fornos da "Firma Leiria" situada na Rua André Pires, número onze, nesta vila, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se oficiasse à Quinta Circunscrição Industrial dando-lhes a conhecer os incómodos e prejuízos que está a causar

31 AGO. 1966

a todos os habitantes residentes naquela zona a fuligem e fumos emanados da dita chaminé, resultantes da combustão dos fornos.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: — Tendo sido novamente presente o respectivo auto de vistoria que já tinha sido apreciado em reunião ordinária desta Câmara realizada em vinte de Julho de mil novecentos e sessenta e seis, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Luciano Martins e Henrique da Silva Fernandes, para um prédio de dois fogos que construiram na Rua João da Rosa, da freguesia e concelho de Olhão, ao abrigo da Lei número dois mil e noventa e dois, autorizando a habitarem o citado prédio, por estarem isentos do pagamento de quaisquer taxas de licença nos termos da Lei acima referida.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE PECHÃO AO SÍTIO DA IGREJA - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUIZOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES CONTÍGUAS: — De harmonia com a nota fornecida pelos serviços de obras, relativamente aos prejuizos causados numa propriedade contígua à obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o que havia sido fixado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, juntamente com os serviços de obras e o respectivo proprietário, atribuir a seguinte indemnização: seiscentos e dez escudos a João Martins Menta, residente no sítio de Belemonte de Baixo, freguesia de Pechão deste concelho.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De Manuel José Rafael Alexandre, industrial serralheiro, residente em Bela-Mandil, para construir um prédio em Bela-Mandil. A Câmara

31. AGO. 1966

deliberam que o requerente apresente estudo referente aos esgotos pela forma como é preconizado na informação dos serviços de obras e no parecer da Subdelegação de Saúde.
— De José Henrique Botelho, construtor civil, residente em Rua António José de Almeida, numero um, para construir um prédio em Reais - Quelfes. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia como preconizado na última parte da informação dos serviços de obras.
— De Joaquim Rosa de Sousa, proprietário, residente em Areias - Bonsucesso, para construir um prédio em Areias - Bonsucesso. A Câmara deliberam deferir.
OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
— De Joaquim Domingos da Guerra, proprietário, residente em Belo Monte Pechão para construção de seu quarto de banho e arranjo, na fachada no seu prédio em Belo - Monte - Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
— De Bracamonteiro Queiroz Rodrigues, agricultor, residente em Igreja - Pechão, para substituir uma abóbada por laje de betão armado, no seu prédio em Igreja - Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
— De Ezequiel João Queiroz, proprietário, residente em Bracamonte - Pechão, para alteração do projecto inicial, no seu prédio em Bracamonte - Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
— De José Viegas Batista, proprietário, residente em Reais - Quelfes, para construção de uma

31 AGO. 1966

arrecadação, no seu prédio em Peares-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
— De José Cândido de Sousa, proprietário, residente em Quatrim do Sul - Moncarapacho, para construção de uma arrecadação, no seu prédio em Quatrim do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
— De Xavier Martins, empregado do Grémio da Lavoura, residente em Aldeia - Moncarapacho, para substituir a cobertura do seu prédio, por elementos pré-esforçados, no seu prédio em Rua Santo Cristo - Aldeia - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
— De João Mascarenhas de Mendonça, proprietário, residente em Moncarapacho, para substituir a cobertura por placa de betão armado, no seu prédio em Rua Escodeiro Estevão Vaz - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
PAGAMENTOS: — A Câmara por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por uma chave para a Casa dos Magistrados, a quantia de um escudo e oitenta centavos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por cola para reparação de carroças, a quantia de cento e quarenta e quatro escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por tintas para reparação do Matadouro, a quantia de duzentos escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por materiais para reparação dos Mercados, a quantia de três mil seiscentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por material

31.AGO.1966

para melhoramentos na Ilha da Gramua, a quantia de doze escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por tinta para chapas de reclamação, a quantia de vinte sete escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por material para reparação do mobiliário das escolas, a quantia de cinco escudos e sessenta centavos;
— A José Custódio, de Olhão, por serviços no gado da limpeza, a quantia de cento e sessenta e seis escudos;
— A José Júlio Lopes Augusto, de Olhão, pela reparação do velocípede da Fiscalização, a quantia de trinta escudos;
— A José Jeferino de Brito, de Olhão, por material eléctrico para reparação de outros edifícios municipais, a quantia de novecentos e quarenta e cinco escudos e setenta centavos;
— A José de Sousa e Silva, de Olhão, pela reparação do veículo dos serviços de obras, a quantia de cento e dez escudos;
— A José Silvério da Ascenção, de Olhão, por reparação do veículo dos Serviços de Obras, a quantia de trinta escudos;
— A H. Vaultier & Companhia, de Olhão, por material para os serviços de incêndios, a quantia de dezanove mil e setecentos e setenta e cinco escudos;
— A Rita, Jones e Martins, Limitada, de Olhão, por peças para beneficiação de fontes Públicas, a quantia de trezentos e setenta escudos;
— Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água para a Secretaria, a quantia de quinze escudos e cinquenta centavos;
— Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão por fornecimento de água para Repartições do Estado, a

31 AGO. 1966

quantia de trinta e um escudos e cinquenta centavos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água para o Porto de Leite, a quantia de duzentos e oitenta e sete escudos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão por fornecimento de água aos Serviços de Limpeza, a quantia de seiscentos e onze escudos e cinquenta centavos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água ao Cemitério, a quantia de vinte e três escudos e cinquenta centavos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água para o Batadouro, a quantia de quarenta e nove escudos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água à Fiscalização, a quantia de dezanove escudos e cinquenta centavos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água aos Bairros, a quantia de duzentos e setenta e dois escudos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água para os Jardins, a quantia de setecentos e oitenta escudos e cinquenta centavos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água para a Feira, a quantia de cinco escudos e cinquenta centavos.
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão por fornecimento de água aos Bombeiros, a quantia de vinte e cinco escudos e cinquenta centavos;
- Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água as Escolas, a quantia de trezentos e vinte e três escudos e cinquenta centavos;

31. AGO. 1966

— Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por fornecimento de água à Biblioteca, a quantia de cinco escudos e cinquenta centavos.
— A José Varela Correia, de Olhão, por dezasseis placas topomínicas para ruas e praças, a quantia de mil quinhentos e setenta e dois escudos e oitenta centavos.
REPOSIÇÃO: — Foi deliberado que Salvador Rodrigues da Palma efectuasse a reposição de duzentos e três escudos que a mais recebeu, em virtude de ter havido lapso no processamento do recibo número vinte da autorização de pagamento número mil quatrocentos e sessenta e três, respeitante ao salário que auferiu como varredor no mês de Julho findo.
RAZURAS-ENTRELINHAS: — Razurei: a palavra "balancete" na linha décima sétima da página cento e oitenta e quatro; a palavra "indemnização" na linha vigésima sexta da página cento e oitenta e seis verso; a palavra "abobada" na linha vigésima sexta da página cento e oitenta e sete; a frase "cento e dez escudos" na linha vigésima primeira da página cento e oitenta e oito; e a frase que abrange as linhas quinta, sexta e sétima da página cento e oitenta e sete verso.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
[illegible]
Sebastião Manuel Coelho
[illegible]

- 7. SET. 1966

[signature]
Bartolomeu Jeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 37

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 1966

Aos sete dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zona, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Jeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:— A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:— Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respectantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil seiscentos e quatro contos setecentos e vinte três escudos e de cento e oitenta mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos

- 7. SET. 1966

e vinte centavos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldo.

REPARAÇÃO DO MERCADO DA VERDURA DE OLHÃO - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DAS BASES:- Estando marcado para hoje, conforme o deliberado em reunião de dez de Agosto findo o concurso público para execução da obra em epígrafe, constata-se que não houve concorrentes. Assim o Senhor Presidente propôs, nos termos da primeira parte do parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e nove do Código Administrativo, o que foi aprovado por unanimidade, que se abrisse segundo concurso com o aumento de dez por cento sobre a base de licitação primitiva, ou seja com a base de licitação de trezentos e vinte reis mil quinhentos e sessenta e três escudos e sessenta centavos, o qual terá lugar no próximo dia vinte e oito do corrente mês, pelas quinze horas.

CALCETAMENTO DOS PASSEIOS NA RUA DOUTOR OLIVEIRA SALAZAR, NA FUZETA:- De harmonia com o deliberado em reunião de vinte quatro de Agosto findo, para a execução da obra em epígrafe foi presente uma proposta em nome de Luciano Lopes, de Pechão, na importância de oito escudos por metro quadrado, e outra em nome de António José Correia, do sítio de Giões, ao preço de oito escudos e cinquenta centavos por metro quadrado. A Câmara deliberou por unanimidade, encarregar Luciano Lopes de efectuar a dita obra pelo preço proposto de oito escudos, o metro quadrado, e nas condições estipuladas na referida deliberação de vinte quatro de Agosto.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - TRÊS, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - SEGUNDA FASE - ENTRE PERFIS O - CATORZE E QUARENTA E SETE - CINQUENTA E OITO:- A Câmara após ter aprovado os

- 7. SET. 1986

respectivo "Programa de Concurso" e "Caderno de Encargos" já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do distrito, deliberou por unanimidade, abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de cento e seis mil oitocentos e trinta e dois escudos e oitenta centavos, o qual terá lugar no próximo dia vinte e oito de Setembro.

BENEFICIAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS NO CONCELHO - SEGUNDA FASE - A Câmara após ter aprovado os respectivos "Programa de Concurso" e "Caderno de Encargos", já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe, com a base de licitação de cento e seis mil novecentos e vinte e dois escudos e sessenta centavos, o qual terá lugar no próximo dia vinte e oito de Setembro.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES E BASES DO ORÇAMENTO:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foram apresentados o "Plano Anual de Actividades" e as "Bases do Orçamento" para o ano de mil novecentos e sessenta e sete, que vão ser apresentados à apreciação do Conselho Municipal, Tendo a Câmara Municipal, depois de ter discutido atentamente a respectiva matéria, manifestado o seu pleno acordo.

RECINTO DA FEIRA:- Havendo necessidade de se proceder à terraplanagem do recinto da Feira o Senhor Presidente propôs, dada a falta de mão-de-obra e a urgência em se efectuar aquele serviço, o que foi aprovado por unanimidade, que se encarregasse o empreiteiro José Bastos Caldeira para proceder com uma máquina à referida terraplanagem.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA:- Requerimento de Maria Carolina da Conceição Carlos, Telefonista desta Câmara Mu-

- 7. SET 1986

nicipal, em que solicita a concessão de seis dias de licença graciosa, com início no próximo dia oito, para ser gozada em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
Requerimento de Maria da Conceição Felizardo Sabino, Terceiro-oficial desta Câmara Municipal em que solicita a concessão de três dias de licença graciosa, com início no dia doze do corrente, para ser gozada em Vila Real de Santo António. A Câmara deliberou deferir.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:— Foi tomado conhecimento de um requerimento em que António Baptista da Fonseca, solicita a concessão de alvará sanitário nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de "bar-restaurante" que pretende instalar no sítio de Olfandanga, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

URBANIZAÇÃO-INFORMAÇÕES:— Requerimento de Maria Gisélia Abelheira Trabucho de Campos, casada, engenheira, residente na Rua dos Açores, número quarenta e cinco, primeiro, em Lisboa, no qual, sendo possuidora de uma propriedade no sítio de Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, com a área total de cerca de vinte e quatro mil metros quadrados, assinalada a vermelho na planta que junta, solicita informação sobre o que o plano de urbanização prevê para a referida zona. O requerimento vem devidamente informado pelos Serviços de Obras tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.
Requerimento de Manuel Gago Júnior, casado, comerciante, residente na Rua Almirante Reis, números cento e oitenta e quatro a cento e oitenta e seis, nesta vila, no qual, desejando

- 7. SET. 1966

leras a efeito a construção de uma habitação numa propriedade no sítio de Peares, freguesia de Queftes, deste concelho, assinalada na planta de localização que junta, solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que a referida construção está sujeita. O requerimento vem acompanhado pelo serviço de obras tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

SUBSÍDIO EVENTUAL DE CUSTO DE VIDA:- A Câmara após estudar atentamente o que se dispõe no Decreto-Lei número quarenta e sete mil cento e setenta e um, de trinta de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, em conjugação com os esclarecimentos prestados na Circular número cento e três, Processo A - cinco traço dois, de dois do corrente, do Governo Civil do distrito, que transcreveu a circular número A - trinta e quatro traço sessenta e seis, Processo Z - um traço oitenta e oito, Livro trinta e sete - A, de trinta de Agosto último, deliberou, por unanimidade, nos termos do referido Decreto-Lei número quarenta e sete mil cento e setenta e um, conceder, a título provisório, a partir de um de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, a todos os seus servidores dos quadros cujos ordenados estão fixados na Tabela A anexa ao Código Administrativo, e a todos os seus servidores dos quadros do pessoal menor dos serviços especiais e do pessoal menor especializado e operário, aplicável aos ordenados ou salários que actualmente auferem, subsídio eventual de custo de vida de percentagens iguais às fixadas no artigo segundo do Decreto-Lei número quarenta e sete mil cento e trinta e sete, de cinco de Agosto do

- 7. SET 1936

corrente ano. O aumento de despesa resultante da concessão deste subsídio representa um encargo anual correspondente à percentagem de quarenta e sete vírgula quatro, ficando dentro do limite estabelecido no artigo seiscentos e setenta e seis do Código Administrativo.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DA REPÚBLICA: — Havendo necessidade de se adquirir mais cabo eléctrico para se proceder à ligação à iluminação pública de três candeeiros da Avenida da República o Senhor Presidente propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que se pedissem propostas a três casas da especialidade para o fornecimento de cem metros de cabo eléctrico N4B4, de três por seis milímetros quadrados.

REGULAMENTO DE ABERTURA, ENCERRAMENTO E DESCANSO SEMANAL DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO: — Pelo Senhor Presidente foi presente e lido o ofício número três mil novecentos e quarenta e quatro da Delegação de Faro do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, respeitante a alterações que aquele organismo ainda julga deverem ser introduzidas no Regulamento em epígrafe, o qual se encontrava "pendente para estudo", conforme despacho exarado no mesmo pelo Senhor Presidente. A este ofício foi mandado apensar todo o processo respeitante a este assunto, tendo a Câmara Municipal, depois de apreciar devidamente todo o condicionado do processo, deliberado, por unanimidade, que se desse conhecimento ao Grémio do Comércio local, sobre as alterações que se sugerem no ofício em causa, a fim de se pronunciar sobre as mesmas.

FEIRA ANUAL - BENEFICIAÇÃO NA ORNAMENTAÇÃO: — Foi presente e lida uma carta do Sporting Clube Olhanense, subscrita pela "comissão Pró-Grémio", em que

- 7. SET. 1966

se propõem ceder à Câmara, por preço de factura. Todo o material metálico que ficaram nas arcadas que serviram para os Festejos Populares, este ano realizados. O Senhor Presidente informou que esta carta foi resultante de conversações várias havidas para o efeito, dentro do espírito que presidiu à deliberação tomada em reunião de seis de Julho último, acerca de benfeitorias a introduzir na ornamentação da feira. A Câmara, tendo em vista que esta proposta é vantajosa para os interesses do concelho, concordam plenamente com as negociações levadas a efeito pelo Senhor Presidente, e deliberam, por unanimidade, adquirir o material a que se alude naquela carta pela importância total de vinte sete mil novecentos e noventa e nove escudos, com destino a uma melhor ornamentação da feira. O Chefe da Secretaria informou de que não havia verba em orçamento suficiente.

PROJECTOS PARA DUAS RUAS: — A Câmara Municipal deliberou encarregar o Senhor Presidente de se avistar com técnico idóneo para proceder à elaboração dos projectos da Rua Projectada perpendicular à Rua de Olivença, e da Rua paralela ao caminho de ferro no Bairro da Caralinha.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO ÀS FREGUESIAS E POPULAÇÕES RURAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO EXISTENTE: — Foi presente, enviado pela firma Johann Kiffer, adjudicatária da obra em epígrafe, um mapa de ensaios de caudal relativo à tentativa a que se refere o relatório elaborado por um técnico da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, o qual foi apreciado em reunião de

- 7. SET 1966

vinte quatro de Agosto findo. A Câmara após apreciar devidamente os resultados desta tentativa deliberou que se oficiasse à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização solicitando informação sobre se se trata de água potável capaz de ser consumida pela população, para em caso afirmativo se mandar proceder ao entubamento do furo, e que se oficiasse igualmente à firma adjudicatária dando-lhe a conhecer esta diligencia para em definitivo se resolver sobre o entubamento do furo.

ANÚNCIOS LUMINOSOS:— Requerimento de Leandro dos Santos Reinol Fitas, comerciante, com estabelecimento na Rua do Morgado números dois a quatro em Olhão, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres "Madalgar — Limpeza a Seco" e de harmonia com as dimensões e formado indicados na planta junta. O requerimento vem favoràvelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

PROPOSTA DE UM VEREADOR:— Pelo vereador senhor Gaspar Antonino Soares foi pedido que ficasse exarado em acta, com o fim de se levar a efeito no próximo ano, na freguesia da Fuzeta, o seguinte: a) Construção de uma rua circundando a povoação da Fuzeta junto ao mar até bifurcar com a estrada da estação do caminho de Ferro; b) Reparação do caminho vicinal que parte do antigo poço tapado; c) Construção de um parque de campismo; d) criação de um posto para a Guarda Nacional Republicana. Relativamente a todos estes assuntos focados pelo senhor vereador pelo Excelentíssimo Presidente foi dito

- 7. SET. 1966

que irão ser considerados no próximo ano, de harmonia com as possibilidades financeiras do Município.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

— De Joaquim de Sousa Florêncio, comerciante, residente em Olhão, para alterações a introduzir, no seu prédio em Praça da Restauração. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

— De João Nicolau Rodrigues, marítimo, residente em Bias do Norte, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado, no seu prédio em Bias do Norte. A Câmara deliberou deferir.

— De João de Sousa Ferradeira, proprietário, residente em Marim, para substituir o telhado por uma placa de betão armado, no seu prédio em Marim - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

— De Mário Romão Gonçalves Branco, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma placa de betão armado, no seu prédio em Rua do Carolas número vinte dois. A Câmara deliberou deferir.

— De José Aleixo Viegas Azinheira, comerciante, residente em Olhão, para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Rua Bartolomeu Dias números dezanove e vinte e um em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

— De Manuel Rodrigues Piçarra, proprietário, residente em Brancanes, para fazer uma garage e substituir a actual garage por

- 7. SET. 1966

uma arrecadação, no seu prédio em Brancanes-
- Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de predios.

— De José Antonio Salgadinho, marítimo, residente em Quatrim do Sul, para construir um forno em Quatrim do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

— Aniceta do Carmo Rosa Limão - Hospital de Santa Maria em Lisboa;

— Joaquim Floriano Mendonça Lopes Tanganho - - Hospitais Civis de Lisboa.

— Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

— Rosa Maria Dias Germano - Hospital D. Estefânia em Lisboa;

— Laura Modesta dos Santos Limões - Hospital de Santa Maria em Lisboa

— Francelina dos Santos - Hospital de Santa Maria de Lisboa.

PAGAMENTOS: — A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal.

— A Rosa Maria das Neves, de Bias do Sul, por passagem para Lisboa para o Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- 7. SET. 1936

— À Farmácia Rocha, de Olhão, por alcool e algodão para a Limpeza, a quantia de vinte seis escudos;
— A José Pereira Júnior e Vitalino Marcelino Inês, de Faro, por manilhas para a reparação de esgotos, a quantia de mil e cinquenta escudos;
— A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado da Limpeza, a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos;
— À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por madeiras para a reparação de carroças, a quantia de cento e cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos;
— À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por madeiras para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de dezasseis escudos e trinta centavos;
— A José Reis Honrado, de Olhão, por tinta para reparação dos Crescados, a quantia de trezentos e noventa escudos;
— A Eugénio Pestana e Sobrinho, de Olhão, pela pesagem na báscula, a quantia de dez escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por tinta para a reparação do cemitério, a quantia de setenta e quatro escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por material para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de quinze escudos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por uma chave "Yale" para os Paços do Concelho, a quantia de sete escudos e cinquenta centavos;
— A José Tomás da Graça, de Olhão, por material para Limpeza do Quartel dos Bombeiros, a quantia de quarenta e três escudos;
— A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por material para reparação do edifício do Matadouro, a quan-

- 7. SET. 1966

tia de cento e sessenta e três escudos;
— A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por tinta para reparação de veículos hipomóveis, a quantia de cento e oitenta escudos;
— A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por material para reparação dos Mercados, a quantia de quatrocentos e quatro escudos;
— A Vítor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado da limpeza, a quantia de trezentos escudos;
— A Américo Lopes Bonico, de Olhão, por forragens para o gado da limpeza, a quantia de noventa e seis escudos;
— A Jorge Santos Roque, de Olhão, por gasolina para as viaturas das obras, a quantia de duzentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos;
— A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, por pareceres e assistência técnica no mês de Agosto, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
— A João Martins Murta, de Pechão, indemnização por prejuízos causados na propriedade contígua do Caminho Municipal de Pechão à Igreja, a quantia de seiscentos e dez escudos;
— A Hermenegildo da F. Cabrita, de Olhão, por arranjo na bicicleta dos serviços de obras, a quantia de cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos;
— À Junta de Freguesia de Pechão, por parte do subsídio atribuído para o corrente ano, a quantia de quatro mil escudos;
— À Junta de Freguesia de Quelfes, por parte do subsídio atribuído para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;
— À Junta de Freguesia da Fuzeta, por parte do subsídio atribuído para o corrente ano, a quantia de seis mil e quinhentos escudos;

RAZURAS: — Razurei a palavra "quatro" na quarta linha da página cento e noventa e dois e a frase "por parte" na vigésima sétima linha da página cento e noventa e cinco.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, Rui Mário Baptista Vieira Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi:

[signature]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
João [signature]
Bartolomeu Zeferino da Conceição
Gaspar Antonino Soares

Acta nº 38

14 SET 1966

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1966.

Aos catorze dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária, os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Zeferino da Conceição e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

14 SET. 1966

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Setembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:— A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:— Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil quinhentos e sessenta e cinco contos reiscentos e cinquenta e nove escudos e noventa centavos e de duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e cinco escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DO FORNECIMENTO DE LEITE AO CONCELHO:— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder pelo período de um ano, o exclusivo do fornecimento de leite ao concelho, à Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Oliã, considerando aprovado para o efeito o caderno de encargos aprovado já em reunião de Junta de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três para um exclusivo que então foi concedido. Esta deliberação carece de aprovação pelo concelho Municipal, nos termos do número sete do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo. Mais foi deliberado autorizar o Excelentíssimo Presidente, Senhor Alfredo Timóteo Fino Galvão, a outorgar no respectivo contrato.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLIÃO:— PRIMEIRA FASE:— Estando marcado para hoje, conforme o deliberado em reunião de dezanove de Agosto findo, o concurso público para execução da obra em

14 SET. 1966

epígrafe, constata-se que não houve concorrentes. Assim o Senhor Presidente propôs, nos termos da primeira parte do parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e nove do Código Administrativo, o que foi aprovado por unanimidade, que se abrisse segundo concurso com o aumento de dez por cento sobre a base de licitação primitiva, ou seja com a base de licitação de cento e onze mil novecentos e trinta centavos, o qual terá lugar no próximo dia doze de Outubro, pelas quinze horas.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE NOVE A NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO DA CAVALINHA): — De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dez de Agosto findo, e após se haver dado a devida publicidade, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote nove, destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, situado a nascente da Rua Projectada do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco (Bairro da Cavalinha), com a área de cento e noventa e dois metros quadrados e que confronta do norte com lote dez, do sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal e do poente com a Rua Projectada, tendo sido o mesmo, observadas que foram, na parte aplicável, as condições gerais de alienação de terrenos, arrematado a Francisco Pedro Lopes, residente em Olhão, pelo preço de quinhentos escudos o metro quadrado, ou seja pela importância total de noventa e seis mil escudos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE OITO (GAVETO) A NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO DA CAVALINHA) — NOVA HASTA PÚBLICA: — De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de dezanove de Agosto findo, e após se haver dado a devida publicidade,

14 SET 1966

foi aberta, hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote oito (gaveto), destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, situado a nascente da Rua Projectada do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco (Bairro da Cavalinha). Constatando-se não haver licitantes foi a mesma suspensa, após o tempo regulamentar estipulado. Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, pôr novamente em hasta pública no próximo dia doze de Outubro, pelas quinze horas, com as mesmas justificações constantes da deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Junho último, o dito lote de terreno, designado por lote oito (gaveto), destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, situado a nascente da Rua Projectada e a norte da Rua Projectada paralela ao caminho de ferro, formando gaveto, do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco (Bairro da Cavalinha), com a área de trezentos e setenta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros, e que confronta do norte com terreno da Câmara Municipal (lote novo - anteriormente a Francisco Pedro Lopes), do sul com a Rua Projectada paralela ao caminho de ferro, do nascente com terreno da Câmara Municipal (lote sete) e do poente com a Rua Projectada, e com a base de licitação de quatrocentos escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor neste concelho.

ALTERAÇÕES AO QUADRO DO PESSOAL MENOR, ESPECIALIZADO E OPERÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada cópia da deliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados, tomada em reunião do mesmo

14. SET. 1966

conselho de vinte quatro de Agosto último, acompanhado do respectivo processo, respeitante a alterações a introduzir no quadro do pessoal menor especializado e operário daqueles serviços. Após troca de impressões entre a vereação sobre aquela deliberação e a recente publicação do Decreto número quarenta e sete mil cento e setenta e um, de Trinta de Agosto findo, que autoriza a concessão de um subsídio eventual de custo de vida dos servidores dos quadros dos serviços municipalizados, o Senhor Presidente propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que o processo baixasse aos serviços municipalizados, a fim de estes se pronunciarem sobre se com a publicação do referido Decreto número quarenta e sete mil cento e setenta e um, a deliberação em causa ainda mantinha actualidade.

ANÚNCIOS LUMINOSOS:— Requerimento de António Baptista da Fonseca, comerciante, com estabelecimento sito ao quilómetro cento e vinte e uma vírgula oitocentos, lado esquerdo, na Estrada Nacional cento e vinte cinco — Alfandanga —, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as dizeres, dimensões e formato indicados na planta junta. Este requerimento vem acompanhado da respectiva licença da Direcção de Estradas do Distrito de Faro e está favoràvelmente informado pelos serviços de Obras tendo a Câmara deliberado deferir.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO:— Foi presente um proces-

14 SET. 1966

so respeitante ao licenciamento sanitário dum "Bar-Restaurante" que António Baptista da Fonseca pretende explorar em Alfandanga, freguesia de Moncarapacho. Em face do parecer do Subdelegado de Saúde constante do respectivo auto de vistoria, foi deliberado, por unanimidade, conceder o respectivo alvará sanitário, nos termos da Portaria seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, com as condicionamentos mencionados no dito parecer.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO:- Requerimento de Manuel João Guerreiro, casado, proprietário, residente em Brancanes, Freguesia de Pechão, deste concelho, no qual por haver concluído a construção de um armazém no referido local, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de ocupação. A Câmara deliberou nomear como peritos para procederem a esta vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras de primeira classe e comandante dos Bombeiros Municipais.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em presença do respectivo auto de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Manuel José da Quinta, referente ao prédio que construiu nas Ruas Doutor Manuel Arriaga e do Sol Posto, com o número cinquenta e nove, processo número trezentos e vinte seis do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PESSOAL-VETERINÁRIO MUNICIPAL:- Tendo sido presente um requerimento em que o veterinário municipal, Doutor Manuel Neves Ramos, pede que lhe seja concedida autorização para exercer as funções de professor eventual da Escola Técni

14 SET. 1966

ca de Olhão, a Câmara Municipal considerando que o referido funcionário não tem de permanecer na repartição, não tendo consequentemente de estar sujeito a horário, deliberou por unanimidade, deferir, sem prejuízo do normal desempenho do cargo.

PESSOAL - CONTÍNUO:- A Câmara Municipal deliberou por escrutínio secreto e unanimidade, prover por contrato no lugar vago de contínuo da Secretaria, conforme requereu, Teotónio Ulisses Nunes Correia, de vinte dois anos de idade, solteiro, natural da freguesia de Moncarapacho e residente naquela concelho. A celebração do respectivo contrato deve verificar-se no prazo de trinta dias, após a apresentação dos documentos necessários.

CEMITÉRIO - CATACUMBAS:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Comunidade do Rosário Fonseca, doméstica, de cinquenta e um anos de idade, residente na Avenida Doutor Bernardo da Silva, número treze, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no primeiro piso do cemitério Municipal, para inumação do cadáver de seu marido Jaime Ribeiro Guerreiro. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de António Gregório Nunes, residente na Rua do Caminho de Fora, em Olhão, no qual solicita informação sobre a viabilidade de construção no terreno assinalado na planta de localização junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita infor-

14 SET. 1966

mação.

Requerimento de João da Costa Pereira, residente na Praça da Restauração, número doze, nesta vila, no qual, desejando edificar no terreno que possui na Avenida da República, número trinta e três, assinalado na planta de localização que junta, solicita lhe seja indicado qual o tipo de construção, número de pisos e bem assim as condicionamentos a que a mesma deve ser sujeita. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DA REPÚBLICA: — De harmonia com o deliberado na última reunião foram presentes, para o fornecimento de cem pés de cabo eléctrico NYBY, de três por seis milímetros quadrados para a obra em epígrafe, duas propostas. Uma em nome de Luso Electra Olhanense e outra em nome de José Gomes, Limitada, ambas de Olhão. Tendo ambas as firmas apresentado exactamente o mesmo preço unitário de vinte e seis escudos e cinquenta centavos, por metro — procedeu-se a votação tendo sido adjudicado por maioria absoluta o dito fornecimento à firma Luso Eléctrica Olhanense, pelo preço proposto de vinte e seis escudos e cinquenta centavos, cada metro.

FUNCIONÁRIOS - TEMPO E CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO: — Em face do requerimento apresentado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar que o terceiro-oficial da sua secretaria, Maria da Conceição Feliciano Sabino, pertencente à terceira classe da segunda categoria do quadro geral administrativo dos serviços externos da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do

14 SET. 1966

Interior, exerce estas funções neste corpo administrativo, sem interrupção, desde dezanove de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, data em que tomou posse do referido lugar, até ao presente. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de bom o serviço prestado pelo referido funcionário.

MERCADO DO PEIXE - BENEFICIAÇÕES - AQUISIÇÃO DE TINTAS - RATIFICAÇÃO DE DECISÕES TOMADAS PELA PRESIDÊNCIA:- O Senhor Presidente informou que dada a dificuldade na escolha de um só tipo de tinta para pintura do Mercado do Peixe e a urgência em se prosseguir na respectiva pintura, decidira que se continuasse a adquirir às firmas que apresentaram propostas, a tinta que mais convinha e que fosse necessária para o efeito. As propostas referidas haviam sido apresentadas em reunião de treze de Julho último. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar esta decisão tomada pelo Senhor Presidente.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - RATIFICAÇÃO DE DECISÕES TOMADA PELA PRESIDÊNCIA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente em se adquirir a José Martins Cordeiro, empreiteiro, residente em Olhão, vinte quatro metros cúbicos de pedra cortada para calçada, destinada a armamentos na Fuzeta, ao preço de cento e vinte escudos, cada metro cúbico.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que

14 SET 1966

são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
— De Antonio Pedro Chagas Júnior, mestino, residente em Fuzeta, para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma laje de betão armado na sala e cozinha, no seu prédio em Rua do Carmo número dezasseis na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.
— De Maria Alexandrina, doméstica, residente em Gecatrim do Norte, para fazer um quarto de banho, e substituir a cobertura por uma laje de betão armado e reparações exteriores, no seu prédio em Gecatrim do Norte - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
— De José Antonio Salgadinho, mestino, residente em Gecatrim do Sul, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Gecatrim do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
— De Francisco Leandro dos Santos, proprietário, residente em Marim, para construir um armazém em Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
— De Bartolinho Graça Costa, proprietário, residente em Fuzeta, para construir um armazem no sítio das Areias em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
DOENTES POBRES E INDIGENTES: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilida-

14 SET. 1986

de para Tratamento Hospitalar aos seguintes doentes:
— Diolinda Fragata Graça - Hospital Regional de Faro;
— Luísa Maria da Palma Coelho - Instituto Português de Reumatologia em Lisboa;
— Gertrudes da Conceição - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS: — A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
— a Alfredo Timóteo Feno Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa no dia doze do corrente mês, a quantia de cento e sessenta e seis escudos;
— a Alfredo Timóteo Feno Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de duzentos e noventa e dois escudos;
— à Empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por pneus para o automóvel da Presidência, a quantia de oitocentos e trinta e dois escudos e vinte centavos;
— a Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos;
— a Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para vigilância dos Mercados, a quantia de vinte seis escudos e cinquenta centavos;
— a Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos das obras, a quantia de novecentos e vinte sete escudos e cinquenta centavos;
— à Papelaria Fanacha, de Olhão, por uma pasta para expedientes da Secretaria, a quantia de onze escudos e cinquenta centavos;

Termo de Encerramento

Contém este livro duzentas folhas que todas vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica [rubrica], que uso.

Olhão, 15 de Dezembro de 1965

O Presidente,

[assinatura]

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO